

Relatório e Contas 2022

 IP Património

Índice

Conteúdo

| | |
|--|----|
| Parte I – RELATÓRIO DE GESTÃO | 4 |
| 1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 5 |
| 2. ORGÃOS SOCIAIS | 8 |
| 3. O GRUPO IP | 9 |
| 4. A IP PATRIMÓNIO EM 2022 | 11 |
| 4.1 Principais Acontecimentos | 11 |
| 4.2 Síntese de Resultados | 14 |
| 5. A ATIVIDADE EM 2022 | 15 |
| 5.1 Lojas, Espaços Comerciais e Parques de Estacionamento | 15 |
| 5.1.1 Ecopistas e Outro Edificado | 18 |
| 5.1.2 Gare Intermodal de Lisboa | 21 |
| 5.2 Valorização de Ativos Imobiliários (terrenos e edifícios) | 22 |
| 5.3 Gestão de Instalações e Condomínios | 24 |
| 5.4 Gestão de Estações | 30 |
| 5.5 Expropriações e Cadastro | 40 |
| 6. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL | 46 |
| 6.1 Rendimentos Operacionais | 47 |
| 6.2 Gastos Operacionais | 48 |
| 6.3 Investimento | 53 |
| 6.4 Situação Patrimonial | 54 |
| 6.5 Indicadores económico-financeiros | 55 |
| 7. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS | 56 |
| 7.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento | 56 |
| 7.2 Gestão do Risco Financeiro | 62 |
| 7.3 Limite de crescimento do endividamento | 62 |
| 7.4 Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a Fornecedores | 62 |
| 7.5 Recomendações do Acionista aquando da aprovação das contas de 2021 | 63 |

| | | |
|---|---|----|
| 7.6 | Remunerações _____ | 63 |
| 7.7 | Aplicação do disposto nos art.º 32 e 33 do Estatuto do Gestor Público _____ | 70 |
| 7.8 | Despesas não Documentadas ou Confidenciais _____ | 72 |
| 7.9 | Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens _____ | 72 |
| 7.10 | Relatório Anual Prevenção da Corrupção _____ | 73 |
| 7.11 | Normas da Contratação Pública _____ | 75 |
| 7.12 | Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) _____ | 77 |
| 7.13 | Medidas de otimização da Estrutura de Gastos Operacionais _____ | 77 |
| 7.14 | Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado _____ | 83 |
| 7.15 | Recomendações Auditoria Tribunal de Contas _____ | 84 |
| 7.16 | Elaboração e Divulgação do Plano para a Igualdade _____ | 85 |
| 7.17 | Elaboração e divulgação da demonstração não financeira _____ | 85 |
| 7.18 | Informação divulgada no sítio da Internet do SEE _____ | 85 |
| 7.19 | Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais _____ | 87 |
| 8. | EVENTOS SUBSEQUENTES _____ | 91 |
| 9. | PERSPETIVAS FUTURAS _____ | 92 |
| 10. | PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS _____ | 95 |
| Parte II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS | | |
| Parte III – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO _____ | | |
| Parte IV – ASSINATURA DIGITAL _____ | | |
| Parte V – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS _____ | | |

Parte I – RELATÓRIO DE GESTÃO

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2022 confirmou os sinais de retoma da atividade da IP Património que se começaram a fazer sentir nos últimos meses de 2021. Confirmou igualmente a capacidade de resposta que a Empresa conseguiu dar em tempos tão adversos como os que foram vividos, e que ainda se fazem sentir, por força da pandemia a que cresceu a incerteza pelo despoletar da Guerra na Ucrânia.

Tal é o resultado da resiliência, esforço, empenho e dedicação de todos os Colaboradores, que aliados ao seu profissionalismo, permitiu superar um contexto tão adverso e tão penalizador para a Empresa, mantendo o foco na concretização dos objetivos traçados e superando as novas dificuldades.

Reconhecemos o desgaste que o prolongamento no tempo da pandemia provocou a todos os níveis, pessoal e profissional. A todos os Colaboradores apresentamos os nossos maiores agradecimentos.

Agradecemos aos nossos Acionistas o apoio e a confiança, aos Órgãos Sociais o acompanhamento da atividade da Empresa, e aos nossos Clientes a confiança e a preferência com que nos continuam a distinguir.

A atividade dos nosso Clientes, e conseqüentemente, a nossa a atividade, sofreu os impactos decorrentes da pandemia da COVID-19, alguns que seriam inimagináveis, como as restrições à vida em sociedade. Mas neste contexto tão adverso, a Empresa continuou a cumprir as suas responsabilidades e a dar resposta às inúmeras e diversas solicitações.

Estamos cientes que os impactos negativos da pandemia ainda não foram ultrapassados, apesar da recuperação do negócio que já se alcançou até finais de 2022. No entanto, a deterioração do contexto sócio-económico que se regista atualmente, poderá vir a ter impactos ainda não previsíveis no negócio da Empresa.

Mas confiamos que o coletivo prevalecerá e que seremos capazes de continuar a dar uma resposta adequado aos desafios com que nos iremos deparar. A resposta dada no passado recente permite ter esta confiança.

O Conselho de Administração, apesar da sua recomposição, reafirma a ambição que nos norteava antes da pandemia, na medida em que acredita que o percurso traçado continua suportado não só nos resultados obtidos, como nos projetos em curso e outros que, depois de suspensos em virtude do contexto adverso da pandemia, se espera vir a lançar no curto e médio prazo.

Atento o contexto supra, os resultados económicos e financeiros alcançados pela IP Património no ano de 2022 foram ainda inevitavelmente impactados pela pandemia COVID-19, apesar da melhoria significativa dos resultados, pela força conjunta do alívio de medidas implementadas pelo Governo, com impacto positivo na atividade comercial da IPP, bem como pelo contributo de alguns contratos cujo término de período de carência, potenciou o crescimento dos Rendimentos Operacionais. Apesar da recuperação de rendimentos face a 2021, continuou a registar-se uma contração das receitas associadas a determinados contratos com contrapartidas variáveis, sendo a mais evidente a associada aos contratos de exploração de parques de estacionamento.

Regista-se o valor dos Rendimentos Operacionais que atingiram, em termos acumulados, os 20,15 M€ - tal representa um acréscimo de +28,0% (+4,41 M€) face ao período homólogo de 2021, e apenas uma

diferença de -1,3% (-0,276M€) quando comparado com mesmo período de 2019 (pré-pandemia). Estes resultados são o espelho da excelente capacidade da Empresa, num contexto sócio económico adverso, de recuperar negócios que foram sendo perdidos, celebrando novos contratos de subconcessão, em alguns casos com melhoria das condições financeiras. Regista-se com satisfação a celebração em 2022 de 90 novos Contratos, a que acresce o número de 339 contratos de renovação de ocupações quer por Clientes existentes quer por novos Clientes.

A contenção do crescimento da dívida vencida de Clientes com maior risco de incumprimento (casos em que supera o valor de cauções), dívida que se cifrou no final do ano de 2022 em 0,4 M€, representando um decréscimo de -0,2 M€ (-28,8%) relativamente à Meta de 0,6 M€ definida para o ano, é uma vez mais o resultado do esforço continuado da Equipa no controlo e esforço de cobrança, bem como a celebração atempada de planos de pagamento.

Os Gastos Operacionais alcançaram o valor de 17,84 M€, estando +27,0% (+3,80 M€) acima do verificado no mesmo período de 2021, e +9,8% (+1,6 M€) que em 2019. Importa realçar neste resultado, a retoma da atividade no decurso de 2022 que permitiu executar ações para as quais não houve enquadramento nos anos de 2020 e 2021, a que acresce naturalmente o aumento de preços a que se vem assistindo com impactos significativos no fornecimento de energia e nas prestações de serviço de limpeza e outras.

O Resultado Líquido positivo alcançado no valor de 1,71 milhões de euros é assim o reflexo do trabalho de toda a Equipa e da estratégia e medidas adotadas nos últimos anos, sendo o segundo ano desde o início da pandemia que a empresa apresenta resultados positivos.

Para além do que os números relevam, o Conselho de Administração destaca alguns processos, de entre os muitos que a Empresa desenvolveu:

- No âmbito do Plano Nacional de Ecopistas, demos continuidade às negociações com Municípios e Comunidades Intermunicipais, continuando a perseguir o objetivo da criação de uma verdadeira rede de percursos de singularidade ímpar. A inauguração do troço da Ecopista do Vouga, nos concelhos de Águeda e Albergaria-a-Velha, entre outras, é demonstrativa da procura de novas oportunidades de negócio e de requalificação do património.

- Parceria com a área governativa da habitação no âmbito das políticas de habitação a preços controlados, identificando imóveis com aptidão habitacional para serem alocados aos diversos programas do Governo neste âmbito.

- Na vertente de Valorização e requalificação de imóveis, a Equipa prosseguiu o acompanhamento dos processos já desenvolvidos, de extrema relevância e contribuição futura para os resultados da Empresa, aguardando alguns deles a aprovação das Entidades competentes. Destaca-se neste âmbito a abertura de um hotel na Estação de Santa Apolónia na sequência da celebração do contrato de subconcessão para a exploração daquele espaço. Acresce a conclusão do procedimento público para a subconcessão de parte da Estação de Santa Apolónia para a instalação de uma Residência Universitária, já objeto de celebração de contrato.

- Apesar dos constrangimentos económicos, assinala-se o valor de Receitas obtido com a Alienação de Imóveis não afetos á exploração do Grupo IP e IPP, no montante de 6,4M€, decorrendo de processos iniciados em anos anteriores, para os quais se conseguiram criar as condições para celebração das escrituras públicas (8). A celebração de novos negócios tem vindo a ser condicionada não só pelo contexto económico, mas também pelo crescente número de procedimentos exigidos a esta atividade.

- Elaboração de um muito elevado número de pareceres, programas promovidos no âmbito das Estações, dos Complexos Empresariais e Outro Edificado, tendo uns contribuído para o desenvolvimento de projetos de relevância para a IP, outros para a celebração de novas subconcessões pela IPP com consequente contributo para os resultados no ano de 2022 e seguintes.

- O crescimento da atividade no pós-Pandemia traduziu-se num maior número de obras a decorrer dispersas pelo país, o que obriga a um redobrar de esforços e coordenação de meios, que se reconhecem insuficientes, para o seu acompanhamento.

- Iguamente de salientar a manutenção do esforço de fiscalização de todos os equipamentos e funcionalidades das estações, bem como na supervisão da boa execução dos serviços de limpeza, que continuou a exigir um esforço acrescido da Equipa.

- A conclusão do novo edifício do Centro de Controlo de Tráfego e Central de Segurança no Campus do Pragal marcou o final do ano de 2022 no Grupo IP – não é apenas uma nova instalação, é um novo espaço com condições ajustadas funcionalmente, dotado do adequado suporte tecnológico, garantindo as necessárias condições de operação às Equipas que nele vão trabalhar. Este Edifício é fruto do trabalho de um conjunto alargado de Equipas da IP e da IPP, em que a equipa da IP Património responsável pelo projeto de arquitetura e assistência técnica à obra teve um papel relevante.

- Na componente de expropriações o cenário de extrema pressão sobre a Equipa manteve-se, tendo a Empresa para minimizar a situação, recorrido ao seu reforço através de trabalho temporário e contratação de prestação de serviços. O volume de novos projetos de expropriação, a simultaneidade e a sua complexidade continuam a ser uma realidade. Não pode este Conselho de Administração, tal como o fez no ano passado, deixar de sublinhar todo o empenho e trabalho desenvolvido pela Equipa, que se reconhece não estar dimensionada internamente para dar resposta a tal Plano.

- Atribuição do Prémio SOS Azulejo 2021, ao Projeto Rotas dos Azulejos da autoria da IPP e o lançamento do Livro “Arte & Ferrovia – Outras Perspetivas comemorativo do aniversário do caminho de ferro em Portugal.

- Realça-se a entrada em produtivo, em meados do ano de 2022, do novo suporte de informação de gestão “Real Estate”, esperando-se que os relatórios BW em últimação permitam melhorar a capacidade de resposta da Empresa em domínios como a gestão de contratos e de espaços.

A Empresa adotou na parte final do ano o regime Teletrabalho/Trabalho em determinadas condições. A evolução deste período inicial será avaliada no decurso do ano de 2023.

Depois da incerteza provocada pela pandemia, crescem agora os efeitos da Guerra na Ucrânia. Este contexto continua a obrigar a desafiarmo-nos continuamente na busca de soluções que nos permitam continuar a fazer mais e melhor, a mantermo-nos resilientes no esforço para manutenção da capacidade de resposta e continuarmos a recuperar os resultados económico financeiros da Empresa.

Como afirmámos no passado, tornamos a reforçar – fomos capazes de nos últimos anos tão atípicos da pandemia, seremos capazes de continuar a contribuir para dar resposta aos desafios do Grupo IP, de dar resposta às crescentes solicitações do cidadão comum, e de reforçarmos a nossa presença como alternativa no mercado imobiliários, reforçando dessa forma a marca IPP.

2. ORGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Presidente Infraestruturas de Portugal - IP, S.A.

Secretário IP Engenharia, S.A.

Conselho de Administração

Presidente Carlos Alberto João Fernandes

Vogal Maria Amália Freire de Almeida

Vogal Nuno José Pires das Neves

Fiscal Único

Efetivo Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda.

Suplente AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C.

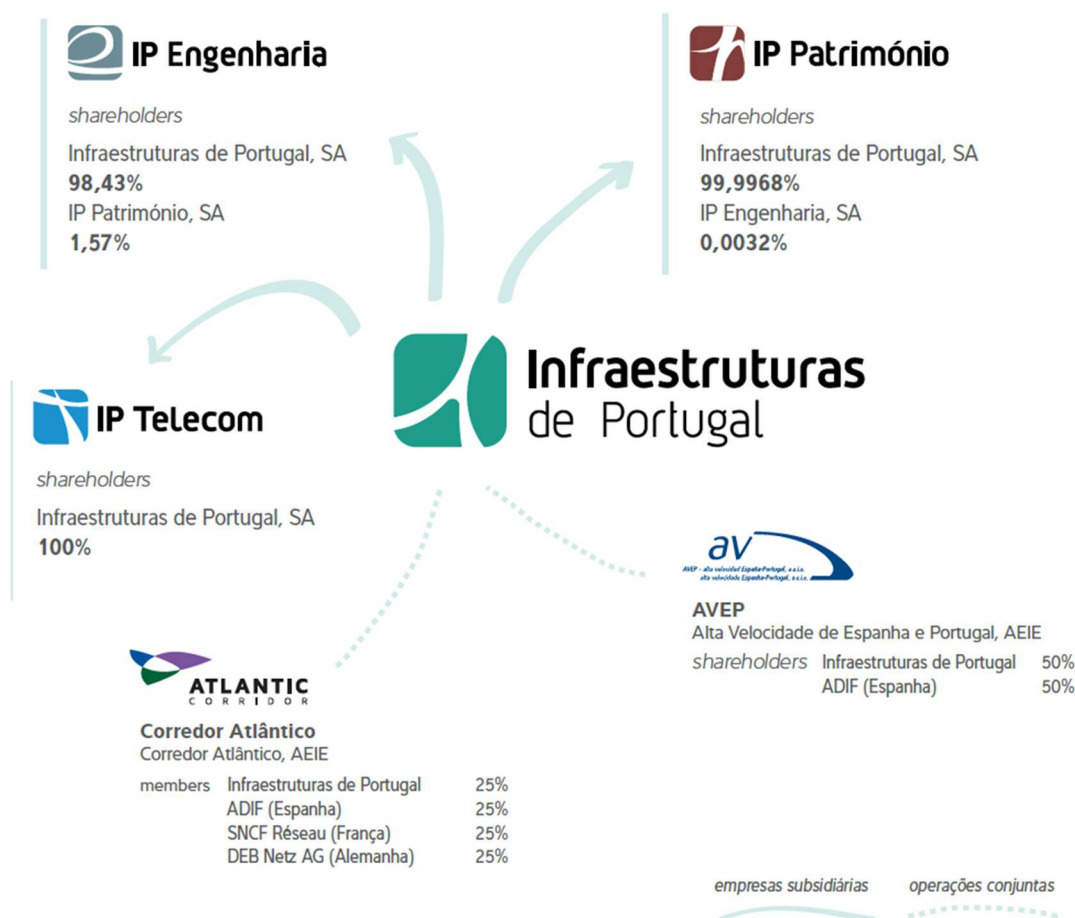
Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração da IP Património, S.A. submeter à aprovação dos Senhores Acionistas, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas às Contas e a Proposta de Aplicação de Resultados do Exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

3. O GRUPO IP

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rododiferroviária nas vertentes de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização da rede rodoviária e ferroviária nacional, incluindo, o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

Dispõe de recursos, competências e experiência únicos, que o posicionam como parceiro privilegiado para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de know-how.

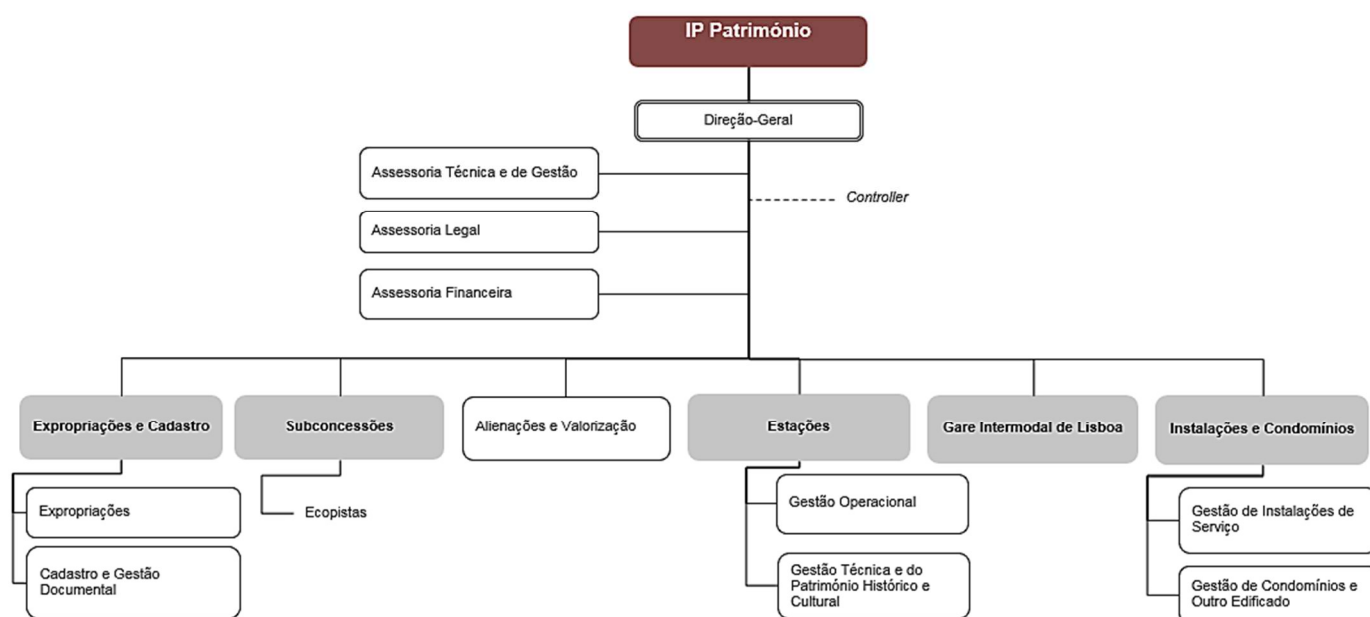
As áreas corporativas e de serviços partilhados da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) suportam e enquadram as Participadas que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.



As Empresas participadas visam constituir centros de lucro com o objetivo de otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

No âmbito do Grupo IP, a IP Património (IPP) é responsável pela gestão do património imobiliário, com experiência na exploração comercial da rede de estações e interfaces de transporte, garantindo a sua eficiente utilização, valorização e rentabilização.

Organograma da IP Património



4. A IP PATRIMÓNIO EM 2022

4.1 Principais Acontecimentos

A IPP lançou um vídeo corporativo no ano de 2022, essencial para divulgar junto do público externo as suas competências e os seus serviços, através da exibição de conteúdos relativos à sua atividade, bem como, algumas das concretizações mais marcantes.

Da componente de **Subconcessão** em 2022 cabe destacar:

- Celebração de novo Contrato de Subconcessão de uso privativo parcial para a exploração de Publicidade através de painéis publicitários, tipo “Mup”, em áreas do domínio público ferroviário;
- Procedimento para a celebração de Contrato de Subconcessão de uso privativo de espaço na Estação ferroviária de Lisboa-Oriente para a instalação de ecrã digital destinado a exploração de publicidade;
- Negociação de Contratos de Subconcessão de espaços de onde resultará a ocupação total do Complexo Empresarial de Campanhã;
- Negociação de Contratos de Subconcessão de espaços que completará a ocupação disponível no Complexo Empresarial de Braga;
- Negociação com Subcessionário de espaço na estação do Cais do Sodré com vista à ampliação do respetivo supermercado;
- Celebração de contrato com o Centro de Competências Ferroviário (CCF), no Empreendimento de Guifões (Parque Oficial de Guifões);
- Celebração de contrato de subconcessão para instalação e exploração de uma Residência Universitária em Santa Apolónia;
- Início da atividade do Subcessionário que instalou uma Unidade Hoteleira em Santa Apolónia (Linha do Norte).

Em relação às **Ecopistas** destaca-se:

- Abertura ao público da Ecopista do Tua, com os primeiros 4,9 quilómetros do troço urbano, que percorre o canal ferroviário entre a antiga Passagem de Nível, ao Km 80,333, e o Apeadeiro de Castelãos;
- Dinamização por parte da IPP e do Turismo de Portugal, da Rede de Parceiros das Ecopistas de Portugal, com o objetivo de contribuir para a valorização destes traçados de mobilidade sustentável, através da partilha de boas práticas e dinamização de iniciativas de captação e envolvimento de residentes e turistas;
- Inauguração do troço da Ecopista do Vouga, nos concelhos de Águeda e Albergaria-a-Velha, permitindo ligar estes concelhos ao troço da Ecopista do Vouga já executado no concelho de Sever do Vouga.

No que concerne à **Valorização Imobiliária**, promoveram-se vários projetos, destacando-se os seguintes que ainda estão em curso:

- Desenvolvimento de estudos base para desenvolvimento de Plano de Pormenor no Complexo Ferroviário do Pragal (Linha do Sul);
- Unidade de restauração na Estação Ferroviária de São Bento (Linha do Minho);
- Unidade Hoteleira nas Portas de Avis, Évora (ex-EN18).

Ainda na componente de Valorização Imobiliária, são de destacar os trabalhos promovidos em 2022 ao abrigo do Protocolo de Desenvolvimento de Condomínios Universitários na envolvente das Estações Ferroviárias, nomeadamente os estudos para as seguintes unidades de residências universitárias:

- Ala poente do edifício de passageiros de Santa Apolónia (procedimento público de adjudicação de contrato de subconcessão para exploração de Residência Universitária (RU) em Santa Apolónia (com a conseqüente celebração de contrato);
- Contactos com o Município de Cascais para definição de termos de referência para uma RU na estação Ferroviária de Carcavelos (Linha de Cascais);
- Desenvolvimento de estudos preliminares para articulação com o Município de Sintra da instalação de RU nas Estações Ferroviárias de Monte Abraão e Portela de Sintra (Linha de Sintra).

Os processos de alienação de imóveis da IP e também da IPP, continuaram a ter muita procura, não obstante os procedimentos associados serem muito complexos, o que concorre para os prazos serem bastante dilatados no tempo.

No âmbito da **Gestão de Estações** relevam-se os seguintes acontecimentos:

- Execução de programas preliminares para projetos de grande envergadura e importância nacional:
 - Linha do Alentejo - Casa Branca-Beja;
 - Linha do Douro - Troço Pocinho – Barca d’Alva;
 - Linha do Norte - Estação do Oriente - programa integrado no parecer ao projeto da Alta Velocidade;
 - Linha do Oeste - Caldas/ Lourçal);
- Acompanhamento de obras de modernização da Linha da Beira Alta e Oeste;
- Atribuição do Prémio SOS Azulejo 2021 – ao Projeto Rotas dos Azulejos da autoria da IPP;

Na vertente do Património Histórico e Cultural, destacam-se:

- Lançamento do Livro “Arte & Ferrovia – Outras Perspetivas”, que ocorreu no Museu Nacional Ferroviário em outubro, comemorando o aniversário do caminho de ferro em Portugal;
- Atuação na Estação ferroviária de Santa Apolónia da "*United States Naval Forces Europe and Africa Band's Brass Quintet Chamber Ensemble*".

Em termos de **Intervenções em Instalações de Serviço (INS)**, o Campus Pragal, enquanto Edifício Sede do Grupo e INS do Grupo com maior centralidade no país, e maior número de colaboradores / INS, continua a reunir uma parte significativa das iniciativas que têm vindo a ser implementadas. Neste contexto, deu-se continuidade a diversas iniciativas ao nível de projetos e obras que visam desenvolver melhorias

no espaço do Campus, incluindo nos próprios edifícios, com obras já a decorrer e outras em fase de lançamento, enquadradas naquilo que é a estratégia delineada para o cômputo geral das INS.

Neste domínio, de destacar:

- Início da obra de “Remodelação e Beneficiação do Piso 4 do Edifício II da Sede da IP”;
- Conclusão da obra do novo Edifício VI e intervenção em parte do Edifício V (Centro de Controlo de Tráfego e Central de Segurança), permitindo a acomodação dos Colaboradores nos seus postos de trabalho (PT) em melhores condições, bem como a instalação do suporte tecnológico para garantir a operação prevista neste Edifício. Trata-se de um edifício com características únicas, dadas as valências técnicas instaladas. Já no final do ano foi instalada a Equipa no novo Centro de Controlo de Tráfego (CCT), que permitiu assim dignificar esta componente de ação da IP. Esta nova construção permite conciliar não só um espaço renovado com condições ajustadas funcionalmente, bem como dar resposta às necessidades de ampliação e avanços tecnológicos futuros.

Ao nível da normalização dos procedimentos, de destacar o arranque da operacionalização do Procedimento “Gestão de Necessidades de Intervenção em Instalações de Serviço (INS)”, nesta fase centrado na Sede da IP, com perspetiva de expansão a partir de 2023 para o restante Universo das INS incluídas no referido procedimento.

Da **Gestão de Condomínios e outro edificado**, de destacar em 2022 o trabalho desenvolvido no âmbito da recuperação e manutenção do património desativado, com diversas propostas e obras em curso, as quais visam recuperar este edificado, como é propósito da IPP, bem como o apoio prestado aos Clientes no âmbito do início dos respetivos contratos sempre que os mesmos pressupõem a realização de investimento, e assim do respetivo prévio projeto.

Neste domínio, de destacar:

- Edificado em Vila Viçosa, Ramal de Vila Viçosa;
- Adaptação do Cais Coberto de Parada de Gonta, Ramal de Viseu;
- Macedo de Cavaleiros, Linha do Tua;
- Edificado em Mirandela, Linha do Tua.

Uma referência incontornável aos Complexos Empresariais, nomeadamente os de Guifões e Campanhã. De destacar o processo de contratação, com prévia estabilização da proposta de intervenção, para renovação dos espaços comuns do Complexo Empresarial de Campanhã, e cuja execução se iniciará em 2023. Relativamente a Guifões que, desde 2019, assumiu um importante papel no futuro Centro Tecnológico Ferroviário, destacando-se este ano a conclusão do projeto da nova Escola Ferroviária.

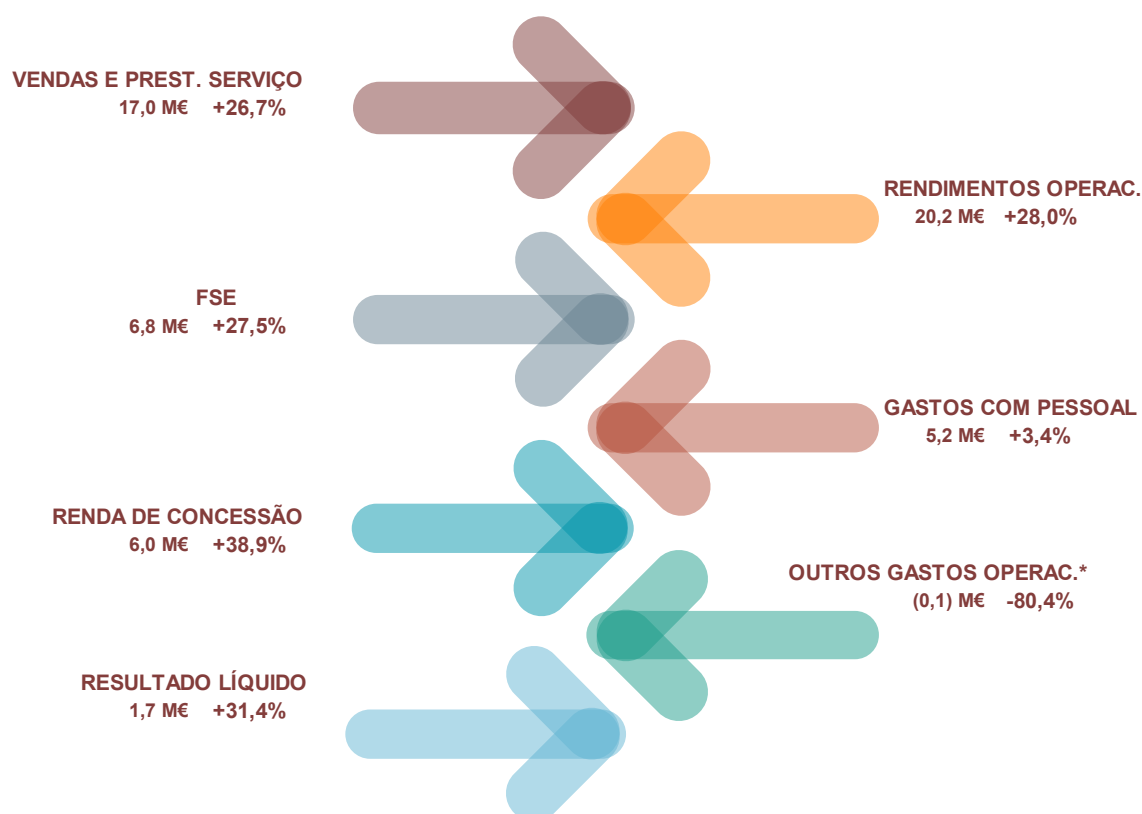
Na componente **Gestão Patrimonial / Serviço ao Utente / Cliente**, o destaque vai para:

- No final do ano, após reunidas as condições do espaço para arquivo junto à sede da IPP, deu-se início à centralização do arquivo relativo a documentação cadastral que se encontra disperso por vários espaços ao longo do País;
- Estabilização do modelo para as prestações de serviço externo associadas ao desenvolvimento dos processos expropriativos, procedimento adotado para fazer face ao volume de trabalho e minimizar a escassez de recursos humanos;

- Integração do Grupo de Trabalho com técnicos de todo o Grupo IP para articulação e definição de metodologias de trabalho para operação de *Drones, equipamentos que permitem aumentar o volume e qualidade dos dados de cadastro*;
- Iniciada a revisão do procedimento interno associado à elaboração de Projetos de Expropriação, a concluir em 2023, decorrente da experiência da sua aplicação ao longo dos últimos 5-6 anos. Este procedimento é vital para os projetos em que a IP é a diretamente interessada ou em colaboração com outras Entidades;
- Articulação com a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado (eBUPI), estando em perspetiva para 2023 a assinatura de Protocolo de Colaboração entre a IP e aquela Entidade;
- Cumprimento dos prazos relativos à disponibilização de terrenos para as obras que se encontram inseridas em planos de investimentos abrangidos por fundos comunitários.

No plano da informação de gestão, em que se impõe alcançar uma mais rápida e eficiente informação, nos diferentes domínios, comercial, contratual, financeiro, gestão de espaços, o ano de 2022 ficou marcado pela entrada em produtivo do software de suporte à gestão *Real Estate*, perspetivando-se o desenvolvimento das fases seguintes com uma forte componente espacial.

4.2 Síntese de Resultados



*Gastos Operacionais - FSE - Renda de Concessão - Gastos com Pessoal

5. A ATIVIDADE EM 2022

5.1 Lojas, Espaços Comerciais e Parques de Estacionamento

Em 2022, os rendimentos associados às Subconcessões dos diferentes tipos de espaços ao abrigo do contrato de concessão IP/IPP, materializados na conta de Prestações de Serviços foi de 13,4 milhões de euros, resultado ainda condicionado pela atual Pandemia, cujos efeitos se fizeram sentir sobretudo no primeiro trimestre, mas que acabou por influenciar a atividade ao longo de todo o ano.

Outros fatores que condicionaram o desempenho da nossa atividade foram a taxa de inflação e o aumento das taxas de juro de referência, que contribuíram para a redução do poder de compra, sobretudo relativo a bens que não de primeira necessidade, o que reduziu fortemente a prestação de muitos dos nossos Subconcessionários, com reflexo direto ou indireto no desempenho financeiro da IPP.

Os constrangimentos identificados contribuíram para a redução de -2,5 % face a 2019 (ano pré-pandemia), mas, apesar de tudo, permitiu registar um crescimento de +26,7 % face a 2021, o que indicia sinais de recuperação económica ao nível das subconcessões, que permitiu nomeadamente a celebração de novos contratos com contrapartidas de valor superior às anteriormente em vigor. Acresce o término do período de carência de alguns contratos, e o 1º ano de faturação completa de outros contratos.

Conforme já sublinhado, a Pandemia da COVID-19 ainda teve, sobretudo ao longo do primeiro trimestre de 2022, impactos significativos, quer diretos quer indiretos na atividade comercial da IPP. Desde logo por condicionar a atividade de muitos dos nossos Subconcessionários, com redução de utentes/clientes nas estações e outros espaços, bem como com o aumento dos custos de exploração que este constrangimento veio introduzir. A crise económica motivada pela Guerra na Ucrânia originou ainda a redução do poder de compra dos cidadãos.

Para além dos efeitos ainda sentidos da pandemia no primeiro trimestre de 2022, a alteração dos hábitos de muitos utilizadores e Empresas que privilegiaram, em muitos casos, o regime de teletrabalho, contribuíram para a manutenção de uma significativa redução na taxa de ocupação dos Parques de Estacionamento, face a 2019, permitindo, no entanto, registar uma recuperação na receita de +0,81 M€ face a 2021.

Os constrangimentos sentidos ao longo do ano continuaram a contribuir com fatores negativos para o desempenho financeiro, tais como a insolvência de alguns dos nossos parceiros, obrigado a atribuição de várias reduções de contrapartidas de forma a contribuir para a sustentabilidade dos negócios dos nossos Subconcessionários.

Não obstante e conforme referido, foram obtidas algumas mais valias no Volume de Negócios, quer pela ocupação de espaços desocupados, quer pelo estabelecimento de novos contratos com receitas superiores face aos anteriormente existentes. Exemplo é o contrato estabelecido com a MOP-Multimédia Outdoors Portugal, Publicidade, S.A., para a exploração de *MUPIs* publicitários em estações.



5.1.1. MUPs em Estações Ferroviárias



5.1.2. Concessão em Domínio Público Rodoviário (DPR)

Acresce a celebração de contratos em anos anteriores, mas cujos efeitos financeiros apenas se fizeram sentir em 2022, após ultrapassados os períodos de carência neles previstos, sendo exemplo disso os contratos estabelecidos com a G.E.G.- Gabinete de Estruturas e Geotecnia, LDA. e ManpowerGroup Portugal no Complexo Empresarial de Campanhã e ainda com a Liveworks (Heden) no Complexo Empresarial do Rossio.



5.1.3. Escritório Manpower – Campanhã



5.1.4. Escritório Heden – Rossio

Uma área de negócio que sofreu um forte impulso em 2022 foi a dos Eventos, Ações Temporárias, ativações de marca e ocupações de espaços/terrenos para estaleiros de suporte a empreitadas da IP, estes últimos resultantes do forte investimento promovido pela IP na ferrovia.



5.1.5. Ações temporárias em estações ferroviárias



5.1.6. Estaleiro da empreitada de modernização da L. do Norte – Granja

No sector do Turismo/Alojamento, foi dada sequência ao desenvolvimento de vários projetos de alojamento, destacando-se:

- Estação de Viana do Castelo, cujo projeto de execução se encontra na fase final de desenvolvimento, esperando-se o início das obras para os primeiros meses de 2023.
- Estação da Régua – antigo dormitório/Armazém de víveres: irá a consulta ao mercado no início de 2023.

O Edificado continuou a revelar-se um nicho de oportunidades para novos negócios, apesar dos constrangimentos atuais do mercado terem naturalmente criado instabilidade, mas cujo potencial de crescimento se espera manter, nomeadamente para restauração, hotelaria e unidades de alojamento, tendo presente designadamente todos os projetos em curso e negociação com interessados.

De sublinhar que se promoveu nalguns casos o reajuste das condições contratuais à realidade do mercado atual.

No decorrer do ano de 2022, celebraram-se 90 novos Contratos e Licenças Precárias em espaços desocupados e 339 contratos e licenças precárias em espaços anteriormente ocupados, de subconcessão e de arrendamento em ambos os casos, num total de 429 contratos celebrados.

Para além do valor direto dos rendimentos associados a estes contratos (quer fixos, quer variáveis), os mesmos têm em si uma componente de investimento que é realizada pelos subconcessionários nos espaços, que doutra forma não seria possível realizar, sendo que o investimento previsto realizar em património da IP pelos subconcessionários no decurso dos respetivos contratos, celebrados em 2022, ascende a cerca de 19,7 M€. Acresce igualmente a contribuição para a diminuição dos gastos, com limpeza, segurança e conservação, que teriam de ser suportados pela IP caso estes espaços estivessem devolutos. E adicionalmente contribuem para a transmissão de segurança aos utentes/clientes dos espaços.

O conjunto de ativos imobiliários sob gestão da IPP distribui-se por todo o território continental. Apesar de nem todos estes ativos serem suscetíveis de fácil exploração comercial, são cerca de 1.120 o número total de subconcessões e arrendamentos comerciais em vigor no final do ano de 2022, destacando-se os seguintes dados:

- 730 Espaços comerciais, os quais incluem 162 terrenos e 80 armazéns/cais cobertos;
- Contratos com 10 instituições financeiras, que se traduzem em aproximadamente 100 equipamentos instalados (máquinas automáticas);
- Espaços publicitários, que no conjunto perfazem uma rede de 1.238 *MUPIs* e de 70 Outdoors;
- 19 Parques de estacionamento, num total de cerca de 7.000 Lugares.

5.1.1 Ecopistas e Outro Edificado

No âmbito do Plano Nacional de Ecopistas (PNE), a IP Património garante a promoção, acompanhamento e análises técnicas de processos associados às Ecopistas junto de entidades públicas e público em geral, não só no que diz respeito a projetos direcionados para a plataforma de via, mas também para o edificado associado às antigas estações das linhas sem exploração ferroviária.

No caso das Ecopistas, de relevar a continuidade do processo de negociação com Municípios e Comunidades Intermunicipais, potenciando a criação de uma verdadeira rede de percursos de singularidade ímpar, uma vez que as antigas linhas ferroviárias percorrem, de uma forma geral, zonas rurais ou naturais com interesse paisagístico. Neste momento, existem cerca de 758 Km de Ecopista contratualizados.

Destaca-se a revisão dos contratos celebrados com os Municípios de Celorico de Basto e Torre de Moncorvo, este último para recuperação de dívida, e a celebração de novos contratos de 3.950 Km de plataforma de via com os Municípios de Vila Real, Águeda e Albergaria-a-Velha.

Realça-se também a continuidade da obra, por via da Comunidade Intermunicipal (CIM) Viseu Dão Lafões, dos troços do Ramal de Viseu (ex. Linha do Vale do Vouga) que ainda não estavam adaptados para Ecopista, assim como o início da adaptação do troço da Linha do Tua para Ecopista, no território do Município de Mirandela.

No que concerne ao Edificado associado a Linhas ferroviárias desativadas, destaca a contratualização de mais 49 imóveis, que permitirão a continuidade do processo de recuperação de edificado. Exemplos:

- Conclusão da recuperação do edificado das estações de **Mondim de Basto, Lourido, Codeçoso e Celorico de Basto**, num investimento do Município de Celorico de Basto no valor de 1.943.306,00€;



5.1.1.1. Estação de Mondim de Basto após recuperação (Fonte: IPP)

- Conclusão da recuperação do edificado associado a **Macedo de Cavaleiros**, num investimento do Município de Macedo de Cavaleiros de 700.000,00€;



5.1.1.2. Estação de Macedo de Cavaleiros após recuperação (Fonte: IPP)

- Início da recuperação da estação de **Mirandela**, num investimento do Município de Mirandela na ordem dos 2.315.000,00€;



5.1.1.3. Estação de Mirandela em obra (Fonte: IPP)

- Aprovação do projeto para recuperação, alteração e ampliação da estação de **Amarante** e sua reconversão numa instituição de ensino superior, da responsabilidade do Município de Amarante.



5.1.1.4. Estação de Mirandela em obra (Fonte: IPP)

No plano institucional, a IPP manteve a representatividade da Infraestruturas de Portugal na Rede de Pontos Focais da “Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030” (ENMAC), decorrente da Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, com contatos regulares com os restantes parceiros, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, a Direção-Geral da Educação, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, na prossecução da dinamização e acompanhamento das medidas adotadas nesta Estratégia.

Manteve igualmente a permanente ligação com a Associação Europeia de Vias Verdes, assim como com o Projeto EuroVelo Portugal (EuroVelo 1 – Rota da Costa Atlântica), representado em Portugal pela Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta, que integra uma rede de 17 rotas cicláveis de longa distância em todo o continente europeu, e que totalizam mais de 90.000 Km de itinerários de bicicleta.

A IPP participou ainda na Conferência “*Transport Research Arena – TRA2022*”, principal evento europeu na área dos transportes que abrange todos os modos de transporte e todos os aspetos da mobilidade, sob o tema “*Moving Together – Reimagining Mobility Worldwide*”.

Numa iniciativa da IPP e do Departamento de Dinamização da Oferta e dos Recursos do Turismo de Portugal, foi criada e dinamizada, ainda que de forma informal, a Rede de Parceiros Ecopistas de Portugal, que realizou três reuniões online com uma média de meia centena de participantes de municípios e comunidades intermunicipais com Ecopistas no seu território ou canais potencialmente adaptáveis em Ecopista. Esta rede de parceiros visa, essencialmente, a troca de experiências, promoção e valorização das Ecopistas.

Depois de em 2021 se ter assinalado o 20.º aniversário do Plano Nacional de Ecopistas, regista-se em 2022 a apresentação do novo logotipo identificador desta distintiva marca, com design desenvolvido integralmente na IP, assim como a conclusão do processo de renovação do registo da marca nacional e europeia “ECOPISTAS”, Certificado EUIPO, *European Union Intellectual Property Office*.



5.1.1.5. Logotipo ECOPISTAS (Fonte: IP)

5.1.2 Gare Intermodal de Lisboa

No âmbito da atividade comercial centrada especificamente na Gare Intermodal de Lisboa (GIL), o ano de 2022 foi um ano de retoma das atividades comerciais que tinham sido interrompidas em 2020 e que tinham tido uma lenta recuperação em 2021, devido às restrições impostas pelas medidas de contenção da pandemia da COVID-19; nomeadamente a cedência de espaços para a realização de filmes comerciais, para ações de divulgação e de promoção de produtos e serviços e as cedências de espaço para ações de divulgação cultural e de apoio às atividades das instituições de solidariedade social.

Destacam-se algumas iniciativas promovidas em 2022:

- Aumento da concessão de espaços para campanhas publicitárias e instalação de equipamentos de *vending*;
- Aumento dos operadores do transporte rodoviário com oferta de serviços internacional.

No âmbito da atividade de conservação e manutenção da GIL, foi prestada colaboração à estrutura da IP nas ações que esta está a desenvolver para as intervenções no edificado e nas instalações e equipamentos da Estação do Oriente.

Terminal Rodoviário

Importa ter presente a decisão da Câmara Municipal de Lisboa (CML) de abandonar a responsabilidade pela gestão do Terminal Rodoviário, a partir do início do segundo semestre de 2004. Desde aquela data foram desenvolvidos esforços junto daquela Autarquia e das Associações representativas dos operadores rodoviários no sentido de, sem pôr em causa a continuidade da utilização daquela infraestrutura, encontrar uma solução que permitisse à Empresa ser ressarcida dos encargos que suporta com essa utilização.

Acresce que no final de 2010 foi submetido à CML o processo de licenciamento para a exploração do Terminal Rodoviário, em conformidade com as disposições legais em vigor.

Neste contexto, ao longo dos últimos anos foram efetuadas diversas diligências, junto da CML, no sentido de se obter uma decisão quanto à concessão à GIL da licença de exploração do Terminal Rodoviário.

No decurso de 2022 foi possível dar sequência ao processo de transferência para o domínio público ferroviário da titularidade das parcelas detidas pela CML, que integram a área ocupada pelo terminal rodoviário, bem como a constituição de servidões subterrâneas, a favor da IP, relativas aos atravessamentos das Av. de Berlim e Recíproca pelos túneis de acesso ao estacionamento subterrâneo da Estação do Oriente e a constituição de uma servidão de passagem para a via situada a poente da Estação do Oriente.

Está em curso a regularização jurídica dos terrenos ocupados pelo terminal rodoviário, após o que será possível concluir o processo de licenciamento do terminal, o que permitirá efetuar a sua correta gestão.

Apesar da situação da exploração do Terminal Rodoviário se manter, por agora, inalterada, a IPP tem continuado a fornecer ao mesmo, os bens e serviços essenciais ao seu funcionamento, o que acarretou, em 2022, um gasto de cerca de 501 mil euros, tendo apenas como contrapartida de rendimentos, a proveniente da cedência de bilheteiras e de salas de despacho de mercadorias.

A alteração da legislação do Transporte Expresso, ocorrida em 2019, obrigou as Empresas prestadoras destes serviços a obter dos gestores dos terminais rodoviários as autorizações de paragem. A IPP regista um incremento dos pedidos de autorização, sem que tenha sido possível contratualizar esta prestação de serviço com os operadores.

5.2 Valorização de Ativos Imobiliários (terrenos e edifícios)

No decurso de 2022 a Empresa continuou a promover a sua atividade de valorização e alienação de ativos imobiliários, num contexto onde ainda se denota alguns efeitos da pandemia da COVID-19, e os impactos na economia da guerra na Ucrânia. Neste contexto, destaca-se ainda o impacto de um quadro legal mais restrito e complexo, que desde final de 2019 tem limitado as atividades desta área.

Valorização

Atendendo à natureza da carteira de imóveis, limitada e não renovável, em particular nos imóveis de valor mais significativo, em 2022 foi mantido o foco na elaboração de propostas de valorização imobiliária para imóveis na posse e/ou gestão do Grupo IP para, sempre que possível, colocação a mercado “*não venda*” (i.e., subconcessão / arrendamento).

Neste âmbito cabem alguns destaques por tipologia de produtos desenvolvidos em 2022:

Mercado Habitacional (Loteamento)

- Vila Praia de Âncora – Linha do Minho;
- Calçada da Glória – Linha de Sintra / Oeste;
- Coimbra Arnado 1 – Ramal da Lousã;
- Entroncamento – Linha do Norte;
- Almoçagem / Carvoeiro 1 e 2 (EN 247 / ER 247).

Mercado Comércio/Serviços (Restauração / Hotelaria / Residência de Estudantes / Serviços).

- Devesas – Linha do Norte;
- Alcácer do Sal – Linha do Sado;
- Porto São Bento – Linha do Minho;
- Évora – Portas de Avis (ex-EN18);
- Vila Viçosa – Linha de Évora);
- Funcheira – Linha do Sul);
- Barca de Alva – Linha do Douro.

Como destaque da atividade de 2022 na área de Valorização Imobiliária, em particular a desenvolvida no edifício de passageiros de Santa Apolónia, cabe salientar os seguintes factos relevantes:

- a) Entrada em funcionamento da Unidade Hoteleira na área subconcessionada, representando a incorporação no ativo IP de um investimento efetivo de cerca de 9,5 M€, ao que acresce um VN (componente receita fixa) de até 600 K€/ano decorrente do contrato de subconcessão em vigor;
- b) Conclusão do procedimento de adjudicação de contrato de subconcessão de uso privativo parcial para a instalação e exploração de uma residência universitária, contrato já assinado, representando um potencial de investimento no imóvel IP de cerca de 7 M€ e um VN (componente fixa) de até 360 K€/ano;
- c) Acompanhamento do processo de reabilitação da fachada poente (empreitada IP), que completará a reabilitação exterior total daquela importante estação ferroviária.

Mercado Residências Universitárias

- Pragal (processo em curso com C.M. Almada, para suporte de futuro ato público).
- Carcavelos (futuro ato público – em fase de negociação com C.M. Cascais);
- Portela de Sintra / Monte Abraão (contactos a desenvolver com C.M. Sintra).

Valorização de Complexos Ferroviários

Design e implementação de soluções arquitetónica e urbanísticas com forte impacto no negócio, conciliando operação do equipamento com atividade comercial:

- Complexo Ferroviário do Pragal (processo em curso com C.M. Almada, para melhoria dos serviços da estação multimodal incorporando áreas de comércio e serviços adicionais).

Alienações

Na sequência do verificado nos 2 últimos anos, em 2022 continuou a sentir-se uma retração nesta atividade, período iniciado pela pandemia (COVID-19) intensificado com um crescente peso dos procedimentos necessários à concretização de novos negócios.

Não obstante os condicionalismos supra, durante o ano de 2022 foram realizadas 8 Escrituras Públicas de Compra e Venda (ECV), decorrentes de processos iniciados em anos anteriores, representando um total de recebimentos de 6.405.535,00€, face ao objetivo estimado de 490.000,00€. Se em termos de número de ECV's representa um decréscimo da atividade de 57% face ao ano anterior (8 atos realizados contra 14 em 2021), no que concerne ao “cash-in” este foi superado graças ao valor de um único ativo (terreno sito em Lagos, que representou um encaixe para a IP em 2022 de 6.232.000,00€).

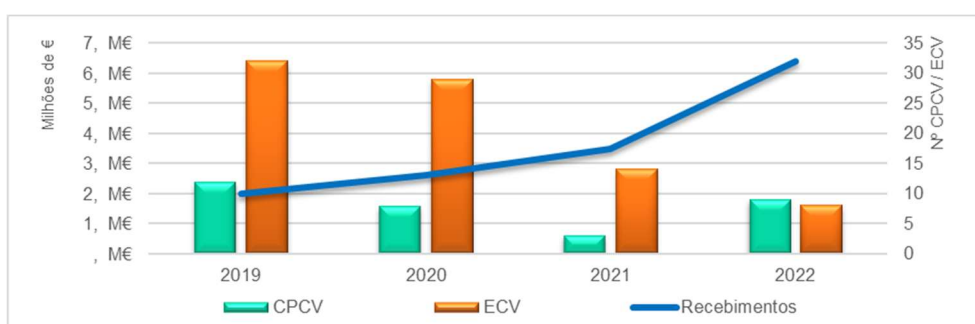


Gráfico 5.2.1.

Os 62 imóveis com decisão para alienação, mas ainda não concretizada, têm a seguinte desagregação:

- 27% aguardam processos internos (17);
- 69% aguardam desafetação / autorização Primeiro Ministro (43);
- 3% aguardam ações do Cliente (2).

É expectável que o impacto financeiro venha a ser mais visível nos anos subsequentes dada a natureza da carteira de negócios a aguardar desenvolvimento de procedimentos, nomeadamente, a desafetação do domínio público para promover as necessárias ECV.

Importa sublinhar que se trata, na sua maioria, de imóveis do património autónomo da IP ou sob sua gestão, pelo que o impacto financeiro não se verifica nos resultados da IPP.

5.3 Gestão de Instalações e Condomínios

Gestão de Instalações de Serviço

O objetivo de promover a Gestão das Instalações de Serviço (INS) do Grupo IP é um enorme desafio para a IPP, desde logo pelo universo de instalações em causa (atualmente 158), muito distinto e disperso geograficamente, bem como pela exigência e atenção para com os nossos Clientes (Colaboradores do Grupo IP).

Tendo sido em 2020 um dos objetivos centrais em matéria da gestão das INS, estabilizar um modelo de gestão em rede, que identifique todas as responsabilidades dos diversos intervenientes no processo e as diversas atividades que traduzem a atuação do Grupo IP nesta área de *facility management* que é multidisciplinar, após aprovação e divulgação no final de 2020 do Procedimento “Gestão de Necessidades de Intervenção em Instalações de Serviço (INS)”, o ano de 2021 pautou-se pela preparação da operacionalização do procedimento, e 2022 foi o ano de início da respetiva operacionalização, centrada na Sede da IP, com a perspetiva de expansão a partir de 2023 para o restante universo de INS incluído no Procedimento.

Tendo presente o modelo de economia informacional caracterizada, sobretudo pela tecnologia, informação e flexibilização, torna-se necessário que as organizações fomentem e fortaleçam modelos de gestão que promovem o desenvolvimento de outras formas de trabalho, para além das tradicionais, que possibilitem uma maior flexibilidade na gestão do tempo de trabalho e redução de gastos, incluindo gastos com instalações. Também a organização do espaço interior das INS, onde se inclui o mobiliário, é um tema que concorre para este mesmo objetivo.

É com estas premissas que continua a assentar o desenvolvimento das iniciativas, projetos e ações promovidas pela IPP na área da gestão de INS, cuja atividade no decurso de 2022 ainda foi condicionada não tanto pelos efeitos da Pandemia da Covid-19, mas pelo efeito da guerra na Europa e recessão económica, com impacto direto e indireto no desenvolvimento das diversas ações, por exemplo, atrasos na execução dos trabalhos por parte dos prestadores de serviços e empreiteiros provocados por falta de meios humanos e materiais, bem como alterações significativas do mercado.

Em termos de intervenções em INS, o Campus Pragal, enquanto Edifício Sede do Grupo e INS do Grupo com maior centralidade no país, bem como com maior número de colaboradores por instalação, continua a ser uma INS que reúne uma parte significativa das iniciativas que têm vindo a ser implementadas, e que somente após a sua estabilização permitirá uma intervenção mais alargada ao longo do país nas restantes INS.

Neste contexto, no âmbito do tema “Campus Pragal continua a melhorar e mais...”, foi dada sequência a:

- Projeto de reformulação do Edifício 2 do Campus Pragal, incluindo Silo Automóvel com cave para Arquivo, e Portarias. Foi desenvolvido internamente o respetivo projeto de arquitetura, e ainda desenvolvidos os projetos de especialidades por Empresa contratada, da componente deste projeto correspondente à reformulação dos pisos 1, 2 e 3 deste Edifício, cuja conclusão decorreu em 2022;
- Definição da estratégia para renovação dos Auditórios 1 e 2 do Pragal;

- Início da obra de “Remodelação e Beneficiação do Piso 4 do Edifício II da Sede da IP”, que se perspectiva concluir em 2023. Destacar o trabalho prévio de desocupação de bens e pessoas deste espaço, bem como destino das mesmas, cuja complexidade e dimensão é de grande relevo e requereu estreita articulação com vários interlocutores;
- Desenvolvimento da obra do Edifício VII – Novo Silo Automóvel e Arquivo, incluindo Portaria Sul e Campos de Jogos, a concluir em 2023;
- Desenvolvimento da obra do Edifício VI e parte do Edifício V (Centro de Controlo de Tráfego e Central de Segurança), bem como do contrato de fornecimento e montagem de equipamento nessas mesmas instalações.

Em 2022 deu-se por terminada a obra do novo Edifício VI do Pragal, depois de garantidos todos os meios para acomodação dos Colaboradores nos seus postos de trabalho, como o elevado suporte tecnológico para garantir a operação prevista neste Edifício, atípico daquilo que são os comuns espaços da maioria das INS do Grupo IP. A mudança da equipa para o novo Centro de Controlo de Tráfego (CCT) ocorreu no início do mês de novembro.

Este edifício acomodará ainda, assim que concluída a obra de parte do Edifício V, previsivelmente no 1º trimestre de 2023, a Central de Segurança (CS), permitindo assim, em simultâneo, melhorar as respetivas condições de trabalho e técnicas, bem como juntar esta área à estrutura central da DSS na qual está inserida, e que se reinstalará no edifício contíguo (Edifício IV), ainda em obra.

Esta nova construção permitirá conciliar não só um espaço renovado com condições ajustadas funcionalmente, bem como dar resposta às necessidades de ampliação futuras, e avanços tecnológicos que se verifiquem.

Um projeto com autoria de arquitetura da IPP, no âmbito das respetivas competências de gestão das INS do Grupo IP, restantes especialidades contratadas, tendo como gestor de contrato a IP/DRF. É de realçar o trabalho de equipa intra-grupo, sobretudo entre a autoria técnica, as especialidades técnicas e o Dono de Obra, designadamente IPP, DAT, DSI e DRF;

- Desenvolvimento da obra de Remodelação dos Edifícios IV e parte do Edifício V, suspensa ainda em 2022 por solicitação do Adjudicatário. Perspetiva-se que em 2023 possam vir a criar-se as condições necessárias à retoma dos trabalhos;
- Desenvolvimento da obra de Substituição da Caixilharia/Vidro e estores do Edifício II, concluída ainda este ano;
- Início do desenvolvimento do projeto de remodelação de parte do piso 0 do Edifício II, com vista à eventual realocação de refeitório incluindo a renovação de equipamentos;
- Preparação do processo para contratualização do projeto de Especialidades da Reformulação do Edifício I, incluindo Museu, que se perspectiva que seja desenvolvido em 2023.

São ações cujos projetos de arquitetura, acompanhamento dos projetos de especialidade, e preparação dos procedimentos de contratação e assistência técnica são assumidos pelas equipas da IPP, mas cujo investimento é suportado pela IP.

Referir que invariavelmente, o término destas intervenções culmina com proposta de organização do espaço em termos de usos e mobiliário.

Não obstante o enfoque no Campus Pragal, foi possível este ano ver em execução outras iniciativas de intervenção a uma escala nacional, a saber:

- Remodelação da INS sita na Estação de Aveiro: desenvolvido internamente o respetivo projeto de arquitetura, e dado início ao desenvolvimento dos projetos de especialidades por Empresa contratada, sendo que assim que fique estabilizado qual o cenário a adotar, , prosseguir-se-á com o encerramento do projeto de execução em conformidade, por forma a que se possa planear a respetiva empreitada nesse seguimento;
- Continuidade da obra de remodelação do Edifício Dormitório para nova INS em Castelo Branco, promovida no âmbito de Protocolo celebrado com o Município, cuja conclusão se prevê no 1º semestre de 2023.

Para além das intervenções em maior escala nas INS do Grupo, acima elencadas, outras intervenções de menor escala têm vindo a ser levadas a cabo:

- Desenvolvimento do projeto do sistema de renovação de ar, na especialidade de instalações mecânicas, para o Piso 0 da INS de Alcântara-Terra, Sede da IPP, cuja execução se perspetiva vir a decorrer em 2023;
- Desenvolvimento de projeto interno, IPP/IP, na Estação de Alcântara-Terra, tendo em vista a abertura de porta na zona da saída das escadas de emergência, para acesso direto pelo exterior ao espaço de trabalho, e ligação desta zona com a restante INS no edifício principal. A respetiva obra decorreu em 2022;
- Proposta de intervenção da INS de Braga - piso 9 do Complexo Empresarial de Braga (copa, sala de reuniões e gabinete), cuja concretização se perspetiva que venha ocorrer no início de 2023. Neste âmbito de destacar ainda a proposta de mobiliário que permitirá culminar a intervenção com o maior aproveitamento possível e melhores condições de trabalho para os Colaboradores;
- Intervenção, em articulação com a IP, de beneficiação da INS de concretizado ainda em 2022, a par com mudança da Equipa, perspetivando-se que em 2023 venha a ter execução o novo edifício já projetado para a mesma localização;
- Proposta de intervenção nos espaços comuns (sala de formação, sala WS, refeitório) da INS de Mazarefes, em Viana do Castelo, cuja concretização teve início em 2021, com desenvolvimentos no espaço da cantina em 2022, com previsão de conclusão em 2023;
- Desenvolvimento de programa preliminar para intervenção de beneficiação da INS de Antanhol, em Coimbra, na totalidade dos edifícios ainda que com graus de intervenção e prioridades distintas.

A reorganização e realocação de Equipas/ Colaboradores do Grupo IP mantém-se como uma atividade de relevo na Empresa, juntando-se equipas e munindo os espaços de condições ajustadas às mesmas. Neste contexto, foi desencadeado a análise e levantamento da ocupação das INS do Entroncamento e das necessidades existentes, para posterior proposta em conformidade. Também a análise da INS de Leiria, atentas as respetivas necessidades suplementares de espaço e usos para as equipas aí alocadas, que desencadeou a proposta de reorganização respetiva.

O Estudo de otimização da INS do Viaduto Ferroviário de Transição do Oriente, Lisboa – atualmente ocupada por cerca de 200 colaboradores do Grupo, bem como o Museu Nacional Ferroviário, e outros

usos tais como salas de formação e espaço de Arquivo. Este Estudo teve como objetivo a otimização da ocupação da INS, com ganhos de sinergias, tendo-se estabilizado uma proposta global que será implementada em 2023.

Ainda no âmbito desta INS, e perspetivando-se no curto prazo a necessidade de desocupação de grande parte da mesma por força da ampliação da Gare Intermodal de Lisboa, foi desencadeada a análise global das INS da Grande Lisboa de forma a definir uma estratégia que possa vir a ser concretizada.

De sinalizar, o levantamento efetuado dos Centros de Comando Operacional (CCO's) e área envolvente, para efeito de instalação de gabinete médico que vise uma melhor oferta de condições nos espaços de trabalho, cuja proposta foi concluída em 2022. N na Sede da IP, 2022 foi o ano de concretização da reformulação do espaço saúde, onde se inclui os gabinetes médico e de enfermagem.

Em termos de mudanças, e para além das já sinalizadas acima, no âmbito da reformulação e/ou reorganização de espaços (mudanças estratégicas), importa mencionar as diversas mudanças pontuais que foram sendo concretizadas ao longo do ano, algumas de dimensão significativa atento até o reforço de Equipas que as impulsionou ou a criação de novos espaços ou a reorganização da distribuição das Equipas. Disso são exemplos Coimbra – Antanhol, Alcântara-Terra, Pragal, Campolide, entre outras.

Acrescem as mudanças de variados bens, incluindo arquivo, em função das necessidades sinalizadas. Neste âmbito de destacar a reorganização do Arquivo da IPP, no novo espaço em Alcântara-Terra, intervencionado para este fim, e que permitirá a sua centralização, contribuindo para a melhoria do desempenho da nossa atividade.

De destacar, o projeto do Arquivo 2020, no qual a IPP tem vindo a participar e que teve em 2022 continuidade. O projeto Arquivo 2020 envolve, para além do tratamento e redução do acervo arquivístico acumulado do Grupo IP, a definição de uma Estratégia para localização do Arquivo Definitivo da Empresa. Naquilo que é responsabilidade da IPP no âmbito deste projeto, em 2022 o foco foi dar corpo à caracterização dos cenários com base nas movimentações e intervenções previstas, e que permitirão a reorganização dos espaços e realocação do Arquivo, para consequente decisão.

Por último, está em curso o Plano de Poupança de Energia 2022-2023- RePowerIP, criado para fazer face à Resolução do Conselho de Ministros nº 82/2022, que determina que as entidades da Administração Pública implementem as medidas necessárias à redução do consumo energético, com incidência nas áreas da energia, eficiência hídrica e mobilidade, e alinhadas com o Plano ECO-AP que a IP está a preparar, para edifícios e estações ferroviárias. Neste âmbito, a IP irá implementar ações que passam pela sensibilização dos Clientes internos e externos da importância da redução do consumo energético. Para concretização deste objetivo, e em estreita articulação com a IPP, foi definido um universo de Estações e de INS para colocação de cartazes de sensibilização desta temática. Estes cartazes (na sua maioria) serão autocolantes e vão ser afixados em locais específicos. A operacionalização deste Plano já foi iniciada e pretende estar finalizada no final do 1.º trimestre de 2023.

Gestão de Condomínios e outro Edificado

No que concerne à Gestão de Condomínios e outro Edificado, o nosso parceiro principal é o Cliente externo. Trata-se de gestão de património imobiliário que não está afeto à exploração ferroviária nem rodoviária, constituindo-se sobretudo no edificado em Linhas sem serviço (património em Domínio Público

Ferroviário), património autónomo IP, património próprio da IPP, bem como os Complexos Empresarias e Unidades de Negócio, estes últimos que se constituem como Unidades, quer de serviços, habitação ou industriais, com orçamento próprio, tendo associado a cada um determinado nível de serviço prestado aos subconcessionários.

No âmbito da gestão dos imóveis mencionados, o trabalho é desenvolvido de forma contínua e progressiva, e que se manteve em 2022, ao nível da concretização do respetivo reconhecimento / atualização / levantamento.

Nesta atividade em contínuo, é de incluir também o acompanhamento da gestão das responsabilidades da IP e IPP no que a frações em propriedade horizontal diz respeito (mais de 200 frações). É nesta gestão corrente que se enquadra a participação que asseguramos em termos de proprietários ou representantes do proprietário (quando o mesmo é a IP) nas diversas ações ao nível das Assembleias de Condóminos, incluindo necessidades de intervenção em áreas comuns, quotizações e, quando aplicável, apoio aos Clientes naquilo que é a articulação com a Assembleia. Em 2022, de destacar o processo da Praceta Sá Miranda, n.º 3, Odivelas, Lisboa (Bairro Codivel) no qual foi regulado o processo de faturação de valores de condomínio das 9 (nove) frações IP aqui existentes, naquilo que são as responsabilidades da IP vs. Clientes.

Ainda, de destacar o Património Autónomo da IP no qual se continuou a desenvolver o trabalho de consolidação do respetivo reconhecimento. À data da fusão, praticamente não se detinha informação sistematizada, mas, a IPP tem vindo a criar elementos de suporte ao negócio e gestão, passando pela necessária recolha de informação e visitas aos locais para verificação do estado atual dos imóveis, informação incorporada nas Fichas Multifunções, constituindo-se hoje numa base de dados deste edificado em contínua atualização. Mais, numa fase em que o reconhecimento já é um trabalho em contínuo, 2022 pauta-se pela concretização de intervenções neste património.

De referir a estreita articulação com o Gabinete da Secretaria de Estado da Habitação e que tem subjacente a preparação de processos sobre edificado vário, alinhado com o que é a política para a habitação definida pelo Governo.

No domínio da gestão operacional, de referir a articulação e diligências que importou assegurar no âmbito dos diversos processos comerciais promovidos, destacando-se em 2022 as seguintes obras por parte dos Subconcessionários respetivos:

- Edificado em Vila Viçosa, Ramal de Vila Viçosa;
- Adaptação do Cais Coberto de Parada de Gonta, Ramal de Viseu;
- Parque Empresarial do Entroncamento – Construção das infraestruturas de loteamento;
- Sines Fração "O" do lote 2B - Loja nº41;
- Sines Fração "B" do lote 2A - Loja nº43.

No mesmo contexto operacional, de referir as ações desenvolvidas no “terreno” ao nível da ocupação abusiva ou irregular de imóveis. Esta é uma matéria que requer um trabalho em contínuo, que mereceu,

naquilo que é a regularização de ocupação dos imóveis propriedade privada da IP, a delimitação de um procedimento que regule a atuação em situações similares.

No enquadramento de rentabilização do património, de destacar o enfoque da atividade naquilo que é a gestão dos contratos de subconcessão que preveem a realização de projetos e conseqüente investimento por parte dos Clientes, que se traduz num conjunto de pareceres técnicos prévios que importa salvaguardar. A acrescentar, os pareceres emitidos ao nível da valorização de terrenos para os quais se assegurou a confirmação da respetiva viabilização. Em termos globais, esta atividade atingiu um número total de mais de 120 pareceres/consultas, o que se traduz numa temática de extremo relevo naquilo que é a atividade da Empresa.

Ao nível da gestão das Unidades de Negócio e dos Complexos Empresariais (CE), e sem desprezar o dia-a-dia de gestão de espaços, acompanhamento dos prestadores de serviço e controlo de despesas comuns, bem como agilização da atuação de fornecedores sempre que importa salvaguardar o sanar de alguma necessidade, de relevar o trabalho desenvolvido ao nível das vistorias que permitem dar suporte à atividade de comercialização de espaços por diferentes Subconcessionários em função de novos contratos, e que requerem uma atitude proativa e dinamizadora.

No âmbito do controlo de despesas comuns, de destacar em 2022, a reanálise daquilo que é a estratégia da contratação dos serviços de limpeza, com impacto relevante nos custos a suportar pela IPP e assim pelos seus clientes, que importa minimizar. Esta nova estratégia, resultante da necessária análise da implementação dos mais recentes contratos, será expectavelmente implementada a partir de 2023.

De sublinhar a atuação da IPP, e de forma contínua, na articulação que importa garantir com os subconcessionários, de forma a salvaguardar-se a resposta necessária às pretensões de melhoria ou intervenção destes, numa lógica de garantir aquilo que será também a melhor solução para o Complexo Empresarial do ponto de vista global, e impacto com restantes subconcessionários, atento o cumprimento do que é o Regulamento daqueles espaços e dos Contratos vigentes. Ainda, de destacar este ano a representatividade da análise de projetos e propostas de ocupação de subconcessionários, atento os novos contratos celebrados.

No domínio da gestão operacional nestes ativos, de destacar a articulação e diligências que importou assegurar no âmbito dos diversos processos comerciais promovidos, destacando-se em 2022 um conjunto significativo de obras por parte dos Subconcessionários dos Complexos Empresariais Campanhã, Guifões e Rossio.

De destacar que tanto o Complexo Empresarial do Rossio como o de Campanhã, ambos com alguma rotatividade de ocupação, estão atualmente com taxa de ocupação de 100%, reforçando assim a exigência da gestão que a mesma pressupõe.

No âmbito do desenvolvimento de propostas de melhoria, nestes mesmos imóveis, de destacar a análise de propostas para renovação dos espaços comuns do Complexo Empresarial de Campanhã, e cuja execução se perspetiva em 2023.

Ainda, Guifões que, já desde 2019, assumiu um diferente destaque enquanto “palco” do futuro Centro Tecnológico Ferroviário que decorre da Resolução do Conselho de Ministros nº110/2019, com o objetivo de desenvolver capacidades industriais, tecnológicas e Empresariais no sector ferroviário, cuja

implementação tem vindo a carecer a participação ativa da IPP. Neste Complexo, de destacar assim a conclusão do projeto da nova Escola Ferroviária que será aqui sediada.

5.4 Gestão de Estações

O ano de 2022 foi um ano de transição com o fim das restrições de movimento impostas no contexto da Pandemia do COVID-19 e o aumento progressivo do número de passageiros.

A IPP pôde retomar o desenvolvimento das suas atividades na supervisão de todos os equipamentos essenciais para a operacionalidade das estações, em particular no que diz respeito à fiscalização dos contratos de serviços de limpeza.

Foi dada especial relevo à boa gestão das relações e coordenação dos diversos interlocutores incluindo os Operadores Ferroviários, Autarquias, Subconcessionários e outras Entidades Privadas e Públicas.

Prosseguiram as visitas no âmbito da revisitação do património histórico, que concorrem para que nos últimos 4 anos se tenha revistado 82% do total dos edifícios.

Realizaram-se as vistorias aos parques de estacionamento e auditorias a 31 instalações sanitárias subconcessionadas que permitiram obter indicadores de desempenho/qualidade destes dois serviços tão relevantes para os utentes das estações.

Destacam-se ainda os 248 processos de reclamação/sugestão recebidos via Gestor de Cliente, que foram tratados num prazo médio de resposta de 5 dias. De notar que a maioria das reclamações continua a reportar-se à limpeza dos espaços e das instalações sanitárias, apesar do esforço de melhoria dos serviços que se tem incutido junto dos prestadores de serviço e respetiva monitorização

Registou-se a elaboração de 307 documentos, entre programas, pareceres e desenhos técnicos.

Deu-se continuidade à elaboração de programas de intervenção e de melhoria das estações da Rede Ferroviária Nacional, destacando-se:

- o Linha do Alentejo - Casa Branca-Beja;
- o Linha do Douro - Troço Pocinho – Barca d’Alva;
- o Linha do Norte - Estação do Oriente - programa integrado no parecer ao projeto da Alta Velocidade;
- o Linha do Oeste - Caldas/ Lourical).

Foram ainda analisados em conjunto com a IP vários projetos decorrentes da celebração de Contratos de Subconcessão com entidades terceiras, projetos apresentados pelas Autarquias para intervenções em DPF ou em zonas confinantes como Largos de Estação. Relevam-se igualmente os processos associados ao Ferrovias 2020 e PNI 2030, dos quais se destacam os programas de modernização da Linha do Oeste – Troço Caldas - Lourical, estação de Elvas e Linha do Douro – Troço Pocinho – Barca d’Alva, o estudo prévio da beneficiação da Estação de Algueirão – Mem Martins, assim como os projetos de execução das estações da Linha de Cascais no âmbito do projeto de modernização em curso.

A IPP realizou um total de 35 eventos contribuindo para uma maior visibilidade do Grupo IP, através da divulgação do seu património histórico e cultural.

Atividades da Gestão Técnica

a) Projetos e Programas de intervenção em estações.

Dos vários projetos e programas de intervenção realizados ao longo de 2022 merecem destaque os seguintes:

- Projeto de execução de arquitetura da cafetaria, instalações sanitárias e estacionamento na Estação de Tavira, em articulação com os projetos de especialidades.

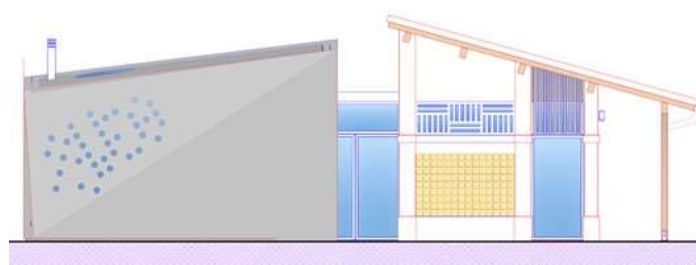


Fig. 5.4.1. - Estação de Tavira – Projeto de arquitetura

- Programas para intervenção:
 - Linha do Alentejo - Redefinição do programa do troço Casa Branca-Beja, nomeadamente reabilitação dos edifícios das estações de Alcáçovas e Alvito;
 - Linha do Douro - Troço Pocinho – Barca d’Alva;
 - Linha do Norte – Estação do Oriente – programa integrado no parecer ao projeto da AV;
 - Linha do Norte – Pampilhosa – Melhoria de condições do edifício da estação;
 - Linha do Minho – Modernização do apeadeiro de Âncora-Praia;



Fig. 5.4.2. - Apeadeiro de Âncora Praia

- Linha do Norte – Santa Apolónia – Novas Instalações para o Prestador de Serviços de Limpeza e Zona de Resíduos;
- Linha do Norte - Gaia – Proposta de espaços no novo edifício integrado com a estação do Metro Porto - Linha Casa da Música - Santo Ovídio;
- Linha do Leste – Proposta para melhoria de condições da estação de Elvas;

- Linha do Oeste: modernização e eletrificação da Linha do Oeste entre Caldas da Rainha e Lourical;
- Linha do Algarve - Remodelação da Estação de Faro - Revisão do programa da estação, incluindo o 1º piso.

a) Pareceres técnicos.

Durante o ano de 2022 foram emitidos 307 documentos dos quais 212 pareceres. Destes, cerca de 41% são relativos a solicitações internas da IPP, o que é demonstrativo do peso da atividade comercial no seio da atividade da IPP.

- Principais pareceres técnicos:
 - Linha de Cascais – Modernização das estações;
 - Linha de Cintura – Remodelação da estação de Sete Rios – Estudo Prévio;
 - Linha do Minho – Projeto de arquitetura para as obras de alteração e ampliação de edifícios da Estação de Viana do Castelo;
 - Linha do Norte – Beneficiação do EP de Setil;
 - Linha do Norte – Estação Gaia-Devesas – Ligação a Linha MdP Casa da Música Santo Ovídio;
 - Linha de Sintra - Beneficiação da Estação do Rossio – Estudo Prévio;
 - Linha do Algarve – Remodelação da estação de Faro – Estudo Prévio.

a) Participação em grupos de trabalhos internacionais.

É de salientar a participação e trabalho desenvolvido em grupos internacionais no âmbito da ETI.PRM, nomeadamente no projeto IN2STEMPO como responsável pelo desenvolvimento das tarefas WP7 - *Improved station designs and components*, e WP8 - *Improved accessibility to trains - Platform train interface*, bem como presente nas tarefas de coordenação técnica (WP10) e nas atividades de disseminação pública (WP11) entre outros.

Refira-se igualmente a representação da IPP no *Station Managers Global Group* que integra a direção de Passageiros da UIC e é atualmente constituída por 21 gestores de infraestruturas internacionais cujo desafio consiste na partilha de know-how para em conjunto atingir os seguintes objetivos:

- Desenvolver competências, conhecimentos específicos à gestão de estações;
- Elaborar guias de boas práticas e orientações técnicas;
- Assegurar maior visibilidade ao UIC *Nextstations Conference*;
- Promover o desenvolvimento sustentável da infraestrutura;
- Melhorar a gestão da infraestrutura com a digitalização da Estação;

Atividades da Gestão Operacional

- a) Acompanhamento e contributos a vários níveis para Obras de Grande Impacto de Modernização, de Consolidação Patrimonial, Cultural, Social

Modernização da Linha do Oeste - Troço Torres Vedras (incl.) – Caldas da Rainha



Fig. 5.4.3. - Estação de Torres Vedras

Modernização da Linha da Beira Alta - Troço Pampilhosa – Mangualde



Fig. 5.4.4. - Estação de Carregal do Sal



Fig. 5.4.5. - Estação de Oliveirinha-Cabanas

Modernização da Linha da Beira Alta - Troço Mangualde – Guarda



Fig. 5.4.6. - Estação de Vila Franca das Naves

Linha do Norte - Renovação integral de via entre as estações de Ovar e Gaia Devesas

a) Acompanhamento de obras nas Estações

Execução de Parque de Estacionamento e Beneficiação do Edifício de Passageiros e Envolvente do apeadeiro de Sacavém



Fig. 5.4.7. - Reabilitação das torres dos elevadores do Apeadeiro de Sacavém



Fig. 5.4.8. - Demolição de casas e cais coberto na Estação de Braço de Prata.

Beneficiação geral da estação de Santarém



Fig. 5.4.9. - Estação de Santarém

Modernização da estação de Mato Miranda e construção da nova linha mãe de ramais entre Riachos e Entroncamento



Fig. 5.4.10. - Estação de Mato Miranda



Fig. 5.4.11. - Estação de Mato Miranda

Outras intervenções:

- Colocação do sistema anti-pombos na Estação de Porto-Campanhã.

b) Acompanhamento de obras executadas por Subconcessionários

- Obras de remodelação do Pingo Doce na estação de Santa Apolónia;

- Intervenção nas portas da fachada principal na estação de Santa Apolónia;
- Recuperação da estrutura e cobertura do armazém do Banco Alimentar



Fig. 5.4.12. - Obra desenvolvida pelo subconcessionário Banco Alimentar

- Terminal Intermodal de Campanhã (TIC)



Fig. 5.4.13. - Obra no TIC promovida pela Câmara Municipal do Porto

- Empreitada de requalificação da envolvente à Estação do Pinhão

Outras empreitadas:

- Porto Campanhã - Reposição das condições de segurança do Parque de Campanhã;
- Porto São Bento - Time out Porto - Escritórios CP;
- Couto de Cucujães - Remodelação total do EP para criação de albergue ao peregrino;
- São João da Madeira – Adaptação do cais coberto da estação para atividade de restauração;
- Oliveira Azeméis – Obras de adaptação do EP para escritórios;
- Águeda – Obras promovidas pela Autarquia no largo da estação;
- Valadares – Adaptação do piso superior da estação para atividade dos bombeiros voluntários de Valadares;
- Viana do Castelo – obras de adaptação do EP para atividade de alojamento e restauração;
- São Pedro da Torre – Obras de adaptação do EP para alojamento e restauração.

c) Acompanhamento da execução do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza nas Estações

Refira-se o acompanhamento dos contratos de prestação de serviços de limpeza celebrados em setembro 2021, realçando-se o controlo efetivo das limpezas/auditorias/reclamações, no que diz respeito à qualidade do trabalho realizado e ao controlo de assiduidade.

Neste aspeto, tem-se vindo a trabalhar com a IP para a melhoria do registo de prestações por parte dos prestadores de serviço; bem como se elaborou em conjunto com a IP os cadernos de encargos de suporte ao procedimento de contratação dos futuros contratos para o triénio 2023/2026, com vista a uma maior eficácia das operações de supervisão da qualidade do serviço prestado, e em especial do controlo da respetiva assiduidade.

d) Vistorias e auditorias

Deu-se continuidade à realização de vistorias e auditorias aos parques de estacionamento e às 31 Instalações Sanitárias (IS) subconcessionadas.

Decorrente das mencionadas vistorias, a IPP tem atuado junto dos respetivos Subconcessionários assim como da IP para que promovam a resolução das não conformidades detetadas.

e) Gestão diária do funcionamento das Estações/Edificado/infraestruturas

Diariamente os colaboradores da IPP são confrontados com problemas relacionados com:

- Segurança, higiene e problemas sociais (Ex: Cais do Sodré, Santa Cruz da Damaia);
- Gestão corrente do Edificado/Infraestruturas: Ocorrências nas infraestruturas que conflituam com Operadores e Subconcessionários.

f) Acompanhamento da Área Comercial, e Eventos internos e externos com relevância para a área social e cultural

A IPP acompanhou este ano a realização de 183 eventos (registre-se 92 em 2021, 80 em 2020 e 105 em 2019), destacando-se:

- Várias filmagens em estações ferroviárias;
- Apresentação da Linha de Alta Velocidade (Estação de Campanhã);
- Comemoração do centenário da travessia do Atlântico Sul (Estação de São Bento);
- Exposições, por exemplo o Comboio de Natal na Estação de São Bento;
- Cerimónias institucionais;
- Concertos, por exemplo o Superfest na Estação do Rossio.

Atividades relacionadas com o Património Histórico e Cultural

a) Inventariação do Património

Dando continuidade ao processo de inventariação, promoveu-se a revisitação do património tendo o ano sido fechado com 82% do património revisitado, valor correspondente à meta definida para este ano.

Decorrente do trabalho de inventariação do património histórico e cultural da IP, registam-se no final de 2022, 1 259 registos de equipamentos integrados, 49 de maquinaria pesada e 3 183 para acervo miúdo. Destaca-se ainda a elaboração desde 2017 e até ao final de 2022 de fichas relativas a 743 bens com valor histórico, para constituir anexos aos contratos de subconcessão ou protocolos passando os subconcessionários ou outras instituições a serem responsáveis pela sua manutenção, permitindo assim a preservação do património e retirando esse ónus financeiro à IP.

b) Restauro do património

Na oficina existente nas instalações da sede foram recuperadas várias peças do acervo histórico da IP, desde maquinaria a pequenos objetos de trabalho, nomeadamente a manutenção e/ou recuperação de 18 veículos e 90 peças de acervo miúdo

c) Eventos

No seguimento das comemorações do ano Europeu do Património Ferroviário, promoveu-se o lançamento do Livro Arte & Ferrovia – Outras Perspetivas, que ocorreu no Museu Nacional Ferroviário no dia 28 de outubro, comemorando o aniversário do caminho de ferro em Portugal.



Fig. 5.4.14. - Livro Arte & Ferrovia – Outras perspetivas

O projeto artístico "Arte & Ferrovia - Outras Perspetivas" percorre a Rede Ferroviária Nacional pela lente de nove conceituados fotógrafos portugueses que durante cerca de um mês visitaram mais de uma dúzia de estações, a Ponte 25 de abril e o Museu Nacional Ferroviário: António Homem Cardoso, Ben do Rosário, Fernando Corrêa dos Santos, João Ramos, José António Carvalho, Juvenal Candeias, Luís Sá Fernandes, Onésimo Costa e Pires Isau.

Esta ação permitiu à IP criar um acervo fotográfico de elevadíssima qualidade, cuja divulgação continuará nos próximos anos.

A IPP participou ainda em vários eventos, nomeadamente:

- MotorFestival Baixo Mondego;
- ExpoCorroios;
- Automobilia;
- Setúbal Custom Weekend;

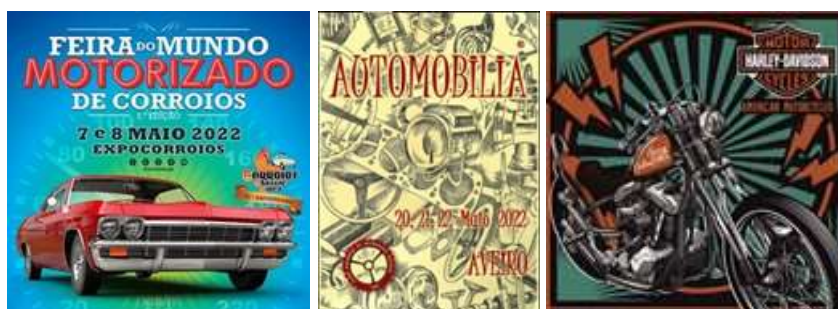


Fig. 5.4.15.

- 24º Festival Concentração Góis;
- XXI Encontro de Motos Antigas no Pinhal Novo;
- AutoClássico - Exponor Porto.

d) Prémio SOS Azulejo 2021

Merece um especial destaque a atribuição do Prémio SOS Azulejo 2021 – ao Projeto Rotas dos Azulejos da autoria da IPP, cuja cerimónia de receção decorreu no dia 24/05/2022 no Palácio Fronteira.

Os Prémios SOS Azulejo são uma iniciativa do Museu de Polícia Judiciária e destinam-se a galardoar anualmente os melhores trabalhos, projetos, estudos, contributos, obras e ações de proteção e valorização do património azulejar português e/ou de origem/tradição portuguesa, a título individual, institucional ou coletivo.

Este prémio é o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela IP/IPP na criação e publicação de quatro Rotas dos Azulejos, duas de autor e duas de localização, nomeadamente a Rota Autoria Jorge Colaço, Rota Autoria Gilberto Renda, Rota Linha do Minho e Ecopista do Minho e Rota Linha do Norte | Lisboa Santa Apolónia - Carregado.



Fig. 5.4.16. - Rota Autoria – Gilberto Renda



Rota Linha do Minho

e) Protocolos

De acordo com o Protocolo celebrado entre a IP e a Direção Geral do Património e Cultura (DGPC), a IPP concluiu a elaboração de 26 fichas e recolha de informação técnica e fotográfica que permite à DGPC a criação de registos no sistema SIPA (Sistema de Informação para o Património Arquitetónico).

5.5 Expropriações e Cadastro

A Empresa dispõe na sua estrutura orgânica de uma área, especialmente orientada e vocacionada para a expropriação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, dando integral resposta às solicitações da IP na disponibilização dos terrenos de acordo com a calendarização acordada, por forma a permitir a construção atempada das novas infraestruturas rodoviárias ou ferroviárias e a realização de obras de renovação, manutenção, conservação e consolidação das infraestruturas já existentes.

As atividades desenvolvidas, enquadradas no Código das Expropriações, incluem:

- Análise e validação de projetos de expropriações;
- Reconhecimento e caracterização de áreas a expropriar/indemnizar;
- Análise e elaboração de bases de avaliação;
- Elaboração de pareceres às Bases de Avaliação de projetos das Subconcessões da IP;
- Avaliação das áreas a expropriar, ocupações temporárias, ónus de servidão, indemnizações autónomas;
- Preparação e instrução de processos para DUP – Declaração de Utilidade Pública;
- Contactos e negociação com proprietários tendo em vista a expropriação amigável;
- Formalização de escrituras ou autos de expropriação amigável;
- Execução de todos os procedimentos legais para a disponibilização atempada dos terrenos;
- Acompanhamento dos processos litigiosos;
- Acompanhamento de situações resultantes da obra;
- Verificação e realização das telas finais e inventariação de parcelas sobrantes e levantamento das mesmas.

Foram assim concluídos no ano de 2022 um total de 538 processos, através da formalização de escrituras e autos de expropriação amigável.

Em termos de novos projetos, envolvendo a aquisição e ocupação temporária de terrenos para construção e beneficiação de vias, supressão de passagens de nível, reabilitação/reforço/alargamento/substituição de pontes, pontões e Passagens Hidráulicas (PHs), estabilização / reparação de taludes, destacam-se em 2022 os seguintes:

Na vertente de construção / beneficiação Rodoviária:

- EN 229 - Viseu / Sátão - Eliminação de Constrangimentos em Zonas Industriais;
- EN 6 - Ponte e Sub-Obra ao Km 14+700 – Reabilitação da Ora de Arte;
- EN 229 - IP 5 / Parque Empresarial do Mundão;
- EN14 - Maia (Nó do Jumbo) / Via Diagonal - Aditamento 1;
- EN 238 - Km 25+315 (LE) - Estabilização de Talude de Escavação;
- EN 118 - Km 154+150 - Estabilização de Taludes em Rodovias no Distrito de Santarém;
- ER 361 - Km 49+400 - Estabilização de Taludes em Rodovias no Distrito de Santarém;
- EN 10 - Marateca (km 59+125) / Pegões (km 72+487) – Beneficiação;
- IP3 - Oliveira do Mondego (Km 70+600) / Ponte sobre o Rio Dão (Km 75+160) - Reabilitação - Aditamento 1;
- Construção de uma Variante à EN 365 para a Supressão da Passagem de Nível ao Km 76,789 (Assacaias);
- EN 3 - Reformulação Geométrica das Interseções aos Kms 5+779 e 6+467;

- EN 236-1 - Km 7+500 a km 7+700 - Construção do Memorial às Vítimas dos Incêndios de 2017 e acessos rodoviários - Aditamento 1;
- ER 228 - Estabilização de Taludes entre os Kms 28+000 e 36+000.

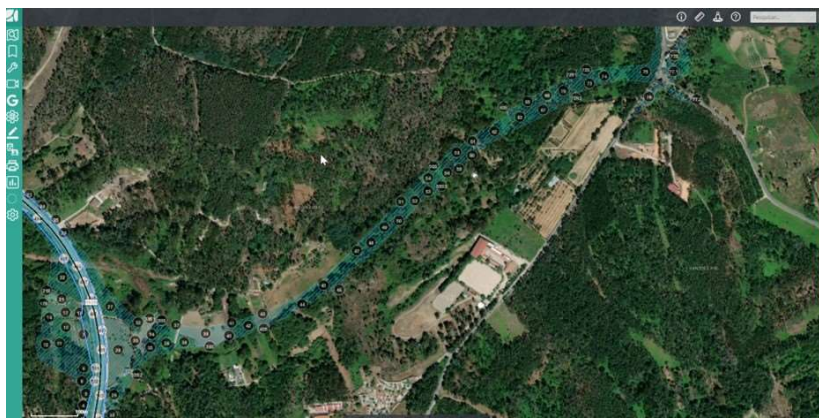


Fig. 5.5.1. - EN 229 - Viseu / Sátão - Eliminação de Constrangimentos em Zonas Industriais



Fig. 5.5.2. - ER 228 - Estabilização de Taludes entre os Kms 28+000 e 36+000

Na vertente de construção / beneficiação Ferroviária:

- Estabilização do Talude de Escavação (LE) Km 35,350 a Km 35,450;
- Sistema de Mobilidade do Mondefo - Adaptação a uma solução BRT-Metrobus - Troço Alto S. João/Serpins - Aditamento 1;
- Ligação Ferroviária entre Évora e Évora Norte – Variante de Évora - Aditamento 1;
- Troço Cerdeira - Vilar Formoso - Troço 3.2 -- Aditamento 1;
- Modernização da Ligação Ferroviária entre Sines e a Linha do Sul - 2.^a Fase – Troço Ermidas Sado / Grândola Norte;
- Renovação Integral de Via no trecho entre Km 318,600 e o Km 332,780, da linha do Norte - Aditamento 2;
- Passagem Superior e Restabelecimento para a Supressão da Passagem de Nível ao Km 66+019;
- Automatização da PN ao Km 8,909 - Apeadeiro de Agueira;
- Eletrificação do Troço Tunes / Lagos;
- Linha do Sul. Troço Pinheiro/Funcheira - Zona de Acesso à Base do Talude do km 113,500 ao Km 116,000;

- Modernização da Linha do Oeste. Troço Mira Sintra / Meleças – Torres Vedras (excl.) - Aditamento 1 (PS Km 54,000 - Dois Portos);
- Sistema de Mobilidade do Mondego - Troço Coimbra B /Portagem;
- Linha do Hospital - Troço Aeminium / Praceta Mota Pinto;
- Modernização em Mato Miranda, Deslocalização da Zona Neutra e Construção da Nova Linha Mãe de Ramais entre Riachos e o Entroncamento;
- Ligação Ferroviária entre Évora e Évora Norte – Variante de Évora - Aditamento 2;
- Modernização da Ligação Ferroviária entre Sines e a Linha do Sul - Aditamento 1;
- Modernização da Linha de Cascais;
- Celorico da Beira - Guarda - Aditamento 1;
- Modernização da Linha da Beira Alta. Subroço 1.1 Pampilhosa – Santa Comba Dão (excl.) - Aditamento 1.



Fig. 5.5.3. - Modernização da Linha do Oeste. Troço Mira Sintra / Meleças – Torres Vedras (excl.) - Aditamento 1 (PS Km 54,000 - Dois Portos).

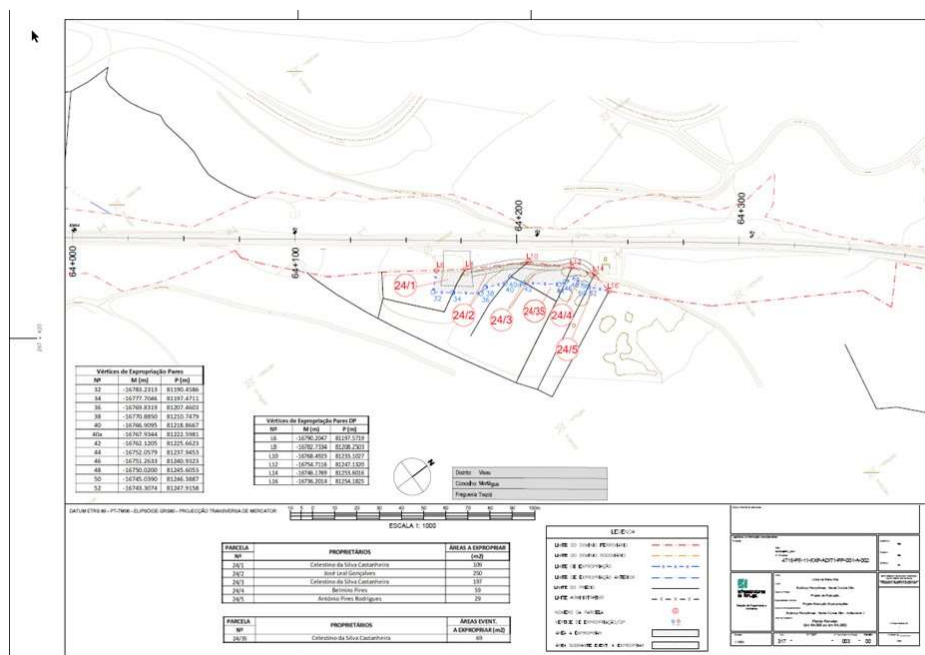


Fig. 5.5.4. - Modernização da Linha da Beira Alta. Subroço 1.1 Pampilhosa – Santa Comba Dão (excl.) - Aditamento 1

Ao longo do ano de 2022, destaca-se ainda:

- 26 Projetos de Expropriação / Ocupações Temporárias, correspondendo a 446 parcelas, projetos submetidos à aprovação a emissão de resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação e decisão de ocupação temporária;
- 28 Declarações de Utilidade Pública foram publicadas em Diário da República (correspondendo a 1.153 parcelas);
- Montante global pago pela IP em expropriações cerca de 12,912 milhões de euros e valor de devoluções cerca de 0,040 milhões de euros.

a) Cadastro e Gestão Documental

No âmbito do Cadastro e Gestão Documental, incumbe à Empresa conhecer e manter atualizado o cadastro (terrenos e edifícios) dos bens do Domínio Público Rodoviário e Ferroviário e bem assim do Domínio Privado da IP, recorrendo às tecnologias de informação geográfica para efetuar o carregamento desta informação numa base de dados central que é disponibilizada dentro do Grupo IP.

Em 2022 deu-se continuidade à prestação de serviços externa iniciada no ano anterior, que visa recuperar o histórico do cadastro do património imobiliário da IP (com definição geográfica e associação aos documentos de suporte). Assim, tendo por base o arquivo físico existente, pretende-se organizar e armazenar digitalmente essa informação e efetuar o carregamento dos elementos relevantes em base de dados (ambiente de Sistema de Informação Geográfica). Foi assim possível efetuar o carregamento total de mais de 2.430 novas parcelas.

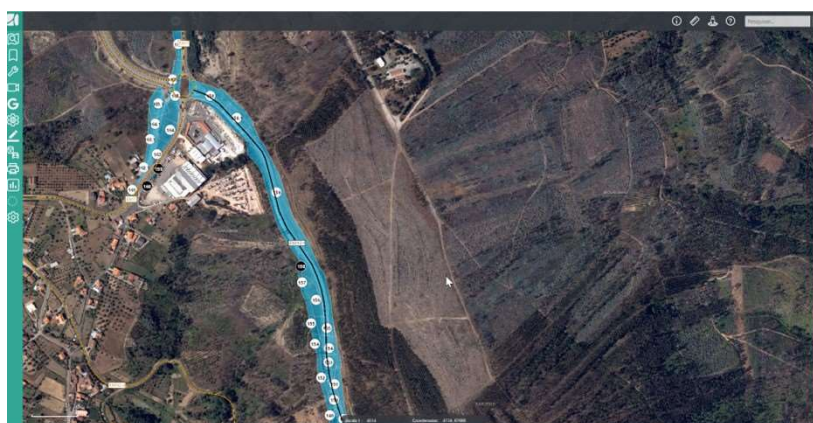


Fig. 5.5.5. - EN342-4 - Ponte de Sarzedo-Moita da Serra

No que diz respeito à inventariação cadastral, realizou-se a definição do domínio público (ferroviário e rodoviário) em mais de 946 Km, tendo-se carregado na base de dados geográfica 6.694 parcelas devidamente definidas espacialmente e caracterizadas (de acordo com o modelo de dados estabelecido). Para apoio às diversas atividades, com o objetivo de dar resposta às várias solicitações internas e externas, realizaram-se 342 levantamentos topográficos/cadastrais.

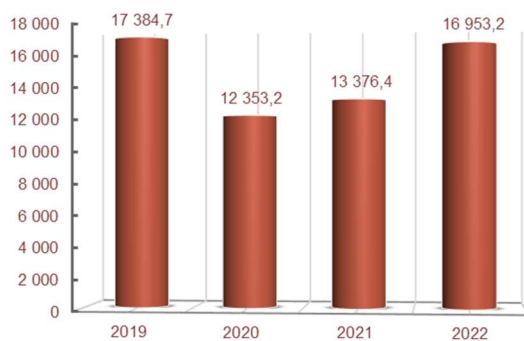


Fig. 5.5.8. – Identificação de Confinantes com linha Norte e emissão de parecer interno

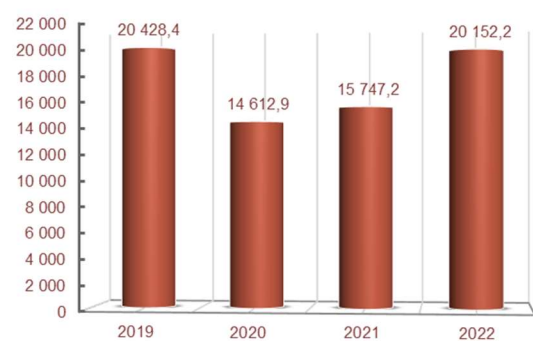
6. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

Resultados 2022

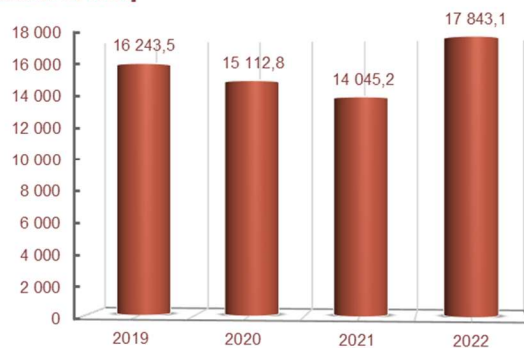
Vendas e Prest. Serviços
[milhares de euros]



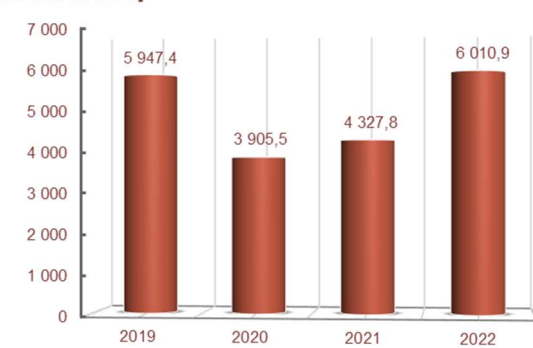
Rendimentos Operacionais
[milhares de euros]



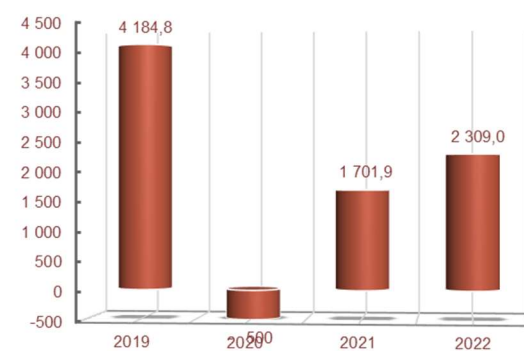
Gastos Operacionais
[milhares de euros]



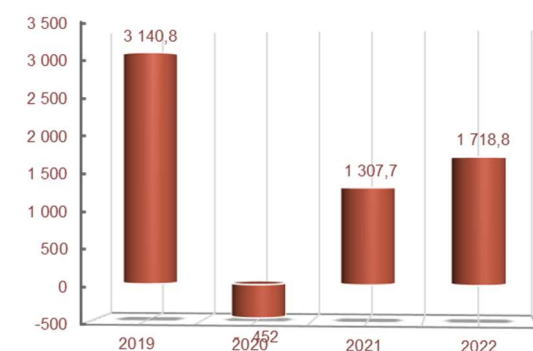
Renda de Concessão
[milhares de euros]



Resultado Operacional
[milhares de euros]



Resultado Líquido
[milhares de euros]



O ano de 2022 pautou-se por um **Resultado Líquido positivo de 1,72 milhões de euros**, que comparado com o resultado de 1,31 milhões de euros verificado no mesmo período de 2021, representa uma melhoria de +0,41 milhões de euros (+31,4%). As **Vendas, Prestações de Serviços atingiram o montante de 16,95 milhões de euros**, registando um acréscimo de +26,7% face ao mesmo período do ano de 2021, salientando-se as rubricas de Espaços e Subconcessões (+2,69 milhões de euros), Estacionamento (+811,5 mil de euros) e Publicidade (+192,3 mil de euros) e redução das Vendas (-171 mil de euros). Esta melhoria deve-se essencialmente à retoma da atividade económica dos Subconcessionários, que se iniciou nos últimos meses do ano de 2021, pese embora ainda com os efeitos da pandemia COVID-19 que teve e terá impactos diretos e indiretos na contratação de usos privativos e exploração da IPP em vigor e a contratar.

Os Gastos Operacionais no valor de 17,84 milhões de euros, ficaram acima +27,0% do verificado no mesmo período de 2021. Manteve-se a atividade da Empresa, sendo que este acréscimo se deve, sobretudo, à concretização de algumas prestações de serviço pontuais, ao fornecimento de *utilities* e pelo incremento de preços de determinadas prestações de serviços.

De salientar que fruto da retoma parcial das receitas da atividade da IPP e do incremento de preços de determinadas prestações de serviços, verificou-se um acréscimo da Renda de Concessão (+38,9%), considerando que o incremento dos Rendimentos Operacionais foi superior ao dos Gastos Operacionais que concorrem para a determinação da Renda de Concessão.

A Empresa registou uma variação nas Provisões de +223,9 mil euros, relativo a processos de contencioso movidos por prestadores de serviços de segurança e outros, e nas Imparidades na ordem dos 200,5 mil euros destacando-se a reversão de cerca de -592 mil euros nos Inventários e de Clientes de cerca de -58 mil euros, apurando assim um **Resultado Líquido do Exercício de 1,72 milhões de euros**.

6.1 Rendimentos Operacionais

Os **Rendimentos Operacionais** da IPP atingiram, em termos acumulados, os 20,15 milhões de euros, representando um acréscimo de +28,0%, (+4,41 milhões de euros) face ao ano 2021, consequência de no período homólogo os efeitos da pandemia terem obrigado à adoção de medidas de isenção ou redução das contrapartidas financeiras e dos sinais de retoma económica que se verificam desde o último trimestre do ano de 2021.

Este acréscimo é influenciado essencialmente pelo incremento dos rendimentos associados aos contratos nos segmentos de negócio de **Espaços e Subconcessões de +24,0%** (+2,69 milhões de euros), nos **Estacionamentos de +55,7%** (+811,5 mil de euros), - atividade dos Clientes que exploram parques de estacionamento continua a ser uma das que mais impacto sofreu com a pandemia e que ainda não mostra sinais de retoma-, na **Publicidade em +44,3%** (+192,3 mil euros) e da **Gestão de Empreendimentos de +149,2%** (+39,6 mil euros). Concorre para este resultado, nomeadamente o término do período de carência de contratos celebrados em anos anteriores, por ser o primeiro ano completo de faturação de novos contratos celebrados em 2021, pelo retomar da atividade económica decorrente do evoluir da situação pandémica, a que acresce a atualização dos preços por força das condições contratuais.

No que diz respeito à **Comparticipação de Custos Comuns** regista um acréscimo de +20,8% (+468,8 mil euros) devido a algumas situações de regularização de valores referentes a consumos de 2022 e de

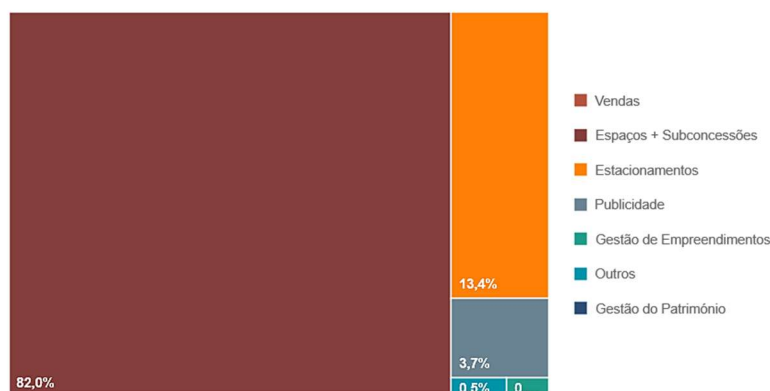
outros gastos a imputar terem sido efetuados e de ações de imputação de gastos realizadas em 2022 que não ocorreram em 2021.

Nos **Outros** regista-se um incremento face ao ano de 2021 de +203,2% (+217,8 mil euros) essencialmente pela imputação de valores à IP referente regularização de gastos de limpeza no valor de 130 mil euros e uma regularização de anos anteriores de 120 mil euros referente a Clientes.

[milhares de euros]

| RUBRICAS | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | Desvio 22/21 | % |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|
| Vendas e Prestações de Serviços | 17 384,7 | 12 353,2 | 13 376,4 | 16 953,2 | 3 576,8 | 26,7% |
| <i>Vendas</i> | 122,8 | 42,0 | 171,0 | - | -171,0 | -100,0% |
| <i>Espaços + Subconcessões</i> | 12 699,8 | 9 806,4 | 11 212,7 | 13 903,7 | 2 691,0 | 24,0% |
| <i>Estacionamentos</i> | 3 360,7 | 1 926,0 | 1 457,7 | 2 269,2 | 811,5 | 55,7% |
| <i>Publicidade</i> | 697,0 | 413,7 | 434,4 | 626,7 | 192,3 | 44,3% |
| <i>Gestão Empreendimentos</i> | 44,4 | 41,1 | 26,6 | 66,2 | 39,6 | 149,2% |
| <i>Gestão do Património/Expropriações</i> | - | - | - | - | - | - |
| <i>Outras PS</i> | 460,1 | 123,9 | 74,0 | 87,4 | 13,4 | 18,1% |
| Variação de Produção | -101,1 | -15,1 | -127,3 | - | 127,3 | -100,0% |
| Outros Rendimentos | 3 144,7 | 2 274,8 | 2 498,1 | 3 199,0 | 700,9 | 28,1% |
| <i>Comparticipação de custos comuns</i> | 2 842,6 | 1 986,5 | 2 257,3 | 2 726,1 | 468,8 | 20,8% |
| <i>Rendas e outros rend Propr Invest</i> | 134,6 | 133,7 | 133,7 | 148,0 | 14,3 | 10,7% |
| <i>Outros Rendimentos</i> | 167,4 | 154,6 | 107,2 | 324,9 | 217,8 | 203,2% |
| TOTAL RENDIMENTOS OPERACIONAIS | 20 428,4 | 14 612,9 | 15 747,2 | 20 152,2 | 4 405,0 | 28,0% |

As Vendas e Prestações de Serviços em 2022 tiveram a seguinte distribuição:



6.1 - Gráfico Vendas e Prestações de Serviços

6.2 Gastos Operacionais

Ao nível dos **Gastos Operacionais** que atingiram o valor de 17,84 milhões de euros, verificou-se um acréscimo no ano 2022 face a 2021 na ordem dos +3,80 milhões de euros (+27,0%). Para este agravamento contribuiu, essencialmente, o incremento do valor dos FSE (+1,46 milhões euros), do acréscimo dos Gastos com Pessoal (+168,0 mil euros), pelas Imparidades e Provisões em -424,4 mil euros relacionados com regularizações de Inventários, Propriedades de Investimento, Imparidades de Clientes

e Provisões de processos Judiciais em curso refletidas em 2022 e pelos Outros Gastos e Perdas, que tiveram um ligeiro aumento de +9,5 mil euros face a 2021.

A **Renda de Concessão** no valor de 6,01 milhões de euros, contrapartida devida no âmbito do contrato de concessão IP/IPP com uma taxa de 45%, regista um acréscimo de +38,9% (+1,68 milhões de euros) face ao ano de 2021, em resultado do acréscimo dos Rendimentos Operacionais ter sido superior ao dos FSE considerados para efeitos da determinação da renda.

[milhares de euros]

| RUBRICAS | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | Desvio 22/21 | % |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|
| Custo Merc. Vendidas e Consumidas | - | - | - | - | - | - |
| FSE' s | 5 357,1 | 5 347,9 | 5 322,9 | 6 785,3 | 1 462,4 | 27,5% |
| Subcontratos | 42,8 | - | - | - | - | - |
| Trabalhos Especializados | 1 450,5 | 1 565,2 | 1 403,8 | 1 428,7 | 24,9 | 1,8% |
| Energia e Flúidos | 1 282,7 | 1 246,9 | 1 048,0 | 2 097,8 | 1 049,8 | 100,2% |
| Vigilância e Segurança | 945,7 | 939,3 | 1 013,5 | 971,0 | -42,5 | -4,2% |
| Conservação e Reparação | 872,4 | 775,0 | 913,7 | 802,4 | -111,3 | -12,2% |
| Limpeza, Higiene e Conforto | 379,2 | 460,4 | 552,8 | 1 053,1 | 500,3 | 90,5% |
| Contencioso e Notariado | 99,5 | 97,5 | 87,0 | 112,7 | 25,7 | 29,6% |
| Rendas e Alugueres | 19,3 | 11,7 | 7,2 | 5,3 | -1,9 | -26,0% |
| Outros | 264,9 | 251,8 | 296,9 | 314,3 | 17,4 | 5,9% |
| Gastos com Pessoal | 5 031,2 | 5 033,8 | 4 997,4 | 5 165,3 | 168,0 | 3,4% |
| Gastos de Depreciação e Amortização | 173,6 | 171,7 | 140,1 | 190,7 | 50,5 | 36,1% |
| Imparidades | -430,5 | 278,8 | -851,1 | -660,6 | 190,5 | -22,4% |
| Provisões | - | 130,8 | -100,3 | 133,6 | 233,9 | -233,3% |
| Renda de Concessão | 5 947,4 | 3 905,5 | 4 327,8 | 6 010,9 | 1 683,1 | 38,9% |
| Outros gastos e perdas | 164,6 | 244,5 | 208,3 | 217,9 | 9,5 | 4,6% |
| Impostos | 39,2 | 67,0 | 66,5 | 106,6 | 40,1 | 60,2% |
| Outros Gastos Operacionais | 125,3 | 177,4 | 141,8 | 111,3 | -30,5 | -21,5% |
| TOTAL GASTOS OPERACIONAIS | 16 243,5 | 15 112,8 | 14 045,2 | 17 843,1 | 3 797,9 | 27,0% |

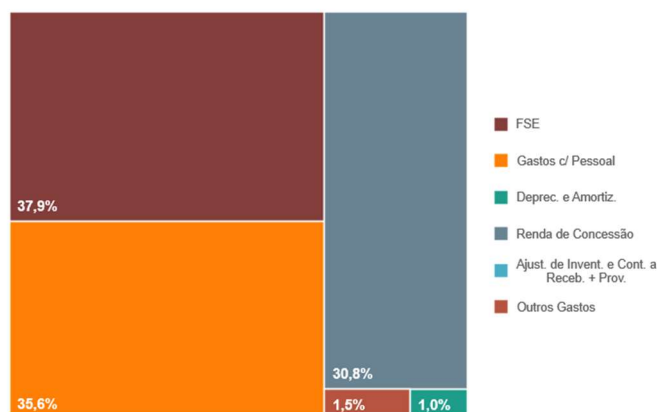


Gráfico 6.2.1 - Peso dos Gastos Operacionais

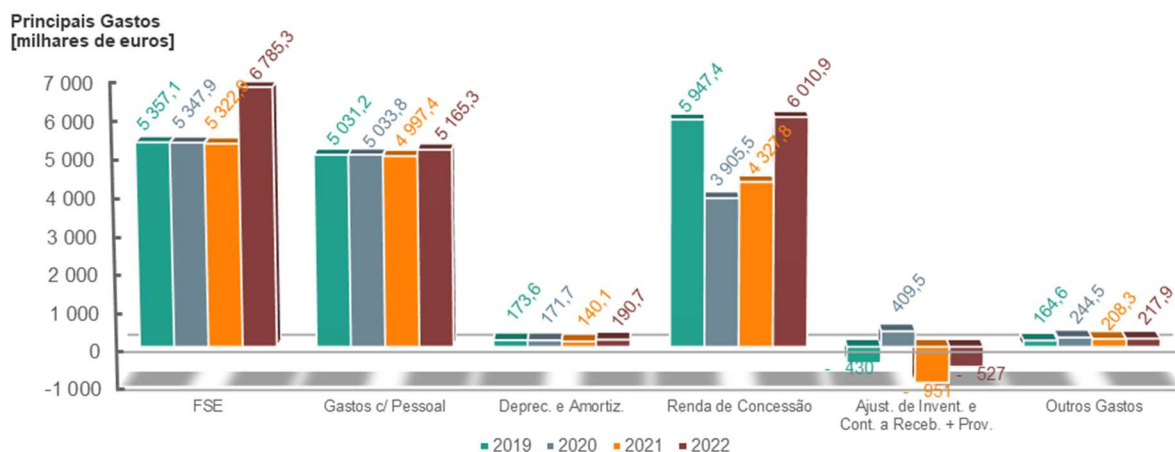


Gráfico 6.2.2 - Gráfico Principais Gastos

Fornecimento e Serviços Externos

Ao nível dos **Trabalhos Especializados** esta rubrica regista no ano 2022, um ligeiro acréscimo face ao período homólogo de 2021, de +1,8% (+24,9 mil euros) devido a algumas ações terem execução superior, (ex.: PS Consultadoria, Gestão de Estacionamentos, PS de Avaliações/Estudos, Protocolo de Serviços Partilhados do Grupo IP), e da realização de algumas Prestações de Serviços (PS) que ocorreram no ano de 2022 e que não ocorreram em 2021 (ex: algumas P.S. de Expropriações).

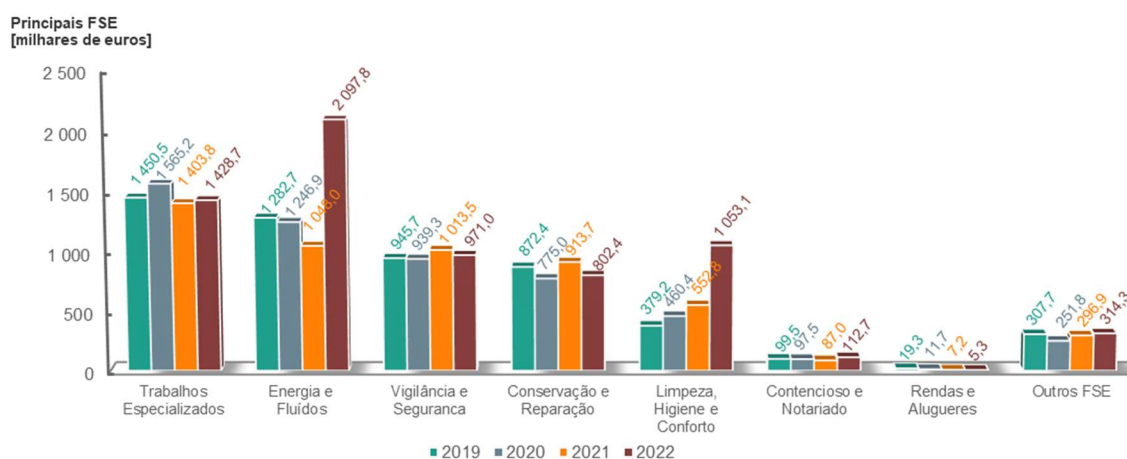


Gráfico 6.2.3 - FSE

Ao nível dos **Trabalhos Especializados** esta rubrica regista no ano 2022, um ligeiro acréscimo face ao período homólogo de 2021, de +1,8% (+24,9 mil euros) devido a algumas ações terem execução superior, e outras inferior, (ex.: PS Consultadoria, Gestão de Estacionamentos, PS de Avaliações/Estudos, Protocolo de Serviços Partilhados do Grupo IP), e da realização de algumas Prestações de Serviços (PS) que ocorreram no ano de 2022 e que não ocorreram em 2021 no mesmo período (ex: algumas P.S. de Expropriações).

Em relação à rubrica de **Energia e Fluidos** (Eletricidade, Combustíveis, Água, Gás, Energia Térmica e Outros Fluidos) regista um acréscimo de +100,2% (+1.049,8 milhões de euros) face ao período homólogo de 2021, derivado na Eletricidade verificar-se uma realização superior (+117,7%, +836,1 mil euros) face a 2021. No que diz respeito aos Combustíveis, Água e Energia Térmica, estes registam um incremento face ao período homólogo (+69,9%, +23,4 mil euros; +66,8%, +115,1 mil euros e +53,0%, +65,4 mil euros respetivamente). Esta variação é influenciada pela instabilidade internacional dos mercados de energia no ano de 2022, que se reflete na subida dos preços da Eletricidade, Gás, Combustíveis e Energia Térmica.

A rubrica de **Vigilância e Segurança**, apresenta um decréscimo no ano 2022 face ao período homólogo de -4,2% (-42,5 mil euros) influenciado por uma regularização do ano de 2019 e 2020 da Prestação de Serviço de segurança nas Estações da Gare do Oriente e Porto-Campanhã registada em 2021 e pela redução da contrapartida no ano de 2022 do valor refaturados pela IP à IPP referente ao VFT (Viaduto Ferroviário de Transição) na Gare do Oriente (por desocupação do espaço por parte da IP Telecom, S.A.).

Nos gastos de **Conservação e Reparação** face ao período homólogo de 2021, verifica-se um decréscimo de -12,2% (-111,3 mil euros), tendo-se mantido na generalidade o nível de Conservação e Manutenção de Equipamentos (Manutenções nos Complexos Empresariais), Manutenção da GIL (Instalações Elétricas, Equipamentos, Elevadores e Escadas Rolantes, entre outros), Intervenções no Edificado de Construção Civil, assim como pequenas intervenções nos espaços para agilizar os processos de disponibilização dos espaços (ex: fechadura, ficha elétrica, reparação de vidro, pinturas, etc.).

Na rubrica de **Limpeza, Higiene e Conforto** registou-se um incremento face ao período homólogo de 2021 de +90,5% (+500,3 mil euros) devido ao aumento dos preços dos contratos, mais concretamente do novo contrato que entrou em vigor em setembro de 2021 e da passagem da gestão do contrato (da componente GIL) para a IP no último trimestre de 2022, e por conseguinte dos gastos, não se ter concretizado.

A rubrica de **Contencioso e Notariado** apresenta um acréscimo em 2022 face ao período homólogo de 2021 de +29,6% (+25,7 mil euros) devido à concretização de valores associados aos processos da área de Expropriações para os projetos em que o Grupo IP está envolvido, para o período em questão, ter ficado acima ao período homólogo.

Relativamente às **Rendas e Alugueres** associados com a frota automóvel, registam-se valores inferiores ao período homólogo do ano anterior. Em virtude da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas, a análise da evolução dos gastos com a frota terá de ser realizada em conjunto com o valor registado em amortizações relativas às Locações de viaturas e o valor suportado em juros correspondentes (a contrapartida é a redução equivalente nas rendas anteriormente registadas em FSE).

Gastos com Pessoal

Em termos de **Gastos com Pessoal**, em 2022 registou-se um acréscimo face ao ano anterior de cerca de +3,4% (+168,0 mil euros) decorrente essencialmente pela entrada de colaboradores no 1º Trimestre do ano de 2022 e pelo novo ACT que entrou em vigor em 2019, pelas componentes variáveis das Remunerações Base, Adicionais, Encargos e Outros Gastos com Pessoal. Em termos de número de colaboradores a IP Património conta com 113 colaboradores, mais 5 que em 2021.

As Remunerações do Pessoal e os respetivos Encargos Patronais registaram um incremento para face a 2021: 3,7 M€ e 0,9 M€, respetivamente.

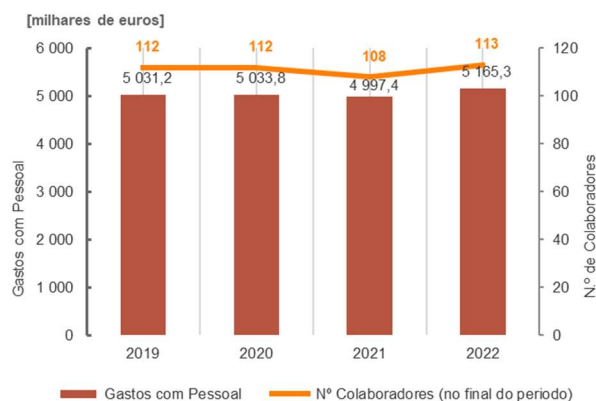


Gráfico 6.2.4 - Gastos por Efetivo

Caraterização do Efetivo

A IP Património apresenta uma distribuição dos seus recursos humanos com uma média etária nos 53 anos de idade.

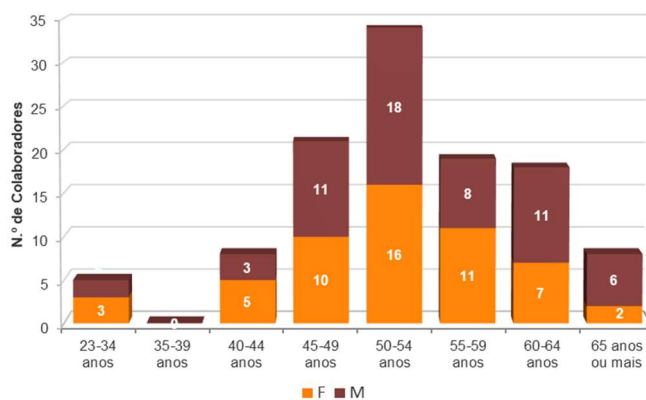


Gráfico 6.2.5 - Caracterização do Efetivo

No que concerne à expressão dos géneros, existe uma divisão nos recursos humanos da Empresa de 52% para o masculino, com uma média etária nos 54 anos e 48% para o feminino, com uma média etária nos 52 anos.

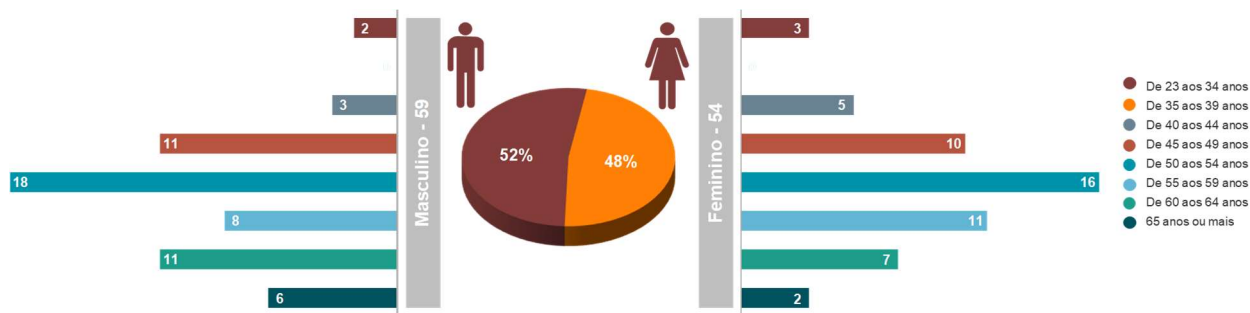


Gráfico 6.2.6 – Género

Outros Gastos

| RUBRICAS | [milhares de euros] | | | | | |
|--|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------|
| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | Desvio 22/21 | % |
| Provisões para outros riscos e encargos | - | 130,8 | -100,3 | 133,6 | 233,9 | -233,3% |
| Ajust. de inventários e contas a receber | -430,5 | 278,8 | -851,1 | -660,6 | 190,5 | -22,4% |
| Renda de Concessão | 5 947,4 | 3 905,5 | 4 327,8 | 6 010,9 | 1 683,1 | 38,9% |
| Outros gastos e perdas | 164,6 | 244,5 | 208,3 | 217,9 | 9,6 | 4,6% |
| <i>Impostos</i> | 39,2 | 67,0 | 66,5 | 106,6 | 40,1 | 60,2% |
| <i>Outros Gastos Operacionais</i> | 125,3 | 177,4 | 141,8 | 111,3 | -30,5 | -21,5% |
| TOTAL OUTROS GASTOS | 5 681,6 | 4 559,5 | 3 584,8 | 5 701,8 | 2 117,0 | 59,1% |

As **Provisões para outros riscos e encargos** têm um reforço de +133,6 mil euros, relativo a processos de contencioso movidos por prestadores de serviço de segurança de espaços e outros.

Na rubrica de **Ajust. de inventários e contas a receber** no ano 2022 verificou-se uma variação de -660,6 mil euros face ao período homólogo, destacando-se a Reversão de cerca de -592,1 mil euros nos Inventários e em Clientes de -58,4 mil euros.

A **Renda de Concessão IP** apresenta um desvio de +38,9% (+1,68 milhões de euros) face ao ano de 2021 decorrente do acréscimo dos Rendimentos Operacionais, ter sido superior ao dos Gastos Operacionais considerados para o respetivo cálculo.

Relativamente à rubrica de **Impostos (IMI, IUC, Taxas Imposto Selo)**, regista um acréscimo +40 mil euros face a 2021.

Os **Outros Gastos Operacionais** com um decréscimo de -21,5 % (-30,5 mil euros) que dizem respeito essencialmente a Quotizações, Abates de Inv Não Financeiros e a Dívidas Incobráveis que face ao período homólogo de 2021 registam um acréscimo de +9,6 mil euros decorrentes da estabilização dos contratos em vigor e respetivas condições ajustadas ao mercado.

6.3 Investimento

A IP Património, no ano de 2022, realizou investimento no valor de 52 mil euros relativos ao *Real Estate*.

6.4 Situação Patrimonial

A situação patrimonial da Empresa tem vindo a registar uma evolução favorável no Capital Próprio nos anos de 2019, 2021 e 2022, proporcionada pelo aumento dos resultados em 2019, 2021 e 2022. Nos anos de 2019, 2021 e 2022 verifica-se um acréscimo do Capital Próprio influenciado pelo Resultado Líquido positivo nos respetivos anos e o ano 2020 apresenta um Resultado Líquido negativo, influenciado pelo impacto da pandemia COVID-19 na atividade da IPP.

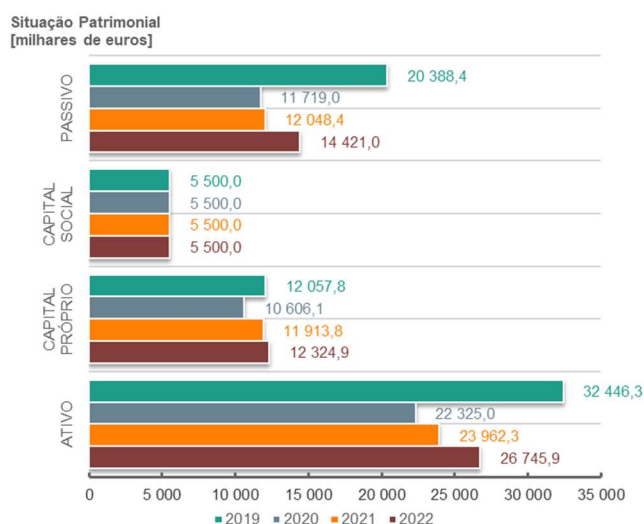


Gráfico 6.4 – Situação Patrimonial

O Ativo registou um acréscimo de 2,78 milhões de euros face a 2021, destacando-se a variação nos Inventários decorrente essencialmente das Reversões de Imparidades (ocorridas em conformidade com as avaliações efetuadas aos imóveis em carteira), do aumento da dívida dos Clientes em conformidade com o aumento verificado no Volume de Negócios, e do aumento na rubrica das Outras Contas a Receber decorrente do acréscimo de Rendimentos referente a refaturações à IP de despesas comuns, face a 2021.

O Passivo registou um incremento de 2,37 milhões euros tendo como maiores contributos, a rubrica de Financiamentos no montante de -238 mil euros, corresponde a descobertos contabilísticos resultantes de pagamentos em trânsito efetuados no final do ano de 2022 e ao incremento da rubrica de Fornecedores referente à faturação da Renda de Concessão pela IP e Outras Contas a Pagar resultante do incremento de caucões de Clientes e do incremento nos acréscimos de Gastos de em *utilities*.

O saldo de Clientes em 31 de dezembro de 2022 apresentou um acréscimo de 893 mil euros face a 2021 devido às dificuldades que os Clientes atravessam, em resultado da situação pandémica em 2021, e ao continuo esforço de cobrança ao longo do ano de 2022 para controlo e diminuição da dívida de Clientes.

6.5 Indicadores económico-financeiros

No final do ano de 2022, e de uma forma generalizada, verificou-se uma melhoria dos indicadores económico-financeiros da IP Património, relativamente aos obtidos no ano anterior.

Realça-se o acréscimo verificado do EBITDA, em que o Resultado Operacional foi positivamente influenciado pelo acréscimo dos Rendimentos, sendo que este crescimento foi superior ao aumento dos Gastos, nas rubricas de FSE, Gastos com Pessoal, Provisões e Ajust. de inventários e contas a receber.

| milhares de euros | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|----------|----------|----------|----------|
| Vendas e Prest. de Serv. | 17 384,7 | 12 353,2 | 13 376,4 | 16 953,2 |
| Resultado Líquido | 3 140,8 | -451,8 | 1 307,7 | 1 718,8 |
| Capital Próprio | 12 057,8 | 10 606,1 | 11 913,8 | 12 324,9 |
| EBITDA | 4 358,4 | -328,3 | 1 842,1 | 2 499,7 |
| Nº de Efetivos Médio | 112 | 113 | 110 | 111 |
| Nº de Efetivos Final de Período | 112 | 112 | 108 | 113 |
| Liquidez Geral | 1,38 | 1,56 | 1,65 | 1,60 |
| Solvabilidade | 0,59 | 0,91 | 0,99 | 0,85 |
| Autonomia Financeira | 0,37 | 0,48 | 0,50 | 0,46 |
| Rend. Líquida das Vendas | 0,15 | -0,03 | 0,08 | 0,09 |
| Rend. Capitais Próprios | 0,26 | -0,04 | 0,11 | 0,14 |
| Rend. do Investimento | 0,10 | -0,02 | 0,05 | 0,06 |
| Gastos Operacionais/EBITDA | 4,14 | 185,98 | 15,77 | 9,04 |
| Gastos com Pessoal/EBITDA | 1,28 | 61,95 | 5,61 | 2,62 |

Notas:

EBITDA = Rendimentos Operacionais - Gastos Operacionais + Gastos/Reversões de depreciação e de Amortização

Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo corrente

Solvabilidade = Capital Próprio / Passivo

Autonomia Financeira = Capitais Próprios / Ativo

Rendibilidade Líquida das Vendas = Resultado Líquido / (Vendas e Serviços Prestados + Out.Rend.Explor.)

Rendibilidade Capitais Próprios = Resultado Líquido / Capitais Próprios

Rendibilidade do Investimento = (Resultado Líquido + Enc. Financeiros) / Ativo

7. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

7.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

a) Os objetivos de gestão da IP Património, resultaram da orientação que a Administração pretendeu transmitir à Equipa de gestão da Empresa no cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo IP.

Os principais objetivos da Empresa encontram-se assim definidos:

- ❖ Valorização, rentabilização e requalificação do património não afeto à atividade ferroviária e rodoviária, potenciando a maximização das receitas não *core* do Grupo IP, contribuindo para a sua sustentabilidade financeira e ambiental;
- ❖ Gestão, manutenção e administração corrente das estações e espaços afetos à exploração ferroviária, com o objetivo da melhoria contínua do serviço ferroviário, otimização de custos operacionais e potenciação das receitas, tendo em vista o equilíbrio de custos e receitas de exploração (conciliação da vertente operacional com a comercial);
- ❖ Administração das Instalações de Serviço no Grupo no que se refere à gestão corrente, bem como à intervenção nas instalações procurando a sua otimização, e a melhoria do espaço;
- ❖ Melhoria dos serviços de criação e atualização do cadastro dos bens sob gestão da IP, permitindo o acesso permanente a toda a informação disponível relacionada com os bens do património imobiliário;
- ❖ Desenvolvimento de processos de Expropriações para concretização do Projeto PETI3+ / Ferrovia 2020.

Nestes objetivos estão previstos um conjunto de indicadores, denominados por “Indicadores Sectoriais”, através dos quais ficaram definidas as metas que estabelecem o compromisso perante o Acionista, e que representam os indicadores mais relevantes e que melhor medem a performance da Empresa, conforme o quadro seguinte:

| Indicador | Unidade | PAO 2022 | Executado 2022 | Desvio |
|---|---------|-----------------------|----------------|----------|
| Receitas (ativos imobiliários) (M€) | M€ | 19,8 M€ | 19,9 M€ | 0,7% |
| Dívida Vencida de Clientes (M€) | M€ | 0,6 M€ | 0,4 M€ | -28,8% |
| Nível de cumprimento de eficiência operacional (%) | % | 58,9% | 70,5% | 11,5 p.p |
| Atualização do Cadastro de Parcelas em SIG | Qtd | 20.000 parcelas | 9 124 | -10 876 |
| Redução do n.º de reclamações (%) | % | -20% face ao ano 2019 | -46% | -26 p.p |
| Plano de atuação nas Instalações de Serviço do Grupo | % | 85% | 35% | -50 p.p |
| Indicador agregado do Ferrovia 2020 / PNI2030 / PRR / SMM (%) | % | 85% | 87% | 2 p.p |

Principais justificações dos desvios:

- **Receitas core (cash):** O total de **Receitas com Ativos Imobiliários no ano de 2022 foi de 19,9 M€**, o que representa um **acréscimo de +0,1 M€ (+0,7%)** face ao orçamentado. Na comparação com o período homólogo de 2021, verifica-se um acréscimo de +5,5 M€ (+38,0%). Tal decorre da retoma da atividade económica que se assiste desde os últimos meses de 2021, o fim período de carência de alguns contratos em vigor e o 1º ano completo de faturação de novos contratos.

O impacto nos Rendimentos das **Medidas COVID-19 adotadas nos meses de jan-21 a ago-21** face à pandemia da COVID-19 foi de redução de **Rendimento no montante de 1,13 M€ e a Isenção de faturação no montante de 0,93 M€**, e o ajuste do mercado face ao mesmo período de 2021 no que se refere aos Rendimentos Variáveis originou um incremento de +1,59 M€.

- **Dívida Vencida de Clientes:** O valor da **Dívida Vencida de Clientes sem suporte Extra-Grupo IP a 31/12/2022 é de 0,4 M€**, o que representa um **decréscimo de -0,2 M€ (-28,8%)** relativamente à Meta de 1,00 M€ estabelecida para 2022.
Para tal contribui o esforço de cobrança e acompanhamento da dívida de todos os Clientes e com especial atenção para aqueles cujo montante de faturação é significativo.

Foram estabelecidas ações e atividades a desenvolver ao longo do ano 2022 para controlo e redução da dívida, das quais se destacam: i) Comunicação mensal sobre dívida pendente de ações internas; ii) Ajustes dos Planos de Pagamento em vigor e aprovação de novos planos face aos impactos económico financeiros da pandemia; iii) Esforço entre a IPP e IP/DFM para apuramento real da Dívida de Clientes; iv) Acompanhamento mensal dos Clientes para o cumprimento dos prazos de pagamento; v) *Report* mensal de acompanhamento e controlo de dívida e identificação de propostas de melhoria.

Realça-se ainda que 23% (0,23 M€) da Dívida Vencida está suportada em Planos de Pagamento.

- **Nível de cumprimento de Eficiência Operacional (Peso dos Gastos/VN) (%):** O indicador atingiu o **resultado de 70,5 %**, estando superior em **+11,5 p.p.** face à Meta estabelecida para o período em análise. No período homólogo de 2019 foi de 59,8 % pelo que se regista em 2022 um aumento de +10,7 p.p..
O resultado no ano de 2022, face à meta de 2022, decorre da redução dos Rendimentos (Vendas e Prestações de Serviços) em -9,7% (-1,83 M€) ter sido superior ao acréscimo dos Gastos Operacionais (FSE e Gastos com Pessoal) que foi de +14,9% (+0,88 M€).

A atividade comercial da IP Património foi fortemente afetada pela pandemia de COVID-19, com reflexo negativo nos seus Rendimentos Operacionais e consequentemente nos Resultados de 2020 e 2021, registando-se ao longo do ano de 2022 uma melhoria nalgumas atividades para níveis pré-COVID, sendo que se verificou um impacto significativo nos rendimentos variáveis de algumas atividades (Estacionamentos, Publicidade, Ações Temporárias). Com efeito, um conjunto significativo de contratos tem associado uma contrapartida variável indexada ao rendimento auferido pelo respetivo subconcessionário, abrangendo sobretudo atividades de restauração, hotelaria, turismo e parques de estacionamento.

Estas contrapartidas para a IP Património variam em função dos resultados obtidos pelos seus clientes. Tendo presente que nos sectores de atividade em causa, dos mais penalizados pelos

efeitos da pandemia, a consequência foi a diminuição drástica dos rendimentos auferidos pela IP Património nestes contratos, porquanto não obtendo os clientes rendimentos ou sendo os mesmos muito inferiores aos níveis antes da pandemia, automaticamente os valores a entregar à IP Património registaram uma redução no ano de 2022 face aos valores de 2019.

Acresce que uma área de negócio com expressão financeira para a Empresa é a cedência de espaços para publicidade e outros eventos temporários (filmagens, distribuição de *flyers*). Consequência da pandemia esta componente de negócio variável viu os rendimentos reduzidos, não atingido os níveis pré-COVID.

Assim, o decréscimo que se registou no ano de 2022 no VN, face à meta é justificado essencialmente nos segmentos de negócio de Estacionamentos em -35,6% (-1,26 M€), sobretudo porque a atividade dos Parques de Estacionamento ainda não atingiu os valores pré-Pandemia, contribuindo fortemente para que a execução tenha ficado abaixo do previsto em Orçamento, na Publicidade de -15,0% (-0,11 M€) e nas Outras PS em -77,3% (-0,30 M€), referentes a contratos referentes a Ações Temporárias (Feira do Livro, Filmagem, Ações de Promoção, entre outros), não se ter concretizado conforme previsto no Orçamento.

Nos Gastos Operacionais (apenas considerando as rubricas FSE e Gastos com Pessoal) manteve-se o nível de serviço, registando-se um incremento em relação ao orçamentado de +0,88 M€ (+14,9%) e justifica-se essencialmente pela realização, total ou parcialmente, dos valores de ações orçamentadas.

Para este desvio contribuíram diversas rubricas, destacando-se:

- i) A Conservação e Reparação com uma variação de +16,1% (+0,11 M€) face ao previsto em Orçamento, influenciado por Manutenções diversas nos Complexos Empresariais e noutras Instalações (Gare do Oriente – GIL) e pela realização, total ou parcial, de algumas Manutenções diversas;
- ii) A rubrica de Eletricidade registou uma variação de +92,0% (+0,74 M€), onde se verifica uma realização superior relativos a consumos de 2022 face ao que foi previsto em orçamento e a realização dos valores estimados referentes à refaturação por parte da IP terem sido superiores (+0,13 M€) face ao previsto. Esta variação é influenciada pela instabilidade internacional dos mercados de energia no ano de 2022, que se reflete na subida dos preços da Eletricidade, Gás (variação de +32,5%; +0,005 M€), Combustíveis (variação de +85,2%; +0,03 M€) e Energia Térmica (variação de +64,0%; 0,07 M€);
- iii) A Água que teve um incremento face ao Orçamento de +54,1% (+0,10 M€), pelo aumento do consumo influenciado pela retoma gradual da atividade dos clientes e da economia em geral no ano de 2022;
- iv) A rubrica de Contencioso e Notariado com um acréscimo face ao Orçamento de +33,7% (+0,03 M€) devido à concretização de valores associados aos processos da área de Expropriações para os projetos em que o Grupo IP está envolvido, para o período em questão, ter ficado acima do planeado;
- v) A rubrica de Limpeza, Higiene e Conforto, que tem um elevado peso na estrutura de FSE, registou um incremento de +8,5% (+0,08 M€), influenciado pelos gastos de Limpeza da Gare do Oriente terem sido superiores ao previsto em Orçamento (em Orçamento estava previsto a

passagem da gestão do contrato para a IP no último trimestre de 2022, que não se concretizou) e por Notas de Crédito do ano 2022 no valor de -0,04 M€;

Os Gastos com Pessoal registam um ligeiro desvio face ao orçamentado, registando uma variação de -0,0% (-0,001 M€), influenciando pelas rúbricas de Remunerações e Outros gastos com pessoal.

- **Nível de Atualização do Cadastro de Parcelas em SIG:** O desenvolvimento do projeto registou um **carregamento de 9.124 parcelas no ano de 2022**, verificando-se um desvio negativo de -54% (-10.876 parcelas) face à Meta estabelecida de 20.000 parcelas. Foram cadastradas 6.496 parcelas de terreno expropriadas e 198 imóveis do Patrimônio Privado por Meios Internos. Por Meios Externos 2.430 parcelas.

Os trabalhos neste período foram influenciados por situações que ocorreram e que afetaram os resultados programados: i) falta de meios internos (RH) face ao volume de trabalho em curso, com prioridade para os processos de expropriação; e ii) Não se terem conseguido criar as condições para se promover o lançamento de procedimento de contratação de nova prestação de serviço para levantamento do cadastro.

- **Redução do n.º de Reclamações e Sugestões (NRS), respeitantes à área de estações ferroviárias,** atingiu o valor acumulado no ano de **2022 de -46%**, face ao período homólogo de 2019 (NRS (n): 335 vs NRS (n-3): 624).
- **Plano de atuação nas Instalações de Serviço do Grupo: O indicador atingiu no ano de 2022 o resultado global de 35%**, ou seja, ficou -50 p.p. abaixo da Meta de 85% estabelecida (Previsto: 32 ações vs. Realizado: 12 ações).

No cálculo do indicador consideraram-se as Intervenções em 2022, abrangendo Projetos/Obras/Mudanças Estratégias de INS a concluir com base num universo definido à priori assente nos objetivos traçados.

Este resultado foi influenciado pelo atraso em 20 ações planeadas até ao 4º Trimestre de 2022 relativo a: 3 de Projeto Inicial (1 Pi suspenso), 3 de Projeto Final, 5 de Fim de Obra (1 Of suspensa), 3 Mudança Inicial, 6 Mudança Final. Por conseguinte o planeamento de execução foi reajustado, transitando para os trimestres seguintes de 2023, havendo uma ação que foi suspensa até decisão superior, em função das restantes intervenções em curso.

Existem situações que influenciam o calendário, destacando-se: (i) Constrangimentos decorrentes da contratação dos processos e/ou de processos correlacionados; (ii) Visto de Tribunal de Contas; (iii) Reavaliação de soluções pela Organização; (iv) Contexto de mercado (insuficiência de meios humanos, dificuldade de cumprimento de prazos, ausência de fornecimentos, custo elevado de bens e equipamentos); (v) Insuficiência de meios internos.

- **Assegurar a concretização do PETI 3+ / Ferrovia 2020:** O indicador integrado do PETI 3+ / Ferrovia 2020 atingiu o **resultado global de 87%**, ou seja, +2 p.p. abaixo da Meta estabelecida. Para este resultado contribuíram fundamentalmente três fatores:
 - ✓ N.º de obras lançadas e respetivo valor, que ficaram significativamente abaixo do previsto – parâmetros A e B;

- ✓ Grau de execução de 87% do Orçamento previsto – Parâmetro D;
- ✓ Nível de execução de 2022 tem um aumento de 182% face a 2021 - Parâmetro E.

| | |
|---|--|
| <p><u>Parâmetro A (Peso 10%):</u> N.º de empreitadas lançadas (com anúncio de concurso) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano: Resultado de 43% (37 em 87)</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Obras Ferrovia 2020: lançadas 22 em 51 previstas; ○ PNI 2030: lançadas 7 em 19 previstas ○ Obras Rodoviárias PRR: lançadas 8 em 15 previstas; ○ Obras SMM: lançadas 0 em 1 prevista; ○ PETI3+: lançadas 0 em 1 prevista. | <p><u>Parâmetro C (Peso 20%):</u> Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano: Resultado de 94%</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Desvio nos prazos de execução de obra: +13% ○ Desvio nos prazos de consignação: -2% ○ Desvio nos prazos de contratação: -4% |
| <p><u>Parâmetro B (Peso 20%):</u> Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano: Resultado de 33%</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Valor das empreitadas lançadas: 236,3 M€; ○ Valor das empreitadas previstas lançar: 722,0 M€. | <p><u>Parâmetro D (peso 35%):</u> Grau de execução (ótica económica) do PIR: Resultado de 87%</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Execução: 426,6 M€ ○ Baseline: 429,1 M€ <p><u>Parâmetro E (peso 15%):</u> Crescimento da execução em 2022 face a 2021 de 182%:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Execução 2022: 426,6 M€ ○ Execução 2021: 234,6 M€ |

b) No que respeita ao Plano de Atividades e Orçamento para 2022, os principais valores de referência e os seus resultados foram conforme se segue:

| Descrição | [milhares de euros] | | |
|---|---------------------|----------------|--------------|
| | PAO 2022 | Executado 2022 | Desvio (+/-) |
| Resultado Líquido | 3 131,8 | 1 718,8 | -1 412,9 |
| EBITDA | 4 351,4 | 2 499,7 | -1 851,6 |
| Resultado Operacional ¹⁾ (EBIT) | 4 202,3 | 2 836,0 | -1 366,3 |
| Volume de Negócios ²⁾ | 18 781,5 | 16 953,2 | -1 828,3 |
| Endividamento | - | - | - |
| Dívida Financeira Líquida ³⁾ /EBITDA | 0,0% | 0,0% | 0,0 p.p. |

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.

2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do VN.

3) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento reduzido das disponibilidades.

Para o Resultado Líquido de 2022 contribuíram os Rendimentos Operacionais onde se verifica que o Volume de Negócios (Vendas e Prestações de Serviços) registou um decréscimo de -1,83 milhões de euros (-9,7%) face ao Orçamento de 2022, justificado pela diminuição nos Estacionamentos (-1,26 milhões de euros) - atividade dos Clientes que exploram parques de estacionamento continua a ser uma das que mais impacto sofreu com a pandemia e que ainda não mostra sinais de retoma-, na Publicidade (-111,0 mil

euros), e nas Outras PS (-297,8 mil euros). Verifica-se, em contrapartida, um aumento do segmento de negócio de Espaços e Subconcessões (+503,1 mil euros).

Os Outros Rendimentos tiveram um incremento de +425,7,2 mil euros (+15,4%) influenciado essencialmente pela Comparticipação de Custos Comuns que registou um aumento de +100,6 mil euros face ao previsto em Orçamento, devido a algumas situações de regularização de valores referentes a consumos de 2022, e pelo incremento de +320,2 mil euros em Outros para o qual contribuíram regularizações de anos anteriores efetuadas em 2022 e da imputação de valores à IP referente a regularização de gastos de Limpeza.

Por sua vez nos Gastos Operacionais, regista-se um incremento dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) de +880,3 mil euros (+14,9%) face ao previsto em orçamento devido essencialmente pela execução total ou parcial das ações previstas em Orçamento.

A Renda de Concessão ficou abaixo do previsto em -52,9 mil (-0,9%) de euros uma vez que acréscimo dos Rendimentos Operacionais ter sido inferior ao dos FSE considerados para o respetivo cálculo.

O incremento dos Gastos Operacionais em +496,9 mil euros (+2,9%) e a redução dos Rendimentos Operacionais em -1,40 milhões de euros (-6,5%), fez com que o Resultado Operacional (EBIT) e o Resultado Líquido ficassem, respetivamente, -1,37 milhões de euros (-32,5%) e -1,41 milhões de euros (-45,1%) abaixo do previsto em Orçamento.

c) No que aos investimentos diz respeito,

[milhares de euros]

| Plano de Investimento | PAO 2022 | Executado 2022 | | | | | | | Desvio (PAO vs. Executado) | Observações / medidas |
|--|----------|----------------|---------------------------------------|---------------------|----------|---------------------|-----|---|----------------------------|-----------------------|
| | | TOTAL | Fontes de financiamento | | | | | | | |
| | | | Autofinanciamento (receitas próprias) | Orçamento do Estado | Endivid. | Fundos comunitários | PRR | | | |
| Valor Total do Investimento | - | 52,1 | 52,1 | - | - | - | - | - | -52,1 | |
| Implementação <i>Real Estate</i> - não previsto do PAO | - | 52,1 | 52,1 | | | | | | -52,1 | |

O Investimento referente à Implementação da ferramenta “*Real Estate*” na IPP no valor global de 226 mil euros, foi previsto para 2021 no PAO 21-23 que foi aprovado pelo Despacho n.º 1210/2021–SET em 21/12/2021. O valor de 52,1 mil euros do investimento deslizou para 2022.

d) Para as Empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

A IP Património não está no perímetro de Consolidação da Administração Pública.

7.2 Gestão do Risco Financeiro

No decurso da sua atividade, a IP Património está exposta a riscos de carácter financeiro, como o risco de crédito e o risco de liquidez.

O risco de crédito está associado à probabilidade de incumprimento de obrigações contratuais de uma contraparte, resultando numa perda financeira para a IP Património. A Empresa incorre neste risco no decorrer da sua atividade operacional e financeira. De forma a minimizar o incumprimento nos pagamentos à Empresa por parte dos seus Clientes, a IP Património, no âmbito dos contratos que com eles estabelece, solicita a prestação de caução.

Seguindo uma política de melhoria do nível de eficácia na cobrança, a IP Património implementou o sistema de débitos diretos, que tem contribuído significativamente para assegurar o recebimento atempado da faturação e agilizar o processo de controlo e registo dos recebimentos. Por outro lado, a Empresa continua a disponibilizar o pagamento da faturação por referência multibanco.

Complementarmente, a IP Património desenvolve um processo de cobrança de dívida ativo e sistemático que, no limite, pode envolver a via judicial.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP Património detém uma exposição diminuta ao setor bancário nacional já que detém a sua liquidez concentrada maioritariamente junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a Empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais encontrando-se o risco de liquidez limitado pela circunstância da IP Património ser detida por Empresas do Grupo IP (IP e IP Engenharia).

A IP Património não tem dívida pelo que também não tem encargos financeiros.

7.3 Limite de crescimento do endividamento

Não aplicável à IP Património pela não existência de dívida.

7.4 Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a Fornecedores

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços (PMP) praticados por entidades públicas. Estabelece a RCM, objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamentos a fornecedores. A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamentos e considerar a média do saldo em dívida de fornecedores observado no final de cada trimestre.

O Prazo Médio de Pagamentos da IP Património é apresentado no quadro seguinte:

| PMP | 2022 | 2021 | Variação 22/21 | |
|--------------|------|------|----------------|-----|
| | | | Valor | % |
| Prazo (dias) | 53 | 42 | 11 | 26% |

Define o Decreto-Lei n.º 65-A/2011 que “Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (..) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma”.

A IP Património acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos estejam em conformidade, tanto legal como fiscalmente, são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança) pelo que a sociedade não apresenta pagamentos em atraso.

7.5 Recomendações do Acionista aquando da aprovação das contas de 2021

As contas da IP Património referentes ao exercício de 2021 foram aprovadas em Assembleia Geral realizada no dia 31 de março de 2022, por unanimidade, sem qualquer recomendação.

7.6 Remunerações

1 - Mesa Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos por períodos de 3 anos. Os membros eleitos para a mesa da assembleia geral exercem os respetivos cargos sem remuneração.

Composição 01/01/2022 a 11/09/2022

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Nome | Designação | |
|---------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|------------|
| | | | Forma ⁽¹⁾ | Data |
| 2018-2020 | Presidente | Infraestruturas de Portugal, S.A. | DUE | 01/03/2019 |
| 2018-2020 | Secretário | IP Engenharia, S.A. | DUE | 01/03/2019 |

Legenda: (1) Resolução (R)/ Assembleia Geral (AG)/Deliberação Unânime por Escrito (DUE)/Despacho (D)
Nota: Os órgãos sociais eleitos mantêm-se em funções até nova designação

| Mandato | Cargo | Nome | | |
|---------|-------|------|--|--|
|---------|-------|------|--|--|

| (Início - Fim) | | | Valor da Senha Fixado (€) | Valor Bruto Auferido (€) |
|----------------|------------|------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 2018-2020 | Presidente | Maria Toioko Morishita Ramos | 0,00 € | 0,00 € |
| 2018-2020 | Secretário | Maria Rita Carvalho Fonseca | 0,00 € | 0,00 € |
| | | | | 0,00 € |

Composição após 12/09/2022

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Nome | Designação | |
|---------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|------------|
| | | | Forma ⁽¹⁾ | Data |
| 2022-2024 | Presidente | Infraestruturas de Portugal, S.A. | DUE | 12/09/2022 |
| 2022-2024 | Secretário | IP Engenharia, S.A. | DUE | 12/09/2022 |

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Nome | Valor da Senha Fixado (€) | Valor Bruto Auferido (€) |
|---------------------------|------------|------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 2022-2024 | Presidente | Maria Toioko Morishita Ramos | 0,00 € | 0,00 € |
| 2022-2024 | Secretário | Maria Rita Carvalho Fonseca | 0,00 € | 0,00 € |
| | | | | 0,00 € |

2 - Conselho de Administração

Composição 01/01/2022 a 11/09/2022

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Nome | Designação | | OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos ⁽²⁾ | | | | Indicação do número total de mandatos |
|---------------------------|------------|---|----------------------|------------|---|--------------------|-------------------------|--|---------------------------------------|
| | | | Forma ⁽¹⁾ | Data | Sim/Não | Entidade de Origem | Entidade Pagadora (O/D) | Identificação da data da autorização e Forma | |
| 2019-2020 | Presidente | Carlos Alberto João Fernandes | DUE | 01/03/2019 | n.a. | n.a. | n.a. | | 2 |
| 2019-2020 | Vogal | Nuno José Pires das Neves | DUE | 01/03/2019 | n.a. | n.a. | n.a. | | 2 |
| 2019-2020 | Vogal | Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa | DUE | 01/03/2019 | n.a. | n.a. | n.a. | | 1 |

(1) indicar Resolução (R)/ Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unanime por Escrito (DUE)/ Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista no n.º 8 e 9 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Tendo em conta as regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público (EGP), da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março e considerando que:

- (i) O Senhor Presidente, Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e a Senhora Vogal Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exerceram os respetivos cargos em acumulação com os cargos de,

respetivamente, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o EGP, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, dada a relação de domínio que aquela Empresa tem sobre a IP Património S.A.;

- (ii) Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referidas não confere direito a qualquer remuneração adicional, estando os estatutos remuneratórios dos gestores em causa fixados no âmbito das funções de gestão exercidas na Infraestruturas de Portugal, S.A., para as quais foram eleitos na Assembleia Geral de 29-03-2018.

Não se fixa estatuto remuneratório para o Senhor Presidente e Senhora Vogal do Conselho de Administração da IP Património, S.A., respetivamente Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório fixado pelo acionista único Estado Português na Assembleia Geral da Infraestruturas de Portugal, S.A. de 29-03-2018.

Composição após 12/09/2022

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Nome | Designação | | OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2) | | | Indicação do número total de mandatos |
|---------------------------|------------|--------------------------------|------------|------------|---|--------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| | | | Forma (1) | Data | Sim/Não | Entidade de Origem | Entidade Pagadora (O/D) | |
| 2022-2024 | Presidente | Carlos Alberto João Fernandes | DUE | 12/09/2022 | n.a. | n.a. | n.a. | 3 |
| 2022-2024 | Vogal | Maria Amália Freire de Almeida | DUE | 12/09/2022 | n.a. | n.a. | n.a. | 1 |
| 2022-2024 | Vogal | Nuno José Pires das Neves | DUE | 12/09/2022 | n.a. | n.a. | n.a. | 3 |

(1) indicar Resolução (R)/ Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unanime por Escrito (DUE)/ Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista no nº 8 e 9 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Tendo em conta as regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público (EGP), da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março e considerando que:

- (i) O Senhor Presidente e a Senhora Vogal do Conselho de Administração exercerão os respetivos cargos em acumulação com os cargos de Vice-Presidentes do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (doravante apenas EGP), dada a relação de domínio que aquela Empresa tem sobre a tem sobre a IP Património S.A.;
- (ii) Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referidas não confere direito a qualquer remuneração adicional, estando os estatutos remuneratórios dos gestores em causa fixados no âmbito das funções de gestão exercidas na Infraestruturas de Portugal, S.A., para as quais foram eleitos na Assembleia Geral de 2022-08-26:

Não se fixa estatuto remuneratório para o Senhor Presidente e Senhora Vogal do Conselho de Administração da IP Património, S.A., respetivamente Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Dr.ª Maria Amália Freire de Almeida, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório fixado pelo acionista único Estado Português na Assembleia Geral da Infraestruturas de Portugal, S.A. de 26-08-2022.

Acumulação de Funções

Composição 01/01/2022 a 11/09/2022

| Membro do CA | Acumulação de Funções | | | |
|---|--|--|---------|--|
| | Entidade | Função | Regime | Identificação da data da autorização e Forma |
| Carlos Alberto João Fernandes | Infraestruturas de Portugal, S.A. | Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo | Público | AG |
| | IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. | Vogal do Conselho de Administração | Público | DUE |
| | IP Engenharia, S.A. | Presidente do Conselho de Administração | Público | AG |
| Nuno José Pires das Neves | n.a. | n.a. | n.a. | |
| Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa | Infraestruturas de Portugal, S.A. | Vogal do Conselho de Administração Executivo | Público | AG |
| | IP Engenharia, S.A. | Vogal do Conselho de Administração | Público | DUE |

Composição após 12/09/2022

| Membro do Órgão de Administração | Acumulação de Funções | | | |
|----------------------------------|--|--|---------|--|
| | Entidade | Função | Regime | Identificação da data da autorização e Forma |
| Carlos Alberto João Fernandes | Infraestruturas de Portugal, S.A. | Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo | Público | AG |
| | IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. | Vogal do Conselho de Administração | Público | DUE |
| Maria Amália Freire de Almeida | Infraestruturas de Portugal, S.A. | Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo | Público | AG |
| Nuno José Pires das Neves | n.a. | n.a. | n.a. | |

Remuneração mensal

| Membro do Órgão de Administração | Estatuto do Gestor Público | | | |
|--|----------------------------|---------------|------------------------------|---------------------------|
| | Fixado | Classificação | Remuneração mensal bruta (€) | |
| | [S/N] | [A/B/C] | Vencimento mensal | Despesas de Representação |
| Carlos Alberto João Fernandes | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Maria Amália Freire de Almeida ^(b) | | | | |
| Nuno José Pires das Neves | Sim | C | 3 662,56 € | 1 465,02 € |
| Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa ^(a) | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |

(a) Até 11 de setembro de 2022

(b) Após 12 de setembro de 2022

Remuneração anual

| Membro do Órgão de Administração | Remuneração Anual 2022 (€) | | | | |
|--|----------------------------|--------------|-------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| | Fixa (1) | Variável (2) | Valor Bruto (3)=(1)+(2) | Reduções Remuneratórias (4) | Valor Bruto Final (5)=(3)-(4) |
| Carlos Alberto João Fernandes ^(a) | n.a. | n.a. | n.a. | | n.a. |
| Maria Amália Freire de Almeida ^{(a) (c)} | n.a. | n.a. | n.a. | | n.a. |
| Nuno José Pires das Neves | 68 856,08 € | | 68 856,08 € | 3 442,82 € | 65 413,26 € |
| Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa ^{(a) (b)} | n.a. | n.a. | n.a. | | n.a. |
| | | | 68 856,08 € | 3 442,82 € | 65 413,26 € |

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções).

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. artigos 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

(b) Até 11 de setembro de 2022

(c) Após 12 de setembro de 2022

Benefícios Sociais

| Membro do Órgão de Administração (Nome) | Benefícios Sociais (€) | | | | | | | |
|--|------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------|------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| | Subsídio de Refeição | | Regime de Proteção Social | | Encargo Anual Seguro de Vida | Encargo Anual Seguro de Saúde | Outros | |
| | Valor / Dia | Montante pago Ano | Identificar | Encargo Anual | | | Identificar | Valor |
| Carlos Alberto João Fernandes ^(a) | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Maria Amália Freire de Almeida ^{(a) (c)} | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Nuno José Pires das Neves | 7,63 € | 1 684,02 € | Segurança Social | 15 535,64 € | 7,47 € | 429,60 € | Seguro de Acidentes de Trabalho | 233,63 € |
| Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa ^{(a) (b)} | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| | | 1 684,02 € | | 15 535,64 € | 7,47 € | 429,60 € | | 233,63 € |

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. artigos 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

(b) Até 11 de setembro de 2022

(c) Após 12 de setembro de 2022

Encargos com Viaturas

| Membro do Órgão de Administração (Nome) | Encargos com Viaturas | | | | | | | | |
|--|-----------------------|------------------------|--------------------------------|----------------|------------|-----------|-----------------------|------------------------|--------------------------------------|
| | Viatura atribuída | Celebração de contrato | Valor de referência da viatura | Modalidade (1) | Ano Início | Ano Termo | Valor da Renda Mensal | Gasto Anual com Rendas | Prestações Contratuais Remanescentes |
| Carlos Alberto João Fernandes | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Maria Amália Freire de Almeida ^(b) | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Nuno José Pires das Neves | S | S | 23 377,00 € | Aquisição | - | - | - | - | - |
| Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa ^(a) | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |

(1) Aquisição; ALD; Leasing ou outra

(a) Até 11 de setembro de 2022

(b) Após 12 de setembro de 2022

Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço

| Membro do Órgão de Administração (Nome) | Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€) | | | | | |
|--|---|----------------------|-----------------|-------------|--------|-----------------------------|
| | Deslocações em Serviço | Custo com Alojamento | Ajudas de custo | Outras | | Gasto total com viagens (Σ) |
| | | | | Identificar | Valor | |
| Carlos Alberto João Fernandes | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Maria Amália Freire de Almeida ^(b) | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Nuno José Pires das Neves | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa ^(a) | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | | | | | 0,00 € |

(a) Até 11 de setembro de 2022

(b) Após 12 de setembro de 2022

Gastos anuais associados a Deslocações Internacionais em Serviço

| Membro do Órgão de Administração (Nome) | Gastos anuais associados a Deslocações Internacionais em Serviço (€) | | | | | |
|--|--|----------------------|-----------------|-------------|--------|-----------------------------|
| | Deslocações em Serviço | Custo com Alojamento | Ajudas de custo | Outras | | Gasto total com viagens (Σ) |
| | | | | Identificar | Valor | |
| Carlos Alberto João Fernandes | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Maria Amália Freire de Almeida ^(b) | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Nuno José Pires das Neves | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa ^(a) | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | | | | | | 0,00 € |

(a) Até 11 de setembro de 2022

(b) Após 12 de setembro de 2022

Relativamente ao período compreendido entre 12 de setembro e 31 de dezembro de 2022, não obstante ter sido definido estatuto remuneratório para o gestor remunerado do CA da IPP, Senhor Dr. Nuno José Pires das Neves, este gestor permaneceu recebendo remuneração de acordo com o estatuto definido para

o período imediatamente anterior. Esta situação apenas será regularizada retroativamente, no ano de 2023.

3 Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas

Composição 01/01/2022 a 11/09/2022

A fiscalização e revisão oficial de contas da Empresa são exercidas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., constituída sob a forma de sociedade comercial por quotas, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas e no Código das Sociedades Comerciais, representada pelo R.O.C. Vítor Manuel Carmo Martins (n.º 456), eleita pela Assembleia Geral para um período de três anos, 2019-2021, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

A Sociedade está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, sob o número 100, e registada na Comissão de Mercados de Valores Mobiliários sob o número 20161423.

Embora tenha sido nomeado para o triénio acima referido, não houve nova nomeação em Assembleia Geral, pelo que o ROC se manteve em funções até 12-09-2022.

Foi designada Fiscal Único suplente a sociedade Salgueiro, Castanheira & Associados S.R.O.C., inscrita na OROC sob o nº 151.

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Identificação SROC/ROC | | | Designação | | | Nº de anos de funções exercidas no grupo | Nº de anos de funções exercidas na sociedade |
|---------------------------|-----------------------|---|-------------------------|--------------------|------------|------------|------------------|--|--|
| | | Nome | Nº de inscrição na OROC | Nº Registo na CMVM | Forma (1) | Data | Data do Contrato | | |
| 2019 - 2021 | Fiscal Único Efetivo | Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda | 100 | 20161423 | DUE | 01/03/2019 | n.d | 15 | 12 |
| 2019 - 2021 | Fiscal Único Efetivo | SROC representada por Vítor Manuel do Carmo Martins | 456 | 20160148 | DUE | 01/03/2019 | n.d | 8 | 8 |
| 2019 - 2021 | Fiscal Único Suplente | Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C. | 151 | 20161461 | DUE | 01/03/2019 | n.d | 0 | 0 |
| 2019 - 2021 | Fiscal Único Suplente | SROC representada por Fernando da Silva Salgueiro | 774 | 20160407 | DUE | 01/03/2019 | n.d | 0 | 0 |

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

Composição após 12/09/2022

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito, foi designada como Fiscal Único efetivo, a sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi designada Fiscal Único suplente a sociedade AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., S.A., inscrita na OROC sob o nº 123 e registada na CMVM com o nº 20160295.

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Identificação SROC/ROC | | | Designação | | | Nº de anos de funções exercidas no grupo | Nº de anos de funções exercidas na sociedade |
|---------------------------|-----------------------|---|-------------------------|--------------------|------------|------------|------------------|--|--|
| | | Nome | Nº de inscrição na OROC | Nº Registo na CMVM | Forma (1) | Data | Data do Contrato | | |
| 2022 - 2024 | Fiscal Único Efetivo | Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda | 100 | 20161423 | DUE | 12/09/2022 | n.d | 15 | 12 |
| 2022 - 2024 | Fiscal Único Efetivo | SROC representada por Vitor Manuel do Carmo Martins | 456 | 20160148 | DUE | 12/09/2022 | n.d | 8 | 8 |
| 2022 - 2024 | Fiscal Único Suplente | AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., S.A. | 123 | 20161441 | DUE | 12/09/2022 | n.d | 0 | 0 |
| 2022 - 2024 | Fiscal Único Suplente | SROC representada por Vitor Manuel Leitão Ladeiro | 651 | 20160295 | DUE | 12/09/2022 | n.d | 0 | 0 |

| Nome ROC/FU | Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2022 (€) | | | Valor Anual de Serviços Adicionais - 2022 (€) | | | |
|--------------------------------------|---|--------------|---------------------------|---|-----------|--------------|---------------------------|
| | Valor (1) | Reduções (2) | Valor Final (3) = (1)-(2) | Identificação do Serviço | Valor (1) | Reduções (2) | Valor Final (3) = (1)-(2) |
| Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda | 13 215,00 € | 0,00 € | 13 215,00 € | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |

| Nome ROC/FU | Remuneração anual 2022 (€) |
|-------------------------------------|----------------------------|
| | Bruta |
| Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda | 13 215,00 € |
| Total | 13 215,00 € |

IVA não incluído

4 - Auditor Externo

Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-lei n.º 133/2013, a IP Património não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, uma vez que se encontra classificada no Grupo C, pelo que em 2022 a Empresa não contratou auditor externo.

7.7 Aplicação do disposto nos art.º 32 e 33 do Estatuto do Gestor Público

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32º que:

“1 - Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da Empresa.

2 - Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

3 - O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas Empresariais.

4 - O valor revisto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.”

A IP Património não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.

No que respeita às despesas associadas a comunicações, os gastos em 2022 foram os seguintes:

| Membro do CAE | Gastos com Comunicações (€) | | |
|---|-----------------------------|----------------|-------------|
| | Plafond Mensal Definido | Valor Anual | Observações |
| Carlos Alberto João Fernandes | 0,00 € | 0,00 € | |
| Maria Amália Freire de Almeida (b) | 0,00 € | 0,00 € | |
| Nuno José Pires das Neves | 80,00 € | 77,35 € | |
| Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a) | 0,00 € | 0,00 € | |
| | | 77,35 € | |

(a) Até 11 de setembro de 2022

(b) Após 12 de setembro de 2022

Estabelece ainda o Artigo 33.º que:

“1 - O valor máximo das viaturas de serviço afetas aos gestores públicos é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, no caso das entidades públicas Empresariais.

2 - O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças.

3 - O valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço é fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.

5 - É vedado o exercício de qualquer opção por parte dos gestores para aquisição de viaturas de serviço que lhes tenham sido afetas.”

| Membro do CA | Plafond Mensal Combustível e Portagens * | Gastos anuais associados a Viaturas (€) | | | |
|---|--|---|-----------|-------------------|----------------|
| | | Combustível** | Portagens | Total | Observações*** |
| Carlos Alberto João Fernandes | n.a. | n.a. | n.a. | 0,00 € | |
| Maria Amália Freire de Almeida (b) | n.a. | n.a. | n.a. | 0,00 € | |
| Nuno José Pires das Neves | 366,26 € | 1 779,08 € | 0,00 € | 1 779,08 € | 4 395,06 € |
| Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a) | n.a. | n.a. | n.a. | 0,00 € | |
| | | | | 1 779,08 € | |

* 25% do valor das Despesas de Representação

** Plafond Anual

***Inclui energia elétrica

(a) Até 11 de setembro de 2022

(b) Após 12 de setembro de 2022

7.8 Despesas não Documentadas ou Confidenciais

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro aprova o regime jurídico do sector público Empresarial. No seu artigo 16º - Transparência financeira determina que:

“

- 1- As Empresas públicas regem-se pelo princípio da transparência financeira, devendo a sua contabilidade ser organizada nos termos legais, e de forma que permita identificar claramente todos os fluxos financeiros, operacionais e económicos existentes entre elas e as entidades públicas titulares do respetivo capital social ou estatutário, nos termos e condições previstas no Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de julho, alterado pelos Decretos-Leis nºs 120/2005, de 26 de julho, e 69/2007, de 26 de março.
- 2- É expressamente vedada às Empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas.”

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, em 2021, a IP Património não realizou despesas não documentadas.

7.9 Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

Em 2022 a IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

Em dezembro de 2022, o Grupo IP contava com 3.647 trabalhadores, 876 dos quais mulheres, representando 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da

manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais “masculinizadas”.

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais “Pessoal Operacional e Auxiliar” e “Técnico/a Intermédio, Especialista” em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos “Administrativo/a” e “Técnicos/as Superiores”, em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2023 (publicado em 15 setembro 2022), assenta na análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas com enfoque nas seguintes dimensões:

- Estratégia, Valores e Missão
- Formação Inicial e Contínua
- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal
- Proteção na Parentalidade

A IP assegura complementarmente o compromisso que tem com a Carta Portuguesa para a Diversidade e com o GRACE, no sentido de contribuir para uma sociedade mais responsável e integrativa, através do desenvolvimento de iniciativas do foro da responsabilidade social, com impactos visíveis e concretos, em articulação com outros *stakeholders*.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no portal externo da Empresa.

7.10 Relatório Anual Prevenção da Corrupção

A Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* (DAJ) promoveu a elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A. ¹ Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Em fevereiro de 2016 foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e respetivo procedimento, visando, designadamente, o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento das recomendações emanadas pelo Instituto Português de

¹ <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes>

“Corporate Governance”, disponibilizando-se, por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

Com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem, garantindo:

- (i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
 - (ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas aplicadas nas Empresas do Grupo IP;
 - (iii) O património das Empresas do Grupo IP;
- A imagem das Empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade, entre outros.

Qualquer irregularidade detetada deve ser apresentada através da página da IP, mediante link para a plataforma ‘Comunicação de Irregularidades’, criada especificamente para este efeito para garantia da confidencialidade do processo.

É ainda disponibilizado o canal de correio postal, para o Apartado seguinte:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
APARTADO 000533
EC PRAGAL – ALMADA, 2801-602 ALMADA”

Entre as atividades desenvolvidas no que concerne à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se ainda a monitorização anual do reporte do registo de ofertas e a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos gestores de contratos de empreitada e prestação de serviços, membros do júri e peritos nos procedimentos de contratação e dos colaboradores da Direção de Auditoria Interna.

Relativamente à contratação pública refere-se ainda que foram adotadas as ações mencionadas no n.º 3 relativo à “Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação”.

Refira-se ainda, que as Empresas do Grupo IP cumprem na generalidade a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2ª série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Por outro lado, tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das Empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, foi aprovado em 2020 o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto, e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

O cumprimento destes deveres de comunicação é monitorizado trimestralmente.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção e das alterações introduzidas no âmbito dos planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, deu-se início, em outubro de 2022, ao cumprimento da obrigação decorrente daquele diploma relativa à avaliação intercalar dos riscos de nível elevado e muito elevado.

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual contribui não só para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, como também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

7.11 Normas da Contratação Pública

Relativamente à aplicação das normas de contratação pública, a IP Património considera-se abrangida pelo Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), com exceção da atividade que a sociedade desenvolve na área comercial, designadamente no que tange a projetos de valorização e rentabilização de bens do domínio público ferroviário não afetos à exploração ferroviária, atividade esta a que não é aplicável a parte 2 do referido CCP.

Em cumprimento ao CCP, no que se refere ao primeiro período do paragrafo anterior, a IPP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado. A política de contratação da Empresa assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais o Grupo IP recorre por regra, à contratação eletrónica através da utilização da plataforma eletrónica Anogov, garantindo-se o rigor e transparência dos procedimentos de contratação.

O Grupo IP detém um **Manual de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da Empresa e das Empresas participadas (adaptadas ao setor tradicional e ao setor especial), tendo sido revisto e atualizado em 2021 na sequência da publicação da Lei n.º 30/2021, passando a contemplar os novos procedimentos instituídos pelas medidas especiais de contratação pública, com prazo de vigência temporalmente limitado, em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de tecnologias de informação e conhecimento, de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, de gestão de combustíveis no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), bem como alterações de natureza processual, tal como a

necessária verificação do cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 113.º do CCP para procedimentos ao abrigo do regime simplificado, por ajuste direto ou consulta prévia. Em 2022 foram adaptadas as minutas tipo em função das alterações introduzidas pela publicação do Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.

Durante o ano de 2022, foi ainda publicado o Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio, que prevê um regime excecional de adjudicação acima do Preço Base desde que sejam respeitados os requisitos legais previstos no n.º 6 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, ainda que essa possibilidade não se encontre definida no programa do procedimento. O Grupo IP recorreu a este regime excecional em três procedimentos de empreitada, estando dois deles integrados no Plano de Recuperação e Resiliência. À semelhança de anos anteriores, também no 4.º trimestre de 2022, procedeu-se à elaboração do Plano de Contratação para o ano de 2023, atualizado de acordo com as necessidades, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Durante 2022 foram implementadas melhorias na aplicação de contratação do Grupo IP - conhecida como DESCO, aplicável a todo o Grupo Infraestruturas de Portugal, tendo por base a atividade da Empresa, as alterações ao Código de Contratação Pública e ao Manual de Contratação. As alterações, à referida aplicação, resultaram da identificação, análise e implementação de pontos de melhorias na componente de despesas ao abrigo do CCP, como por exemplo, a implementação de notificações automáticas em função do carregamento de documentos com a tipologia “anúncio” ou “portaria”, que permitem otimizar o desenvolvimento interno dos processos de contratação. Durante o ano de 2022 foram publicadas fichas de apoio a esta aplicação, bem como fichas de *best practice* de utilização relacionadas com a mesma. Foi ainda aprovada a revisão da Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o Compliance no cumprimento das obrigações a que a Empresa esta sujeita.

A 6 de abril de 2022, foi publicado na 2ª série do Diário da República, nº68 a Resolução n.º 2/2022-PG, com Alterações ao Regulamento do Tribunal de Contas - Resolução n.º 2/2022-PG.

Nesta resolução ficou previsto que:

- a) Os processos de fiscalização prévia vão passar a ser remetidos pelas entidades fiscalizadas através da Plataforma eContas;
- b) Para esse efeito, foram redefinidos os circuitos internos a que devem obedecer tais processos e, conseqüentemente, também os Departamentos que integram a DGTC que, em cada fase da respetiva tramitação, são responsáveis pela mesma;
- c) Nessa sequência e em conformidade, pelo Despacho n.º 45/2021-GP, de 29/7, que aprovou o Regulamento n.º 739/2021, foi prevista a criação, no âmbito da Secretaria do Tribunal, de uma Divisão de Apoio à Fiscalização Prévia (DAFP) à qual competirá, no âmbito da fiscalização prévia, o registo dos processos e requerimentos e o seu envio às competentes unidades ou núcleo do Departamento de Fiscalização Prévia (DFP), assim como proceder às notificações, comunicações e publicações determinadas por despacho, decisão ou acórdão proferidos pelo Tribunal, no âmbito da competência de fiscalização prévia;

- d) O DFP continua a assegurar o apoio técnico, competindo-lhe a verificação preliminar dos processos e, sendo o caso, a elaboração dos relatórios e a sua apresentação ao Tribunal, nos termos legais.

A 8 de abril de 2022, foi publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 70 a Resolução n.º 3/2022-PG, que “Aprovou as Instruções que estabelecem a disciplina aplicável à organização, impulso e tramitação de processos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, na Sede e nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira, bem como as condições gerais de utilização da Plataforma eContas, incluindo as regras de registo da entidade e respetivos utilizadores na mesma Plataforma.” Na sequência destas resoluções, deixou de ser possível enviar contratos para visto sem através da aplicação a partir de 2 de maio de 2022.

A IP Património não celebrou contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

7.12 Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A Empresa, no seguimento das orientações do Conselho de Administração Executivo (CAE) da IP, promove sempre que seja economicamente mais vantajoso, os procedimentos de contratação, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas.

7.13 Medidas de otimização da Estrutura de Gastos Operacionais

De acordo com o artigo 144.º do DLEO DE 2022 as Empresas devem cumprir as orientações e objetivos aí definidos, prossequindo uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional.

Conforme determinado no Despacho n.º 682/2021-SET, de 29/07/2021, a proposta de Orçamento da IPP para 2022 deve contemplar medidas de otimização de desempenho, visando maximizar o resultado operacional, tendo como linhas orientadoras o aumento dos Rendimentos Operacionais e a redução dos Gastos Operacionais, com objetivo assegurar a sustentabilidade financeira da Empresa, tendo em conta as seguintes referências:

Eficiência Operacional - em 2022, garantir que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (Eficiência Operacional), seja igual ou inferior ao verificado ao ano de referência (2021 ou 2019), com volume de negócios mais elevado. No caso da IP Património o ano de referência é o 2019.

Plano de Redução de Gastos (PRC) - em 2022, devem ser iguais ou inferiores ao valor registado ou estimado para o ano de referência, conforme estabelecido para a avaliação da eficiência operacional, no caso dos seguintes gastos operacionais:

- a) Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel (os gastos com viaturas incluem: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustível e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos);
- b) Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria;
- c) Gastos com Pessoal.

A monitorização das medidas de otimização da estrutura de Gastos Operacionais previstas no 144.º do DLEO 2022, relativa ao ano de 2022, e em conformidade com as instruções da Direção Geral do Tesouro e das Finanças, apresenta-se no quadro seguinte:

[milhares de euros]

| EFICIÊNCIA OPERACIONAL | 2022 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2022 vs 2021 | | 2022 vs 2019 | |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|------------------|---------------|
| | Exec. | Orç. | Exec. | Exec. | Exec. | Δ Absol. | Var. % | Δ Absol. | Var. % |
| (0) EBITDA | 2 499,7 | 4 351,4 | 1 842,1 | -328,3 | 4 358,4 | 657,6 | 35,7% | -1 858,7 | -42,6% |
| (1) CMVMC | - | - | - | - | - | - | 0,0% | - | 0,0% |
| (2) FSE | 6 785,3 | 5 905,0 | 5 322,9 | 5 347,9 | 5 357,1 | 1 462,4 | 27,5% | 1 428,2 | 26,7% |
| (3) Gastos com o Pessoal | 5 165,3 | 5 166,4 | 4 997,4 | 5 033,8 | 5 031,2 | 168,0 | 3,4% | 134,1 | 2,7% |
| <i>i. Relativos aos órgãos sociais ^{a)}</i> | 82,9 | 82,6 | 82,6 | 82,6 | 105,9 | 0,3 | 0,4% | -23,0 | -21,7% |
| <i>ii. Indemnizações pagas por rescisão ^{a)}</i> | - | - | - | - | - | - | 0,0% | - | 0,0% |
| <i>iii. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias ^{a)}</i> | 547,6 | 579,9 | 433,8 | 388,9 | 348,1 | 113,8 | 26,2% | 199,5 | 57,3% |
| <i>iv. Efeito do absentismo e do cumprimento das disposições legais ^{a)}</i> | - | - | - | - | - | - | 0,0% | - | 0,0% |
| (4) Gastos com o Pessoal sem os impactos i., ii., iii. e iv. | 4 534,8 | 4 503,9 | 4 481,0 | 4 562,3 | 4 577,2 | 53,8 | 1,2% | -42,4 | -0,9% |
| (5) Impacto nos gastos decorrentes de fatores excecionais ^{b)} | 1 349,6 | - | - | - | - | 1 349,6 | 100,0% | 1 349,6 | 100,0% |
| (6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = (1)+(2)+(3)-(5) | 10 601,1 | 11 071,4 | 10 320,3 | 10 381,6 | 10 388,4 | 280,8 | 2,7% | 212,7 | 2,0% |
| (7) Volume de negócios (VN) | 16 953,2 | 18 781,5 | 13 376,4 | 12 353,2 | 17 384,7 | 3 576,8 | 26,7% | -431,5 | -2,5% |
| <i>Subsídios à exploração</i> | - | - | - | - | - | - | 0,0% | - | 0,0% |
| <i>Indemnizações Compensatórias</i> | - | - | - | - | - | - | 0,0% | - | 0,0% |
| (8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais ^{b)} | 1 383,1 | - | 5 162,4 | 5 470,5 | - | -3 779,4 | -73,2% | 1 383,1 | 100,0% |
| (9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8) | 18 336,3 | 18 781,5 | 18 538,8 | 17 823,6 | 17 384,7 | -202,5 | -1,1% | 951,5 | 5,5% |
| (10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9) | 57,8% | 58,9% | 55,7% | 58,2% | 59,8% | 2,1 p.p. | | -1,9 p.p. | |
| i. Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE) | 7,4 | 4,7 | 5,2 | 2,9 | 12,3 | 2,2 | 42,8% | -4,9 | -40,0% |
| ii. Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal) | 30,6 | 36,7 | 26,7 | 26,8 | 37,9 | 3,9 | 14,6% | -7,3 | -19,1% |
| iii. Gastos associados à frota automóvel ^{c)} | 208,8 | 193,6 | 157,1 | 150,0 | 147,9 | 51,7 | 32,9% | 60,9 | 41,2% |
| iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria | 11,8 | 41,3 | 25,4 | 25,7 | 21,5 | -13,6 | -53,7% | -9,7 | -45,2% |
| (11) Total = (i)+(ii)+(iii)+(iv) | 258,6 | 276,3 | 214,5 | 205,4 | 219,6 | 44,2 | 20,6% | 39,0 | 17,8% |
| Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores) | 114 | 114 | 109 | 113 | 113 | 5 | 4,6% | 1 | 0,9% |
| N.º Órgãos Sociais (OS) | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| N.º Cargos de Direção (CD) | 16 | 16 | 16 | 16 | 16 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD) | 97 | 97 | 92 | 96 | 96 | 5 | 5,4% | 1 | 1,0% |
| N.º Trabalhadores/ N.º CD | 7,1 | 7,1 | 6,8 | 7,1 | 7,1 | 0,3 | 4,6% | 0,1 | 0,9% |
| N.º de viaturas | 21 | 24 | 21 | 22 | 16 | 0 | 0,0% | 5 | 31,3% |

a) Conforme disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 144.º do DLEO 2022.

b) Se aplicáveis, os impactos excecionais (designadamente da crise geopolítica e do COVID-19) e os impactos por imposições legais deverão ser devidamente justificados, nos termos do artigo 144.º do DLEO 2022, bem como quantificados e discriminados relativamente às diferentes rubricas de gastos/custos, vendas e serviços prestados.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

A. EBITDA

O valor do EBITDA no ano 2022 é de 2.499,7 mil euros, o que representa um decréscimo de -42,6% face ao ano 2019 e -42,6% face ao previsto em Orçamento. Esta evolução negativa, face a 2019, é justificada pela perda de receita, designadamente a associada à componente variável dos contratos, e pelo incremento de alguns Gastos Operacionais, salientando-se, pela sua relevância, os gastos com energia e os gastos de limpeza.

Esta evolução do EBITDA está associada a fatores extraordinários relacionados com a pandemia provocada pela COVID-19 e pela crise geopolítica internacional decorrente da guerra na Ucrânia, conforme se apresenta no ponto seguinte.

B. Peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios

A atividade comercial da IP Património foi fortemente afetada pela pandemia de COVID-19, com reflexo negativo nos seus Rendimentos Operacionais e consequentemente nos Resultados de 2020 e 2021, registando-se ao longo do ano de 2022 uma melhoria significativa nalgumas atividades, para níveis pré-COVID.

No entanto, verifica-se ainda um desvio negativo, face a 2019, nos rendimentos variáveis de algumas atividades (Estacionamentos, Publicidade, Ações Temporárias), que associamos a alterações estruturais de organização do trabalho decorrentes da pandemia, mas também à crise geopolítica internacional, que levou a uma enorme escalada de preços no setor da energia, mas também no setor agroalimentar.

Estes fatores, que também tiveram um impacto significativo do lado dos gastos operacionais, devem ser tidos em consideração para efeito do apuramento do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, nos termos que se apresenta de seguida de forma fundamentada.

Volume de Negócios

O Volume de Negócio regista no ano de 2022 um aumento significativo face aos anos de 2021 e 2020, tendo ficado, ainda assim, aquém em 2,5% do valor registado em 2019, último ano antes do surgimento da pandemia, o que se ficou a dever à componente variável dos rendimentos.

Um conjunto significativo de contratos tem associado uma contrapartida variável indexada ao rendimento auferido pelo respetivo subconcessionário, abrangendo sobretudo atividades de restauração, hotelaria, turismo e parques de estacionamento.

O enorme aumento da taxa de inflação verificado no último ano, não acompanhado por aumento proporcional dos rendimentos dos trabalhadores, está a afetar inequivocamente os setores da restauração, hotelaria e turismo, com impacto nos rendimentos dos clientes da IP Património e, consequentemente, nos rendimentos variáveis da IP Património associados a este tipo de contratos.

A mesma situação está-se a passar no negócio dos parques de estacionamento, o que neste caso associamos a uma alteração estrutural da organização do trabalho, no pós-pandemia, por um maior

recurso ao regime do teletrabalho que, evidentemente, origina uma menor necessidade de se efetuarem deslocações diárias em viatura própria.

Justifica-se assim que a perda dos seguintes rendimentos variáveis seja tida em consideração para efeito do apuramento do rácio dos gastos operacionais no volume de negócios, nos termos que se seguem.

- **Parques de Estacionamento:**

O Volume de Negócios em 2019 foi de 3,36 milhões de euros. Procedendo-se à atualização deste valor (ano de referência) para aquele que seria o valor estimado para 2022 numa situação de evolução normal da taxa de inflação (utilizou-se para o efeito a projeção de 0,9% para o ano de 2022 constante do Despacho n.º 682 / 2021 – SET, que determinou as orientações para elaboração do PAO 2022-2024), ao que acresce a inflação real de 2020 e 2021), obter-se-ia um valor de 3,43 milhões de euros.

Tendo o Volume de Negócios em 2022 sido de 2,27 milhões de euros, verifica-se uma variação negativa de 1,16 milhões de euros (-33,9%), que é devida à componente variável, visto a componente fixa da receita ter-se mantido inalterada.

- **Restauração, Hotelaria e Turismo:**

O Volume de Negócios em 2019 com a componente variável destes setores de atividade foi de 2,20 milhões de euros. Procedendo-se à atualização deste valor (ano de referência) para aquele que seria o valor estimado para 2022 numa situação de evolução normal da taxa de inflação, nos mesmos termos anteriormente apresentados para os Parques de Estacionamento, obter-se-ia um valor de 2,25 milhões de euros.

Tendo o volume de negócios em 2022 sido de 2,03 milhões de euros, verifica-se uma variação negativa de 218,6 milhares de euros devida à componente variável.

Assim, para efeito do apuramento do rácio dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios considera-se um incremento de 1,38 milhões no Volume de Negócios em 2022, devido à perda de receita por fatores excecionais, em comparação com o ano de 2019.

Gastos Operacionais

O aumento dos Gastos Operacionais em 2022, face a 2019, deve-se essencialmente ao aumento dos gastos com FSE, em +1,43 milhões de euros, o que está relacionado, em grande parte, pela escalada de preços motivada pela crise geopolítica internacional, designadamente ao nível dos custos da energia e combustíveis, mas também pelo aumento significativo do ordenado mínimo nacional, com grande impacto em rubricas de despesa como os gastos com Limpeza.

- **Energia Elétrica e Térmica**

O aumento do custo da energia em geral, e da energia elétrica em particular, foi um dos principais efeitos da invasão da Ucrânia pela Rússia. A aquisição de energia elétrica representa um valor considerável no

orçamento da IP Património, para a sua utilização nos espaços comerciais das estações, estacionamento e complexos empresariais.

Face aos preços praticados pelo mercado no ano de 2022 verificou-se que os gastos com energia elétrica aumentaram cerca de 70% no período 2019 / 2022, conforme se apresenta de seguida: 1,029 milhões de euros em 2019; 1,039 milhões de euros em 2020; 833,6 mil de euros em 2021 e 1,735 milhões de euros em 2022.

Mesmo procedendo-se à atualização do valor gasto em 2019 (ano de referência) para aquele que seria o valor estimado para 2022 numa situação de evolução normal da taxa de inflação (utilizou-se para o efeito a projeção de 0,9% para o ano de 2022 conforme se assumiu na elaboração do PAO 2022-2024), ao que acresce a inflação real de 2020 e 2021, obter-se-ia um valor de 1,051 milhões de euros.

Julga-se assim que o aumento de 683,9 mil de euros verificado no ano de 2022, face ao ano de 2019 atualizado em função da taxa de inflação real para os anos de 2020 e 2021 e a taxa de inflação projetada aquando da elaboração do PAO 2022-2024, deva ser deduzido para efeitos do cálculo do rácio dos gastos operacionais no volume de negócios.

- **Gastos com Limpeza**

Outro fator que contribuiu de forma muito significativa para o aumento dos gastos com FSE no ano de 2022 face ao ano de 2019, é a rubrica da Limpeza, que registou um incremento de +673,9 mil euros (+178%), passando de 379,2 mil euros em 2019 para 1,053 milhões de euros em 2022.

Mesmo procedendo-se à atualização do valor gasto em 2019 (ano de referência) para aquele que seria o valor estimado para 2022 numa situação de evolução normal da taxa de inflação (utilizou-se para o efeito a projeção de 0,9% para o ano de 2022 conforme se assumiu na elaboração do PAO 2022-2024), ao que acresce a inflação real de 2020 e 2021, obter-se-ia um valor de 387,5 mil de euros. Ou seja, o valor gasto em 2022 é superior em 172% (+665,6 mil euros) ao valor de 2019 atualizado pressupondo-se uma evolução normal da taxa de inflação.

Este incremento está associado ao novo contrato de limpeza do Grupo IP celebrado em setembro de 2021, o qual repercute os atuais preços de mercado, que foram objeto de um forte ajustamento devido ao aumento do ordenado mínimo nacional, que tem um elevado impacto neste setor de atividade.

Importa referir que, em agosto de 2021, o Grupo IP foi obrigado a rescindir o anterior contrato de prestação de serviços de limpeza, que estava em vigor em 2019, devido a uma crescente degradação dos serviços de limpeza prestados, que pôs em risco a saúde pública e a salubridade nas estações e espaços administrativos do Grupo IP, em pleno período de pandemia, Esta situação obrigou o Grupo IP a estabelecer o referido novo contrato, com um valor ajustado aos atuais preços de mercado, mas que é muito superior ao contrato vigente em 2019.

Julga-se assim que este aumento extraordinário (+172 %) dos gastos com a prestação de serviços de Limpeza, entre os anos de 2019 e 2022, deve, a exemplo dos gastos com energia, ser desconsiderado para efeito do apuramento do rácio dos gastos operacionais no volume de negócios.

O apuramento deste rácio para o ano de 2022 deve ser comparado, no caso da IP Património, com o ano de 2019, visto este ano registar um volume de negócios superior ao ano de 2021,

Assim, e tendo em consideração os ajustamentos efetuados, resulta que o rácio dos gastos operacionais no volume de negócios é, no ano 2022, de 57,8%, registando-se uma diminuição de -1,9 p.p. face ao período homólogo de 2019.

C. Deslocações e Alojamento, Ajudas de Custo, Frota Automóvel e Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria

Conforme Despacho n.º 329/2022 – SET de 11-10-2022 do Secretário de Estado do Tesouro, referente ao Relatório de Análise n.º 195/2022, de 05-08-2022, da UTAM, relativo à proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2022-2024 da IP Património, S.A. (em anexo), foi autorizado:

“...2) A contratação de 4 novas viaturas em AOV (2 para substituição de viaturas próprias) e contratação de 13 viaturas em AOV para substituir o mesmo número de viaturas cujo contrato de AOV finde em 2022, nos termos propostos pelo Diretor da UTAM;

3) O aumento dos encargos com Deslocações, Ajudas de Custo e Alojamentos e os associados à Frota Automóvel com o limite do valor proposto neste relatório de 36,9m€ face a 2019, incluindo o limite implícito de 45,7 m€ face a 2019, relativo à Frota Automóvel, deduzidos, contudo estes 2 limites do valor que resulte da redução estabelecida no ponto 2) anterior;

4) O aumento dos encargos com Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria em 19,8 m€ face a 2019”.

A redução referida no ponto 3) do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro é a equivalente aos gastos com uma viatura, cujo encargo anual associado é de 4,5 mil euros.

Resulta do referido que o aumento autorizado para este conjunto de despesas é de 52,2 mil euros em 2022, face a 2019, o que se traduz num encargo máximo autorizado de 271,8 mil euros.

Conforme se apresenta no quadro seguinte, o conjunto dos encargos com Deslocações, Alojamentos, Ajudas de Custo, bem como os associados à Frota Automóvel e Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria, atingiram o valor de 258,6 mil euros em 2022, menos 13,2 mil euros do que o valor autorizado.

| Outros gastos operacionais | [milhares de euros] | | | |
|--|---------------------|--------------------|--------------|--------|
| | 2022 Exec. | 2022 Autorizado | 2022 vs Aut. | |
| | | | Δ Absol. | Var. % |
| Encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria | 258,6 | 271,8 | -13,2 | -4,8% |

Os custos com a Frota Automóvel no ano 2022 sofrem um incremento face ao período homólogo de 2019 na ordem dos +60,9 mil euros (+41,2%). Na comparação com o orçamento aprovado verifica-se um aumento de 15,2 mil euros, o que é justificado essencialmente pelo incremento dos gastos com

combustíveis rodoviários (+13,8 mil euros), o que se deve ao aumento muito significativo do custo dos combustíveis devido à crise geopolítica internacional que influenciou os preços da energia no seu global, conforme anteriormente referido.

[milhares de euros]

| RUBRICAS | 2022 Exec. | 2022 Orç. | 2021 Exec. | 2020 Exec. | 2019 Exec. | 2022 vs 2021 | | 2022 vs 2019 | |
|---|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | | | Δ Absol. | Var. % | Δ Absol. | Var. % |
| Rendas | 14,0 | 3,5 | 7,2 | 9,7 | 17,3 | 6,8 | 94,5% | -3,4 | -19,5% |
| Combustíveis | 56,8 | 43,0 | 34,2 | 33,4 | 39,7 | 22,6 | 66,1% | 17,1 | 43,1% |
| Portagens | 26,0 | 22,7 | 23,4 | 22,9 | 25,4 | 2,5 | 10,7% | 0,6 | 2,3% |
| Seguros | 20,9 | 12,2 | 15,6 | 9,9 | 8,5 | 5,3 | 34,3% | 12,5 | 147,4% |
| Manutenção | 14,5 | 4,7 | 7,6 | 8,8 | 12,1 | 6,9 | 90,9% | 2,4 | 20,0% |
| Impostos (IUC) | 0,8 | 0,1 | 0,7 | 0,8 | 0,4 | 0,1 | 11,8% | 0,3 | 75,2% |
| Juros de Leasing | 5,1 | 5,4 | 6,6 | 8,1 | 5,8 | -1,4 | -22,0% | -0,7 | -11,5% |
| Sub-Total | 138,0 | 91,7 | 95,3 | 93,6 | 109,2 | 42,8 | 44,9% | 28,9 | 26,4% |
| Amortizações AOV | 70,8 | 102,0 | 61,9 | 56,4 | 38,7 | 8,9 | 14,4% | 32,0 | 82,7% |
| Total Gastos com a Frota Automóvel | 208,8 | 193,6 | 157,1 | 150,0 | 147,9 | 51,7 | 32,9% | 60,9 | 41,2% |
| N.º Veículos | 21 | 24 | 21 | 22 | 16 | 0 | 0,0% | 5 | 31,3% |

D. Gastos com Pessoal

Conforme Despacho n.º 329/2022 – SET de 11-10-2022 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, referente ao Relatório de Análise n.º 195/2022, de 05-08-2022, da UTAM, relativo à proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2022-2024 da IP Património, S.A., foi autorizado: “...1) O aumento dos Gastos com Pessoal em 135 m€ face a 2019, limitando o total dos Gastos com Pessoal em 2022 ao valor de 5.166 M€;”.

Os Gastos com Pessoal em 2022 foram de 5,165 milhões de euros, valor inferior ao autorizado no âmbito do Despacho de aprovação do Plano de Atividades e Orçamento 2022-2024.

[milhares de euros]

| RUBRICAS | 2022 Exec. | 2022 Autoriza do | 2022 vs Aut. | |
|----------------------|---------------|------------------------|--------------|--------|
| | | | Δ Absol. | Var. % |
| Gastos com o pessoal | 5 165,3 | 5 166,4 | -1,1 | 0,0% |

7.14 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A Lei do Orçamento do Estado para 2022, através do artigo 136º, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP Património continua obrigada a concentrar, em contas junto do IGCP, as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados por essa entidade.

A Empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, a utilização dos serviços de *homebanking* para pagamentos ao Estado, a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outros.

Não obstante, ainda é necessário manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza determinados serviços bancários não assegurados pelo IGCP. Trimestralmente, a Empresa reporta os saldos correspondentes ao período, através dos serviços online da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Em situações excecionais, como previsto no Decreto-Lei de Execução Orçamental, o IGCP pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento à DGTF.

O IGCP, através da informação 240/2022 de 4 de abril, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2022 e 2023, no que respeita aos seguintes serviços bancários:

- custódia de títulos que não de dívida pública;
- cobranças efetuadas através da vertente credora dos débitos diretos.

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa detinha, junto do IGCP, o montante de 3,4 milhões de euros distribuídos da seguinte forma:

euros

| IGCP | 1.º Trimestre | 2.º Trimestre | 3.º Trimestre | 4.º Trimestre |
|------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Depósitos à ordem | 4 501 250 € | 4 590 786 € | 4 062 422 € | 2 468 228 € |
| Aplicações Financeiras | 0 € | 0 € | 0 € | 970 000 € |
| TOTAL | 4 501 250 € | 4 590 786 € | 4 062 422 € | 3 438 228 € |

As aplicações financeiras dizem respeito a Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), efetuadas junto do IGCP.

Os saldos bancários junto da banca comercial distribuíam-se, no final de cada trimestre, conforme quadro abaixo:

euros

| Banca Comercial | 1.º Trimestre | 2.º Trimestre | 3.º Trimestre | 4.º Trimestre |
|--------------------------|-----------------|------------------|-----------------|----------------|
| BBPI | 16 414 € | 27 655 € | 37 704 € | 3 128 € |
| MBCP (*) | 16 573 € | -83 204 € | -16 666 € | -422 € |
| TOTAL | 32 987 € | -55 549 € | 21 038 € | 2 706 € |
| Juros auferidos** | | | | |

(*) Descoberto contabilístico em 31/12/2022

7.15 Recomendações Auditoria Tribunal de Contas

A IP Património não foi objeto de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas.

7.16 Elaboração e Divulgação do Plano para a Igualdade

O relatório do Grupo do Plano Para a Igualdade 2022 está publicado no site da IP:
<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp>

7.17 Elaboração e divulgação da demonstração não financeira

A IPP não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

7.18 Informação divulgada no sítio da Internet do SEE

A IP Património não tem informação divulgada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF).

A IP Património encontra-se registada no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) desde 2020. Toda a informação financeira relevante de 2022 foi carregada na plataforma do SIRIEF, nomeadamente, Relatórios e Contas, Relatórios Execução Orçamental por trimestre, Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2022-2024 e Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2023-2025.

| Informação a constar no Site do SEE | Divulgação | Comentários |
|--|------------|---|
| | S/N/N.A. | |
| Estatutos | S | https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp |
| Caracterização da Empresa | S | https://www.ippatrimonio.pt/ |
| Função de tutela e acionista | S | https://www.ippatrimonio.pt/ |
| Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais | | |
| - Identificação dos órgãos sociais | S | Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP |
| - Estatuto Remuneratório Fixado | S | Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP |
| - Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais | S | Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP |
| - Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração | S | Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP |
| - Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais | S | Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP |
| Esforço Financeiro Público | NA | |
| Ficha Síntese | NA | |
| Informação Financeira histórica e atual | S | SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP |
| Princípios de Bom Governo | | |
| - Regulamentos internos e externos a que a Empresa está sujeita | S | Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP |
| - Transações relevantes com entidades relacionadas | S | Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP |
| - Outras transações | S | Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP |
| - Análise da sustentabilidade da Empresa nos domínios | | |
| Económico | S | Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP |
| Social | S | Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP |
| Ambiental | S | Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP |
| - Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo | S | Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP |
| - Código de ética | S | https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp |

7.19 Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais

| Cumprimento das Orientações Legais | Cumprimento | Quantificação/ Identificação | Justificação/Referência ao Ponto do Relatório |
|--|-------------|---|---|
| | S/N/N.A. | | |
| Objetivos de Gestão | | | |
| Receitas core (cash) | S | 19,9 M€ | Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento" |
| Dívida vencida de clientes | S | Redução da dívida vencida de clientes em: -28,8%. | Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento" |
| Nível de cumprimento de eficiência operacional (%) | N | 70,5% | Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento" |
| Projeto de conhecimento da totalidade dos ativos imobiliários | N | Grau de concretização: 9.124 unid. | Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento" |
| Redução do n.º de reclamações (%) | S | Grau de cumprimento: - 46% | Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento" |
| Grau de criação de propostas de intervenção em INS (%) referentes a solicitações | N | Grau de concretização: 35% | Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento" |
| Assegurar a concretização do PETI 3+ | S | Grau de concretização: 87% | Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento" |
| Metas a Atingir constantes no PAO 2022 | | | |
| Princípios Financeiros de Referência | N | Res. Líquido: 1,71 milhões de euros; EBITDA: 2,50 milhões de euros | Considerando o Resultado Líquido e o EBITDA como metas financeiras principais |
| Investimento | N | Realização: 100% | Foi realizado Investimento não previsto em Orçamento |
| Nível de endividamento | | | |
| Grau de execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE | | | |
| Grau de execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE | N.A. | | Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento" |
| Gestão do Risco financeiro | | | |

| Cumprimento das Orientações Legais | Cumprimento | Quantificação/ Identificação | Justificação/Referência ao Ponto do Relatório |
|--|-------------|--|---|
| | S/N/N.A. | | |
| Risco Financeiro | S | | Ver ponto 7. do Relatório sobre "Gestão do Risco Financeiro" |
| Limites de Crescimento do Endividamento | | | |
| Endividamento | N.A. | | A IP Património não tem dívidas. |
| Evolução do PMP a fornecedores | | | |
| PMP fornecedores | N | incremento de 11 dias, passando para 53 dias | Esta melhoria reflete a eficiência organizacional registada no Processo de Contas a Pagar |
| Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears") | | | |
| Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears") | S | A sociedade não apresenta pagamentos em atraso | Ver ponto 7. do Relatório sobre "Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a Fornecedores " |
| Recomendações do acionista na última aprovação de contas | | | |
| Recomendações do acionista | N.A. | | |
| Reservas emitidas na última CLC | | | |
| Reserva | N.A. | | |
| Remunerações/honorários | | | |
| CA - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável) | S | | Ver ponto 7. do Relatório sobre "Remunerações" |
| Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável) | S | | Ver ponto 7. do Relatório sobre "Remunerações" |
| Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2022 (se aplicável) | N.A. | | A IP Património no ano de 2022 não contratou serviços de auditoria externa |
| EGP - artigo 32º e 33º do EGP | | | |
| Não utilização de cartões de crédito | S | | A IP Património não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas. |
| Não reembolso de despesas de representação pessoal | S | | Ver ponto 7. do Relatório sobre a "Aplicação do disposto nos art.º 32 e 33 do Estatuto do Gestor Público" |
| Valor máximo das despesas associadas a comunicações | S | | Ver ponto 7. do Relatório sobre a "Aplicação do disposto nos art.º 32 e 33 do Estatuto do Gestor Público" |

| Cumprimento das Orientações Legais | Cumprimento | Quantificação/ Identificação | Justificação/Referência ao Ponto do Relatório |
|--|-------------|---------------------------------|--|
| | S/N/N.A. | | |
| Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço | S | | Ver ponto 7. do Relatório sobre a "Aplicação do disposto nos art.º 32 e 33 do Estatuto do Gestor Público" |
| Despesas não documentadas - nº 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11º do EGP | | | |
| Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais | S | | Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, em 2019, a IP Património não realizou despesas não documentadas |
| Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014 | | | |
| Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens | S | | Ver ponto 7. do Relatório sobre o "Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens" |
| Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção | | | |
| Elaboração e Divulgação do relatório anual | S | | Ver ponto 7. do Relatório sobre o "Relatório Anual Prevenção da Corrupção" |
| Contratação Pública | | | |
| Aplicação das normas de contratação pública pela Empresa | S | | Ver ponto 7. do Relatório sobre o "Sistema Nacional de Compras Públicas" |
| Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas | S | | Ver ponto 7. do Relatório sobre as "Normas da Contratação Pública" |
| Contratos submetidos a visto prévio do TC | N.A. | | A IP Património não teve contratos submetidos ao TC |
| Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas | | | |
| Sistema Nacional de Compras Públicas | N.A. | | |
| Gastos Operacionais das Empresas Públicas | | | |
| Gastos Operacionais das Empresas Públicas | N.A. | | |
| Princípio da Unidade de Tesouraria (art.º 28º do DL 133/2013) | | | |
| Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP | S | 99,9% | 99,9% das suas disponibilidades colocadas no IGCP, correspondendo ao montante de 2.468.228,44 euros |
| Disponibilidades e aplicações centralizadas na Banca Comercial | S | 2 706,37 € | Tem sido necessário manter a utilização de algumas contas na banca comercial, por razões que resultam da não disponibilização de alguns serviços bancários por parte do IGCP |

| Cumprimento das Orientações Legais | Cumprimento | Quantificação/ Identificação | Justificação/Referência ao Ponto do Relatório |
|---|-------------|---------------------------------|--|
| | S/N/N.A. | | |
| Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado | N.A. | | |
| Auditoria do Tribunal de Contas | | | |
| Recomendação | N.A. | | A IP Património não foi objeto de auditorias efetuadas por parte do Tribunal de Contas |
| Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7 da Lei 62/2017, de 1 de agosto | | | |
| Número de viaturas | N | n.º de Viaturas: 21 | Quantidade superior ao ano de 2019 |
| Apresentação das demonstrações financeiras | | | |
| Demonstrações financeiras | | | |

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Nada a constar.

9. PERSPETIVAS FUTURAS

A capacidade de resposta que a Empresa e os seus Clientes demonstraram nos últimos 3 anos num contexto económico e social particularmente adverso, e os resultados alcançados em 2022, permitem-nos perspetivar o ano de 2023 com confiança na manutenção da trajetória de recuperação dos resultados para o período de pré-pandemia. Esta confiança é reforçada pelo interesse que o mercado mantém nos ativos geridos pela IPP, traduzido no elevado número de processos e projetos em curso, e que são demonstrativos da capacidade da Empresa em manter e/ou captar novos Clientes.

Esta mesma confiança esteve já presente à data da elaboração do PAO para o triénio 2023-2025, em que se perspetivava a consolidação da trajetória de crescimento de negócio e dos resultados da Empresa para níveis pré-COVID-19.

A deterioração do contexto económico-financeiro que se tem vindo a assistir no último ano em consequência da Guerra na Ucrânia e o seu eventual agravamento, poderá vir a penalizar o nível de recuperação dos resultados da Empresa, quer pelo impacto nos rendimentos face à diminuição do poder de compra dos cidadãos, quer nos gastos face ao incremento generalizado dos preços, de que a energia é apenas um exemplo.

A insuficiência de recursos humanos transversal a todas as Equipas poderá funcionar como um constrangimento à resposta atempada que o mercado exige, pelo que a Empresa continuará a tentar obter o reforço das Equipas através de recrutamento externo e a recorrer a prestações de serviços nos casos em que tal solução se revele adequada.

Como antecipámos no passado, apesar do prolongamento no tempo da pandemia, tem-se vindo a assistir a uma recuperação sustentada dos níveis de rendimento para os níveis do período pré-pandemia nas diferentes áreas do negócio da IPP. Exceção para a atividade de exploração dos parques de estacionamento em que a recuperação tem sido bastante mais lenta. O teletrabalho, a mudança de hábitos dos cidadãos e um número ainda inferior de eventos junto a um dos parques de estacionamento no passado gerador de maior volume de receitas, podem estar na origem destes resultados, mantendo-se a incerteza quanto à sua trajetória futura de crescimento.

Os Clientes são nossos parceiros. E muitos dos Clientes têm atividades de reduzida dimensão, muito expostas ao mercado. Os impactos da pandemia ainda são muito sentidos por uma parte significativa dos Clientes, e o contexto inflacionário que se vem assistindo, podem concorrer para um aumento das dificuldades. A Empresa continuará a monitorizar a capacidade de cumprimento dos pagamentos por parte dos Clientes, de modo a atempadamente adotar medidas adequadas e que possam ser necessárias ao equilíbrio dos negócios promovidos pelos Clientes, contribuindo para que possam manter os contratos celebrados com a Empresa, acautelando sempre o risco de incumprimento definitivo para com a IP Património.

Importa ter presente que em muitos locais, ter um espaço subconcessionado aberto ao público não se traduz- apenas numa contrapartida financeira direta para a IPP, mas também numa redução de gastos com prestação de serviços de limpeza, de segurança, contribuindo igualmente para o sentimento de segurança dos utentes do espaço. Pelo que continuará a ser um dos propósitos da IPP a manutenção dos espaços sob nossa gestão ocupados por Terceiros.

Acresce a perspetiva que a carteira de ativos sob gestão da Empresa continua a ter margem de progressão, não só pela quantidade de ativos por comercializar, mas também porque mesmo aqueles que

estão comercializados ainda têm capacidade de expansão em razão do espaço disponível ou de novo tipo de negócios.

A IPP tem demonstrado nos anos recentes a sua capacidade de adaptação a novos contextos, atraindo não só novos clientes como também novas áreas de negócio, tendo vindo a conseguir colocar no mercado, espaços que no passado eram vistos como não tendo qualquer interesse comercial. Assim, prosseguirá a estratégia de criar condições para manter os negócios ativos e potenciar o crescimento do Volume de Negócios, quer através de colocação no mercado de novos espaços. quer através da procura de novos tipos de negócios e novos produtos.

Para além do objetivo de crescimento do Volume de Negócios, a Empresa continuará a procurar valorizar e requalificar os ativos sob sua gestão, o que já permitiu captar o montante de 73 milhões de euros, desde 2018, de investimento de Terceiros.

Adicionalmente, em resultado da renegociação de alguns contratos com valores de contrapartidas significativo, cujo período de carência terminou, os resultados na Empresa irão beneficiar em 2023 de rendimentos acrescidos.

Em 2023 prosseguir-se-á com a negociação de um conjunto de espaços que se encontram sem utilização ou que ficaram disponíveis, procurando também promover a renegociação de contratos existentes, seja por se encontrarem na sua fase terminal de vigência, seja pela via da incorporação de outras condições que permitam rever os preços atualmente praticados.

Especificamente para o produto Ecopistas e edificado em estações ferroviárias em linhas desativadas, mantém-se a perspetiva duma margem ainda significativa de crescimento, considerando as diversas (re)negociações de parte do canal desativado, com o objetivo de adaptação da plataforma de via em pistas pedonais e cicláveis ou um outro tipo de modelo de negócio. O acordo celebrado com o Turismo de Portugal que tem por objeto a recuperação e subconcessão de estações em linhas desativadas continua em curso.

Manter-se-á igualmente o foco na Valorização dos ativos sob gestão da IP Património, inserida na estratégia de diversificação do negócio, contribuindo não só para o incremento do Volume de Negócios como para a Requalificação do Património. Trata-se de processos com o objetivo de extraírem a “máxima e melhor utilização” dos bens sob gestão da IPP. Aos projetos de valorização em aprovação pelas autoridades competentes, junta-se um conjunto de outros que se encontram em desenvolvimento, mantendo a Empresa o foco na dinamização de novos processos, reforçando que os mesmos, quer pela sua quantidade quer pela própria expressão no mercado, continuam a contribuir para o crescimento económico da IPP a médio e longo prazo. Exemplo desta estratégia é o produto desenvolvido e hoje um sucesso a todos os níveis – a valorização do espaço da Estação de Santa Apolónia.

Daremos continuidade à parceria, agora diretamente, com o Ministério da Habitação no âmbito das políticas de habitação a preços controlados, continuando a identificar imóveis com aptidão habitacional para serem alocados aos diversos programas do Governo nesta matéria.

A contenção dos Gastos Operacionais continuará, como nos anos anteriores, a ser um objetivo, através da manutenção do rigoroso controlo que se impõe e da procura de soluções alternativas que permitam a satisfação das necessidades. O desafio é enorme atentos o crescimento de preços que se vem assistindo, com impactos muito significativos no custo de serviços essenciais como a limpeza e a vigilância humana dos espaços sob gestão da IPP.

Sem descurar o objetivo de contenção dos Gastos Operacionais, a Empresa terá de assumir gastos para responder às diferentes responsabilidades que lhe estão atribuídas, nomeadamente no âmbito do cadastro e das expropriações. Acresce a necessidade de manter um adequado nível de serviço na componente da gestão das estações ferroviárias, atividade com elevada exposição pública, e que continua com níveis de reclamação elevados. Tal exigência impõe-se também ao nível da gestão dos Complexos Empresariais. Ainda no que respeita aos Complexos Empresariais, a Empresa continuará a promover esforços na adequação do nível de serviço prestado e gastos associados, procurando formas de minimizar estes últimos. Manter-se-á o foco na procura de soluções que permitam responder às solicitações dos Clientes, nomeadamente de melhoria dos espaços, num contexto em que as necessidades de intervenção dos espaços se tornam efetivas.

Manter-se-á a procura de soluções que permitam à Empresa minimizar a assunção dos gastos com conservação e requalificação por transferência destes para os Clientes, contribuindo desta forma para a contenção dos Gastos Operacionais.

Dando continuidade ao programa de melhoria das condições de trabalho dos Colaboradores do Grupo IP, através da melhoria, adequação e otimização das instalações de serviço, manter-se-á o foco no acompanhamento das ações em curso, perspetivando-se estender este ano a intervenção a mais instalações fora da sede da IP.

Noutro eixo estratégico definido para a Equipa, dar-se-á novo impulso ao Programa de Inventariação Cadastral de todo o ativo imobiliário sob gestão do Grupo IP. Depois de todo o processo que permitiu a transferência duma parte do arquivo para um novo espaço, e deste modo criar as condições para uma nova fase deste Programa, através da contratação de uma nova prestação de serviços num modelo diferente do anteriormente adotado, atentos a anterior experiência neste âmbito.

Para manter o adequado nível de resposta no âmbito dos processos de Expropriações, derivado do exigente Programa de Investimentos e de Manutenção que a IP tem em curso, que coloca uma enorme pressão na Equipa da IPP, quer por falta de recursos humanos da Empresa, a que acresce a simultaneidade de processos, volume de parcelas e respetiva complexidade, terá de se manter o recurso a serviços externos.

Perspetiva-se o crescimento de realização de eventos nos diferentes espaços, em parte geradores de receitas, outros que contribuem para a divulgação do património histórico e cultural ferroviário e rodoviário.

Por fim, importa sublinhar alguns dos desafios transversais a toda a organização, os quais contribuirão para uma gestão que se quer mais eficaz e eficiente e a uma capacidade de resposta mais célere e rigorosa:

- depois da entrada em produtivo da aplicação do *Real Estate* em junho de 2022, prosseguir-se-á com os desenvolvimentos para implementação de um conjunto de relatórios em BW, que permitam responder adequadamente a cada uma das Equipas com necessidades diferentes de informação;
- desenvolvimento da vertente de representação digital georreferenciada de terrenos, edifícios e espaços interiores, num sistema de informação geográfica (SIG) integrado e com funcionalidades que disponibilizarão, de forma adequada, os dados consolidados no sistema SAP RE em conjunto com o atual SIG Patrimonial da IPP;
- desenvolvimento da vertente de constituição de um repositório, permanentemente atualizado, de modelos digitais de edifícios, com a representação das suas características arquitetónicas, numa plataforma de acesso transversal e acessível a toda Empresa.;
- desenvolvimento da vertente móvel para a manutenção de dados de edifícios e não só, utilizando os equipamentos de mobilidade e reformulando as aplicações e Edifícios e eEstações.

10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo a 2022, propondo-se a seguinte aplicação do resultado líquido de 2022, positivo no montante de 1.718.833,76 euros (Um milhão, setecentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e três euros e setenta e seis cêntimos):

Dividendos aos Acionistas: 500.000,00 euros (quinhentos mil euros)

Resultados acumulados: 1.218.833,76 euros (Um milhão, duzentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e três euros e setenta e seis cêntimos)

Na elaboração da presente proposta teve-se em conta os níveis de atividade prevista nos instrumentos orçamentais de modo a assegurar os níveis de liquidez que permitam que a empresa cumpra os seus compromissos de forma sustentada.

Lisboa, 28 de março de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Alberto João Fernandes

Documento Assinado Digitalmente

Maria Amália Freire de Almeida

Documento Assinado Digitalmente

Nuno José Pires das Neves

Documento Assinado Digitalmente

Demonstrações Financeiras e Notas

PARTE II

PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

Índice

| | |
|--|-----|
| DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS | 100 |
| DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 101 |
| NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS | 107 |
| 1. Informação societária | 107 |
| 2. Principais Políticas Contabilísticas | 108 |
| 2.1. Bases de preparação | 108 |
| 2.2. Sumário das principais políticas contabilísticas | 109 |
| 2.2.1. Classificação Corrente / Não Corrente | 109 |
| 2.2.2. Justo valor | 109 |
| 2.2.3. Ativos intangíveis | 111 |
| 2.2.4. Ativos fixos tangíveis | 111 |
| 2.2.5. Propriedades de investimento | 113 |
| 2.2.6. Imposto sobre o rendimento | 115 |
| 2.2.7. Ativos e passivos financeiros | 116 |
| 2.2.8. Inventários | 118 |
| 2.2.9. Provisões e passivos contingentes | 119 |
| 2.2.10. Rédito | 119 |
| 2.2.11. Imparidades | 120 |
| 2.2.12. Partes Relacionadas | 121 |
| 2.2.13. Eventos subsequentes | 121 |
| 2.3. Principais julgamentos e estimativas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras | 121 |
| 3. Ativos intangíveis | 125 |
| 4. Ativos fixos tangíveis | 125 |
| 5. Propriedades de investimento | 127 |
| 6. Ativos e Passivos por impostos diferidos | 130 |
| 7. Inventários | 131 |
| 8. Acionistas | 132 |
| 9. Estado e outros entes públicos | 133 |
| 10. Diferimentos | 133 |
| 10.1. Diferimentos ativos | 133 |
| 10.2. Diferimentos passivos | 134 |

| | | |
|---------|---|-----|
| 11. | Ativos financeiros e passivos financeiros | 134 |
| 11.1. | Categorias de acordo com a IFRS 9 | 134 |
| 11.2. | Ativos financeiros | 135 |
| 11.2.1. | Investimentos financeiros | 135 |
| 11.2.2. | Clientes | 136 |
| 11.2.3. | Outras contas a receber | 136 |
| 11.2.4. | Caixa e equivalentes de caixa | 137 |
| 11.3. | Passivos financeiros..... | 138 |
| 11.3.1. | Acionistas..... | 138 |
| 11.3.2. | Fornecedores..... | 138 |
| 11.3.3. | Outras contas a pagar..... | 139 |
| 11.4. | Políticas de gestão de risco financeiro | 140 |
| 11.4.1. | Risco de crédito | 140 |
| 11.4.2. | Risco de liquidez | 143 |
| 12. | Capital e reservas | 144 |
| 13. | Provisões | 145 |
| 14. | Vendas e serviços prestados..... | 146 |
| 15. | Fornecimentos e serviços externos | 147 |
| 16. | Gastos com pessoal..... | 148 |
| 17. | Imparidades (perdas) / reversões..... | 149 |
| 18. | Outros rendimentos e ganhos | 149 |
| 19. | Outros gastos e perdas | 150 |
| 20. | Rendimentos / (Gastos) em investimentos financeiros | 150 |
| 21. | Perdas e ganhos financeiros | 150 |
| 22. | Imposto sobre o rendimento..... | 151 |
| 23. | Entidades relacionadas | 152 |
| 23.1. | Resumo das Partes relacionadas..... | 152 |
| 23.2. | Saldos e transações com a empresa-mãe | 152 |
| 23.3. | Saldos e transações com outras entidades relacionadas | 154 |
| 23.4. | Remunerações dos membros de órgãos sociais..... | 156 |
| 24. | Normas contábilísticas e Interpretações recentemente emitidas | 158 |
| 25. | Contingências | 162 |
| 26. | Eventos subsequentes | 163 |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

(Valores em euros - €)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

| ATIVO | Notas | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|-------------------------------|--------|-------------------|-------------------|
| Não corrente | | | |
| Investimentos financeiros | 11.2.1 | 23 652 | 23 566 |
| Ativos intangíveis | 3 | 175 005 | 209 822 |
| Ativos fixos tangíveis | 4 | 132 781 | 159 390 |
| Propriedades de investimento | 5 | 3 027 046 | 3 082 770 |
| Ativos por impostos diferidos | 6 | 551 726 | 727 680 |
| | | 3 910 210 | 4 203 228 |
| Corrente | | | |
| Inventários | 7 | 5 223 948 | 4 631 800 |
| Clientes | 11.2.2 | 5 574 134 | 4 680 779 |
| Acionistas | 8 | 1 957 193 | 1 513 236 |
| Outras contas a receber | 11.2.3 | 6 617 681 | 5 239 327 |
| Diferimentos | 10.1 | 20 227 | 53 493 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 11.2.4 | 3 442 466 | 3 640 466 |
| | | 22 835 650 | 19 759 101 |
| Total do Ativo | | 26 745 860 | 23 962 330 |

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (CONTINUAÇÃO)

| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | Notas | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|---|--------|-------------------|-------------------|
| Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital | | | |
| Capital realizado | 12 | 5 500 000 | 5 500 000 |
| Reservas | 12 | 1 100 000 | 1 100 000 |
| Prestações acessórias | | 10 805 000 | 10 805 000 |
| Outras variações nos capitais próprios | | - 10 787 950 | - 10 787 950 |
| Resultados acumulados | 12 | 3 989 008 | 3 989 008 |
| | | 10 606 057 | 10 606 057 |
| Resultado Líquido do período | | 1 718 834 | 1 307 741 |
| Total do capital próprio | | 12 324 891 | 11 913 798 |
| PASSIVO | | | |
| Não Corrente | | | |
| Provisões | 13 | 152 624 | 28 999 |
| Outras contas a pagar | 11.3.3 | 12 219 | 33 007 |
| | | 164 843 | 62 006 |
| Corrente | | | |
| Fornecedores | 11.3.2 | 3 911 788 | 2 894 253 |
| Estado e outros entes públicos | 9 | 803 794 | 736 150 |
| Outras contas a pagar | 11.3.3 | 4 805 119 | 3 336 887 |
| Financiamentos obtidos | 11.2.4 | 422 | 238 756 |
| Acionistas | 11.3.1 | 4 590 286 | 4 590 286 |
| Diferimentos | 10.2 | 144 717 | 190 194 |
| | | 14 256 126 | 11 986 526 |
| Total do Passivo | | 14 420 969 | 12 048 532 |
| Total do capital próprio e passivo | | 26 745 860 | 23 962 330 |

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E A DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

| RUBRICAS | Notas | 2022 | 2021 |
|---|-------|------------------|------------------|
| Vendas e Prestações de serviços | 14 | 16 953 199 | 13 376 359 |
| Variação nos inventários de produção | | 0 | - 127 300 |
| Fornecimentos e serviços externos | 15 | - 6 785 315 | - 5 322 913 |
| Gastos com pessoal | 16 | - 5 165 317 | - 4 997 366 |
| Imparidades (perdas) / reversões | 17 | 650 590 | 851 088 |
| Provisões | 13 | - 123 625 | 100 264 |
| Outros rendimentos e ganhos | 18 | 3 198 986 | 2 498 128 |
| Outros gastos e perdas | 19 | - 6 228 804 | - 4 536 161 |
| Rendimentos/(Gastos) em investimentos financeiros | 20 | 16 928 | 6 072 |
| Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 2 516 642 | 1 848 170 |
| (Gastos) / reversões de depreciação e de amortização | | - 190 681 | - 140 149 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 2 325 960 | 1 708 022 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 21 | 13 | 20 |
| Juros e gastos similares suportados | 21 | - 5 138 | - 6 587 |
| Resultados antes de impostos | | 2 320 835 | 1 701 455 |
| Imposto sobre o rendimento do exercício | 22 | - 602 002 | - 393 714 |
| Resultado líquido do exercício | | 1 718 834 | 1 307 741 |
| Rendimento integral do exercício | | 1 718 834 | 1 307 741 |

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

| | CAPITAL | RESERVAS | PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS | OUTRAS VARIÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS | RESULTADOS ACUMULADOS | RESULTADO DO EXERCÍCIO | TOTAL |
|---------------------------------|------------------|------------------|--------------------------|--|--------------------------|---------------------------|-------------------|
| 31 de dezembro de 2020 | 5 500 000 | 1 100 000 | 10 805 000 | - 10 787 950 | 4 440 795 | - 451 787 | 10 606 057 |
| Aplicação de resultados | - | - | - | - | - 451 787 | 451 787 | 0 |
| Resultado integral do exercício | - | - | - | - | - | 1 307 741 | 1 307 741 |
| 31 de dezembro de 2021 | 5 500 000 | 1 100 000 | 10 805 000 | - 10 787 950 | 3 989 008 | 1 307 741 | 11 913 798 |
| Aplicação de resultados | - | - | - | - | 1 307 741 | - 1 307 741 | 0 |
| Distribuição de dividendos | - | - | - | - | - 1 307 741 | - | - 1 307 741 |
| Resultado integral do exercício | - | - | - | - | - | 1 718 834 | 1 718 834 |
| 31 de dezembro de 2022 | 5 500 000 | 1 100 000 | 10 805 000 | - 10 787 950 | 3 989 008 | 1 718 834 | 12 324 891 |

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA DE 1 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

| | Notas | 2022 | 2021 |
|--|--------|--------------------|------------------|
| Atividades Operacionais | | | |
| Recebimentos de clientes | | 20 389 139 | 16 129 068 |
| Pagamentos a fornecedores | | - 7 242 529 | - 7 066 321 |
| Pagamentos ao pessoal | | - 5 055 912 | - 4 977 644 |
| Fluxo gerado pelas operações | | 8 090 697 | 4 085 104 |
| (Pagamento) / Recebimento de IRC | | 1 685 321 | 1 782 066 |
| Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional | | - 8 354 632 | - 6 092 853 |
| Fluxo das atividades operacionais (1) | | 1 421 386 | - 225 683 |
| Atividades de Investimento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Investimentos Financeiros | 20 | 4 886 | 6 072 |
| | | 4 886 | 6 072 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | - | - 54 801 |
| | | 0 | - 54 801 |
| Fluxo das atividades de investimento (2) | | 4 886 | - 48 728 |
| Atividades de Financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | 10 | 15 |
| | | 10 | 15 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Locações financeiras | | - 73 068 | - 60 977 |
| Dividendos | 11 | - 1 307 741 | - |
| Juros e gastos similares | 21 | - 5 138 | - 6 587 |
| | | - 1 385 947 | - 67 563 |
| Fluxo das atividades de financiamento (3) | | - 1 385 937 | - 67 548 |
| Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1)+(2)+(3) | | 40 335 | - 341 960 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 11.2.4 | 3 442 045 | 3 401 710 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 11.2.4 | 3 401 710 | 3 743 670 |
| Varição de caixa e seus equivalentes | | 40 335 | - 341 960 |

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

Lisboa, 28 de março de 2023

O Conselho de Administração

| | | | |
|-------------------------------------|--|-------------------|--|
| Diretora Financeira | Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira | Presidente | Carlos Alberto João Fernandes |
| | | | <u>Documento Assinado Digitalmente</u> |
| Contabilista Certificado | José Pedro Paulete Pinto da Silva | Vogal | Maria Amália Freire de Almeida |
| | | | <u>Documento Assinado Digitalmente</u> |
| | | Vogal | Nuno José Pires das Neves |
| | | | <u>Documento Assinado Digitalmente</u> |

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. Informação societária

A IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A., adiante designada por IP Património ou Empresa, com sede na Avenida de Ceuta, Estação de Alcântara Terra, 1300-254 Lisboa, pertence ao Grupo IP, sendo detida em 99,9968% pela Infraestruturas de Portugal S.A., adiante designada IP e, em 0,0032% pela IP Engenharia, S.A., integrando assim o Sector Público Empresarial.

A sua constituição foi publicada no Diário da República, nº 254 de 5 de novembro de 1991. Em termos fiscais tem o número de identificação fiscal 502 613 092.

Em 25 de fevereiro de 2011 alterou a sua denominação de INVESFER – Promoção e Comercialização de Terrenos e Edifícios, S.A. para REFER PATRIMÓNIO – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (REFER Património), assim como o objeto da sociedade, que atualmente abrange a gestão e exploração de patrimónios e empreendimentos imobiliários, próprios ou alheios, aquisição e alienação de bens imóveis e constituição de direitos sobre os mesmos, bem como aquisição de prédios para revenda e a gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva exploração comercial.

Em junho de 2015 alterou a sua denominação de REFER PATRIMÓNIO - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. para IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A..

Em fevereiro de 2017 alterou a sua sede social para a localização atual.

Foi atribuída à REFER Património, atual IP Património, em 2011, a concessão da exploração de bens do domínio público ferroviário, assim como a atividade de serviços de expropriação e cadastro para desenvolvimento da atividade ferroviária tendo sido celebrado para o efeito contrato de concessão de exploração de bens do domínio público ferroviário e de gestão dos bens do domínio privado. Estabelece a Cláusula 48 do 3.º Aditamento ao Contrato de Concessão que a IP Património pagará uma anuidade à IP, correspondente a uma percentagem sobre o montante das contrapartidas efetivamente faturadas no âmbito dos contratos de concessão, subconcessão e licenças precárias de utilização privativa, deduzido dos respetivos custos de operação, fornecimentos e serviços operacionais.

Em 27 de junho de 2018, com efeitos fiscais e contabilísticos reportados a 1 de janeiro de 2018, ocorreu a fusão por incorporação da GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (GIL) na IP Património, tendo como consequência imediata, a integração numa única empresa, do negócio de exploração de espaços associados à infraestrutura rodoferroviária.

2. Principais Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de preparação

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da IP Património, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, constituindo as Demonstrações Financeiras da Empresa.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28 de março de 2023. É da opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da IP Património, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

As Demonstrações Financeiras da IP Património foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2022.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas privilegiando a mensuração pelo custo histórico.

Todos os valores estão expressos em euros, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas Demonstrações Financeiras podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada, adicionalmente, a sigla m€ para milhares de euros, quando necessário.

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As

questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.3. (Principais estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras).

2.2. Sumário das principais políticas contábilísticas

2.2.1. Classificação Corrente / Não Corrente

A IP Patrimônio classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes, separadamente, e por ordem de liquidez, na Demonstração da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

Um ativo é classificado como corrente quando:

- A Empresa espera realizar esse ativo, vendê-lo ou consumi-lo, no decurso normal do seu ciclo operacional (onde se incluem situações em que os ativos não apresentam maturidade definida);
- O ativo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- É esperada a realização do ativo até doze meses após o período de relato; ou
- O ativo é caixa ou um equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Os restantes ativos são classificados como não correntes.

Um passivo é classificado pela Empresa como corrente quando:

- É esperada a liquidação do passivo no decurso normal do seu ciclo operacional;
- O passivo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- A liquidação do passivo está prevista para um período até doze meses após o período de relato; ou
- Não existir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Todos os restantes passivos são classificados como não correntes.

2.2.2. Justo valor

A IP Patrimônio utiliza o justo valor na mensuração e/ou divulgação dos ativos que seguem:

- Investimentos financeiros – Valorização dos fundos de compensação do trabalho;
- Propriedades de investimento, para efeitos de registo, quando o justo valor supera o custo de aquisição, e de divulgação podendo as variáveis associadas ao cálculo das mesmas serem verificadas nas notas 2.3 e 5; e;
- Inventários, no âmbito do cálculo do valor realizável líquido dos inventários, podendo as variáveis associadas ao cálculo das mesmas serem verificadas nas notas 2.3 e 7;

O justo valor respeita ao preço a receber pela venda de um ativo ou a pagar pela transferência de um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data de mensuração.

A mensuração / utilização do justo valor é baseada na presunção de que a transação de venda do ativo ou transferência do passivo ocorre:

- a) no mercado principal desse ativo ou passivo; ou
- b) não existindo mercado principal, no mercado mais vantajoso para este ativo ou passivo.

A mensuração pelo justo valor de um ativo não financeiro toma em conta a capacidade de um participante no mercado para gerar benefícios económicos utilizando o ativo da maior e melhor maneira ou vendendo-o a outro participante no mercado que o irá utilizar da maior e melhor maneira.

A Empresa utiliza técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivo mensurados ou divulgados ao justo valor são enquadrados em uma das categorias que seguem:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) dos ativos ou passivos em mercados ativos a que a entidade tem acesso à data da mensuração;
- Nível 2 - inclui dados distintos dos preços cotados incluídos no nível 1 direta ou indiretamente observáveis para o ativo ou passivo.
- Nível 3 - dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo.

2.2.3. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e são mensurados inicialmente ao custo, sendo que este reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A IP Património valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis e amortiza-os numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada, em geral, correspondente a um período de 3 anos.

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

A IP Património procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

2.2.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da IP Património são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a IP Património e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

A IP Património procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas numa base anual, utilizando o método das quotas constantes, de modo que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas:

| | % |
|--------------------------------|-----------------|
| Terrenos | Não depreciados |
| Edifícios e outras construções | 2,00 |
| Equipamento de transporte | 25,00 |
| Equipamento administrativo | 12,50 |
| Direito de uso | 25,00 |
| Outros ativos fixos | 12,50 |

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte, se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospetiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Locações

A IP Património avalia no início dos contratos a existência de um eventual direito de uso, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma contraprestação.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos na ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, deduzido de qualquer incentivo concedido.

Os ativos sob direito de uso são subsequentemente avaliados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas por imparidade.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na locação.

As locações da IP Património dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas.

A IP Património não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos, até ao término dos contratos.

A IP Património optou por apresentar na Demonstração da Posição Financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 4), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 11.3.3).

2.2.5. Propriedades de investimento

A IP Património diferencia as propriedades detidas para obtenção de rendas ou valorização de capital que geram fluxos de caixa independentes dos outros ativos da Empresa (propriedades de investimento tratadas em conformidade com a IAS 40 – Propriedades de investimento) daquelas cujos fluxos de caixa gerados são

associados à produção ou à sua utilização para fins administrativos cujos fluxos de caixa gerados não são independentes de outros ativos (tratadas em conformidade com a IAS 16 – Ativos fixo tangíveis).

As propriedades de investimentos são mensuradas inicialmente pelo seu custo, que compreendem o seu preço de compra e qualquer dispêndio diretamente atribuível.

Após o seu reconhecimento inicial, as mesmas são mensuradas pelo seu custo deduzido de qualquer depreciação acumulada (cf. Ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento - Vidas úteis – nota 2.3) e quaisquer perdas por imparidades acumuladas (cf. imparidades de ativos não monetários - nota 2.3), de acordo com o modelo do custo.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes no regime de duodécimos, sendo que as propriedades de investimento são depreciadas num período de 50 anos.

As transferências para, ou de, propriedades de investimento devem ser feitas, quando, e apenas quando, houver uma alteração do uso, evidenciada pelo seguinte:

- Começo de ocupação pelo proprietário, no caso de uma transferência de propriedade de investimento para propriedade ocupada pelo proprietário;
- Começo de desenvolvimento com vista à venda, no caso de uma transferência de propriedade de investimento para inventários (sendo aplicável apenas quando existe uma alteração de uso);
- Fim de ocupação pelo proprietário, no caso de uma transferência de propriedade ocupada pelo proprietário para propriedade de investimento; ou
- Entrada em vigor de uma locação operacional para outra parte, no caso de inventários para propriedades de investimento.

As propriedades de investimento são desreconhecidas no momento da sua alienação ou quando retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos futuros forem esperados da sua alienação, sendo que eventuais ganhos ou perdas geradas serão reconhecidos em resultados nas rubricas de outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

As rendas recebidas das propriedades de investimento são reconhecidas em resultados na rubrica de outros rendimentos.

2.2.6. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre o rendimento é registado na Demonstração dos Resultados, exceto se o mesmo for relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais, utilizando as taxas de tributação esperadas em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto:

- I. quando resultam do reconhecimento inicial de um ativo não proveniente de uma concentração empresarial em que os lucros contabilísticos e fiscais de uma entidade não são afetados; ou
- II. no que respeita a diferenças tributárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas, interesses em empreendimentos conjuntos ou operadores conjuntos, em que a empresa-mãe, o investidor, o empreendedor ou o operador conjunto conseguem controlar o momento de reversão da diferença temporária e não seja provável a sua reversão.

Relativamente aos ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- I. às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou
- II. quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incertezas de tratamento fiscal, conforme preconizado na IFRIC 23.

Os potenciais benefícios fiscais provenientes de concentrações empresariais que não satisfaçam os critérios de reconhecimento inicial podem vir a ser reconhecidos como segue:

- I. quando resultarem de novas informações sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, o seu reconhecimento deve ser efetuado por contrapartida de goodwill, exceto se não existir o mesmo, sendo nesse caso o imposto reconhecido na Demonstração dos Resultados; e
- II. quando resultarem de mensurações subsequentes, provenientes de outros factos, os mesmos serão reconhecidos na Demonstração dos Resultados.

Os impostos diferidos ativos e passivos apenas são compensados entre eles se:

- I. existir a obrigação de compensar ativos por imposto correntes com passivos por impostos correntes; e
- II. os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável, ou for expectável que os ativos e passivos que originam as diferenças temporárias serão realizados numa base líquida.

Em março de 2014, o Grupo IP, do qual a IP Património é parte, aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento individualmente. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é recebido pela IP e diminuído ao imposto futuro em que as participadas venham a incorrer.

2.2.7. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira quando a Empresa se torna parte na respetiva relação contratual.

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente por uma das seguintes categorias:

- i) Custo amortizado – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida.

- ii) Justo valor através de outro rendimento integral - Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.
- iii) Justo valor através de resultados – Exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, existe a opção irrevogável de no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio, estes serem considerados ao justo valor por via de resultados.

Relativamente aos passivos financeiros, as categorias existentes são:

- i) Custo amortizado;
- ii) Justo valor através de resultados.

No caso da Empresa, todos os seus passivos financeiros são considerados na categoria de “Custo amortizado”.

De seguida detalham-se os ativos e passivos financeiros detidos pela Empresa:

a) Investimentos financeiros

Participação financeira detida em empresa do Grupo e fundos detidos a título de Fundo de Compensação do Trabalho.

b) Clientes e outras contas a receber

Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de eventuais perdas por imparidade reconhecidas na Demonstração dos Resultados na rubrica de imparidades/reversões.

As perdas por imparidade registadas decorrem da utilização do modelo de perdas esperadas.

Usualmente, o custo amortizado desses ativos não difere do seu valor nominal.

As outras contas a receber incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos, referentes a serviços prestados e ainda não faturados.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores em numerário, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, onde se incluem as disponibilidades na Agência da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Os descobertos contabilísticos, são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica de “Financiamentos obtidos” e incluídos no saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

d) Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

e) Locações

Respeita às responsabilidades decorrentes da locação, inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, deduzindo os juros apurados à taxa de juro implícita na mesma.

2.2.8. Inventários

Os inventários da IP Patrimônio correspondem a produtos acabados onde se incluem os empreendimentos imobiliários disponíveis para venda ao público.

Os produtos acabados encontram-se registados ao menor dos valores entre o custo de produção e o valor realizável líquido.

O custo dos inventários inclui os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de aquisição, essa diferença é reconhecida em perdas por imparidade na Demonstração dos Resultados, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

2.2.9. Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a IP Património procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa, a essa data, considerada pelo órgão de gestão.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa de atualização antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

2.2.10. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da IP Telecom. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

De acordo com a IFRS 15, o rédito passou a ser reconhecido na data de transferência do controlo para o cliente sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente, e ajustadas na sua mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo de acordo com a metodologia que se consubstancia em:

- Identificar contrato com cliente;
- Identificar obrigações de desempenho a cumprir separadas no contrato;
- Determinar preço da transação;
- Alocar preço à transação; e
- Reconhecer receitas.

Serviços Prestados

Os réditos provenientes de serviços prestados respeitam fundamentalmente a alugueres de espaços comerciais, aluguer de estacionamento, publicidade e gestão de empreendimentos.

2.2.11. Imparidades

Os ativos da IP Patrimônio são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que a sua quantia escriturada possa não ser recuperável.

O valor recuperável de um ativo corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao mais baixo nível para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidade geradora de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente.

A Empresa regista uma perda por imparidade nos resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável, salvo se a perda compensar um excedente de revalorização registado em capital próprio.

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade, são avaliados a cada data de relato sobre a possível reversão dessas perdas por imparidade. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na Demonstração dos Resultados. A reversão de perdas por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso as perdas por imparidade não tivessem sido registadas em períodos anteriores.

2.2.12. Partes Relacionadas

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas relacionadas.

Consideram-se partes relacionadas as entidades em relação às quais a IP Património, direta ou indiretamente, através de um ou mais intermediários, controle, seja controlada ou estiver sob controlo comum. São também partes relacionadas, as entidades nas quais a IP Património tenha um interesse que lhe confira influência significativa, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

A IP Património divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 23.

2.2.13. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras forem aprovadas pelo Conselho de Administração que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração das Demonstrações Financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 26.

2.3. Principais julgamentos e estimativas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras Individuais da IP Património, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo a expectativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros da Empresa, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospetivo.

Adicionalmente, na nota 11.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que a entidade se encontra exposta.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

Propriedades de investimento

A IP Património optou por registar as propriedades de investimento pelo método do custo, não obstante a divulgação dos justos valores das mesmas.

Ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento - Vidas úteis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

Propriedades de Investimento – apuramento do justo valor

As propriedades de investimento são objeto de avaliação interna por avaliadores qualificados para efeitos de divulgação no presente relatório, sendo a avaliação efetuada apenas no caso de existência de indícios que a justifiquem (vide no presente capítulo – imparidade de ativos não monetários/propriedades de investimento), de acordo com o método do rendimento, onde a renda unitária potencial é estimada com base nos valores de arrendamento praticados no mercado local. As rendas praticadas assumem-se como perpétuas, sendo que a determinação da *yield* assenta nas características dos imóveis em análise, em relação com o nível de risco associado ao mercado imobiliário.

Provisões

A IP Património analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e externos da IP Património responsáveis pelos processos em causa.

Imparidades de ativos não monetários

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida - é verificado se existem indícios de perdas por imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

Propriedades de investimento – No fim de cada exercício é avaliada pelo Conselho de Administração a eventual existência de indícios que impliquem alterações no valor das propriedades de investimento mediante a análise de dados internos e externos, dos quais destacamos:

- Resultados de vendas do ano e respetivas margens;
- Relação existente entre tipologia de imóveis, alienados, face aos existentes em carteira;
- Análise de características específicas dos imóveis em avaliação;
- Contratos de promessa de compra e venda firmes para o exercício seguinte;
- Valores praticados nas zonas de arrendamento; e
- Contratos de promessa de compra e venda em negociação.

Inventários - são anualmente objeto de teste de imparidade, sendo as avaliações preparadas internamente por avaliadores qualificados, em conformidade com o método do rendimento, que consiste na projeção de *cash-flows* futuros associados aos vários projetos de modo a serem atualizados a uma taxa de desconto que reflita o seu risco. Na projeção de *cash-flows*, os rendimentos futuros são estimados com recurso ao método comparativo de mercado, que consiste em determinar o valor atual dos imóveis por comparação com outros semelhantes, dos quais se conhece o seu preço no mercado imobiliário e as suas características relevantes. Os gastos são projetados em conformidade com a realidade construtiva dos imóveis a edificar e da zona em questão. Relativamente à taxa de atualização utilizada a mesma decorre da utilização de uma taxa de retorno

sem risco, baseada em obrigações do Tesouro com maturidade semelhante ao horizonte temporal dos projetos, acrescida de um prémio de risco.

Imparidades de ativos financeiros

Dívidas de clientes – é utilizada uma matriz histórica de incobráveis para determinação das perdas esperadas para a totalidade de vida dos créditos em questão, com base nos critérios que seguem:

- Histórico de perdas dos últimos três exercícios;
- Dívidas superiores a um ano são ajustadas na totalidade;
- Os créditos são expurgados de:
 - Dívidas a favor dos clientes;
 - Cauções;
 - Dívidas de entidades públicas;
 - Dívidas de clientes com planos de pagamento, onde é avaliada a componente de financiamento intrínseca à operação.

Imposto sobre o rendimento

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pelo Conselho de Administração no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance da IP Património no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente no momento do seu apuramento.

3. Ativos intangíveis

Ver política contábilística na nota 2.2.3.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas amortizações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

| | Programas de Computador | Em curso | Total |
|-----------------------------------|-------------------------|----------------|----------------|
| Ativo Bruto | | | |
| 31 de dezembro de 2020 | 2.070 | 44.675 | 46.745 |
| Aquisições | - | 165.147 | 165.147 |
| 31 de dezembro de 2021 | 2.070 | 209.822 | 211.892 |
| Aquisições | 52.101 | - | 52.101 |
| Transferências | 165.147 | -165.147 | 0 |
| Abates | -2.070 | -44.675 | -46.745 |
| 31 de dezembro de 2022 | 217.248 | 0 | 217.248 |
| Amortizações e Imparidades | | | |
| 31 de dezembro de 2020 | -2.070 | 0 | -2.070 |
| Amortizações do exercício | - | - | - |
| 31 de dezembro de 2021 | -2.070 | 0 | -2.070 |
| Amortizações do exercício | -42.243 | - | -42.243 |
| Abates | 2.070 | - | 2.070 |
| 31 de dezembro de 2022 | -42.243 | 0 | -42.243 |
| Valor líquido | | | |
| 31 de dezembro de 2021 | 0 | 209.822 | 209.822 |
| 31 de dezembro de 2022 | 175.005 | 0 | 175.005 |

Nas transferências do ano destaca-se o início do funcionamento do módulo SAP Real Estate a partir do segundo semestre de 2022.

4. Ativos fixos tangíveis

Ver política contábilística na nota 2.2.4.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

| | Edifícios e Outras Construções | Equipamento Básico | Equipamento de Transporte | Equipamento Administrativo | Direito de Uso | Outros Ativos Tangíveis | Total |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------------------|--------------------|
| Ativo Bruto | | | | | | | |
| 31 de dezembro de 2020 | 18 030 | 144 267 | 49 420 | 202 831 | 210 161 | 827 187 | 1 451 894 |
| Aquisições | - | - | - | 16 210 | 21 748 | - | 37 958 |
| Abates/Regularizações | - | - | - | - 799 | - 7 728 | - | - 8 527 |
| 31 de dezembro de 2021 | 18 030 | 144 267 | 49 420 | 218 241 | 224 181 | 827 187 | 1 481 325 |
| Aquisições | - | - | - | 11 861 | 54 244 | - | 66 104 |
| Abates/Regularizações | - | 21 146 | 2 124 | 30 348 | - | 130 394 | 184 012 |
| 31 de dezembro de 2022 | 18 030 | 165 413 | 51 544 | 260 450 | 278 424 | 957 582 | 1 731 442 |
| Depreciações e Imparidades | | | | | | | |
| 31 de dezembro de 2020 | - 18 030 | - 137 915 | - 42 547 | - 194 118 | - 95 137 | - 753 693 | - 1 241 440 |
| Depreciações do exercício | - | - 3 635 | - 1 718 | - 1 731 | - 61 852 | - 17 725 | - 86 661 |
| Depreciações - Abates/Regularizações | - | - | - | 799 | 5 367 | - | 6 166 |
| 31 de dezembro de 2021 | - 18 030 | - 141 550 | - 44 266 | - 195 050 | - 151 622 | - 771 418 | - 1 321 935 |
| Depreciações do exercício | - | - 2 717 | - 1 718 | - 7 075 | - 70 770 | - 10 434 | - 92 714 |
| Depreciações - Abates/Regularizações | - | - 21 146 | - 2 124 | - 30 348 | - | - 130 394 | - 184 012 |
| 31 de dezembro de 2022 | - 18 030 | - 165 413 | - 48 108 | - 232 473 | - 222 392 | - 912 246 | - 1 598 662 |
| Valor líquido | | | | | | | |
| 31 de dezembro de 2021 | 0 | 2 717 | 5 154 | 23 192 | 72 559 | 55 769 | 159 390 |
| 31 de dezembro de 2022 | 0 | 0 | 3 436 | 27 977 | 56 032 | 45 335 | 132 781 |

5. Propriedades de investimento

Ver política contabilística na nota 2.2.5.

Os movimentos ocorridos nas propriedades de investimentos são os que seguem, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

| | |
|--|--------------------|
| Ativo Bruto | |
| 31 de dezembro de 2020 | 5 198 917 |
| Transferências de / (para) inventários | - 32 211 |
| 31 de dezembro de 2021 | 5 166 706 |
| Transferências de / (para) inventários | - 13 450 |
| 31 de dezembro de 2022 | 5 153 256 |
| Depreciações e imparidades | |
| 31 de dezembro de 2020 | - 2 147 036 |
| Depreciações do exercício | - 53 488 |
| (Imparidades) / Reversões do exercício | 116 588 |
| 31 de dezembro de 2021 | - 2 083 936 |
| Amortizações do exercício | - 55 725 |
| Transferências de / (para) inventários | 13 450 |
| 31 de dezembro de 2022 | - 2 126 211 |
| Valor líquido | |
| 31 de dezembro de 2021 | 3 082 770 |
| 31 de dezembro de 2022 | 3 027 046 |

As propriedades de investimento são constituídas por:

- 14 frações detidas para arrendamento em Sines, das quais 12 apresentam contrato de arrendamento efetivo (2021: 14 frações / 10 com contrato de arrendamento efetivo);
- 3 frações em Viana do Castelo (2021: 3 frações).

Em 31 de dezembro de 2022, a Administração avaliou a eventual existência de indícios que implicassem o reforço/reversão das imparidades registadas, conforme disposto na IAS 36, em conformidade com o exposto na nota 2.3 relativa às imparidades de ativos não monetários.

De acordo com a análise descrita, não foram identificados indícios que justificassem a elaboração de novas avaliações, relativamente às frações sitas em Sines, em consequência dos contratos de arrendamento existentes se terem mantido estáveis (sendo inclusivamente arrendadas duas novas frações face ao período homólogo).

Assim sendo, o justo valor das propriedades de investimento situadas em Sines ascende a 2.028.000 €, à data de 31 de dezembro de 2022, conforme avaliação efetuada internamente e corroborada pela Administração.

Relativamente aos 3 imóveis situados em Viana do Castelo, também foi verificada a eventual existência de indícios de alteração de valor, tendo-se chegado à conclusão que não existiu variação significativa do valor dos imóveis em causa face à avaliação efetuada em 2021. Para tal foram tidos em conta os seguintes aspetos e características específicas relativas a estes imóveis:

- i. Durante o ano de 2022, não ocorreram alterações a nível dos instrumentos de gestão territorial que possam ter impacto na valorização dos imóveis, concretamente, ao nível do Plano Diretor Municipal (PDM) e do Plano de Pormenor ou Plano de Urbanização (PU). As alterações ocorridas neste ano são apenas alterações por adaptação, quer do PDM quer do PU, para incorporação das diretrizes do Plano de ordenamento da Orla Costeira (POOC), que não têm influência nos imóveis em questão. Continua em curso o processo de revisão do PDM de Viana do Castelo atualmente em vigor, iniciado em 2019;
- ii. No que respeita à localização e área envolvente dos imóveis, face ao ano anterior, não existiu grande diferença, face ao pouco dinamismo deste segmento de mercado nesta localização que restringem a sua procura;
- iii. Em termos de variação percentual, o valor mediano/m² de avaliação bancária não registou, ao longo do ano de 2022, crescimento significativo, situando-se a variação mensal média em +1,14%, que confirma a tendência de pouco crescimento e dentro de um intervalo que se considera insuficiente para indiciar acréscimo ou decréscimo significativo em termos de valorização dos imóveis;
- iv. O número de avaliações bancárias realizadas num determinado período é um indicador que espelha a tendência do dinamismo e procura do imobiliário num determinado período e local. De acordo com dados disponibilizados pelo INE a taxa média de variação mensal em 2022 é de -1,76%, pelo que podemos inferir que a procura por compra tem tido tendência decrescente. Assume-se assim que não terá existido procura que possa ter levado a uma valorização ou desvalorização significativa dos imóveis em causa.

Assim, considerando os aspetos anteriormente mencionados é perceção da Administração que eventual variação de valor dos imóveis que possa ter ocorrido não foi significativa, não justificando por isso a atualização dos valores de avaliação considerados em 2021 para estes imóveis, que ascendia a cerca de 1.406.000 €.

O quadro seguinte apresenta o resumo das técnicas de avaliação utilizadas, bem como a identificação das variáveis não observáveis relativamente aos ativos, assim como as inter-relações existentes entre essas variáveis e as alterações de justo valor:

| Local | Técnicas de avaliação | Dados não observáveis | Inter-relação entre dados não observáveis e justo valor |
|------------------|---|---|---|
| Sines | Estas propriedades de investimento foram avaliadas de acordo com o método do rendimento – <i>Discounted Cash-Flow</i> – que consiste na projeção do rendimento contratual até ao termo do contrato de arrendamento, deduzido dos custos não recuperáveis, atualizado com uma taxa adequada às características da propriedade e ao nível de risco do investimento, face às condições gerais do mercado imobiliário à data da avaliação. No final do contrato, o valor de saída é calculado através do quociente entre o rendimento potencial líquido e a taxa de atualização. A determinação da yield assenta, tem em conta as características intrínsecas do imóvel, o nível de risco do investimento imobiliário, no mercado em questão e a duração dos contratos de arrendamento existentes. Foi considerado um período de comercialização de 1 ano para as frações de comércio devolutas (Sines) e de 2 anos (Viana do Castelo). | Rendas /m ² [3€ - 8,25€] Yield [5% - 7,00%] | <ul style="list-style-type: none"> - Taxas de ocupação de espaço - quanto maior, maior o justo valor e vice-versa. - Variações de preços de mercado de arrendamento - aumentos de preços implicam aumentos de justo valor e vice-versa. - Prémios de risco associado à yield - quanto maior, menor o justo valor e vice-versa. |
| Viana do Castelo | | Rendas /m ² [7,30€] Yield [7,50%] | |

Os cálculos referentes ao justo valor estão classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.

Registe-se que as propriedades de investimento em posse da Empresa não apresentam qualquer restrição à sua transferência, nem existe nenhuma obrigação contratual da Empresa para construir, desenvolver ou reparar ou efetuar manutenção nas referidas parcelas.

As rendas recebidas com propriedades de investimento encontram-se registadas em outros rendimentos (nota 18) e ascenderam a 147.970 € (2021: 133.697 €).

6. Ativos e Passivos por impostos diferidos

Ver política contábilística na nota 2.2.6.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

É convicção do Conselho de Administração que os resultados fiscais gerados no futuro permitirão a reversão da totalidade dos ativos por impostos diferidos registrados.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, nos exercícios apresentados, foi como segue:

| | Notas | 2022 | 2021 |
|---|-------|------------------|------------------|
| Impacto na Demonstração dos Resultados | | | |
| Ativos por impostos diferidos | 22 | - 175 953 | - 290 595 |
| Passivos por impostos diferidos | | 0 | 0 |
| | | - 175 953 | - 290 595 |

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

| Impostos diferidos ativos | Ajustamentos de clientes | Prejuízos fiscais | Inventário | Propriedades de investimento | Total |
|-------------------------------|--------------------------|-------------------|----------------|------------------------------|------------------|
| 31 de dezembro de 2020 | 90 932 | 27 169 | 685 372 | 214 802 | 1 018 275 |
| Constituição / (Reversão) | - 22 577 | - 27 169 | - 215 841 | - 25 009 | - 290 595 |
| 31 de dezembro de 2021 | 68 355 | 0 | 469 531 | 189 794 | 727 680 |
| Constituição / Reversão | - 37 866 | - | - 133 233 | - 4 854 | - 175 953 |
| 31 de dezembro de 2022 | 30 490 | 0 | 336 297 | 184 939 | 551 726 |

A reconciliação da taxa de imposto apresenta-se na nota 22.

7. Inventários

Ver política contabilística na nota 2.2.8.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| Produtos acabados (imóveis) | 6 718 603 | 6 718 603 |
| Imparidades acumuladas | - 1 494 655 | - 2 086 803 |
| | 5 223 948 | 4 631 800 |

Os produtos acabados respeitam a terrenos e frações destinadas a habitação, ao comércio e estacionamento em Sines, estando registados ao valor mais baixo entre o custo de construção dos referidos imóveis e o seu valor recuperável pela venda.

No presente exercício, os imóveis foram objeto de teste de imparidade efetuado de acordo com o método do rendimento, que consiste em projetar os cash-flows associados aos vários projetos e atualizá-los a uma taxa de desconto que reflita o seu risco, em conformidade com o já exposto na nota 2.3 relativa às imparidades de ativos não monetários.

Na projeção de *cash-flows* futuros, os rendimentos futuros são estimados com recurso ao método comparativo de mercado, que consiste em determinar o valor atual dos imóveis por comparação com outros semelhantes, dos quais se conhece o seu preço no mercado imobiliário e as suas características relevantes.

No que respeita à projeção de gastos, os mesmos são projetados conforme a realidade construtiva dos imóveis a edificar e da zona em questão.

Relativamente à taxa de atualização de *cash-flows*, a mesma decorre da utilização de uma taxa de retorno sem risco, baseada em obrigações do Tesouro com maturidade semelhante ao horizonte temporal dos projetos, acrescida de um prémio de risco.

De seguida apresenta-se o resumo das variáveis consideradas anteriormente:

| | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|---|------------|------------|
| Taxa de atualização (anual) | 13% | 11% |
| Margem <i>cash flow</i> = $Cash\ Flow / (Rendimentos\ futuros)$ | 25% | 24% |

Dos valores anteriores resultou uma reversão das imparidades no montante de 592 m€ (2021: reversão de imparidades de 650 m€) (nota 17).

O impacto nas imparidades resulta fundamentalmente da revisão dos rendimentos e gastos associados aos projetos face ao período homólogo, de onde resultou um aumento dos rendimentos projetados superior ao aumento dos gastos projetados em +22% e +19%, respetivamente, o que justifica o ligeiro aumento da margem associada a estes como pode ser verificado acima.

Caso a taxa de atualização se modificasse 1% neste contexto, verificava-se uma variação no valor dos imóveis, em sentido contrário ao da variação da taxa, nos montantes de 861 m€ e -940 m€.

8. Acionistas

Ver política contabilística na nota 2.2.12

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 o detalhe da rubrica de acionistas é o que segue:

| | Notas | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|------------|-------|------------------|------------------|
| RETGS | 23.2 | 1 945 151 | 1 513 236 |
| Dividendos | 23.3 | 12 042 | 0 |
| | | 1 957 193 | 1 513 236 |

O Grupo IP, do qual a IP Património é parte integrante, é tributado de acordo com o RETGS (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades). Deste modo, a liquidação do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) do Grupo é responsabilidade da IP (empresa-mãe do Grupo). Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica inclui o imposto a recuperar relacionado com o apuramento de imposto do exercício.

Eventuais ganhos da aplicação do referido regime ficarão reconhecidos na empresa-mãe do Grupo.

A reconciliação da taxa de imposto está efetuada na nota 22.

Adicionalmente, a conta inclui dividendos atribuídos pela IPE, decorrentes da distribuição de reservas desta.

9. Estado e outros entes públicos

O detalhe desta rubrica a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é o seguinte:

| | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| IVA | 486 831 | 441 060 |
| Contribuições para Segurança Social | 241 274 | 226 025 |
| IRS - Retenções | 75 689 | 69 064 |
| | 803 794 | 736 150 |

Os saldos evidenciados acima correspondem a responsabilidades com impostos e contribuições a liquidar pela Empresa.

O saldo a pagar de IVA respeita aos apuramentos do imposto dos meses de novembro e dezembro de 2022 e encontram-se liquidados em janeiro e fevereiro de 2023, respetivamente.

Relativamente às Contribuições para a Segurança Social, as mesmas incluem responsabilidades com férias e subsídios de férias a liquidar em 2023, bem como os valores processados referentes aos vencimentos de dezembro já liquidados em janeiro de 2023.

O saldo de IRS - Retenções corresponde ao processamento dos vencimentos e de retenções na fonte efetuadas em dezembro de 2022, já regularizados em janeiro de 2023.

10. Diferimentos

10.1. Diferimentos ativos

Os diferimentos ativos decompõem-se como segue com referência a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

| | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|----------------------------|---------------|---------------|
| Gastos a reconhecer | | |
| Seguros | 18 304 | 10 748 |
| Concessões - Manutenções | 1 923 | 42 745 |
| | 20 227 | 53 493 |

10.2. Diferimentos passivos

Os diferimentos passivos decompõem-se como segue com referência a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

| | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| Rendimentos a reconhecer | | |
| Alugueres de espaços | 144 717 | 189 312 |
| Publicidade | 0 | 883 |
| | 144 717 | 190 194 |

11. Ativos financeiros e passivos financeiros

11.1. Categorias de acordo com a IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

| 31-12-2022 | Notas | Custo amortizado | Justo valor através de resultados | Justo valor através de outro rendimento integral | Ativos e Passivos não financeiros | Total |
|-------------------------------|--------|-------------------|-----------------------------------|--|-----------------------------------|-------------------|
| Ativos | | | | | | |
| Investimentos Financeiros | 11.2.1 | - | 86 | 23 566 | - | 23 652 |
| Clientes | 11.2.2 | 5 574 134 | - | - | - | 5 574 134 |
| Outras contas a receber | 11.2.3 | 3 371 877 | - | - | 3 245 804 | 6 617 681 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 11.2.4 | 3 442 466 | - | - | - | 3 442 466 |
| | | 12 388 477 | 86 | 23 566 | 3 245 804 | 15 657 933 |
| Passivos | | | | | | |
| Fornecedores | 11.3.2 | 3 911 788 | - | - | - | 3 911 788 |
| Outras contas a pagar | 11.3.3 | 1 434 342 | - | - | 3 382 997 | 4 817 338 |
| | | 5 346 129 | 0 | 0 | 3 382 997 | 8 729 126 |

| 31-12-2021 | Notas | Custo amortizado | Justo valor através de outro rendimento integral | Ativos e Passivos não financeiros | Total |
|-------------------------------|--------|------------------|--|-----------------------------------|-------------------|
| Ativos | | | | | |
| Investimentos Financeiros | 11.2.1 | - | 23 566 | - | 23 566 |
| Clientes | 11.2.2 | 4 680 779 | - | - | 4 680 779 |
| Outras contas a receber | 11.2.3 | 1 515 769 | - | 3 723 558 | 5 239 327 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 11.2.4 | 3 640 466 | - | - | 3 640 466 |
| | | 9 837 014 | 23 566 | 3 723 558 | 13 584 138 |
| Passivos | | | | | |
| Fornecedores | 11.3.2 | 2 894 253 | - | - | 2 894 253 |
| Outras contas a pagar | 11.3.3 | 1 057 292 | - | 2 312 602 | 3 369 893 |
| | | 3 951 545 | 0 | 2 312 602 | 6 264 146 |

Relativamente aos ativos não financeiros estes compreendem fundamentalmente débitos referentes ao diferendo com a AT (nota 11.2.3), caução a fornecedores, IVA de notas de crédito pendentes de dedução e saldos devedores de diversas entidades nos montantes de 2.681.426 € (2021: 2.681.426 €), 286.965 € (2021: 286.905 €), 238.243 € (2021: 150.374 €) e 13.736 € (2021: 17.907 €), respetivamente.

No que aos passivos não financeiros respeita, destacam-se as cauções de clientes no montante de 2.448.819 € (2021: 1.655.953 €), os saldos credores de clientes no valor de 294.591 € (2021: 61.436 €) e as dívidas de benefícios de emprego, que ascendem a 610.978 € (2021: 569.007 €).

11.2. Ativos financeiros

11.2.1. Investimentos financeiros

Ver política contabilística na nota 2.2.7a).

Os investimentos financeiros são compostos pela participação financeira de 1,57% no capital da IP Engenharia no montante de 23.566€ (2021: 23.566€) e, 78,98 unidades no fundo de compensação do trabalho valorizadas em 1,09 euros (2021: 0).

Os cálculos referentes ao justo valor dos fundos de compensação do trabalho estão classificados no nível 1 da hierarquia de justo valor.

11.2.2. Clientes

Ver política contabilística na nota 2.2.7.b)

A 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| | Notas | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|----------------------------|-------|------------------|------------------|
| Clientes gerais | | 5 663 832 | 5 426 668 |
| Empresa mãe | 23.2 | 583 811 | - |
| Outras partes relacionadas | 23.3 | 11 341 | 11 |
| | | 6 258 984 | 5 426 679 |
| Imparidades acumuladas | | - 684 850 | - 745 899 |
| | | 5 574 134 | 4 680 779 |

Esta rubrica é constituída por saldos correntes, pelo que se aproxima do seu justo valor.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 11.4.1.

11.2.3. Outras contas a receber

Ver política contabilística na nota 2.2.7.b)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| | Notas | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|--|-------|------------------|------------------|
| Outros devedores | | 2 977 403 | 3 454 561 |
| Outros | | 2 977 403 | 3 454 561 |
| Devedores por acréscimos de rendimento | | 3 353 314 | 1 497 861 |
| Partes relacionadas - Empresa mãe | 23.2 | 1 154 506 | - |
| Partes relacionadas / outras | 23.3 | 1 105 136 | 642 765 |
| Outros | | 1 093 671 | 855 096 |
| Depósito de Caução | | 286 965 | 286 905 |
| | | 6 617 681 | 5 239 327 |

A rubrica de outros devedores inclui, entre outros:

- 2.679.504 € (2021:2.679.504 €), montante depositado à ordem da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) referente ao diferendo com esta entidade, no âmbito de inspeção tributária relativa a IVA de 2006. A IP Património, mantendo a convicção de que agiu de forma correta e de acordo com o normativo legal em vigor à data das operações em causa, instaurou impugnação judicial em setembro de 2014, não existindo, à data de aprovação das contas de 2022, resultado final sobre esta ação judicial; e
- 238.243 € (2021: 150.374 €) relativos a IVA a recuperar decorrente de notas de crédito.

Os devedores por acréscimos de rendimentos correspondem a:

- Partes relacionadas – Empresa mãe - fornecimento de bens e serviços e repartição de custos dos espaços e serviços comuns da Estação do Oriente;
- Partes relacionadas/outras - valores a faturar relativos à subconcessões de espaços, onde a variação incide no arrendamento de novos espaços no complexo de Guifões, na faturação da componente metropolitana e na utilização de espaços para instalação de antenas, mastros e torres de telecomunicações;
- Outros - valores a faturar relativos à exploração de parques de estacionamento.

11.2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Ver política contabilística na nota 2.2.7.c)

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da Demonstração da Posição Financeira, conforme segue:

| | Notas | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|---|-------|------------------|------------------|
| Depósitos bancários | | 2 471 357 | 1 683 917 |
| Outros instrumentos financeiros | | 970 000 | 1 950 000 |
| Numerário | | 1 110 | 6 548 |
| Caixa e Equivalentes na Demonstração da Posição Financeira | | 3 442 466 | 3 640 466 |
| Descobertos Contabilísticos | | - 422 | - 238 756 |
| Caixa e Equivalentes na Demonstração dos Fluxos de Caixa | | 3 442 045 | 3 401 710 |

Os descobertos contabilísticos na Demonstração da Posição Financeira são apresentados no passivo corrente na rubrica de financiamentos obtidos.

À data de 31 de dezembro de 2022 não havia qualquer restrição à movimentação destes valores.

A exposição deste saldo ao risco de crédito é mostrada na nota 11.4.1

11.3. Passivos financeiros

11.3.1. Acionistas

Ver política contabilística na nota 2.2.7.d)

A referida rubrica inclui 4.547.631 € devidos a título de permuta dos terrenos de Sines, no âmbito da renegociação dos termos contratuais que ocorreu entre a ex-REFER e a IP Património em 2011. Este saldo não se encontra vencido uma vez que o pagamento deverá ser efetuado em espécie, pela construção futura do edifício e do Parque Urbano, que posteriormente serão entregues ao Município de Sines, conforme escriturado.

11.3.2. Fornecedores

Ver política contabilística na nota 2.2.7.d)

A 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| | Notas | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|------------------------|-------|------------------|------------------|
| Empresa mãe | 23.2 | 2 750 479 | 2 107 937 |
| Fornecedores gerais | | 1 145 016 | 770 581 |
| Entidades relacionadas | 23.3 | 16 293 | 15 735 |
| | | 3 911 788 | 2 894 253 |

O saldo da rubrica Empresa-mãe inclui, maioritariamente, o contrato de concessão de exploração de bens do Domínio Público Ferroviário e de gestão dos bens do Domínio Privado da IP.

A exposição ao risco de liquidez é mostrada na nota 11.4.2.

11.3.3. Outras contas a pagar

Ver política contabilística na nota 2.2.7.d)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

| | Notas | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|-----------------------------------|-------|------------------|------------------|
| Não Corrente | | | |
| Locações | | 12 219 | 33 007 |
| | | 12 219 | 33 007 |
| Corrente | | | |
| Remunerações a Liquidar | | 610 949 | 568 978 |
| Credores por Acréscimos de Gastos | | 1 310 036 | 854 425 |
| Partes relacionadas – empresa-mãe | 23.2 | 680 863 | 755 503 |
| Partes relacionadas / outras | 23.3 | 15 848 | 8 187 |
| Outros | | 613 325 | 90 735 |
| Outros Credores | | 333 743 | 205 471 |
| Partes relacionadas – empresa-mãe | 23.2 | - | 3 451 |
| Partes relacionadas / outras | 23.3 | 5 953 | 22 183 |
| Outros | | 327 790 | 179 837 |
| Locações | | 47 230 | 42 439 |
| Fornecedores de investimentos | | 35 458 | - |
| Cauções | | 2 467 704 | 1 665 448 |
| Adiantamento por conta de vendas | | - | 126 |
| | | 4 805 119 | 3 336 887 |
| | | 4 817 338 | 3 369 893 |

A rubrica de credores por acréscimos de gastos é composta, maioritariamente, por:

– Partes relacionadas empresa-mãe – pelo montante por faturar relativo à renda de concessão do mês de dezembro de 2022 no montante de 609.653 € (2021: 515.144 €);

– Partes relacionadas/outras – inclui as despesas com cedências de viaturas, no montante de 2.348 € (2021: 3.099 €) e com fornecimento de energia, no valor de 13.500 € (2021: 5.000 €);

– Outros – variação da rubrica decorre, essencialmente, de serviços de manutenção e reparação de contratos de subconcessão de uso privativo no montante de 126.773 € e de fornecimento de energia elétrica no valor de 461.499 €.

Os outros credores correspondem, entre outros, a saldos credores de clientes e a valores a pagar, a entidades diversas, relativos ao seguro de saúde, ao seguro automóvel e a serviços diversos no âmbito da concessão de utilização de terrenos.

A rubrica de cauções é composta, maioritariamente, por depósitos de caução de clientes relativos aos espaços subconcessionados.

11.4. Políticas de gestão de risco financeiro

Relativamente aos ativos financeiros, a IP Património dispõe essencialmente de contas a receber dos diversos clientes e outras entidades, bem como de contas de depósito à ordem e aplicações financeiras de curto prazo à guarda de instituições financeiras e da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP). A IP Património dispõe, ainda que de modo muito residual, de outros investimentos em instrumentos de capital próprio em empresas do Grupo IP e não dispõe de qualquer instrumento derivado.

Os passivos financeiros da IP Património incluem, fundamentalmente, contas a pagar a fornecedores e outras entidades e financiamentos por meio de locações.

Decorrente da posse dos seus ativos e passivos financeiros, a IP Património encontra-se exposta a risco de crédito e risco de liquidez.

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças e Mercados, estando a sua gestão enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo da IP, empresa-mãe do Grupo.

11.4.1. Risco de crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Património.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outras contas a receber, bem como, dos depósitos e aplicações financeiras concentrados em instituições financeiras e IGCP.

De forma a minimizar a sua exposição a este risco, a Empresa obtém garantias de crédito por parte dos clientes na forma de caução ou garantias bancárias.

Na nota 11.1 pode ser apreciada a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação:

| 31-12-2022 | > 1 000 m€] | [1 000 m€ <50 m€] | [50m€>0] | Total |
|----------------------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|
| N.º Clientes | 1 | 12 | 552 | 565 |
| Entidades intragrupo | - | 1 | 1 | 2 |
| Operadores ferroviários | - | - | 1 | 1 |
| Entidades públicas | 1 | 2 | 20 | 23 |
| Outros devedores | - | 8 | 511 | 519 |
| Clientes com planos de pagamento | - | 1 | 19 | 20 |
| Dívida | 2 060 191 | 2 523 677 | 1 675 116 | 6 258 984 |
| Entidades intragrupo | - | 583 811 | 11 341 | 595 152 |
| Operadores ferroviários | - | - | 1 026 | 1 026 |
| Entidades públicas | 2 060 191 | 620 952 | 40 493 | 2 721 636 |
| Outros devedores | - | 1 240 533 | 1 510 961 | 2 751 494 |
| Clientes com planos de pagamento | - | 78 382 | 111 294 | 189 676 |
| 31-12-2021 | > 1 000 m€] | [1 000 m€ <50 m€] | [50m€>0] | Total |
| N.º Clientes | 1 | 15 | 549 | 565 |
| Entidades intragrupo | - | - | 1 | 1 |
| Operadores ferroviários | - | 1 | 1 | 2 |
| Entidades públicas | 1 | 2 | 22 | 25 |
| Outros devedores | - | 12 | 501 | 513 |
| Clientes com planos de pagamento | - | - | 24 | 24 |
| Dívida | 2 060 191 | 1 509 219 | 1 857 268 | 5 426 679 |
| Entidades intragrupo | - | - | 11 | 11 |
| Operadores ferroviários | - | 86 372 | 332 | 86 704 |
| Entidades públicas | 2 060 191 | 208 457 | 115 761 | 2 384 409 |
| Outros devedores | - | 1 214 390 | 1 647 632 | 2 862 021 |
| Clientes com planos de pagamento | - | - | 93 534 | 93 534 |

A 31 de dezembro de 2022, a IP Património tem uma carteira de 565 clientes (2021: 565 clientes), dos quais 13 (2021: 16) têm saldos superiores a 50 m€ correspondendo a cerca de 73% (2021: 66%) dos valores em dívida.

Não obstante o número de clientes ser o mesmo, nos exercícios findos em 2022 e 2021, os montantes em dívida tiveram um acréscimo significativo em 2022 (15%) que se encontra em linha com a evolução do volume de negócios da Empresa. Mencione-se ainda o facto de que o acréscimo anterior se encontra influenciado em cerca de 9% pelas dívidas das entidades relacionadas com destaque para a Empresa-mãe do Grupo IP (nota 11.2.2) ao contrário do sucedido em 2021, onde as mesmas não tinham expressão.

Anualmente é efetuada uma revisão das imparidades necessárias de acordo com os critérios enunciados na nota 2.3. do presente relatório (imparidades de ativos financeiros – Dívidas de clientes), apresentando-se de seguida a idade de saldos dos clientes de acordo com a matriz de provisões usada:

| 31-12-2022 |]0-30[| [30-60[| [60-90[| [90-360[| [360[| Total Geral |
|----------------------------------|------------------|---------------|---------------|----------------|------------------|------------------|
| Entidades intragrupo | 584 923 | - | - | 10 229 | - | 595 152 |
| Entidades públicas | 487 975 | - | 15 451 | 134 000 | 2 074 110 | 2 711 536 |
| Outros devedores | 1 420 750 | 48 687 | 22 661 | 90 498 | 520 057 | 2 102 654 |
| Clientes com planos de pagamento | 77 178 | 842 | - | 10 534 | 76 731 | 165 286 |
| Cauções de clientes | - | - | - | - | - | 684 356 |
| | 2 570 825 | 49 529 | 38 112 | 245 262 | 2 670 899 | 6 258 984 |
| Imparidades | - 129 665 | - 327 | - 141 | - 23 434 | - 531 283 | - 684 850 |
| | 2 441 161 | 49 202 | 37 972 | 221 828 | 2 139 616 | 5 574 134 |
| Taxa média | 5,04% | 0,66% | 0,37% | 9,55% | 19,89% | 10,94% |

| 31-12-2021 |]0-30[| [30-60[| [60-90[| [90-360[| [360[| Total Geral |
|----------------------------------|------------------|---------------|---------------|----------------|------------------|------------------|
| Entidades intragrupo | - | - | - | - | 11 | 11 |
| Operadores ferroviários | 19 170 | 9 441 | 9 723 | 48 039 | - | 86 372 |
| Entidades públicas | 151 621 | 2 288 | - | 76 229 | 2 154 270 | 2 384 409 |
| Outros devedores | 1 250 127 | 82 768 | 22 167 | 248 657 | 591 700 | 2 195 419 |
| Clientes com planos de pagamento | 27 422 | 448 | 17 778 | 19 017 | 28 869 | 93 534 |
| Cauções de clientes | - | - | - | - | - | 666 934 |
| | 1 448 340 | 94 945 | 49 668 | 391 941 | 2 774 850 | 5 426 679 |
| Imparidades | - 21 885 | - 2 007 | - 1 723 | - 138 395 | - 581 890 | - 745 899 |
| | 1 426 456 | 92 938 | 47 945 | 253 546 | 2 192 960 | 4 680 779 |
| Taxa média | 1,51% | 2,11% | 3,47% | 35,31% | 20,97% | 13,75% |

O risco de crédito associado às dívidas de clientes da IP Património apresenta as características que seguem:

Entidades Intragrupo – Respeita fundamentalmente a montantes a liquidar referentes à renda de concessão, que não apresenta risco de crédito relevante face à sua natureza.

Restantes clientes – Decorrem do contrato de subconcessão entre a IP e a IP Património, contrato esse que confere à IP Património poderes para administrar, gerir e explorar os bens do domínio público ferroviário não afetos à exploração ferroviária, e dos bens do domínio privado da IP, sendo esta a componente que apresenta maior risco.

Verifica-se da análise dos quadros anteriores que, não obstante o acréscimo dos valores em dívida de clientes em 2022 face a 2021, as taxas médias de imparidade baixaram em todos os escalões, com exceção do primeiro período, sendo notória a diminuição dos montantes em mora a partir dos 30 dias em diante.

Os impactos das imparidades nos resultados do ano podem ser verificados na nota 17.

Relativamente aos depósitos e aplicações à guarda de outras instituições, os mesmos incluem valores depositados junto da banca comercial e da Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública - IGCP, E.P.E., apresentando-se de seguida a sua distribuição por entidade e respetiva notação de rating atribuídos pela Standard and Poor's às datas de relato:

| | 31-12-2022 | | 31-12-2021 | |
|--|------------|------------------|------------|------------------|
| | Rating | Saldos | Rating | saldos |
| Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública (*) | BBB+ | 3 438 228 | BBB | 3 628 600 |
| BPI | BBB+ | 3 128 | BBB | - |
| BCP | BB+ | - | BB | 5 317 |
| | | 3 441 357 | | 3 633 917 |

(*) em 31.12.2022, inclui 970m€ (2021: 1 950 m€) de aplicações CEDIC

11.4.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a Empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades da IP Património por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

| 31-12-2022 | Total | até 2 Meses | 2 Meses a 1 ano | Mais de 1 anos |
|-----------------------|------------------|------------------|-----------------|----------------|
| Fornecedores | 3 911 788 | 3 911 788 | - | - |
| Outras contas a pagar | 1 374 893 | 1 374 893 | - | - |
| Locações | 66 635 | 11 941 | 43 013 | 11 681 |
| | 5 353 315 | 5 298 622 | 43 013 | 11 681 |

| 31-12-2021 | Total | até 2 Meses | 2 Meses a 1 ano | Mais de 1 anos |
|-----------------------|------------------|------------------|-----------------|----------------|
| Fornecedores | 2 894 253 | 2 894 253 | - | - |
| Outras contas a pagar | 981 846 | 981 846 | - | - |
| Locações | 100 502 | 11 543 | 54 488 | 34 471 |
| | 3 976 602 | 3 887 643 | 54 488 | 34 471 |

Os valores acima incluem pagamentos a efetuar a entidades relacionadas que ascendem a 3.469.436€, correspondentes a 65% dos valores em dívida (2021: 2.889.416 € – 75%).

12. Capital e reservas

O capital social, em 31 de dezembro de 2022, é representado por 1.100.000 de ações de valor nominal de 5€ cada. O mesmo encontra-se totalmente subscrito e realizado pelos acionistas IP (1.099.965 ações: 99,9968%) e IP Engenharia (35 ações: 0,0032%).

A IP Património é uma empresa subsidiária do Grupo IP, sendo as suas Demonstrações Financeiras consolidadas na IP.

As reservas registadas foram constituídas de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais (CSC) que dispõe quanto à obrigatoriedade de constituir uma reserva legal de 5% do lucro do ano até se perfazer 20% do capital social. A reserva legal registada representa 20% do capital social, destinando-se a sua utilização exclusivamente à cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social, conforme estabelecido igualmente pelo CSC.

Os movimentos ocorridos em resultados acumulados são conciliados da seguinte forma:

| | |
|-------------------------------|------------------|
| 31 de dezembro de 2020 | 4 440 795 |
| Rendimento integral | - 451 787 |
| Dividendos distribuídos | - |
| 31 de dezembro de 2021 | 3 989 008 |
| Rendimento integral | 1 307 741 |
| Dividendos distribuídos | - 1 307 741 |
| 31 de dezembro de 2022 | 3 989 008 |

13. Provisões

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o detalhe da rubrica de provisões é o que segue:

| | Riscos Gerais | Processos de Trabalho | Total |
|-------------------------------|---------------|-----------------------|----------------|
| 31 de dezembro de 2020 | 0 | 129 263 | 129 263 |
| Aumento/Reforço | - | - | 0 |
| Redução/Utilização | - | - 100 264 | - 100 264 |
| 31 de dezembro de 2021 | 0 | 28 999 | 28 999 |
| Aumento/Reforço | 68 840 | 64 787 | 133 627 |
| Redução/Utilização | - | - 10 002 | - 10 002 |
| 31 de dezembro de 2022 | 68 840 | 83 784 | 152 624 |

Destaca-se a provisão referente aos processos de trabalhos cujo aumento registado em 2022 respeita a um novo processo intentado contra a IP Patrimônio.

A redução da provisão registada em 2021 justifica-se pela decisão favorável à IP Patrimônio nos processos intentados contra a Empresa pelos trabalhadores de várias empresas de segurança que prestavam este serviço à IP Patrimônio, e que em virtude da COVID-19, viram os seus postos de trabalho extintos.

14. Vendas e serviços prestados

Ver política contabilística na nota 2.2.10.

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

| | 2022 | 2021 |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Vendas | | |
| Estacionamentos | - | 43 000 |
| Terrenos | - | 128 000 |
| | 0 | 171 000 |
| Serviços prestados | | |
| Subconcessão de espaços | 13 903 655 | 11 212 690 |
| Aluguer de estacionamento | 2 269 225 | 1 457 726 |
| Publicidade | 626 750 | 434 415 |
| Gestão de empreendimentos | 66 188 | 26 561 |
| Outros serviços prestados | 87 381 | 73 967 |
| | 16 953 199 | 13 205 359 |
| | 16 953 199 | 13 376 359 |

Nos Serviços Prestados verifica-se um incremento no valor de 3.748 m€, destacando o aumento verificado nas rubricas de subconcessões de espaços (2.691m€) e estacionamentos (831m€), tendo sido este último o segmento mais afetados nos anos de pandemia e que verificou, em 2022, uma recuperação mais evidente.

15. Fornecimentos e serviços externos

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 os fornecimentos e serviços externos detalham-se da seguinte forma:

| | 2022 | 2021 |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Eletricidade | 1 546 474 | 710 339 |
| Trabalhos especializados | 1 428 681 | 1 403 808 |
| Limpeza, higiene e conforto | 1 053 100 | 552 809 |
| Vigilância e segurança | 971 018 | 1 013 525 |
| Conservação e reparação | 802 382 | 913 714 |
| Água | 287 330 | 172 270 |
| Energia térmica | 188 693 | 123 303 |
| Contencioso e notariado | 112 707 | 86 963 |
| Seguros | 99 052 | 100 296 |
| Honorários | 73 420 | 68 375 |
| Combustíveis | 56 802 | 34 193 |
| Comunicações | 32 361 | 44 057 |
| Publicidade e propaganda | 29 641 | 18 438 |
| Portagens | 25 950 | 23 432 |
| Outros fornecimentos e serviços | 77 702 | 57 389 |
| | 6 785 315 | 5 322 913 |

Em termos genéricos verifica-se um acréscimo dos fornecimentos e serviços externos, que acompanha o aumento de atividade verificado na Empresa.

No que à variação das principais rubricas respeita destacamos os acréscimos verificados na rubrica de eletricidade (836 m€), limpeza, higiene e conforto (500 m€) e água (115m€) resultantes quer da atualização dos preços, quer do aumento do consumo relacionado com o aumento de atividade na Empresa.

16. Gastos com pessoal

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

| | 2022 | 2021 |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| Remunerações do pessoal | 4 081 538 | 3 965 474 |
| Encargos sobre remunerações | 928 420 | 900 123 |
| Remunerações de órgãos sociais | 67 343 | 67 071 |
| Outros gastos com pessoal | 59 590 | 39 999 |
| Seguros de acidentes pessoais | 18 376 | 13 649 |
| Gastos de ação social | 10 050 | 11 050 |
| | 5 165 317 | 4 997 366 |

Em 2022 os gastos com pessoal da IP Património (5.165.317 €) aumentaram aproximadamente 168 m€ ou 3,4%, face ao ano anterior (2021: 4.997.366 €).

Este acréscimo nos gastos traduz a evolução das Remunerações do Pessoal e dos respetivos Encargos Patronais.

O efetivo médio da Empresa aumentou para 111 trabalhadores, comparativamente com os 110 trabalhadores verificados em 2021, apesar do efetivo em dezembro de 2022 (113) ter evidenciado um acréscimo mais acentuado comparativamente com o de dezembro de 2021 (108), fruto de 9 entradas e 4 saídas de trabalhadores.

As 9 entradas materializaram-se através de 3 admissões do exterior e de 6 cedências ocasionais por parte da IP. Relativamente às 4 saídas, 1 delas foi por denúncia de contrato pelo trabalhador e as restantes 3 deveram-se a reforma / aposentação por velhice.

17. Imparidades (perdas) / reversões

Ver política contábilística na nota 2.2.5., 2.2.7. e 2.2.8.

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 apresenta-se como segue:

| | Propriedades de investimentos | Inventários | Clientes | Total |
|-------------------------------|-------------------------------|------------------|----------------|------------------|
| Notas | 5 | 7 | 11.2.2 | |
| 31 de dezembro de 2020 | 1 474 877 | 3 046 096 | 919 675 | 5 440 648 |
| Aumentos / (Reversões) | - 116 588 | - 650 489 | - 84 011 | - 851 088 |
| Utilização/Transferências | - | - 308 804 | - 89 764 | - 398 568 |
| 31 de dezembro de 2021 | 1 358 290 | 2 086 803 | 745 899 | 4 190 992 |
| Aumentos / (Reversões) | - | - 592 149 | - 58 441 | - 650 590 |
| Utilização/Transferências | - 9 609 | - | - 2 608 | - 12 217 |
| 31 de dezembro de 2022 | 1 348 680 | 1 494 655 | 684 850 | 3 528 185 |

A reversão de imparidades na rubrica de inventários é resultante do teste de imparidade efetuado no exercício (nota 7).

Relativamente aos clientes, as utilizações de imparidades respeitam a saldos que foram objeto de *Write-off* no exercício.

18. Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos decompõem-se como segue de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021:

| | Notas | 2022 | 2021 |
|---------------------------------------|-------|------------------|------------------|
| Comparticipação de gastos comuns | | 2 726 089 | 2 257 265 |
| Outros | | 324 927 | 107 166 |
| Rendas - Propriedades de investimento | 5 | 147 970 | 133 697 |
| | | 3 198 986 | 2 498 128 |

A comparticipação de gastos comuns refere-se, essencialmente, à comparticipação dos subconcessionários nos custos de funcionamento das instalações por eles ocupadas (incluindo custos com água, energia, limpeza e segurança). O aumento encontra-se consistente com o aumento do volume de negócios da Empresa.

19. Outros gastos e perdas

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

| | 2022 | 2021 |
|----------------------------|------------------|------------------|
| Renda de concessão | 6 010 912 | 4 327 830 |
| Impostos indiretos e taxas | 106 608 | 66 549 |
| Dívidas incobráveis | 32 129 | 22 488 |
| Outros | 74 317 | 99 869 |
| Quotizações | 4 839 | 19 425 |
| | 6 228 804 | 4 536 161 |

Verifica-se um aumento na rubrica de Renda de concessão decorrente do aumento da atividade comercial da Empresa.

20. Rendimentos / (Gastos) em investimentos financeiros

Esta rubrica corresponde aos dividendos recebidos da participada IP Engenharia no montante de 16.928€.

21. Perdas e ganhos financeiros

Os juros e rendimentos similares obtidos, resultam da remuneração das aplicações CEDIC (notas 11.2.4 e 11.4.1).

Os juros e gastos similares são referentes a juros suportados com contratos de locação financeira de 18 viaturas.

22. Imposto sobre o rendimento

Ver política contabilística na nota 2.2.6.

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração dos Resultados para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é conforme segue:

| | Notas | 2022 | 2021 |
|-------------------------------------|-------|------------------|------------------|
| Imposto sobre o rendimento corrente | | - 426 048 | - 103 119 |
| Imposto sobre o rendimento diferido | 6 | - 175 953 | - 290 595 |
| | | - 602 002 | - 393 714 |

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

| | 2022 | 2021 |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Taxa nominal de imposto | 21,00% | 21,00% |
| Derrama Municipal | 1,50% | 1,50% |
| Derrama Estadual (1) | 0,46% | 0,00% |
| Imposto sobre o rendimento | 22,96% | 22,50% |
| Diferenças temporárias | 22,50% | 22,50% |

- (1) 3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€ / 5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€ / 9% quando o lucro tributável é superior a 35M€.

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

| | % | 2022 | % | 2021 |
|--|---------------|------------------|---------------|------------------|
| Resultados antes de imposto | | 2 320 835 | | 1 701 455 |
| IRC - Taxa nominal + Derrama Municipal | -22,50 | - 522 188 | -22,50 | - 382 827 |
| Derrama Estadual - Parcela (a abater) / acrescer | -0,35 | - 8 113 | 0,00 | - |
| Prejuízos fiscais | 0,00 | - | -0,10 | - 1 710 |
| Correções de estimativas de períodos anteriores | -0,24 | - 5 500 | 1,46 | 24 892 |
| Diferenças permanentes dedutíveis | 0,12 | 2 878 | 1,35 | 23 017 |
| Diferenças permanentes tributáveis | -2,37 | - 54 993 | -2,47 | - 41 991 |
| SIFIDE | 0,18 | 4 164 | 0,00 | - |
| Tributações autónomas | -0,79 | - 18 250 | -0,89 | - 15 096 |
| IRC - Taxa efetiva | -25,94 | - 602 002 | -23,14 | - 393 714 |

23. Entidades relacionadas

Ver política contábilística na nota 2.2.12

23.1. Resumo das Partes relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP Patrimônio em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

| | Notas | Relação |
|--------------------------------------|-------|---|
| IP | | Empresa-mãe do Grupo IP e detentora de 99,9968% do capital da IP Patrimônio |
| Outras entidades relacionadas | | |
| IP Engenharia | a) | Participada / Participante |
| IP Telecom | | Empresa subsidiária da IP |
| CP | | Relação de domínio Estado (operador ferroviário) |
| Membros dos órgãos sociais | | |

- a) Empresa subsidiária da IP, detendo 0,0032% do capital da IP Patrimônio e ao mesmo tempo detida pela IP Patrimônio em 1,57%.

23.2. Saldos e transações com a empresa-mãe

Os saldos com a empresa-mãe a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, apresentam-se como segue:

| | Notas | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|--------------------------|--------|------------------|------------------|
| SALDOS A RECEBER | | | |
| Clientes | 11.2.2 | 583 811 | - |
| Acionistas | 8 | 1 945 151 | 1 513 236 |
| Outras contas a receber | | 1 154 506 | 0 |
| Devedores por acréscimos | 11.2.3 | 1 154 506 | - |
| | | 3 683 468 | 1 513 236 |
| SALDOS A PAGAR | | | |
| Fornecedores | 11.3.2 | 2 750 479 | 2 107 937 |
| Outras contas a pagar | | 680 863 | 758 954 |
| Credores por acréscimos | 11.3.3 | 680 863 | 755 503 |
| Outros credores | 11.3.3 | - | 3 451 |
| Acionistas | 11.3.1 | 4 590 286 | 4 590 286 |
| | | 8 021 628 | 7 457 177 |
| CAPITAL | | | |
| Prestações acessórias | | 10 805 000 | 10 805 000 |

As transações com a empresa-mãe ocorridas de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, apresentam-se como segue:

| | 2022 | 2021 |
|--------------------------|------------------|------------------|
| Outros rendimentos | 1 519 865 | 929 038 |
| | 1 519 865 | 929 038 |
| Dividendos distribuídos | 1 307 699 | - |
| | 1 307 699 | 0 |
| Fornecimentos e serviços | 984 113 | 1 030 156 |
| Outros gastos | 6 011 238 | 4 328 143 |
| | 6 995 352 | 5 358 299 |

As principais transações ocorridas respeitam aos seguintes serviços prestados / recebidos:

- Outros rendimentos – Respeita a repartição de custos dos espaços e serviços comuns da estação do Oriente;
- Fornecimentos e serviços – Decorre, fundamentalmente, do protocolo de serviços partilhados (financeiros, logísticos, jurídico e capital humano) prestados pela IP, de refaturações intragrupo,

nomeadamente, de serviços de vigilância humana e da manutenção de elevadores e de diversos complexos / espaços.

- Outros gastos – São compostos pelos valores do contrato de subconcessão entre a IP e a IP Património, contrato esse que confere à IP Património poderes para administrar, gerir e explorar os bens do domínio público ferroviário não afetos à exploração ferroviária, e dos bens do domínio privado da IP.

23.3. Saldos e transações com outras entidades relacionadas

Os saldos com outras entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, detalham-se como segue:

| | Notas | 31-12-2022 | 31-12-2021 |
|---------------------------------|--------|------------------|----------------|
| SALDOS A RECEBER | | | |
| Clientes | 11.2.2 | 11 341 | 11 |
| IP Telecom | | 11 341 | 11 |
| Acionistas | | 12 042 | 0 |
| IP Engenharia | 8 | 12 042 | - |
| Outras Contas a receber | 11.2.3 | 1 105 136 | 642 765 |
| Devedores por acréscimos | | 1 105 136 | 642 765 |
| CP | | 887 112 | 640 507 |
| IP Telecom | | 218 024 | 2 200 |
| IP Engenharia | | - | 58 |
| SALDOS A PAGAR | | | |
| Fornecedores | 11.3.2 | 16 293 | 15 735 |
| CP | | 16 293 | 2 773 |
| IP Engenharia | | - | 12 962 |
| Outras contas a pagar | | | |
| Credores por acréscimos | 11.3.3 | 15 848 | 8 187 |
| CP | | 13 500 | 5 000 |
| IP Engenharia | | 2 348 | 3 187 |
| Outros credores | | 5 953 | 22 183 |
| CP | | 5 953 | 22 183 |
| Diferimentos passivos | | 218 | 215 |
| IP Telecom | | 218 | 215 |

As transações com outras entidades relacionadas ocorridas de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, apresentam-se como segue:

| | 2022 | 2021 |
|---------------------------------|----------------|------------------|
| Serviços prestados | 898 023 | 1 029 490 |
| IP Telecom | 226 007 | 346 854 |
| CP | 672 016 | 682 636 |
| Outros rendimentos | 208 821 | 343 068 |
| IP Engenharia | - 116 | - 110 |
| CP | 208 937 | 343 179 |
| Dividendos recebidos | 16 928 | 6 072 |
| IP Engenharia | 16 928 | 6 072 |
| Fornecimentos e serviços | 66 630 | 32 887 |
| IP Engenharia | 15 660 | 7 200 |
| CP | 50 970 | 25 687 |
| Outros Gastos | 4 458 | 4 078 |
| IP Engenharia | 4 458 | 4 078 |
| Dividendos distribuídos | 42 | 0 |
| IP Engenharia | 42 | - |

As principais transações ocorridas respeitam a:

- Serviços prestados à empresa IP Telecom que se referem a rendas de subconcessão de utilização dos espaços ocupados pelos sistemas de antenas e postaletes dos operadores de telecomunicações;
- Serviço prestado à CP que é composto, essencialmente, pela subconcessão de espaços, sendo a mais significativa a referente à concessão de imóveis e infraestrutura ferroviária, localizados no Complexo Oficinal de Guifões;
- Outros rendimentos provenientes da CP, nomeadamente, da concessão de imóveis e infraestrutura ferroviária, localizados no Complexo Oficinal de Guifões.

23.4. Remunerações dos membros de órgãos sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A., representada por Maria Toioko Morishita Ramos

Secretário: IP Engenharia, S.A., representada por Maria Rita Carvalho Fonseca

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2022-2024 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

Conselho de Administração

Presidente: Carlos Alberto João Fernandes.

Vogais: Nuno José Pires das Neves e Maria Amália Freire de Almeida

Os membros do Conselho de Administração acima identificados foram eleitos, para o biénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2022.

Carlos Alberto João Fernandes e Maria Amália Freire de Almeida exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Património em acumulação com os cargos de Vice-Presidentes do Conselho de Administração Executivo da IP, acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP tem sobre a IP Património.

Em obediência ao disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP.

Nuno José Pires das Neves foi remunerado tendo em consideração a classificação da IP Património no grupo C (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março). O seu estatuto remuneratório foi definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e com o disposto no artigo 28.º, n.º 2, do EGP.

Relativamente ao período compreendido entre 12 de setembro e 31 de dezembro de 2022, não obstante ter sido definido estatuto remuneratório para o gestor remunerado do Conselho de Administração da IP Património, Nuno José Pires das Neves, este gestor permaneceu recebendo remuneração de acordo com o estatuto definido para o período imediatamente anterior. Esta situação apenas foi regularizada retroativamente, no ano de 2023.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo no decurso do ano de 2022 foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Património.

Apresentam-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros remunerados:

| | 2022 | | 2021 | |
|---------------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| | Remunerações | Enc. Patronais | Remunerações | Enc. Patronais |
| Nuno José Pires das Neves | 67 097 | 15 536 | 67 049 | 15 536 |
| | 67 097 | 15 536 | 67 049 | 15 536 |

Fiscal Único

Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda.

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2022 e 2021.

| | 2022 | 2021 |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda | 13 215 | 11 893 |
| | 13 215 | 11 893 |

24. Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 1 de janeiro de 2022

Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (Regulamento 2021/1080 da Comissão, de 28 de junho de 2021)

Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

- Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Concetual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;
- Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;
- Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;
- Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

Não ocorreram impactos relevantes destas alterações.

Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (Regulamento 2021/1421 da Comissão, de 30 de agosto de 2021)

Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Covid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de 2020 (e endossada pela União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021.

Não ocorreram impactos relevantes provenientes desta alteração.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2023

IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)

A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

Não são expectáveis impactos desta norma.

Alterações à IAS 1 e à IAS 8 (Regulamento 2022/357 da Comissão, de 2 de março de 2022)

As alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas.

As alterações à IAS 8 clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Regulamento 2022/1392 da Comissão, de 11 de agosto de 2022)

A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Contudo, existia alguma incerteza sobre se essa isenção se aplicaria a transações tais como contratos de locação e obrigações de descomissionamento em que as entidades reconhecem em simultâneo quer um ativo, quer um passivo. Esta emenda vem clarificar que a isenção do reconhecimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial e, assim, as entidades deverão reconhecer o imposto diferido associado a tais transações.

Aplicável os períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (Regulamento 2022/1491 da Comissão, de 8 de setembro de 2022)

A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar *mismatches* contabilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9 e a IFRS 17 pela primeira vez. Esta emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação da informação comparativa acerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes *mismatches* contabilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores.

Aplicáveis aos períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo apenas permitida a aplicação desta emenda aquando da aplicação inicial da IFRS 17 Contratos de Seguros e da IFRS 9 Instrumentos Financeiros.

Não são expectáveis impactos destas alterações.

Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas Demonstrações Financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas Demonstrações Financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

Não são expectáveis impactos desta norma.

Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20 e em 31 de outubro de 2022)

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

Alterações à IFRS 16 – Passivo de locação numa operação de sale and leaseback (emitida pelo IASB em 22set22)

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma emenda de âmbito limitado aos requisitos para operações de *sale and leaseback* incluídos na IFRS 16 Locações, adicionando aos requisitos existentes explicações sobre como é que uma entidade contabiliza a operação de *sale and leaseback* após a data da respetiva transação.

A IFRS 16 inclui os requisitos sobre como uma entidade deve contabilizar uma operação de *sale and leaseback* à data em que a transação ocorre. Contudo, a IFRS 16 não especificou de que forma deve ser mensurada essa operação após essa data. As emendas agora emitidas são adicionadas aos requisitos de *sale and leaseback* da IFRS 16, suportando assim uma aplicação consistente desta norma contabilística. Estas emendas não alteram a contabilização de outras locações que não resultem de uma operação de *sale and leaseback*.

Aplicável aos períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, estando ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

25. Contingências

Ver política contabilística na nota 2.2.9.

Em sede de Administração Tributária, foi proferida a decisão final relativa à correção de IVA de 2006 envolvendo o montante de 2.816.329 € conforme nota 11.2.3, tendo a Autoridade Tributária deferido parcialmente e a IP Património apresentado impugnação judicial com parecer de especialista fiscal. Não obstante, o indeferimento da reclamação graciosa, os pareceres fiscais sobre a matéria permitem sustentar a convicção da Empresa que assiste razão para devolução do referido montante, uma vez que não ocorreu qualquer incumprimento fiscal por parte da IP Património no apuramento de imposto e tratamento da operação em sede do código do IVA. No limite, caso a ação não seja ganha, terá de ser reconhecido como gasto o valor já depositado à ordem da AT (nota 11.2.3), acrescido de eventuais juros de mora e compensatórios. Em 25 de maio de 2015, a Empresa foi notificada da contestação da Autoridade Tributária, aguardando-se a marcação da audiência. Em 2 de junho de 2022, a IP Património foi notificada para efeito de apresentação de alegações, o que declinou em virtude da inexistência de novas informações que justifiquem contestação, face ao já apresentado na impugnação judicial.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data, incluindo a situação de impugnação judicial referente ao diferendo de IVA, e relatado no parágrafo anterior, bem como na nota 11.2.3.

26. Eventos subsequentes

Ver política contabilística na nota 2.2.13.

Não são conhecidos à data quaisquer factos relevantes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Lisboa, 28 de março de 2023

Diretora Financeira

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte
Ferreira

Documento Assinado Digitalmente

Contabilista Certificado

José Pedro Paulete Pinto da Silva

Documento Assinado Digitalmente

O Conselho de Administração

Presidente: Carlos Alberto João Fernandes

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: Maria Amália Freire de Almeida

Documento Assinado Digitalmente

Vogal: Nuno José Pires das Neves

Documento Assinado Digitalmente

Relatório do Governo Societário

PARTE III

Versão aprovada em reunião
do CA de 28 de março de 2023



PARTE III

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO - 2022

Índice

| | | |
|-------|---|-----|
| I. | Síntese (Sumário Executivo) | 166 |
| II. | Missão, Objetivos e Políticas | 168 |
| III. | Estrutura de Capital | 177 |
| IV. | Participações Sociais e Obrigações detidas | 178 |
| V. | Órgãos Sociais e Comissões | 179 |
| A. | Modelo de Governo | 179 |
| B. | Assembleia Geral | 179 |
| C. | Administração e Supervisão | 180 |
| D. | Fiscalização | 189 |
| E. | Revisor Oficial de Contas (ROC) | 193 |
| F. | Conselho Consultivo (caso aplicável) | 195 |
| G. | Auditor Externo (caso aplicável) | 195 |
| VI. | Organização Interna | 197 |
| A. | Estatutos e Comunicações | 197 |
| B. | Controlo Interno e Gestão de Riscos | 200 |
| C. | Regulamentos e Códigos | 218 |
| D. | Deveres Especiais de Informação | 233 |
| E. | Sítio na <i>Internet</i> | 235 |
| F. | Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral | 237 |
| VII. | Remunerações | 238 |
| A. | Competência para a Determinação | 238 |
| B. | Comissão de Fixação de Remunerações | 239 |
| C. | Estrutura das Remunerações | 239 |
| D. | Divulgação das Remunerações | 241 |
| VIII. | Transações com partes Relacionadas e Outras | 243 |
| IX. | Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental | 249 |
| X. | Avaliação do Governo Societário | 270 |
| XI. | ANEXOS DO RGS | 282 |

I. Síntese (Sumário Executivo)

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário, dando cumprimento ao instituído pelo n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (IPP) é a empresa do Grupo IP - Infraestruturas de Portugal, responsável pela gestão do património imobiliário, com experiência na exploração comercial da rede de estações e interfaces de transporte, garantindo a sua eficiente utilização, valorização e rentabilização.

Em matéria de Governo Societário, no ano de 2022 registou-se a alteração dos Órgãos Sociais eleitos em Assembleia Geral em 12 de setembro de 2022.

A Composição do CA relativa ao período compreendido entre 12 de setembro e 31 de dezembro de 2022 passou a ser Presidente: Eng.º Carlos Alberto João Fernandes, Vogais: Dr.ª Maria Amália Freire de Almeida (em substituição da Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa que tinha sido eleita, para o biénio 2019-2020, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 1 de março de 2019) e Dr. Nuno José Pires das Neves.

Os membros do Conselho de Administração acima identificados foram eleitos, para o triénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2022.

| CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo | | sim | não | data |
|--|---|-----|-----|------------|
| Artigo 43.º | apresentou plano de atividades e orçamento para 2022 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis | x | | 31-05-2022 |
| | obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2022 | x | | 19-10-2022 |
| Artigo 44.º | divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios | x | | |
| Artigo 45.º | submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa | x | | |
| Artigo 46.º | elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção, de 2022 | x | | Outubro 22 |
| Artigo 47.º | adotou um código de ética e divulgou o documento | x | | 21/04/2020 |
| Artigo 48.º | tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada | | x | |
| Artigo 49.º | prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental | x | | |
| Artigo 50.º | implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade | x | | |
| Artigo 51.º | declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses | x | | |

| CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo | | sim | não | data |
|--|--|-----|-----|------|
| Artigo 52.º | declarou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de comunicar as participações patrimoniais que detenham na empresa e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção Geral de Finanças | x | | |
| Artigo 53.º | providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na <i>internet</i> da Unidade Técnica | x | | |
| Artigo 54.º | apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação) | x | | |

II. Missão, Objetivos e Políticas

1. *Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do RJSPE).*

A missão da IPP é a de administrar e gerir o património imobiliário a cargo da IP, assegurando a sua eficiente utilização, valorização e rentabilização, em consonância com os objetivos de gestão da infraestrutura rodoviária e ferroviária.

A IP Património tem como objeto a gestão e exploração de patrimónios e empreendimentos imobiliários, próprios ou alheios, aquisição e alienação de bens imóveis e constituição de direitos sobre os mesmos, e a gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva exploração comercial.

Sendo uma empresa para a área do imobiliário do Grupo IP, à IP Património cumpre a prestação dos seguintes serviços ao Acionista IP:

- ❖ Gerir e proceder à exploração de património e empreendimentos imobiliários, próprios ou alheios;
- ❖ Proceder à aquisição, atualização cadastral e alienação de bens imóveis e constituição de direitos sobre os mesmos, bem como rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo;
- ❖ Desenvolvimento dos processos de expropriação;
- ❖ Valorização e comercialização do património imobiliário do Grupo IP;
- ❖ Gestão e exploração dos ativos imobiliários, incluindo edifícios de serviço, estações e equipamentos associados, parcelas sobrantes, bem como linhas e/ou estações desativadas;
- ❖ Monitorização da integridade dos bens imóveis;
- ❖ Otimização da ocupação dos espaços usados para os serviços administrativos do Grupo IP.

Estes serviços têm um forte impacto no cliente, quer ele seja o passageiro ferroviário, um concessionário ou o utilizador do património desativado e requalificado, como, por exemplo, no usufruto de uma ecopista.

Entre outras áreas de competências, no âmbito do objeto de ação da IPP, salientam-se o planeamento territorial e urbano, jurídico e administrativo, o exercício da atividade expropriativa, a avaliação imobiliária e a gestão de projetos de arquitetura.

OS VALORES DA IPP EXPRESSAM:

A orientação para os resultados

Planeando e definindo objetivos que permitam alcançar resultados que vão ao encontro das expectativas dos Acionistas e sejam sustentados ao longo do tempo;

O acréscimo de valor para o cliente

Conhecendo e compreendendo as suas necessidades, procurando a inovação e a excelência;

A transparência

Estabelecendo relações transparentes com parceiros, clientes, fornecedores e colaboradores para, através do cumprimento de procedimentos e práticas melhoradas pela experiência, disponibilizar um serviço de qualidade, acrescentando valor;

A gestão assente em processos

Que promovam a eficiência e o rigor e que permitam antecipar as necessidades dos nossos clientes;

A liderança

Com visão e estratégia, apoiando-se em profissionais com visão de futuro e que atuam como exemplo de valores, de ética e rigor profissional;

A confiança

Consolidando relações interpessoais quotidianas, relações inter-organizacionais e relações sociais;

O suporte nas competências individuais

Valorizando os seus colaboradores e responsabilizando-os pelo seu desempenho, como parte integrante das equipas onde se inserem;

Espírito de Equipa

Valorizando as habilidades de cada pessoa, combinadas com o conhecimento de outro(s) colega(s) de equipa.

As empresas Participadas partilham da **Visão** do Grupo IP:

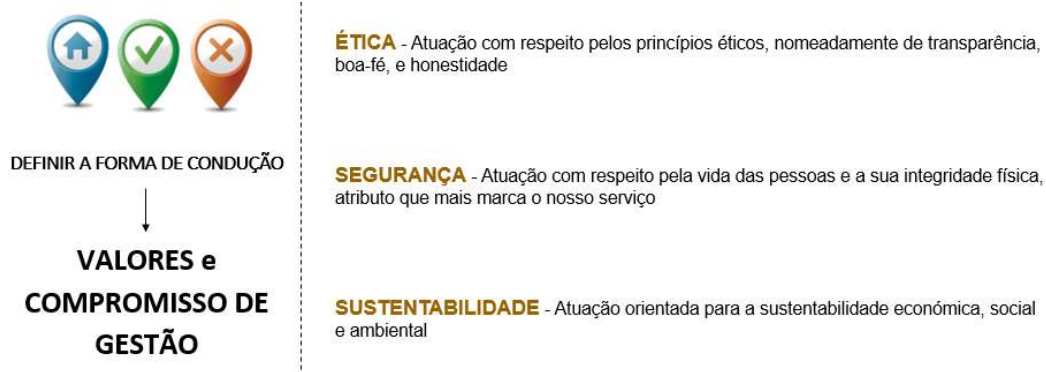


Posicionar a Infraestruturas de Portugal como **gestora de mobilidade multimodal**, potenciando o **asset management** e garantindo a **prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável**, valorizado pela **rendibilização de ativos complementares**.

VALORES do GRUPO IP

A IPP pauta a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética do Grupo IP e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável.

Os Valores do Grupo orientam a forma de atuação:

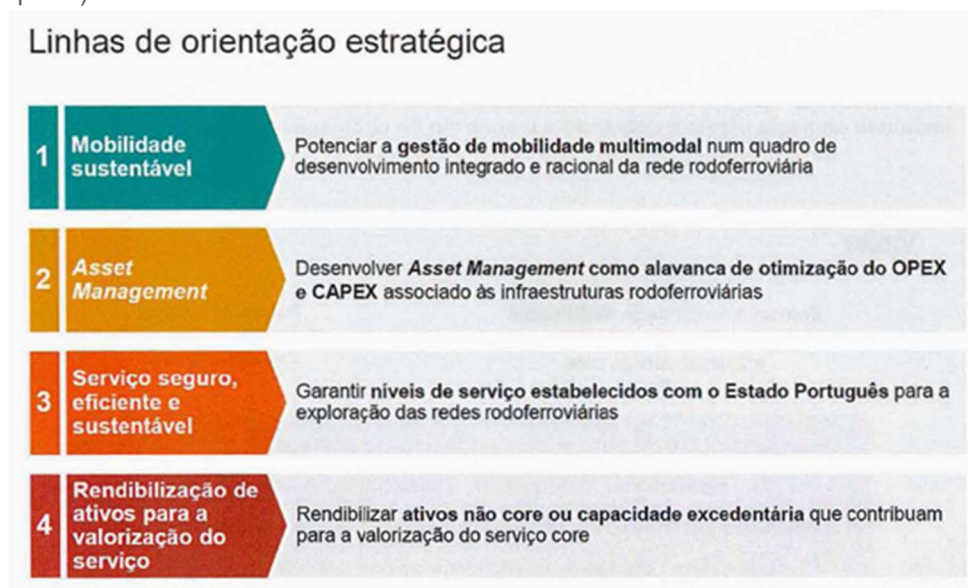


2. *Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:*

Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base a estratégia e os grandes objetivos da Fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, pelo incremento das receitas (core e não core), pela captura de sinergias internas e externas (escala e know-how), pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

No âmbito do Plano Estratégico, e de forma a garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente, foram definidas quatro linhas de orientação estratégica (A Deliberação CAE nº17.IP.2018, procedeu à atualização no seu Anexo I da “Visão e das Linhas de Orientação e Objetivos Estratégicos” para o Grupo IP):



Linhas de Orientação Estratégica do Grupo IP (Fonte: Deliberação CAE nº17.IP.2018)

Para o desenvolvimento de cada linha de orientação estratégica, foram definidos os objetivos estratégicos que se sintetizam de seguida:

Mobilidade Sustentável

- Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferroviárias e de desenvolvimento / modernização integrado e racional da rede.

Asset Management

- Planeamento integrado e racional da rede rodoferroviária, numa ótica plurianual;
- Cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual;
- Otimização do Acesso a Fundos Comunitários;

Serviço seguro, eficiente e sustentável

- Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato de Concessão da Rede Rodoviária Nacional;
- Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional;

Rendibilização de ativos para a valorização do serviço

- Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferroviárias e de desenvolvimento / modernização integrado e racional da rede.

Este enquadramento constituiu-se como uma das grandes linhas de referência para a elaboração do PAO 2022-2024.

a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;

Os principais objetivos da IP Património estão definidos e são:

Valorização, rentabilização e requalificação do património não afeto à atividade ferroviária e rodoviária, potenciando a maximização das receitas não core do Grupo IP, contribuindo para a sua sustentabilidade financeira e ambiental;

Gestão, manutenção e administração corrente das estações e espaços afetos à exploração ferroviária, com o objetivo da melhoria contínua do serviço ferroviário, otimização de custos operacionais e potenciação das receitas, tendo em vista o equilíbrio de custos e receitas de exploração (conciliação da vertente operacional com a comercial);

Administração das Instalações de Serviço no Grupo no que se refere à gestão corrente, bem como à intervenção nas instalações procurando a sua otimização, bem como a melhoria do espaço;

Serviços de criação e atualização do cadastro dos bens sob gestão da IP, permitindo o acesso permanente a toda a informação disponível relacionada com os bens do património imobiliário;

Desenvolver um manual de Gestão de Instalações de Serviços;

Desenvolvimento de processos de Expropriações para concretização do Projeto PETI3+ / Ferrovia 2020.

Objetivos de Gestão 2022 e triénio 2023-2025

Complementarmente estão definidos um conjunto de indicadores que definem metas que estabelecem o compromisso perante os Acionistas, conforme o quadro seguinte:

| Indicador | Unid. | Meta 2022 | Real 2022 | Desvio | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|--|-------|-----------------------|-----------|-----------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Receitas core IPP (cash) | M€ | 19,8 M€ | 19,9 M€ | 0,7% | 21,2 M€ | 23,1 M€ | 23,9 M€ |
| Dívida Vencida de Clientes | M€ | 0,6 M€ | 0,4 M€ | -28,8% | 0,6 M€ | 0,6 M€ | 0,6 M€ |
| Nível de cumprimento da eficiência operacional | % | 58,9% | 70,5% | 11,5 p.p | 61,3% | 58,5% | 57,2% |
| Nível de Atualização do Cadastro de Parcelas em SIG | Und. | 20.000 parcelas | 9 124 | - | 20.000 parcelas | 20.000 parcelas | 20.000 parcelas |
| Redução do n.º de reclamações (%) | % | -20% face ao ANO 2019 | -46% | -26 p.p | -30% face ao ANO 2019 | -30% face ao ANO 2019 | -30% face ao ANO 2019 |
| Nível de concretização do Plano de atuação nas Instalações de Serviço do Grupo | % | 85% | 35% | -50,4 p.p | 85% | 85% | 85% |
| Assegurar a concretização do PETI 3+ | % | 85% | 87% | 2 p.p | 85% | 85% | 85% |

b) *Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.*

- **Receitas core (cash):** O total de **Receitas com Ativos Imobiliários no Ano de 2022 foi de 19,9 M€**, o que representa um **acréscimo de +0,1 M€ (+0,7%)** face ao orçamentado. Na comparação com o período homólogo de 2021, verifica-se um acréscimo de +5,5 M€ (+38,0%). Tal decorre da retoma da atividade económica que se assiste desde os últimos meses de 2021, o fim período de carência de alguns contratos em vigor e o 1º ano completo de faturação de novos contratos.

O impacto nos Rendimentos das **Medidas COVID-19 adotadas nos meses de jan-21 a ago-21** face à pandemia da COVID-19 foi de redução de **Rendimento no montante de 1,13 M€ e a Isenção de faturação no montante de 0,93 M€**, e o ajuste do mercado face ao mesmo período de 2021 no que se refere aos Rendimentos Variáveis originou um incremento de +1,59 M€.

- **Dívida Vencida de Clientes:** O valor da **Dívida Vencida de Clientes sem suporte Extra-Grupo IP a 31/12/2022 é de 0,4 M€**, o que representa um **decréscimo de -0,2 M€ (-28,8%)** relativamente à Meta de 1,00 M€ estabelecida para 2022. Para tanto contribui o esforço de cobrança e acompanhamento da dívida de todos os clientes e com especial atenção para aqueles cujo montante de faturação é significativo.

Foram estabelecidas ações e atividades a desenvolver ao longo do ano 2022 para controlo e redução da dívida, das quais se destacam: i) Comunicação mensal sobre dívida pendente de ações internas; ii) Ajustes dos Planos de Pagamento em vigor e aprovação de novos planos face aos impactos económico financeiros da pandemia; iii) Esforço entre a IPP e IP/DFM para apuramento real da Dívida de Clientes; iv) Acompanhamento mensal dos clientes para o cumprimento dos prazos de pagamento; v) *Report* mensal de acompanhamento e controlo de dívida e identificação de propostas de melhoria.

Realça-se ainda que 23% (0,23 M€) da Dívida Vencida está suportada em Planos de Pagamento.

- **Nível de cumprimento de Eficiência Operacional (Peso dos Gastos/VN) (%):** O indicador atingiu o **resultado de 70,5 %, estando superior em +11,5 p.p.** face à meta estabelecida para o período em análise. No período homólogo de 2019 foi de 59,8 % pelo que se regista em 2022 um aumento de +10,7 p.p.

O resultado no Ano de 2022, face à meta de 2022, decorre da redução dos Rendimentos (Vendas e Prestações de Serviços) em -9,7% (-1,83 M€) ter sido superior ao acréscimo dos Gastos Operacionais (FSE e Gastos com Pessoal) que foi de +14,9% (+0,88 M€).

O decréscimo que se registou no Ano de 2022 no VN, face à meta é justificado essencialmente nos segmentos de negócio de Estacionamento em -35,6% (-1,26 M€), sobretudo porque a atividade dos Parques de Estacionamento ainda não atingiu os valores pré-Pandemia, contribuindo fortemente para que a execução tenha ficado abaixo do previsto em Orçamento, na Publicidade de -15,0% (-0,11 M€) e nas Outras PS em -77,3% (-0,30 M€) não se ter concretizado conforme previsto no Orçamento.

Nos Gastos Operacionais (apenas considerando as rubricas FSE e Gastos com Pessoal) manteve-se o nível de serviço registando-se um incremento em relação ao orçamentado de +0,88 M€ (+14,9%) e justifica-se essencialmente pela realização, total ou parcialmente, dos valores de ações orçamentadas nas rubricas de Trabalhos Especializados, de Conservação e Reparação, de Vigilância e Segurança, das Deslocações, da Limpeza Higiene e Conforto, Contencioso e Notariado, e pelo aumento do custo de Eletricidade, Água, Gás e Energia Térmica, entre outros.

Os Gastos com Pessoal registam um ligeiro desvio face ao orçamentado, registando uma variação de -0,0% (-0,001 M€), influenciando pelas rubricas de Remunerações e Outros gastos com pessoal.

- **Nível de Atualização do Cadastro de Parcelas em SIG:** O desenvolvimento do projeto registou um **carregamento de 9.124 parcelas no Ano de 2022**, verificando-se um desvio negativo de -54% (-10.876 parcelas) face à meta estabelecida de 20.000 parcelas. Foram cadastradas 6.496 parcelas de terreno expropriadas e 198 imóveis do Património Privado por Meios Internos. Por Meios Externos 2.430 parcelas.

Os trabalhos neste período foram influenciados por situações que ocorreram e que afetaram os resultados programados: i) falta de meios internos (RH) face ao volume de trabalho em curso, com prioridade para os processos de expropriação; e ii) Não se terem conseguido criar as condições para se promover o lançamento de procedimento de contratação de nova prestação de serviço para levantamento do cadastro.

- **Redução do n.º de Reclamações e Sugestões (NRS), respeitantes à área de estações ferroviárias,** atingiu o valor acumulado no **Ano de 2022 de -46%**, face ao período homólogo de 2019 (NRS (n): 335 vs NRS (n-3): 624).
- **Plano de atuação nas Instalações de Serviço do Grupo:** O indicador atingiu no **Ano de 2022 o resultado global de 35%**, ou seja, ficou -50 p.p. abaixo da meta de 85% estabelecida (Previsto: 32 ações vs. Realizado: 12 ações).

No cálculo do indicador consideraram-se as Intervenções em 2022, abrangendo Projetos/Obras/Mudanças Estratégias de INS a concluir com base num universo definido à priori assente nos objetivos traçados.

Este resultado foi influenciado pelo atraso em 20 ações planeadas até ao 4º Trimestre de 2022 relativo a: 3 de Projeto Inicial (1 Pi suspenso), 3 de Projeto Final, 5 de Fim de Obra (1 Of suspensa), 3 Mudança Inicial, 6 Mudança Final. Por conseguinte o seu planeamento de execução foi reajustado, transitando para os trimestres seguintes de 2023, havendo uma ação que foi suspensão até decisão superior, em função das restantes intervenções em curso.

Existem situações que influenciam o calendário, destacando-se: (i) Constrangimentos decorrentes da contratação dos processos e/ou de processos correlacionados; (ii) Visto de Tribunal de Contas; (iii) Reavaliação de soluções pela Organização; (iv) Contexto de mercado (insuficiência de meios humanos, dificuldade de cumprimento de prazos, ausência de fornecimentos, custo elevado de bens e equipamentos); (v) Insuficiência de meios internos.

- **Assegurar a concretização do PETI 3+ / Ferrovia 2020:** O indicador integrado do PETI 3+ / Ferrovia 2020 atingiu o **resultado global de 87%**, ou seja, +2 p.p. abaixo da meta estabelecida. Para este resultado contribuíram fundamentalmente três fatores:
 - ✓ N.º de obras lançadas e respetivo valor, que ficaram significativamente abaixo do previsto – parâmetros A e B;
 - ✓ Grau de execução de 87% do Orçamento previsto – Parâmetro D;
 - ✓ Nível de execução de 2022 tem um aumento de 182% face a 2021 - Parâmetro E.

| | |
|---|--|
| <p><u>Parâmetro A (Peso 10%):</u> N.º de empreitadas lançadas (com anúncio de concurso) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano: Resultado de 43% (37 em 87)</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Obras Ferrovia 2020: lançadas 22 em 51 previstas; ○ PNI 2030: lançadas 7 em 19 previstas ○ Obras Rodoviárias PRR: lançadas 8 em 15 previstas; ○ Obras SMM: lançadas 0 em 1 prevista; ○ PETI3+: lançadas 0 em 1 prevista. | <p><u>Parâmetro C (Peso 20%):</u> Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano: Resultado de 94%</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Desvio nos prazos de execução de obra: +13% ○ Desvio nos prazos de consignação: -2% ○ Desvio nos prazos de contratação: -4% |
| <p><u>Parâmetro B (Peso 20%):</u> Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano: Resultado de 33%</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Valor das empreitadas lançadas: 236,3 M€; ○ Valor das empreitadas previstas lançar: 722,0 M€. | <p><u>Parâmetro D (peso 35%):</u> Grau de execução (ótica económica) do PIR: Resultado de 87%</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Execução: 426,6 M€ ○ Baseline: 429,1 M€ <p><u>Parâmetro E (peso 15%):</u> Crescimento da execução em 2022 face a 2021 de 182%:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Execução 2022: 426,6 M€ ○ Execução 2021: 234,6 M€ |

3. *Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.*

A IP Património tem a seu cargo a gestão de um património imobiliário de dimensão e diversidade significativa onde a gestão e otimização deste importante ativo constitui o core business da empresa.

No universo de todos os ativos imobiliários sob gestão da IPP, inclui-se uma vasta rede de imóveis (terrenos e edifícios) cujo aproveitamento comercial continuar a gerar um crescente volume de negócio, considerando-se continuar a ter margem de progressão, quer pela quantidade de ativos por comercializar, quer porque mesmo aqueles que estão comercializados ainda têm alguma capacidade de expansão em razão do espaço disponível ou de novo tipo de negócios que a empresa tem conseguido captar.

A IP Património tem demonstrado ao longo dos anos uma enorme capacidade de adaptação a novos contextos, procurando a cada exercício melhorar os indicadores de negócio, a performance de gestão e a satisfação dos seus Clientes, atraindo novos Clientes, novas áreas de negócio, e conseguindo colocar no mercado espaços aos quais não era atribuído qualquer interesse comercial.

O desenvolvimento e consolidação da atividade da IP Património foi fortemente condicionada pelo surgimento da pandemia da COVID-19, que teve impacto direto na atividade da Empresa ao longo de 2020, 2021 e 2022, desde logo porque as atividades que suportam uma parte significativa dos espaços subconcessionados se inserem nos setores económicos mais atingidos, quer direta quer indiretamente.

Em 2022 surgiram novos fatores que vieram a condicionar o desempenho da atividade da IPP. O início da guerra na Ucrânia provocou a escalada da taxa de inflação, das taxas de juros de referência e o avolumar dos receios de entrada em recessão da economia. Estes fatores contribuíram para uma generalizada redução do poder de compra, bem como um sentimento de incerteza que obviamente impacta na generalidade dos Clientes da Empresa e consequentemente tem um reflexo negativo direto no desempenho financeiro da IPP.

Sendo inegável os efeitos negativos de todo este contexto tão adverso na atividade da IP Património, sublinha-se positivamente o Resultado Líquido de 1,72 milhões de euros que representa uma melhoria de 31,4% face ao resultado alcançado em 2021. De realçar igualmente a evolução positiva das Vendas e Prestações de Serviços que registaram um montante de 16,95 milhões de euros, que representa um acréscimo de 26,7% face a 2021.

Marcos igualmente importantes em 2022:

- ❖ Início de atividade do Subconcessionário que instalou uma Unidade Hoteleira em Santa Apolónia (Linha do Norte);
- ❖ Celebração de novo contrato de subconcessão de uso privativo parcial para a exploração de publicidade através de painéis publicitários, tipo “Mupi”, em áreas do domínio público ferroviário;
- ❖ Negociação de contratos de subconcessão de espaços de onde resultará a ocupação total do Complexo Empresarial de Campanhã;
- ❖ Negociação de contrato de subconcessão de espaço que completará a ocupação disponível no Complexo Empresarial de Braga;
- ❖ Negociação com Subconcessionário de espaço na Estação do Cais do Sodré com vista à ampliação do respetivo supermercado;

- ❖ Celebração de contrato com o Centro de Competências Ferroviário (CCF), no Empreendimento de Guifões (Parque Oficial de Guifões);
- ❖ Celebração de contrato de subconcessão para instalação e exploração de uma Residência Universitária em Santa Apolónia.

Estes marcos são apenas alguns exemplos dos resultados alcançados pela Empresa, contribuindo para o incremento do seu negócio, diretamente através das receitas que irão gerar no futuro, e indiretamente através do investimento assumido pelos subconcessionários na recuperação dos imóveis. Acresce que contribuem igualmente para o modo como o mercado olha para a Empresa como uma alternativa face à singularidade e especificidade dos seus ativos.

As competências técnicas e a experiência da equipa de profissionais ao serviço da empresa são outro dos fatores chave do sucesso, contribuindo decisivamente para os resultados alcançados na recuperação de dívida de Clientes, na gestão das estações ferroviárias, na recuperação e preservação do património sem utilidade para a exploração ferroviária e rodoviária.

A atualização do cadastro dos bens imóveis sob exploração da IPP revela-se, igualmente, ser um fator crítico de sucesso pois, dada a dimensão e diversidade de imóveis, dos domínios públicos rodoviário e ferroviário, é condição de sucesso um conhecimento rigoroso de todo o património existente. Em 2022 manteve-se a prestação de serviços que visa a inventariação cadastral, incluindo o tratamento, registo e digitalização de documentação.

No plano da informação de gestão, em que se impõe alcançar uma mais rápida e eficiente informação de gestão, nos diferentes domínios, quer financeiro quer comercial, o ano de 2022 ficou marcado pela entrada em produtivo do software de suporte à gestão Real Estate, perspetivando-se o desenvolvimento das fases seguintes com uma forte componente espacial.

4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).

Nos termos do regime jurídico do sector público empresarial (RJSPE), aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, o Estado, enquanto acionista da Infraestruturas de Portugal, S.A. define as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração Executivo da sociedade.

A IPP enquanto empresa detida pela IP, S.A., a qual detém 99,9968% do total do capital, rege-se pelas orientações seguidas pelo seu acionista. As orientações específicas para a empresa decorrem dos indicadores de acionista, os quais se constituem ao mais alto nível e cujo resultado é absolutamente fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais.

III. Estrutura de Capital

1. *Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

A IP Património é uma sociedade anónima com um capital social de 5.500.000 euros, o qual não sofreu alterações em 2022.

A distribuição de capital social pelos acionistas é a seguinte:

Infraestruturas de Portugal, S.A.: 1.099.965 ações com o valor nominal de 5,00 euros, o que corresponde a uma participação de 5.499.825,00 euros, representando 99,9968% do total do capital.

IP Engenharia, S.A.: 35 ações com o valor nominal de 5,00 euros, o que corresponde a uma participação de 175,00 euros, representando 0,0032% do total do capital.

As ações são nominativas, com valor unitário de 5 euros, sendo livre, nos termos dos estatutos, a sua transmissão entre acionistas, os quais gozam do direito de preferência perante terceiros. A Assembleia Geral pode autorizar a emissão de ações preferenciais sem voto, até ao montante representativo de metade do capital social da sociedade, podendo estas ações, na emissão, ficar sujeitas a remição na data que for deliberada pela Assembleia Geral.

O capital está integralmente subscrito e realizado.

2. *Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.*

Não existem limitações à titularidade das ações, devendo a sua transmissibilidade obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º133/2013, de 3 de outubro.

3. *Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.*

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

1. *Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

A IP Património detém 4.714 ações da IP Engenharia, S.A. com o valor nominal de 5,00 euros, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 23.570,00 euros, representando 1,57% do total do capital.

Em cumprimento do disposto no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Património não são titulares, direta ou indiretamente, de quaisquer participações sociais e/ou de obrigações da Sociedade, nem detém quaisquer participações em quaisquer outras sociedades relativamente às quais a IP se encontre em relação de domínio ou de grupo.

2. *Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

A sociedade não detém participações em entidades de natureza associativa ou fundacional.

3. *Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.*

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Património não detém ações ou obrigações na empresa, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

4. *Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.*

Não existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.

V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo

1. Identificação do modelo de governo adotado.

Determinam os estatutos da IP Património que os órgãos sociais são, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único ou Conselho Fiscal.

B. Assembleia Geral

1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Compete à Assembleia Geral:

- (i) Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas respeitantes ao exercício do ano anterior;
- (ii) Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- (iii) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
- (iv) Proceder à eleição dos membros dos órgãos sociais e Mesa da Assembleia Geral.

É constituída por todos os acionistas com direito a voto que, com a antecedência mínima de dez dias sobre a data da respetiva reunião, possuam cem ou mais ações averbadas em seu nome no livro de registo da Sociedade, ou depositadas em estabelecimento bancário ou na sede social ou tratando-se de ações escriturais, escrituradas em seu nome.

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em assembleia por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

Composição de 01/01/2022 até 11/09/2022

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Nome | Designação | |
|---------------------------|------------|-----------------------------------|------------|------------|
| | | | Forma | Data |
| 2018-2020 | Presidente | Infraestruturas de Portugal, S.A. | DUE | 01/03/2019 |
| 2018-2020 | Secretário | IP Engenharia, S.A. | DUE | 01/03/2019 |

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)
Nota: Os órgãos sociais eleitos mantiveram-se em funções até nova designação em 12/09/2022.

Composição após 12/09/2022

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Nome | Designação | |
|---------------------------|------------|-----------------------------------|------------|------------|
| | | | Forma | Data |
| 2022-2024 | Presidente | Infraestruturas de Portugal, S.A. | DUE | 12/09/2022 |
| 2022-2024 | Secretário | IP Engenharia, S.A. | DUE | 12/09/2022 |

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Por Deliberação Unânime por Escrito (DUE) de 12-09-2022, foi designada a Dr.^a Maria Toioko Morishita Ramos para representar a IP, S.A. na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia.

Por Deliberação Unânime por Escrito (DUE) de 12-09-2022, foi designada a Dr.^a Maria Rita Carvalho Fonseca para representar a IPE na qualidade de Secretário da Mesa na referida Assembleia.

2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

A Assembleia Geral só poderá funcionar em primeira convocação desde que estejam presentes ou representados acionistas cujas ações correspondam a mais de metade do capital social.

Em segunda convocação a Assembleia pode funcionar e, validamente deliberar, seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o quantitativo do capital a que as respetivas ações correspondam.

C. Administração e Supervisão

1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

A administração é exercida por um Conselho de Administração composto por três a cinco membros que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

A Assembleia Geral designará, de entre os membros do Conselho de Administração, o respetivo Presidente, que tem voto de qualidade nas deliberações do Conselho.

Na falta, ou impedimento definitivos, de qualquer administrador, os demais procederão à cooptação de um substituto. Nas suas faltas ou impedimentos o Presidente será substituído pelo Vogal do Conselho de Administração por si designado para o efeito.

2. Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

A Administração da sociedade incumbe a um Conselho de Administração composto por três a cinco membros que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

3. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

A Administração da sociedade incumbe a um Conselho de Administração estatutariamente composto por três a cinco membros que podem ser ou não acionistas, eleito pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o biénio 2019-2020, por Deliberação Social Unânime por Escrito datada de 01 de março de 2019, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte composição:

Presidente Eng.º Carlos Alberto João Fernandes
Vogal Dr.º Nuno José Pires das Neves
Vogal Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Composição de 01/01/2022 até 11/09/2022

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Nome | Designação | | Remuneração | |
|---------------------------|---|---|----------------------|------------|---------------------|----------------------|
| | | | Forma ⁽¹⁾ | Data | [Entidade pagadora] | (O/D) ⁽²⁾ |
| 2019-2020 | Presidente do Conselho de Administração | Carlos Alberto João Fernandes | DSUE | 01/03/2019 | IP | n. a |
| 2019-2020 | Vogal do Conselho de Administração | Nuno José Pires das Neves | DSUE | 01/03/2019 | IPP | n. a |
| 2019-2020 | Vogal do Conselho de Administração | Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa | DSUE | 01/03/2019 | IP | n. a |

Número estatutário mínimo e máximo de membros - [número mínimo] / [número máximo]

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Deliberação Social Unânime p Escrito (DSUE)/ Despacho (D)

(2) O/D – Origem / Destino

Nota: O Conselho de Administração eleito manteve-se em funções até nova designação, conforme estabelecido no artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais.

Composição após 12/09/2022

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o triénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito datada de 12 de setembro de 2022, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte composição:

Presidente Eng.º Carlos Alberto João Fernandes
Vogal Dr.ª Maria Amália Freire de Almeida
Vogal Dr.º Nuno José Pires das Neves

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Nome | Designação | | Remuneração | |
|---------------------------|---|--------------------------------|----------------------|------------|---------------------|----------------------|
| | | | Forma ⁽¹⁾ | Data | [Entidade pagadora] | (O/D) ⁽²⁾ |
| 2022-2024 | Presidente do Conselho de Administração | Carlos Alberto João Fernandes | DSUE | 12/09/2022 | IP | n. a |
| 2022-2024 | Vogal do Conselho de Administração | Maria Amália Freire de Almeida | DSUE | 12/09/2022 | IP | n. a |
| 2022-2024 | Vogal do Conselho de Administração | Nuno José Pires das Neves | DSUE | 12/09/2022 | IPP | n. a |

Número estatutário mínimo e máximo de membros - [número mínimo] / [número máximo]

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Deliberação Social Unânime p Escrito (DSUE)/ Despacho (D)

(2) O/D – Origem / Destino

4. *Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração¹ e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes², ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).*

Todos os membros do Conselho de Administração da IPP são executivos.

5. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.*

Presidente do CA – Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

Habilitações Académicas:

- Frequência (parte letiva concluída) do Doutoramento em Sistemas Avançados de Transportes pelo Instituto Superior Técnico (IST), 2014;
- Mestrado em Transportes pelo IST, 1995;
- Licenciatura em Engenharia Civil pelo IST, 1991.

Atividade Profissional:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2016;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde setembro de 2016;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. (janeiro a setembro de 2022);
- Presidente do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (setembro de 2016 a janeiro de 2018);
- Adjunto do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas (fevereiro a agosto de 2016);
- *Managing Partner* da Mobilidade Consultores, desenvolvendo e acompanhando soluções integradas em Parcerias Público-Privadas na área das infraestruturas e dos transportes (setembro de 2012 a novembro de 2015);
- CEO da RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do Projeto Ferroviário de Alta Velocidade em Portugal (2005 a agosto de 2012);
- Membro do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E., empresa pública responsável pela prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional (2005 a 2012, sendo CFO de 2010 a 2012);
- CEO da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S. A., empresa responsável pela gestão do património sob responsabilidade da REFER, EPE designadamente nas áreas de *Real Estate*, gestão das estações ferroviárias, estacionamento e publicidade (2011 a 2012);
- Consultor financeiro da Parcerias. Saúde, agência governamental responsável pelo desenvolvimento de novos hospitais sob modelo de PPP e concessão (2001 a 2002);

¹ Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

² A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente o que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na empresa nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

- Consultor financeiro da NAER, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do novo aeroporto de Lisboa e pela privatização da ANA, S.A. (2000 a 2002);
- Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas, tendo sido responsável pelo desenvolvimento dos modelos de *project finance* e concessões na área rodoviária (1997 a 2002);
- Assistente no Departamento de Engenharia Civil do IST, tendo lecionado as cadeiras de Transportes, Engenharia Rodoviária e Vias de Comunicação (1993 a 2009).

Vogal do CA – Dr. ° Nuno José Pires das Neves

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito na Universidade Católica Portuguesa, 1985/1990;
- Estágio de advocacia no escritório de advogados de Dr. Anselmo Costa Freitas, 1991/1992;
- Pós-Graduação em Estudos Europeus (Direito Comunitário) na Universidade Católica Portuguesa, 1991/1992.

Atividade Profissional:

- Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. desde outubro de 2016
- Vogal do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (outubro de 2016 a junho de 2018);
- Administrador das sociedades NovaCâmbios – Instituição de Pagamento, S.A. e ULTRA – SGPS, S.A. (janeiro de 2013 a outubro de 2016);
- Diretor da Direção Comercial e Valorização da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (entre maio de 2011 e janeiro de 2013);
- Administrador da sociedade Metrocom – Exploração de Espaços Comerciais, S.A., com o pelouro comercial (no triénio 2005/2007);
- Administrador da sociedade CPCOM – Exploração de Espaços Comerciais da CP, S.A., com o pelouro comercial (entre dezembro de 2003 e maio de 2011); Administrador da sociedade Lisboa Vista do Tejo Transportes Turísticos – LVT, S.A. (no triénio 2005/2007);
- Administrador da sociedade Marketing Advertising Solutions – Serviços de Publicidade S.A. (no triénio 2004/2005);
- Administrador da sociedade Cardalgest – Empreendimentos Turísticos, S.A. (no triénio 2003/2007);
- Administrador da sociedade SETEP – Tempo e Espaço Publicitários, S.A. (empresa acionista da Metrocom e da CPCOM e que desenvolvia atividade na área da exploração de suportes publicitários) (no triénio 2001/2002);
- Diretor Comercial da sociedade CPCOM – Exploração de Espaços Comerciais da CP, S.A. (no período de julho de 1995 a dezembro de 2003);
- Adjunto da Direção Comercial da sociedade Metrocom – Exploração de Espaços Comerciais, S.A. (entre novembro de 1994 e julho de 1995);
- Exerceu funções de assessoria e consultoria jurídicas, secretariado-geral e acompanhamento e dinamização de novos projetos no Grupo SETEP/TCS (concessionários de publicidade exterior e em diversos meios de transporte e acionista da Metrocom), (entre novembro de 1992 a novembro de 1994).

Vogal do CA – Dr^a Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (01/01/2022 até 11/09/2022)

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Programa Avançado de Gestão para Executivos, pela Universidade Católica.

Atividade profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde março de 2018;
- Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. desde março de 2019;
- Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (março de 2019 a setembro 2022);
- Conselheira do CES – Conselho Económico e Social desde dezembro de 2020;
- Diretora de Capital Humano da Infraestruturas de Portugal, SA, (2015 - 2018);
- Diretora de Capital Humano da REFER, EPE (2013 - 2015);
- Diretora de Departamento de Gestão Técnica de Recursos Humanos da REFER, EPE (2013);
- Responsável da área de Relações de Trabalho da REFER, EPE (2004 - 2013);
- Diretora de Recursos Humanos da REFER Telecom, S.A. (2001 - 2004);
- Advogada (com inscrição suspensa na Ordem dos Advogados).

Vogal do CA – Dr^a Maria Amália Freire de Almeida (após 12/09/2022)

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pela Universidade Nova de Lisboa, 1983

Atividade Profissional:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2022;
- Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. desde setembro de 2022;
- Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro do Governo Constitucional XXII (2020 - 2021);
- Vogal do Conselho de Administração da PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A. (2017 - 2020);
- Vogal do Conselho de Administração da SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A. (2010 - 2020);
- Assessora do Conselho de Administração da PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A. (2004 - 2017);
- Presidente do Conselho de Administração da ENVC - Sociedade Imobiliária, S.A. (2010 - 2013);
- Vogal do Conselho de Administração da CREDIP - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (2007 - 2010);
- Presidente do Conselho de Administração da LOCACEST, S.A. (2006 – 2007);
- Administradora da LOCACEST - Sociedade de Gestão de Investimentos Imobiliários, S.A., empresa do Grupo PARPÚBLICA (2005 - 2007);
- Vogal do Conselho Fiscal da INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (2005 - 2006);
- Encarregada de Missão para a Reestruturação do Ministério da Economia (2003 - 2004);
- Chefe de Gabinete do Ministro da Economia do XVI Governo Constitucional (2002 - 2003);

- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Parque EXPO 98, S. A. e de várias empresas participadas (2000 - 2002);
- Vogal do Conselho de Administração da PARTEST - Participações do Estado, SGPS, S.A. (atualmente PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A.) e das empresas participadas ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A. e SGHCV - Sociedade de Gestão do Hospital da Cruz Vermelha, S.A. (1997 - 2000);
- Membro do Conselho Fiscal da LUSOFACTOR - Sociedade de Factoring, S.A. (1994 - 1996);
- Presidente do Conselho Fiscal da BNU Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (1994 - 1996);
- Subdiretora do GAFEEP - Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas (1993 - 1996);
- Vogal do Comissariado da Exposição Internacional de Lisboa EXPO98 (1993 - 1996);
- Adjunta do Secretário de Estado das Finanças do XII Governo Constitucional (1991 - 1993);
- Adjunta do Secretário de Estado do Tesouro nos X e XI Governos Constitucionais (1989 - 1991).

6. *Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).*

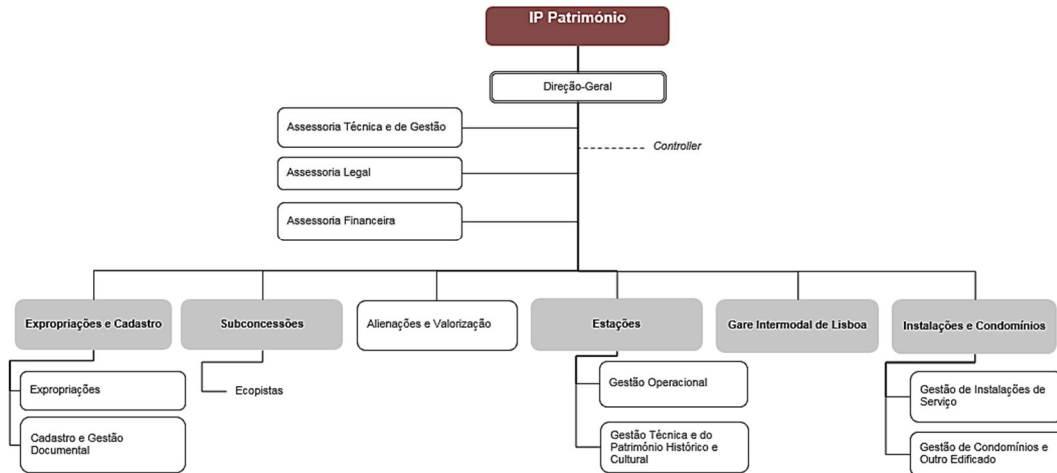
Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros dos órgãos de administração da IPP declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (Estas declarações são incluídas no anexo 11, alínea 3) do presente relatório e, com a sua aprovação, consideram-se apresentadas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização).

7. *Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.*

Não existem relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

8. *Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.*

Organograma da IP Patrimônio:



A delegação de poderes na Diretora Geral, por via das deliberações do Conselho de Administração de 16 de novembro de 2016 e 11 de abril de 2017, respetivamente, confere-lhe, poderes para:

- Aprovar despesas correntes de funcionamento da empresa até ao montante de 2.000,00 € por ato, com poderes de subdelegação para aprovação de pagamento de registos, notariado e outros associados a atos de regularização matricial de prédios até ao montante de 1.000,00 € por ato;
- Submeter à aprovação da IP, S.A. os pagamentos a efetuar por esta em processos expropriativos, em decorrência de decisão judicial;
- Rubricar os anexos de quaisquer títulos contratuais assinados pelo Conselho de Administração;
- Assinar contratos ou adicionais de aquisição ou de locação de bens e prestação de serviços e de empreitadas, aprovados pelo Presidente do Conselho de Administração no âmbito da delegação conferida pela deliberação do Conselho de Administração de 11 de abril de 2017 ou aprovados por este Órgão social.

9. *Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo³, indicando designadamente:*

a) *Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas⁴;*

Até 12 de setembro de 2022, o Conselho de Administração reuniu 19 vezes, tendo os três membros não estado presente em uma das reuniões, alternadamente, por motivo de férias, licença de nojo, e motivo de serviço.

³ Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

⁴ A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

| Reunião IPP | Data | Carlos Fernandes | Nuno Neves | Alexandra Barbosa |
|--------------|------------|------------------|------------|---------------------------|
| 189.IPP.2022 | 11/01/2022 | x | x | x |
| 190.IPP.2022 | 25/01/2022 | x | x | x |
| 191.IPP.2022 | 08/02/2022 | x | x | x |
| 192.IPP.2022 | 22/02/2022 | x | x | x |
| 193.IPP.2022 | 08/03/2022 | x | x | ausente motivo de serviço |
| 194.IPP.2022 | 24/03/2022 | x | x | x |
| 195.IPP.2022 | 05/04/2022 | x | x | x |
| 196.IPP.2022 | 19/04/2022 | x | x | licença nojo |
| 197.IPP.2022 | 03/05/2022 | x | x | x |
| 198.IPP.2022 | 18/05/2022 | x | x | x |
| 199.IPP.2022 | 31/05/2022 | x | x | x |
| 200.IPP.2022 | 08/06/2022 | x | x | x |
| 201.IPP.2022 | 23/06/2022 | x | x | x |
| 202.IPP.2022 | 12/07/2022 | x | x | férias |
| 203.IPP.2022 | 25/07/2022 | x | x | x |
| 204.IPP.2022 | 05/08/2022 | x | férias | x |
| 205.IPP.2022 | 23/08/2022 | férias | x | x |
| 206.IPP.2022 | 05/09/2022 | x | x | x |
| 207.IPP.2022 | 09/09/2022 | x | x | x |
| | | 18 | 18 | 16 |

Depois de 12 de setembro de 2022, o Conselho de Administração reuniu 7 vezes, tendo os três membros estado sempre presentes.

| Reunião IPP | Data | Carlos Fernandes | Maria Amália Almeida | Nuno Neves |
|--------------|------------|------------------|----------------------|------------|
| 208.IPP.2022 | 15/09/2022 | x | x | x |
| 209.IPP.2022 | 23/09/2022 | x | x | x |
| 210.IPP.2022 | 17/10/2022 | x | x | x |
| 211.IPP.2022 | 28/10/2022 | x | x | x |
| 212.IPP.2022 | 16/11/2022 | x | x | x |
| 213.IPP.2022 | 07/12/2022 | x | x | x |
| 214.IPP.2022 | 21/12/2022 | x | x | x |
| | | 7 | 7 | 7 |

b) *Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:*

Composição 01/01/2022 a 11/09/2022

| Membro do Órgão de Administração | Acumulação de Funções | | | |
|---|-----------------------|-----------------------------|---------------------|---------|
| | Cargo IP Patrimônio | Outras Empresas do Grupo IP | Cargo | Regime |
| Carlos Alberto João Fernandes | Presidente do CA | IP | Vice-Presidente CAE | Público |
| | | IP Telecom | Vogal do CA | |
| | | IP Engenharia | Presidente do CA | |
| Nuno José Pires das Neves | Vogal do CA | - | Vogal | Público |
| Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa | Vogal do CA | IP | Vogal CAE | Público |
| | | IP Engenharia | Vogal do CA | |

Composição após 12/09/2022

| Membro do Órgão de Administração | Acumulação de Funções | | | |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------|---------------------|---------|
| | Cargo IP Patrimônio | Outras Empresas do Grupo IP | Cargo | Regime |
| Carlos Alberto João Fernandes | Presidente do CA | IP | Vice-Presidente CAE | Público |
| | | IP Telecom | Vogal do CA | |
| Maria Amália Freire de Almeida | Vogal do CA | IP | Vice-Presidente CAE | Público |
| Nuno José Pires das Neves | Vogal do CA | - | Vogal | Público |

c) Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;

Os administradores da IPP são anualmente avaliados pelos acionistas, em sede de Assembleia Geral.

Em 2022 na sequência da Portaria 317-A/2021 de 23 de dezembro foram submetidas as propostas de contratos de gestão para cada Administrador, incluindo indicadores e objetivos de avaliação de desempenho de forma a permitir a avaliação dos gestores públicos para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual. Os objetivos propostos são compatíveis com os Planos de Atividades e Orçamento anuais e plurianuais, sendo objeto de acompanhamento na sua execução.

A proposta foi objeto do despacho nº 36/2023-SET de 24 de fevereiro, estando neste momento em processo de revisão.

d) Comissões⁵ existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

⁵ Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

Não existem comissões na orgânica da empresa.

D. Fiscalização⁶

1. *Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras*

A fiscalização da sociedade é exercida atualmente por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos, sendo permitida a reeleição nos termos da legislação aplicável.

O Fiscal Único e o seu Suplente são Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

2. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.*

Representante do Fiscal do Único Efetivo – Vítor Manuel do Carmo Martins

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Finanças pelo ISCEF (Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras) em 1973.

Atividades profissionais recentes:

- Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos sectores de atividade económica;
- Industriais, comerciais, SGPS e financeiras (Banco Africano de Investimentos e diversos fundos de investimento imobiliário) de 1983 a 2017;
- Membro do Conselho Geral e Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral (desde o 4.º trimestre de 2015 até 21 de março de 2018);
- Administrador Não Executivo do Banco Montepio e membro da Comissão de Auditoria desde 22 de março de 2018;
- Consultor em empresas nacionais nas seguintes áreas: estudos de viabilidade económica e financeira, análises de investimentos, contratos de viabilização, avaliação de empresas, estabelecimento de sistemas de custeio, assessorias de gestão financeira, auditorias, reorganização administrativa, concepção e implantação de sistemas de gestão de informação, análise e redefinição de estruturas orgânicas.

Empresas em que exerce a atividade como ROC (principais):

- Scotturb – Transportes Urbanos, Lda.;
- Vimeca – Viação Mecânica de Carnaxide, Lda.;
- P.L.M. – Planeamento e Gestão de Manutenção, Lda.;
- Gois Ferreira, S.G.P.S., Lda.;
- Partifinest – Participações e Investimento Financeiros, S.A.;
- S.F.G.P. – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.;
- Primhorta – Sociedade de Produtores de Hortícolas, Lda.

Representante 01/01/2022 a 11/09/2022

⁶ Relativamente ao Fiscal Único deverá ser prestada a informação a que se referem os pontos 1 a 4 deste tópico V.D. Fiscalização e bem assim a informação a que se refere o tópico V.E. Revisor Oficial de Contas (ROC).

Representante do Fiscal do Único Suplente – Fernando da Silva Salgueiro

Habilitações académicas:

- Diploma de Estudos Avançados em Contabilidade e Organização e Gestão de Empresas na Universidade Autónoma de Madrid;
- Mestrado em Comportamento Organizacional Instituto Superior de Psicologia Aplicada;
- Pós-Graduação em Estudos Europeus – Vertente Económica Faculdade de Direito de Lisboa;
- Licenciatura em Economia Instituto Superior de Economia;
- Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas;
- Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

Experiência Profissional:

- Revisor Oficial de Contas desde 1991;
- Sócio e Administrador da Salgueiro, Castanheira & Associados, SROC;
- Professor Adjunto da Área de Gestão (Apos.) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa;
- Controlador-Relator do Controlo de Qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas nos anos de 2002, 2003, 2005 e 2006;
- Consultor e Formador nas áreas da Contabilidade e Fiscalidade.

Artigos Publicados:

- A utilização de Ferramentas Informáticas em Auditoria (co-autor);
- A Divulgação Voluntária de Informação (co-autor);
- O Contributo da Contabilidade para a Responsabilidade Social das Empresas (co-autor);
- Planificar e Executar a Necessária Avaliação da Formação – da Teoria à Prática;
- A Didáctica da Contabilidade no Ensino Superior;
- As Novas Competências na Área da Contabilidade.

Representante após 12/09/2022

Representante do Fiscal do Único Suplente – Vítor Manuel Leitão Ladeiro

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa) em 1981.

Atividades profissionais recentes:

- Revisor Oficial de Contas, em regime de dedicação exclusiva, e sócio da AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C, S.A; membro do Board da Auren Internacional, como representante da Auren Portugal; sócio responsável pela coordenação do escritório de Lisboa, com o pelouro administrativo-financeiro; membro atual de órgãos de fiscalização e R.O.C. executor em diversas empresa privadas; consultor financeiro de organismos estatais; auditor aos sistemas de controlo de gestão da CCDRN-Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte; Formador da disciplina de Auditoria Financeira no curso de preparação para exame de Revisor Oficial de Contas (entre 2001 e 2007): desde 2003 até à data;
- Revisor Oficial de Contas, sócio da sociedade de revisores correspondente da Grant Thornton – Pereira Rosa, Vítor Ladeiro, SROC: de 1993 a 2003;
- Diretor de projetos de obra, na Inatur, Empresa Nacional de Turismo, S.A.: de 1991 a 1993;
- Controle Financeiro, no Grupo Cenoura: de 1989 a 1991;

- Auditor Financeiro e Consultor, na Ernst&Whinney, Cia: de 1982 a 1989.

Outras competências e Formação técnica:

- Inscrição na Lista Oficial na O.R.O.C. com o n.º 651. Desde 4 de abril de 1989
- Inscrição na Ordem dos Contabilistas Certificados com o n.º 79736
- Participação em seminários, colóquios e cursos nas áreas de fiscalidade, auditoria e contabilidade promovidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e a Ordem dos Contabilistas Certificados
- Frequência de diversos cursos de formação técnica e comportamental da Auren, e da Ernest&Young.

3. *Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.*

Não se aplica, a empresa não possui auditor externo.

4. *Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.*

Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único.

(Nota: os pontos seguintes são aplicáveis quando o órgão de fiscalização não seja Fiscal Único)

5. *Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras.*

Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único, pelo que este ponto não se aplica à IP Património. A Empresa não tem Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, nem Conselho Geral de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras

6. *Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:*

Composição 01/01/2022 a 11/09/2022

| Mandato (Início-Fim) | Cargo | Nome | Designação | |
|-------------------------|-----------------------|--|------------|------------|
| | | | Forma (1) | Data |
| 2019-2021 | Fiscal Único Efetivo | Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda. Representada por Dr. Vitor Martins | DUE | 01/03/2019 |
| | Fiscal Único Suplente | Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC, representado por Fernando da Silva Salgueiro | | |

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito dos acionistas da IP Património, lavrada em 01 de março de 2019, foi designada como Fiscal Único efetivo, para o triénio 2019-2021, a sociedade Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda. Representada por Dr. Vitor Martins, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o número 100, registada na Comissão de Mercados de Valores Mobiliários (CMVM) com o número 20161423, sendo representada por Vítor Manuel Carmo Martins, ROC nº 456, inscrito na CMVM com o nº 20160148.

Foi designada Fiscal Único suplente a sociedade Salgueiro, Castanheira & Associado S.R.O.C. inscrita na OROC sob o nº 151 e registada na CMVM com o nº 20161461. É representada por Fernando da Silva Salgueiro, inscrito na OROC sob o n.º 774 e registado na CMVM com o nº 20160407.

Embora tenha sido nomeado para o triénio 2019-2021, não houve nova nomeação em Assembleia Geral, pelo que se manteve em funções no decurso de 2022 até 11/09/2022.

Composição após 12/09/2022

| Mandato (Início-Fim) | Cargo | Nome | Designação | |
|-------------------------|-----------------------|--|------------|------------|
| | | | Forma (1) | Data |
| 2022-2024 | Fiscal Único Efetivo | Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda. Representada por Dr. Vitor Martins | DUE | 12/09/2022 |
| | Fiscal Único Suplente | AUREN Auditores & Associados, SROC, representado por Vítor Manuel Leitão Ladeiro | | |

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito dos acionistas da IP Património, lavrada em 12 de setembro de 2022, foi designada como Fiscal Único efetivo, para o triénio 2022-2024, a sociedade Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda. Representada por Dr. Vitor Martins, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o número 100, registada na Comissão de Mercados de Valores Mobiliários (CMVM) com o número 20161423, sendo representada por Vítor Manuel Carmo Martins, ROC nº 456, inscrito na CMVM com o nº 20160148.

Foi designada Fiscal Único suplente a sociedade AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A., inscrita na OROC sob o n.º 123 e registada na CMVM com o nº 20161441. É representada por Vítor Manuel Leitão Ladeiro, inscrito na OROC sob o n.º 651 e registado na CMVM com o nº 20160295.

7. *Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.*

Não se aplica. Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único.

8. *Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:*

Não se aplica. A IP património possui a figura do Fiscal Único.

a) *Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:*

Não se aplica. A IP património possui a figura do Fiscal Único.

b) *Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.*

Não aplicável à IP Património.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. *Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:*

Composição 01/01/2022 a 11/09/2022

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Identificação SROC/ROC | | | Designação | | | N.º de anos de funções exercidas no grupo | N.º de anos de funções exercidas na Empresa |
|---------------------------|-----------------------|---|-------------------------|--------------------|----------------------|------------|------------|---|---|
| | | Nome | Nº de inscrição na OROC | Nº Registo na CMVM | Forma ⁽¹⁾ | Data | Contratada | | |
| 2019 -2021 | Fiscal Único Efetivo | Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda | 100 | 20161423 | DUE | 01/03/2019 | n.d | 15 | 12 |
| 2019 -2021 | Fiscal Único Efetivo | SROC representada por Vitor Manuel do Carmo Martins | 456 | 20160148 | DUE | 01/03/2019 | n.d | 8 | 8 |
| 2019 -2021 | Fiscal Único Suplente | Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C. | 151 | 20161461 | DUE | 01/03/2019 | n.d | 0 | 0 |
| 2020 -2021 | Fiscal Único Suplente | SROC representada por Fernando da Silva Salgueiro | 774 | 20160407 | DUE | 01/03/2019 | n.d | 0 | 0 |

Legenda: (1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)
Nota: Mencionar o efetivo (SROC e ROC) e o suplente (SROC e ROC)

Composição após 12/09/2022

| Mandato (Início - Fim) | Cargo | Identificação SROC/ROC | | | Designação | | | N.º de anos de funções exercidas no grupo | N.º de anos de funções exercidas na Empresa |
|---------------------------|-----------------------|---|-------------------------|--------------------|----------------------|------------|------------|---|---|
| | | Nome | Nº de inscrição na OROC | Nº Registo na CMVM | Forma ⁽¹⁾ | Data | Contratada | | |
| 2022 -2024 | Fiscal Único Efetivo | Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda | 100 | 20161423 | DUE | 12/09/2022 | n.d | 15 | 12 |
| 2022 -2024 | Fiscal Único Efetivo | S.R.O.C. representada por Vitor Manuel do Carmo Martins | 456 | 20160148 | DUE | 12/09/2022 | n.d | 8 | 8 |
| 2022 -2024 | Fiscal Único Suplente | AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C. | 123 | 20161461 | DUE | 12/09/2022 | n.d | 0 | 0 |
| 2022 -2024 | Fiscal Único Suplente | SROC representada por Vitor Manuel Leitão Ladeiro | 651 | 20160295 | DUE | 12/09/2022 | n.d | 0 | 0 |

Legenda: (1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)
Nota: Mencionar o efetivo (SROC e ROC) e o suplente (SROC e ROC)

A revisão legal das contas e os trabalhos de auditoria às mesmas são assegurados pela sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., eleita em Assembleia Geral para um período de três anos eleito na última Assembleia Geral de 12 de setembro de 2022.

2. *Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.*

Não aplicável. Aplicável apenas nas “Entidades de Interesse Público”, vide definição no artigo 3.º do RJ SA anexo à Lei 148/2015. De acordo com esta disposição a IPP não é EIP.

3. *Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo os formatos seguintes:*

A Sociedade de Revisores Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda. exerce funções desde 2011. Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito, realizada a 12 de setembro de 2022, foi nomeado Fiscal Único efetivo, para o triénio 2022-2024, a sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148. Foi nomeado, pela primeira vez, para Fiscal Único suplente a sociedade AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., inscrita na OROC sob o nº 123 e registada na CMVM com o nº 20161441.

A revisão legal das contas e os trabalhos de auditoria às mesmas são assegurados pela sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., eleita por Deliberação Social Unânime por Escrito para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável. Para o período de janeiro a setembro de 2022, o ROC nomeado em Deliberação Social Unânime por Escrito de 01 de março de 2019 manteve-se em funções, uma vez que não houve nova nomeação.

Duração do exercício de funções

A Sociedade de Revisores Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda. exerce funções desde 2011, tendo sido reconduzida para o mandato atual (2022-2024) através da Deliberação Social Unânime por Escrito dos acionistas da IP Património, datada de 12 de setembro de 2022.

O valor da remuneração anual **sem IVA** é o apresentado no quadro abaixo:

| Nome | Remuneração Anual 2022 (€) |
|-------------------------------------|----------------------------|
| | Bruta |
| Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda | 13.215,00 € |
| | 13.215,00 € |

4. *Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.*

A Sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda não prestou outros serviços remunerados à IP Património.

No exercício de 2022 foram pagos à sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., honorários referentes à prestação de serviços de revisão legal de contas e auditoria (contas individuais) nos seguintes montantes:

unidade: Euro

| Remuneração paga, pela IP Património, a Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda (IVA incluído) | | |
|---|------------------|-------------|
| Valor dos serviços de revisão de contas | 18 286,25 | 100% |
| Valor dos serviços de consultoria fiscal | - | - |
| Valor de outros serviços que não revisão de contas | - | - |
| Total pago pela entidade | 18 286,25 | 100% |
| Por entidades que integrem o grupo | | |
| Valor dos serviços de revisão de contas | 36 223,78 | 100% |
| Valor dos serviços de consultoria fiscal | - | - |
| Valor de outros serviços que não revisão de contas | - | - |
| Total pago pelas entidades do grupo | 36 223,78 | 100% |

Montantes c/ IVA incluído

F. Conselho Consultivo (caso aplicável)

1. *Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)*

Não aplicável, pela não existência da figura de Conselho Consultivo.

G. Auditor Externo (caso aplicável)

1. *Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas*

funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:

Nos termos do n.º 2 do artigo 45º do Decreto-lei n.º 133/2013, a IP Património não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2022 a Empresa não contratou auditor externo.

2. *Explicitação⁷ da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.*

Nos termos do n.º 2 do artigo 45º do Decreto-lei n.º 133/2013, a IP Património não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2022 a Empresa não contratou auditor externo.

3. *Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.*

Nos termos do n.º 2 do artigo 45º do Decreto-lei n.º 133/2013, a IP Património não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2022 a Empresa não contratou auditor externo.

4. *Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede⁸ e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços, apresentada segundo o formato seguinte:*

Nos termos do n.º 2 do artigo 45º do Decreto-lei n.º 133/2013, a IP Património não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2022 a Empresa não contratou auditor externo.

⁷ Acompanhada de menção à legislação aplicável.

⁸ Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, na sua redação atual.

VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.

A Administração da sociedade incumbe a um Conselho de Administração composto por três a cinco membros que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

Cabe ao Conselho de Administração tomar a iniciativa de eventuais alterações de estatutos (art.º 19.º dos estatutos da IPP).

| Deliberação/Data | Art.º Estatutos Alterado | Redação atual |
|------------------|--------------------------|---|
| DUE - 12/09/2022 | nº 1 do Artigo 17º | 1. A Administração da sociedade incumbe a um Conselho de Administração composto por três a cinco membros que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável. |

2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.

“O Grupo IP tem definida uma **Política de Comunicação de Irregularidades**, revista em conformidade com o quadro legal aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações. Esta Política traduz o compromisso das empresas do Grupo IP na adoção das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas que:

- (i) Constituem infrações a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro;
- (ii) Ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:
 - O cumprimento de princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
 - A integridade da informação financeira e as práticas contabilísticas aplicadas nas empresas do Grupo IP;
 - O património das empresas do Grupo IP;
 - A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão (incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade, entre outros).

Qualquer irregularidade detetada deve ser apresentada através da página da IP, mediante link para a plataforma ‘*Comunicação de Irregularidades*’, criada especificamente para este efeito para garantia da confidencialidade do processo.

[Compromissos | IP Património](#)

É ainda disponibilizado o canal de correio postal, para o Apartado seguinte:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
APARTADO 000533
EC PRAGAL – ALMADA
2801-602 ALMADA”

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

Desde março de 2016 que está em vigor o Código de Ética do Grupo IP o qual foi elaborado com o propósito de estabelecer normas que orientem o comportamento ético dos colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP.

O Código de Ética é o reflexo do compromisso da organização, entre outros, com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência, da eficiência, da integridade e regula matérias críticas para a organização, como as relativas ao conflito de interesses, transparência e prevenção da corrupção e a Comunicação de Irregularidades.

O Código de Ética do Grupo IP é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e pelo respetivo procedimento, em vigor desde fevereiro de 2016 e que visa o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP, constituindo um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

A este respeito, e na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, procedeu-se, em 2022, à revisão global destes instrumentos com vista a obter a *compliance* com o referido diploma legal tendo sido implementado um canal de denúncias que garante o cabal cumprimento dos requisitos legalmente definidos e assegura a confidencialidade da identidade dos envolvidos na denúncia, o princípio da presunção da inocência e a prevenção de eventuais riscos de represálias, a confidencialidade das matérias objeto da denúncia e a opção pelo anonimato.

Nesta modalidade mais recente, o canal de denúncias permite gerir e centralizar numa única plataforma todas as denúncias que venham a ser apresentadas, com garantias acrescidas em segurança da informação proporcionadas por uma ferramenta especificamente concebida para este efeito a qual poderá ser acedida quer através da intranet quer através dos websites das empresas do Grupo IP. Outra das medidas a assinalar consiste na identificação no Mapa de Riscos do Grupo IP dos programas de ação/controles para tratamento dos riscos potencialmente conexos com fenómenos de fraude/corrupção.

O Mapa dos Riscos contém, designadamente, os controles já implementados e que continuam a contribuir para a mitigação dos riscos assim como o apetite ao risco (“aceitar”, “mitigar”, “partilhar” e “evitar”), os novos controles do risco a implementar, a identificação dos órgãos que participam na execução desses controles e respetivos prazos previstos de implementação.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção e das alterações introduzidas no âmbito dos planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, deu-se início, em outubro de 2022, ao cumprimento da obrigação decorrente daquele diploma relativa à avaliação intercalar dos riscos de nível elevado e muito elevado.

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual contribui não só para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, como também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

No que concerne à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se ainda (i) a monitorização anual do reporte do registo de ofertas; (ii) o relatório anual sobre as comunicações de irregularidades recebidas nas empresas do Grupo IP e (iii) a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses pelos gestores dos contratos, membros do Júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais e dos Colaboradores da Direção de Auditoria Interna.

Por outro lado, tendo em conta as regras destinadas a garantir a isenção e independência dos decisores públicos consagradas no Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, no Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e do Decreto-lei n.º 262/86, de 2 de setembro (Código das Sociedades Comerciais), todos na redação atual, os membros do Conselho de Administração da IP comprometem-se a cumprir (i) com as obrigações declarativas relativas a rendimentos e a registo de interesses no início, durante e após o exercício das funções; (ii) com a regra de abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

Refira-se ainda que as empresas do Grupo IP consideram, analisam e divulgam a informação emitida pelas autoridades ou entidades competentes na área da transparência e prevenção e combate à corrupção tais como o Conselho de Prevenção da Corrupção, Tribunal de Contas, Autoridade da Concorrência ou outras e cumprem na generalidade a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2ª série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Ao longo de 2022 prosseguiu-se com o curso e-learning criado sobre o Código de Ética das empresas do Grupo IP e com a integração do tema da Ética nas atividades de receção aos novos colaboradores do Grupo IP, designadamente através da resposta ao questionário online etiquiz e na *app* “Somos IP”.

B. Controlo Interno e Gestão de Riscos⁹

1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).

O modelo de negócio do Grupo IP tem em vista a criação de valor e desenvolve-se em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação e análise dos *stakeholders* e da análise dos contextos interno e externo que podem afetar a capacidade de alcançar os resultados pretendidos.

O modelo está assente no ciclo da melhoria PDCA (Plan, Do, Check e Act) e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a implementação do modelo.

É de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rododiferroviárias.

Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP a qual tem por base 6 modelos* de referências que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (performance, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança).



Fig.1 – Modelo de criação de valor do Grupo IP

Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP (Fig.2) a qual tem por base 6 modelos* de referências que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (performance, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança).

⁹ Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

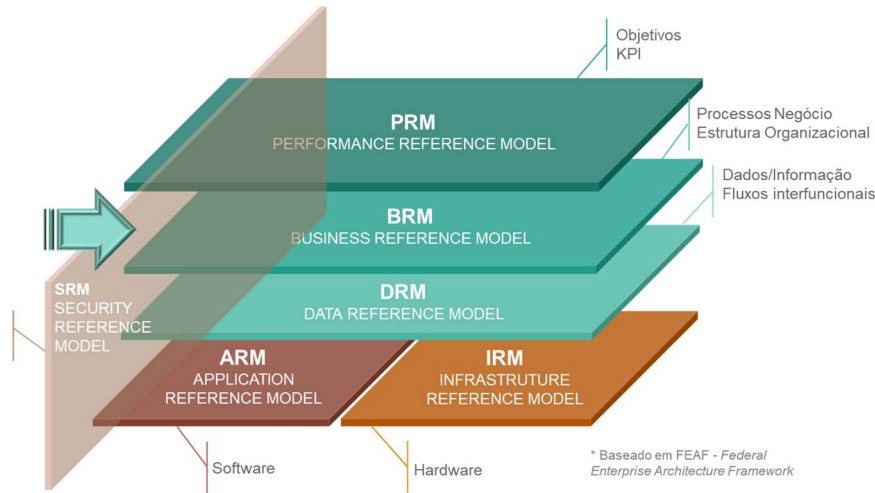


Fig.2 – Arquitetura empresarial do Grupo IP

A Cadeia de Valor do Grupo IP

A materialização dos resultados pretendidos para o curto, médio e longo prazo está suportada no desempenho das atividades de todos os processos da organização conforme a cadeia de valor do Grupo (Fig. 3) que é constituído por:

- ✓ Macroprocessos de negócio ou core da IP (processos de negócio da IP);
- ✓ Macroprocessos de suporte à IP e às empresas participadas;
- ✓ Macroprocessos específicos das empresas participadas.

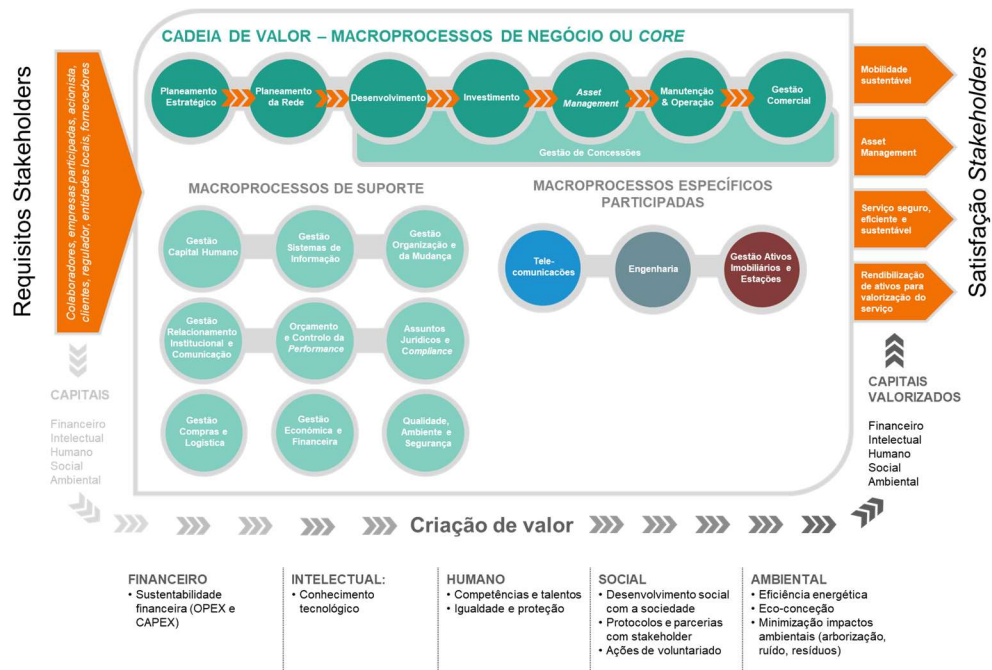


Fig.3: Cadeia de valor

A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e tem por base:

- ✓ Os requisitos e expectativas dos *stakeholders*;
- ✓ Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e;
- ✓ As orientações estratégia internas e externas à IP.

Complementarmente, a IP tem vindo a consolidar uma abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – *Business Process management*, os quais vão ao encontro da criação de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na “produção” dos *outputs* e, consequentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

Monitorização e controlo

A monitorização e controlo da atividade do Grupo IP são caracterizados por diversos instrumentos de gestão os quais se suportam por uma variedade de documentos internos (processos, manuais, procedimentos e outros):

| Instrumento | Finalidade | Normativo interno aplicável |
|---|---|---|
| Controlo de Gestão | Contribuir para o cumprimento dos objetivos do Plano de Atividades e a execução dos Orçamentos, bem como gerar informação de apoio à gestão, tendo em vista minimizar desvios e possibilitar correções em tempo útil. Mede os indicadores-chave (KPI). | PS.05.01 - Plano de orçamento PS.05.02 - Controlo da performance IP.MN.009 – Manual do Sistema de Gestão Empresarial |
| Monitorização das intervenções na rede | Disponibilização de informação, atualizada mensalmente pelas diversas áreas de negócio, permitindo uma visão única das intervenções na rede rodoferroviária. | PN.02.01 – Planeamento da rede PN.02.02 – Controlo de Contrato de Concessão com o Concedente PN.02.03 – Formação e Gestão de Acordos IP.MN.026 - Manual para a Interoperabilidade IP.IT.048 - PGI PIR Atualização sistemática |
| Monitorização dos processos | Garantir a melhoria contínua do desempenho dos processos. Mede os indicadores de performance dos processos (PPI). | PS.03.03 - Gestão e Melhoria PS.05.02 – Controlo da Performance GR.PR.035 – Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP |
| Inquéritos de satisfação aos clientes | Analisar a perceção da satisfação dos clientes | PN.07.03 – Gestão de produtos e Serviços PN.07.04 – Gestão do Cliente GR.PR.013 -Tratamento de Reclamações, Eventos, Pedidos de Informação e Sugestões GR.PR.044 -Tratamento de Reclamações por Danos a Terceiros |
| Programa Anual de Auditorias aos Sistemas de Gestão | Garantir a execução dos processos de acordo com a otimização definida na modelação, regulamentação interna e externa (DDO) | PS.03.03 - Gestão e Melhoria GR.PR.002 - Auditorias ao Sistema de Gestão GR.PR.003 - Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear |
| Auditorias internas Plano de Atividades de auditoria interna (PAI) | Providenciar avaliações objetivas e independentes, que acrescentam valor e promovem a melhoria das operações do Grupo IP | Estatuto da Auditoria Interna GR.MN.003 – Manual de Auditoria Interna |
| Gestão dos riscos | Garantir a identificação, análise, avaliação, tratamento, monitorização e revisão dos riscos e respetivas medidas de tratamento | GR.PR.006 – Gestão do Risco |

| Instrumento | Finalidade | Normativo interno aplicável |
|--|--|---|
| <i>Compliance</i> | <i>Compliance</i> dos deveres de informação | GR.MN.013- Manual Sistema de Gestão da privacidade GR.PR.018 – <i>Compliance</i> dos Deveres de Informação GR.IT.006 - Tramitação das Comunicações com o TdC GR.IT.020 -Dever Informação Instrução TdC GR.IT.033 - Parecer Prévio AMT GR.IT.051 - <i>Privacy by Design</i> GR.IT.052 -Avaliação de impacto sobre a proteção de dados |
| Gestão de Oportunidades | Sistematizar a caracterização das oportunidades, sua avaliação e respetivo tratamento | GR.PR.039 – Gestão das Oportunidades |
| Controlo de receita | Garantir que toda a receita que é devida à IP é corretamente valorizada, registada, cobrada e entregue | PN.07 – Gestão Comercial PS.05.01 - Plano de orçamento PS.05.02 - Controlo da performance IP.MN.028 -Manual Remuneração Concessões |
| Sistema de Gestão de Desempenho (individual) | Contribuir para a prossecução das principais orientações estratégicas através do envolvimento, promoção, desenvolvimento, valorização e melhoria contínua do seu capital humano. | GR.MN.02 – Manual do Sistema de Gestão de Desempenho |
| Gestão de ocorrências operacionais: - XTran - Programa SGS (Sistema de Gestão das Subconcessões) - eGOC (Gestão de Ocorrência) - SIGMA (Sistema informático de Gestão da Manutenção) / Sistema de Gestão de Falhas - ARCO (Apoio e Resolução ao Cliente Online) | Detetar e tratar as ocorrências operacionais com vista a assegurar a disponibilidade dos canais ferroviários e rodoviários e respetiva mobilidade | PN.05 – <i>Asset Management</i> PN.06 – Manutenção e Operação PN.06.01 – Conservação da Rede Rodoviária PN.06.02 – Manutenção da Rede Ferroviária PN,06.03 – Gestão de Serviços de Telemática PN.06.04 – Gestão da Circulação Ferroviária PN.06.05 – Operação da Rede Rodoviária PN.06.06 – Operação de Terminais PN.08 – Gestão de Concessões IP.PR.023 – Regras Técnicas de Gestão dos Contratos de Conservação Corrente GR.IT.009 – Gestão de Contratos de Prestação de Serviços e Empreitadas de Manutenção Ferroviária |

Legenda: GR: Grupo; IT: Instrução; MN: Manual; PS: Processo de suporte; PN: Processo de negócio; PR: Procedimento

Reporte, análise e atuação

Existem vários instrumentos que asseguram o reporte de informação no âmbito do Grupo IP, os quais estão representados no quadro abaixo:

| Instrumento | Fontes | Destinatários | Enfoque | Publicação |
|--|--|--|--|---------------------------------------|
| Reporte estratégico | | | | |
| Relatório Reunião de Controlo de Performance (mensal) | Controlo de Gestão | CAE Dirigentes 1º nível | Performance da atividade | Não publicado |
| Reuniões de controlo da Performance (RCP) (trimestral) | Controlo de Gestão | CAE Dirigentes 1º nível | Performance da atividade | Em reunião CAE e Dirigente 1º nível |
| Reporte tático / operacional | | | | |
| Plano de Gestão do Riscos de Gestão / Relatório de Execução do Plano (anual) | Mapa de registo dos riscos | CAE Dirigentes <i>Stakeholders</i> | Performance do processo Gestão do risco | <i>Intranet e site externo</i> |
| <i>Dashboard</i> da Gestão do Risco (anual) | Mapa de registo dos riscos | CAE Dirigentes | Performance do processo Gestão do risco | <i>Intranet</i> |
| Relatório de Monitorização das Oportunidades (semestral) | Mapa de registo das oportunidades (Plano de Ação) | CAE/CA Participadas Dirigentes | Performance do processo Gestão das oportunidades | <i>Não publicado</i> |
| <i>Dashboard</i> de Gestão de Ativos | Controlo Orçamental Grupo KPI | CAE Dirigentes Gestores dos processos <i>Stakeholders</i> | Performance dos Ativos e do Sistema de Gestão de Ativos | <i>Intranet</i> |
| Relatório mensal de controlo financeiro do PIR | Controlo Orçamental Gestão de contratos | CAE Dirigentes | Performance da atividade | Não publicado |
| Relatório de execução orçamental (mensal / trimestral) | Controlo orçamental | CAE Dirigentes 1º nível | Orçamento | Não publicado |
| Relatório de Monitorização dos controlos (trimestral) | Mapa de registo dos riscos (Plano de Ação) | CAE Dirigentes | <i>Performance</i> do processo Gestão do risco | Não publicado |
| Relatório de Monitorização dos deveres de informação (trimestral) | Base de dados de CODI | CAE | <i>Performance</i> do processo <i>Compliance</i> dos deveres de informação | Não publicado |
| Relatórios Trimestrais e Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna | Plano de Auditoria Interna / Relatórios de Auditoria | PCAE | Atividades de Auditoria Interna realizadas / Principais <i>outputs</i> | Não publicado (natureza reservada) |
| Relatório da Revisão pela Gestão | Inputs conforme referenciais ISO | Vogais CA Dirigentes | Desempenho dos sistemas de gestão | <i>Intranet</i> |
| Resultados inquéritos da Satisfação dos clientes | Inquéritos | CAE | Conformidade do produto/serviço | Gestor documental |

| Instrumento | Fontes | Destinatários | Enfoque | Publicação |
|--|--|--|---|---|
| | | Dirigentes | | |
| Relatório de atividade – Gestor de Cliente | Plataforma Gestor do Cliente | CAE Dirigentes | Eficiência e eficácia dos serviços prestados | <i>Intranet</i> |
| Relatório de Melhoria de Desempenho | TI operacionais | CAE Dirigentes | Medição desempenho circulação ferroviária | <i>Intranet</i> |
| Relatório mensal de receitas rodoferroviárias | TI operacionais | CAE Dirigente | Controlo da receita | <i>Email</i> |
| Relatório Mensal de Planeamento | Planeamento Setorial | Governo IMT CAE Colaboradores | Detalhe mensalmente atualizado da atividade produtiva da IP | Plataforma partilhada PIR, com atual processo de desenvolvimento em PGI |
| Documento de Monitorização do Progresso dos Planos Estratégicos Ferrovia2020, PETI (rodoviário) e PVAE | Relatórios de Planeamento Reuniões de coordenação e preparação específicas Instruções CAE e/ou acionista | Governo CAE Dirigentes | Análise do progresso e orientações de alinhamento dos Planos Estratégicos com o CAE e Acionista | <i>Email</i> |
| <i>Dashboards</i> de Monitorização do Progresso dos Planos Estratégicos Ferrovia2020, PETI (rodoviário) e PVAE | Relatórios de Planeamento Reuniões de coordenação e preparação específicas | Governo CAE Dirigentes | Análise do progresso e orientações de alinhamento dos Planos Estratégicos com o CAE e Acionista | <i>Email</i> |
| Documento de monitorização do programa de gestão da conciliação | Inquéritos no âmbito da conciliação Dados da monitorização das medidas de conciliação | CAE Dirigentes | Análise do progresso das medidas de conciliação e respetivos objetivos | <i>Email</i> |

2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

A gestão eficaz dos riscos¹⁰ e das oportunidades traduz-se na prossecução de “boas práticas” na condução da incerteza que condiciona a capacidade de criação de valor das empresas do Grupo IP. Aplicada de forma estruturada, integrada, transversal e contínua, permite antecipar as ocorrências com impacto nos objetivos de negócio e atuar com eficácia no controlo dos riscos¹¹ e oportunidades de natureza diversa relacionados com o desenvolvimento da atividade. Os resultados obtidos são um contributo fundamental para o (re)alinhamento da estratégia considerando os fatores internos ou externos que ameaçam ou potenciam o desempenho da organização.

¹⁰ Risco: Efeito da incerteza nos objetivos - NP ISO 31000:2018 – Gestão do risco – Linhas de orientação. Para efeito deste documento, o termo “risco” refere-se ao desvio “negativo” (ameaça) relativamente ao esperado.

¹¹ Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

A política de gestão dos riscos visa, assim, o acompanhamento e o controlo dos riscos que derivam do contexto por forma a assegurar que os mesmos se mantêm em níveis compatíveis com a tolerância ao risco pré-definida pela administração. Neste âmbito, assumem particular relevância as ameaças que se materializam em riscos de Regulação e *Compliance*, Financeiros, Operacionais, Tecnológicos, Reputacionais e de Negócio.

A gestão efetiva e eficaz dos riscos pressupõe a integração deste processo na estrutura organizativa e, nesse sentido, o modelo de governo do Grupo IP tem como referência as diretrizes do modelo de 3 “linhas de defesa” para esclarecer as responsabilidades e delimitar as ações dos intervenientes conforme representado na figura seguinte:



- 1ª linha – gestores operacionais, responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- 2ª linha – incorpora a função de gestão do risco, a função de Compliance e um sistema de controlo interno (DAJ - Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance e DPC - Direção Plano e Controlo de Gestão);
- 3ª linha de defesa – Auditoria Interna – Direção de Auditoria Interna (DAI).

A função de gestão do risco monitoriza a eficácia dos controlos implementados e a sua conformidade com o modelo de governo aprovado para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos referidos objetivos.

No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance é responsável pela criação, implementação e dinamização de um modelo de gestão do risco, integrado e transversal, que através da identificação, compreensão e divulgação dos riscos corporativos, se propõe a controlar e mitigar os impactos dos mesmos na atividade da Empresa.

A Direção de Auditoria Interna tem como missão assegurar a atividade de auditoria interna no Grupo IP, independente e objetiva, que induza valor às operações de organização e melhoria nos processos de gestão de risco, de controlo e governação, de acordo com o "Estatuto de Auditoria Interna" e o "Manual de Auditoria Interna", compreendendo este, os princípios, enquadramento e gestão da função de auditoria interna e suas ações."

3. *Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.*

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2018.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas¹², a respetiva análise¹³ e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

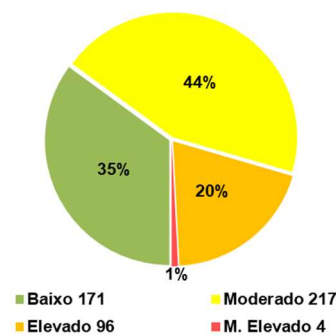
| NÍVEL DO RISCO | | RESPOSTA AO RISCO | |
|--------------------|-------------------------|-------------------|--|
| INTERVALOS | ESCALA | | |
| [1 ; 4] | Baixo | Aceitar | Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ^{(1) (2)} |
| [5 ; 9] | Moderado | Mitigar/Partilhar | Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP. |
| [10 ; 16] | Elevado | | |
| [17 ; 25] | Muito Elevado | | |
| Qualquer intervalo | Qualquer nível de risco | Evitar | São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco) |

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

(2) Independentemente do nível do risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada, pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas do risco.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 31/12/2022, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 488 riscos, com a seguinte distribuição:



¹² Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

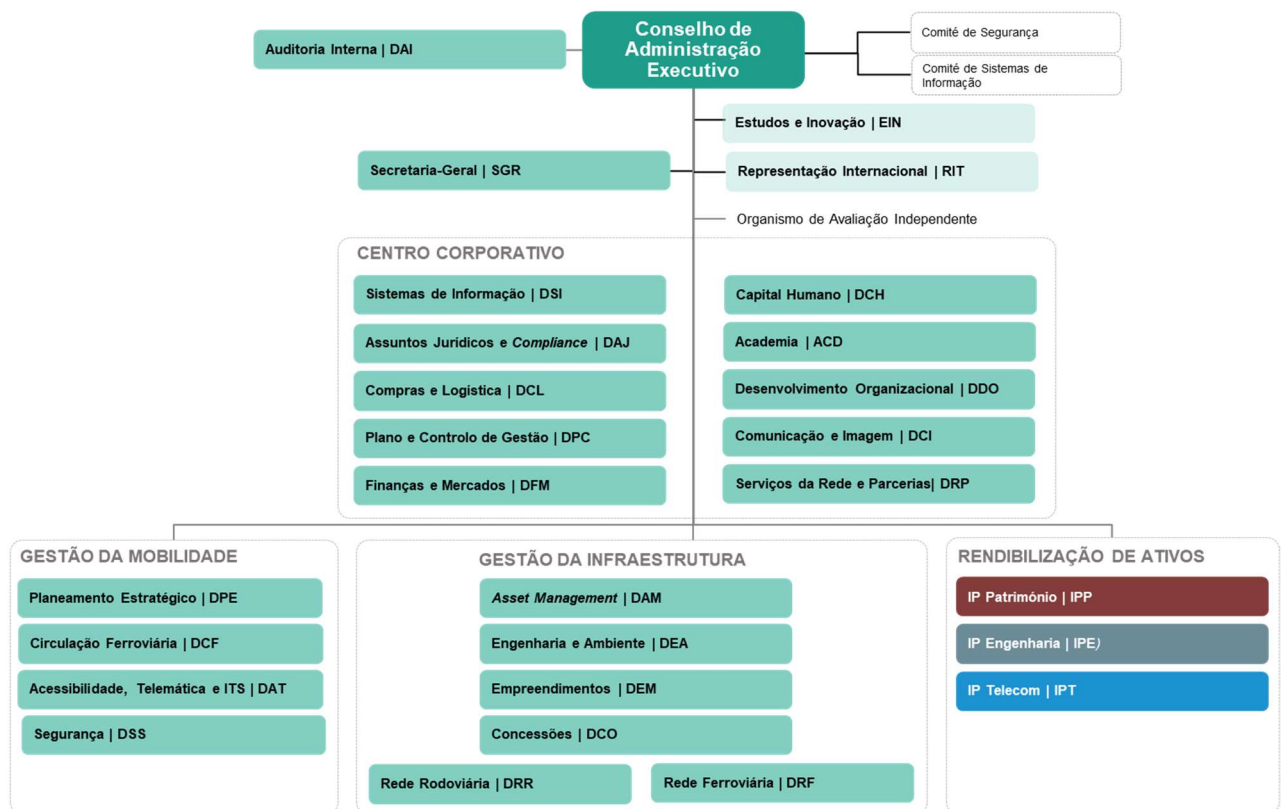
¹³ Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

4. *Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.*

A IP Patrimônio é uma empresa participada a 99,9969% pela IP, S.A. e 0,0032% pela IP Engenharia, S.A., integrando assim o Grupo IP.

A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Direções e Gabinetes de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE);
- Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Centro Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Participadas).



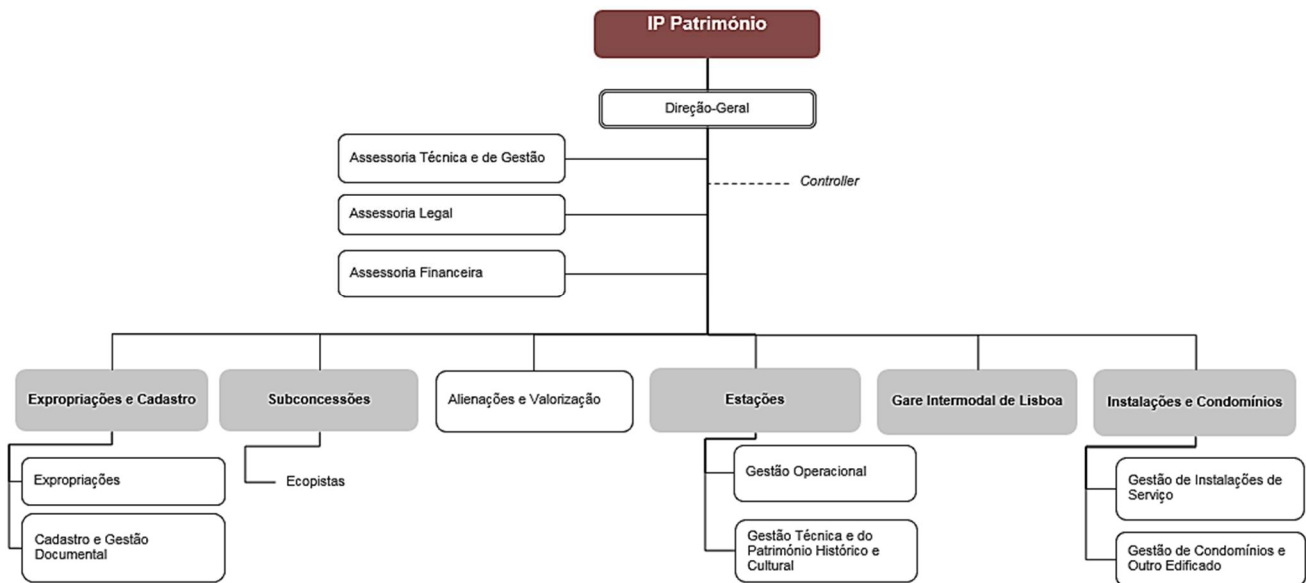
As empresas Participadas visam otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais e os ativos não *core*.

Os Conselhos de Administração são constituídos por um elemento do CAE da IP, que preside, e por dois outros elementos com funções executivas. No caso da IP Patrimônio, dois membros do CA pertencem ao CAE da IP.

O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das Participadas que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: desde Direções (como na IP Engenharia) a Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma.

Organograma da IP Património



5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP¹⁴ já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

| MATRIZ DE RESPONSABILIDADES | |
|-----------------------------|---|
| ENTIDADE / INTERVENIENTE | RESPONSABILIDADE |
| CAE | <ul style="list-style-type: none"> Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos Riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.); Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de execução. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e |

¹⁴ Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015 e revisto em 18/10/2018, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas do Grupo IP.

| MATRIZ DE RESPONSABILIDADES | |
|---|--|
| ENTIDADE / INTERVENIENTE | RESPONSABILIDADE |
| Direção de Assuntos Jurídicos e <i>Compliance</i> | <p>monitorização dos controlos e da sua eficácia;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas dos riscos das empresas do Grupo IP); • Monitoriza o processo de gestão do risco; • Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento; • Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP. |
| “Dono do Risco” | <ul style="list-style-type: none"> • Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe os respetivos controlos; • Implementa os controlos; • Monitoriza a eficácia dos controlos e reporta os resultados à DAJ. |

6. *Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.*

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP, os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes, cuja distribuição em 2022, foi conforme se segue:

Distribuição por categorias do risco

| CATEGORIAS DOS RISCOS | DEFINIÇÕES | DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA |
|--|--|----------------------------|
| Risco Financeiro | Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito | 3% |
| Risco de Negócio | Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo | 8% |
| Risco Operacional | Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i> | 55% |
| Risco de Regulação e <i>Compliance</i> | Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos | 27% |

| CATEGORIAS DOS RISCOS | DEFINIÇÕES | DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA |
|-----------------------|---|----------------------------|
| Risco Reputacional | Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais <i>stakeholders</i> | 1% |
| Risco Tecnológico | Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas | 6% |

Em 2022, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- ❖ Atualização do Mapa dos Riscos do Grupo IP;
- ❖ Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;
- ❖ Elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (disponível para consulta no sítio da IP Património, S.A.)¹⁵;
- ❖ Em cumprimento da alteração no âmbito dos planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, procedeu-se, em outubro de 2022, à avaliação intercalar dos riscos de níveis Elevado e Muito Elevado identificados no Plano do Grupo IP 2021-2022, efetuada com os seguintes objetivos:
 - Validação do nível do risco, considerando eventuais alterações de contexto com impacto nos riscos identificados;
 - Monitorização da implementação dos controlos constantes dos Planos de Ação.

Na análise às circunstâncias externas e internas relevantes no contexto da atividade da Grupo IP em 2022, o cenário macroeconómico atual, ainda a recuperar dos efeitos da pandemia na atividade económica a que acresce as consequências da guerra da Ucrânia, mantém-se como fator determinante na manutenção dos riscos que afetam a execução dos programas de investimentos na infraestrutura rodoferroviária muito dependente do mercado externo (prestadores de serviços, principalmente na ferrovia e nos sistemas e tecnologias de informação). A disrupção/descontinuidade na cadeia de abastecimento/fornecimento dos materiais, a subida dos preços das matérias-primas (decorrente da sua escassez e da inflação) e a limitação do mercado externo (falta de mão de obra especializada) para atender em tempo e qualidade às exigências da empresa em projetos e empreitadas em tendência crescente de execução antecipam o agravamento dos riscos de incumprimento dos investimentos programados ou em execução.

Nos riscos mais impactantes para a atividade do Grupo, há que considerar também o efeito dos fenómenos naturais e ambientais agravados em consequência das alterações climáticas que

¹⁵ <https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp>

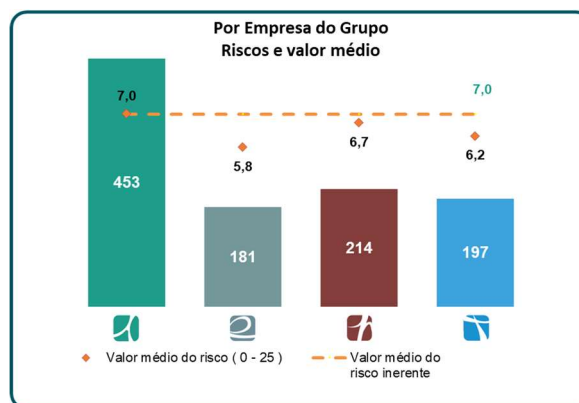
favorecem a frequência da ocorrência de eventos extremos, com impacto muito significativo nas condições de conservação e resiliência das infraestruturas, a exigir intervenção célere e soluções adequadas aos atuais desafios.

Assinala-se ainda o ciberataque, pelo acesso indevido a informação confidencial e dados sensíveis e ainda pelo seu impacto nos sistemas e equipamentos/infraestruturas afetos às atividades rodoviárias e ferroviárias, com efeito eventual na operacionalidade da atividade *core* prestada pelo Grupo IP.

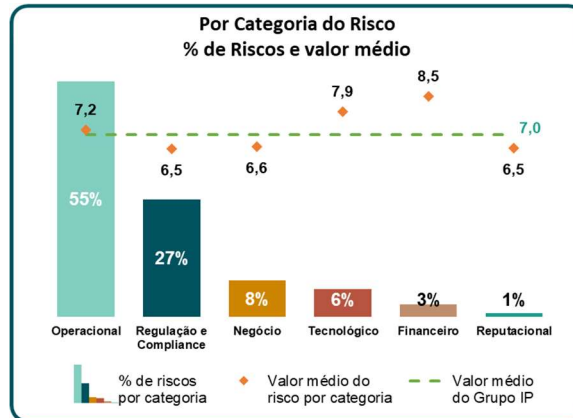
Ao nível das circunstâncias internas, o incremento das ações previstas nos planos de intervenção das infraestruturas rodoverviárias (PRR e Plano Ferroviário Nacional) veio evidenciar a falta de recursos humanos com competências técnicas específicas, agravada pela dificuldade em atrair e manter novos colaboradores, que associada à escassez de recursos humanos no mercado de trabalho, antecipa uma maior dificuldade no cumprimento dos planos sem desvios à execução programada. Identifica-se a necessidade de dar continuidade ao investimento nas infraestruturas e equipamentos críticos de suporte ao serviço *core* e em sistemas e tecnologias de informação para reforço da eficiência dos processos e da segurança da informação e assegurar a *compliance* do Grupo IP às exigências legais e regulamentares.

Apesar da diminuição do efeito da situação pandémica no contexto socio económico, e do desagravamento ou mesmo eliminação das medidas de contenção/prevenção, a instabilidade associada ao risco de perturbação da atividade da empresa ainda é significativa, pelo que se mantém a monitorização das medidas preventivas implementadas.

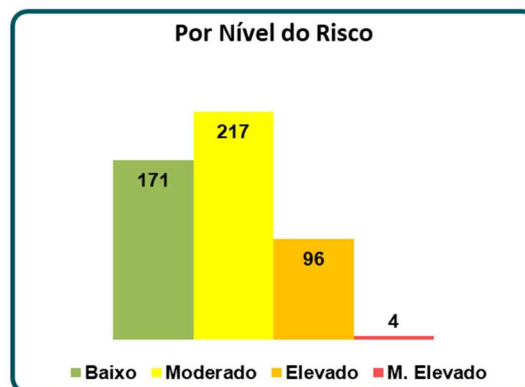
Em resultado da análise ao contexto atual, confirma-se que o Grupo IP se encontra exposto a 488 riscos dos quais 5 são novas ameaças.



Considerando a tipologia dos riscos que caracterizam a atividade, confirma-se a predominância dos riscos de categoria “Operacional” no universo global dos riscos do Grupo IP. No nível médio do risco houve um ligeiro decréscimo nos riscos de categorias “Operacional” e “Tecnológico”, tendo as restantes categorias verificado um ligeiro aumento deste valor face ao período homólogo. Os riscos de categorias “Operacional”, “Tecnológico” e “Financeiro” mantêm o nível médio superior relativamente ao valor médio dos riscos do Grupo IP (7,0).



Da análise aos 488 riscos identificados, que considera o efeito dos controlos implementados no controlo e mitigação dos riscos, verifica-se que o nível médio atual do Grupo IP é de 7,0, ou seja, há uma concentração de riscos de nível moderado, com a distribuição global representada na figura:



A variação do nível do risco verificou-se em 17,4% dos riscos identificados sendo que em 6,1% se traduziu num aumento do nível do risco, com predominância das categorias operacional (45%) e de Regulação e *Compliance* (35%).

Atendendo aos riscos identificados estabeleceu-se um conjunto de controlos a implementar em 2022 para:

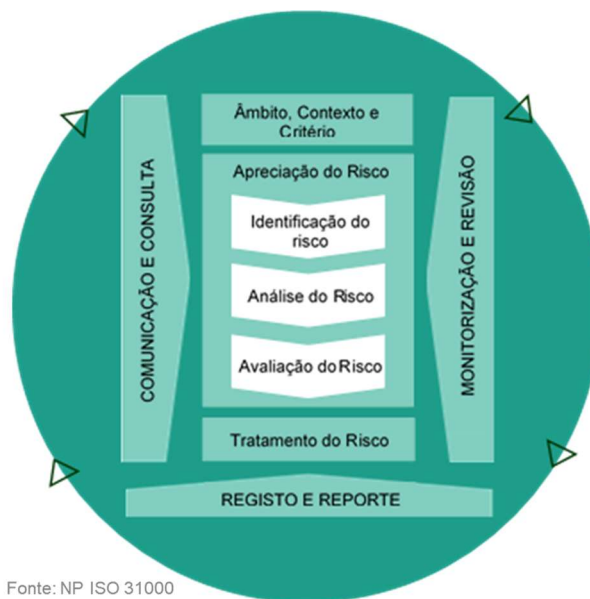
- i. dar continuidade à contenção/minimização do impacto da pandemia nas atividades das empresas, ainda através da aplicação das medidas previstas no plano de contingência COVID-19 transversais a todo o Grupo e complementarmente de ações direcionadas às especificidades das áreas mais suscetíveis a essa exposição (área da operação e manutenção);
- ii. a implementação de aplicações e procedimentos para maior eficiência no desempenho dos processos (ex: planeamento e gestão das atividades e também na gestão contratual) e cumprimento da *Compliance* das atividades;
- iii. a melhoria nos sistemas e infraestruturas tecnológicas;
- iv. o reforço de recursos humanos para colmatar as necessidades de rejuvenescimento e reforço das equipas.

Nos planos de ação inscritos no atual mapa global do Grupo IP estão previstos 388 controlos que dão continuidade e reforçam a mitigação dos riscos, designadamente no que respeita à continuidade das ações de formação, implementação das ações do plano tecnológico e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade e, não menos importante, o reforço de recursos humanos. A monitorização da implementação destes controlos será efetuada no decorrer do ano 2023, entre o órgão “Gestor do Risco” e o respetivo “Dono do Risco”, sendo o respetivo resultado reportado às partes interessadas.

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

A abordagem ao risco¹⁶ e oportunidade no Grupo IP é corporativa integrada e transversal, ou seja, é regulada por princípios, metodologias e procedimentos de controlo e reporte definidos de modo centralizado, e em coordenação com as diversas UO /empresas, considerando a especificidade de cada área de “negócio”.

O processo de gestão do risco do Grupo IP, baseado na NP ISO 31000:2013, compreende as seguintes fases:



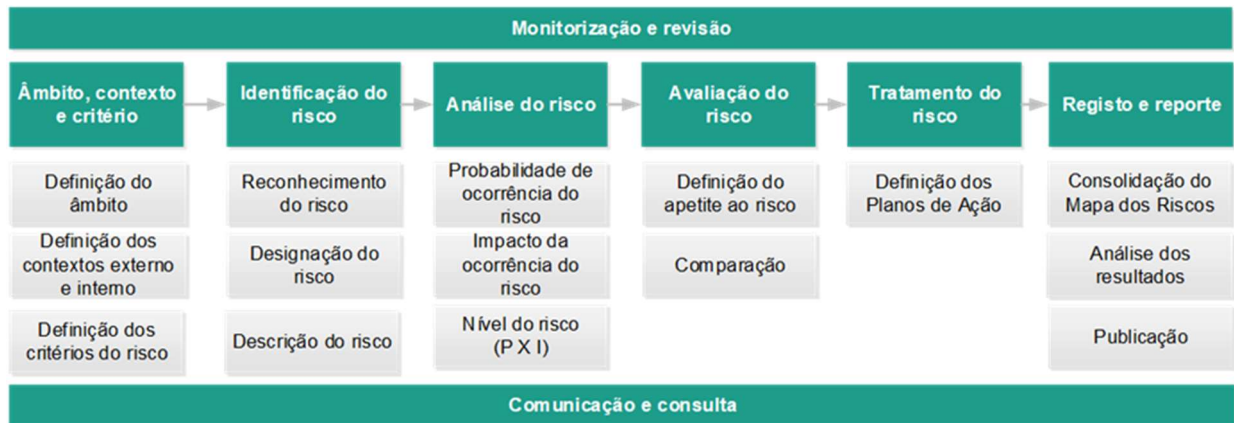
A operacionalização do processo para tratar os riscos¹⁷ e as oportunidades¹⁸ que tem como enquadramento os princípios e a metodologia enunciada na norma NP ISO 31000:2019, está formalizada em procedimentos específicos que incluem a matriz de responsabilidades dos intervenientes (Conselho de Administração Executivo, Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance, Donos do Risco, Dono da Oportunidade e Unidade de Apoio), a definição da metodologia a aplicar e a respetiva caracterização das atividades nas diferentes fases do processo.

¹⁶ Tem como enquadramento os princípios e a metodologia enunciada na norma NP ISO 31000:2019

¹⁷ Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, última versão aprovada pelo CAE da IP em 15/12/2022, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas e empresas participadas do Grupo IP.

¹⁸ Procedimento GR.PR.039 - Gestão das Oportunidades, aprovado pelo CAE da IP em 20/05/2021, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas e empresas participadas do Grupo IP.

A metodologia aplicada ao tratamento dos riscos e oportunidades consiste, genericamente, no reconhecimento e apreciação dos riscos e oportunidades intrínsecos à atividade do Grupo e, conseqüentemente, na monitorização dos controlos previstos nos planos de ação e a respetiva comunicação dos resultados obtidos às partes interessadas. A caracterização das respetivas atividades está representada nas figuras seguintes:



No âmbito da dinâmica do processo aplicado à gestão do risco e oportunidades, é assegurada metódica e periodicamente a reanálise ao contexto (interno e externo) e a confirmação da pertinência e atualidade dos riscos e oportunidades identificadas na prossecução da missão, assim como nos processos e principais atividades do Grupo.

Os riscos¹⁹ identificados são analisados ponderando a probabilidade da ocorrência do risco com o seu impacto (criticidade) aplicando-se, para o efeito, os seguintes critérios:

A probabilidade de ocorrência é analisada de acordo com a tabela seguinte:

| | | IMPROVÁVEL | REMOTA | OCASIONAL | PROVÁVEL | MUITO PROVÁVEL |
|---------------|-----------------------------|--|--|---|---|--|
| CLASSIFICAÇÃO | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Descrição | Qualitativa | A ocorrência do risco é praticamente impossível | A ocorrência do risco é remota, mas concebível | A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente | A ocorrência do risco é provável | É quase certo que o risco vai ocorrer |
| | Intervalos de probabilidade | $0,00 \leq P < 0,05$ (*não se prevê ocorrência) | $0,05 \leq P < 0,15$ (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média) | $0,15 \leq P < 0,35$ (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média) | $0,35 \leq P < 0,65$ (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média) | $0,65 \leq P < 1$ (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média) |

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico

O impacto de cada risco é analisado em 4 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

¹⁹ Esta fase não é aplicável à gestão das oportunidades

| | | AMEAÇAS | | | | |
|---|--------------|---------------------------------------|---|--|---|---|
| | | MUITO BAIXO | BAIXO | MÉDIO | ALTO | MUITO ALTO |
| CLASSIFICAÇÃO | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Impacto financeiro ⁽¹⁾ (custo) | | I ≤ €6.000 | €6.000 < I ≤ €30.000 | €30.000 < I ≤ €150.000 | €150.000 < I ≤ €750.000 | I > €750.000 |
| Impacto na vida humana | | Sem impacto (sem lesões corporais) | Lesões sem qualquer tipo de incapacidade | Lesões com incapacidade temporária | Lesões com incapacidade permanente | Vítima mortal |
| Impacto legal ⁽¹⁾ (Multas/Coimas/Juros) | | I ≤ €500 | €500 < I ≤ €2.500 | €2.500 < I ≤ €5.000 | €5.000 < I ≤ €20.000 | I > €20.000 |
| Impacto Reputacional ^{(1) e (2)} | Qualitativa | Sem impacto | Afeta ligeiramente a imagem da IP | Afeta de forma considerável a imagem da IP | Afeta muito a imagem da IP | Má reputação |
| | Quantitativa | • Sem Projeção mediática negativa | • Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias | • Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias | • Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias | • Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias |

(1) Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.

Exemplo relativo a Impacto legal:

A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3.000,00€

Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3.000,00€ = 9.000,00€

Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo €5.000 < I ≤ €20.000

(2) A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)}$$

Considerando o resultado obtido na análise do risco, é avaliada a resposta a aplicar numa escala de quatro níveis, como ilustrado na figura seguinte:

| NÍVEL DO RISCO | | RESPOSTA AO RISCO | |
|--------------------|-------------------------|-------------------|---|
| INTERVALOS | ESCALA | | |
| [1 ; 4] | Baixo | Aceitar | Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ⁽¹⁾⁽²⁾ |
| [5 ; 9] | Moderado | Mitigar/Partilhar | Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. |
| [10 ; 16] | Elevado | | Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP. |
| [17 ; 25] | Muito Elevado | | |
| Qualquer intervalo | Qualquer nível de risco | Evitar | São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco) |

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

(2) Independentemente do nível do risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada, pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas do risco.

Na sequência da avaliação do risco²⁰, e sempre que aplicável, são definidos planos de ação com a identificação dos controlos para tratamento dos riscos e a previsão do risco residual esperado após a sua implementação. A implementação destes controlos é monitorizada e avaliada a sua eficácia na reapreciação anual dos riscos e das oportunidades.

O resultado do processo de gestão do risco e das oportunidades é divulgado e comunicado às partes interessadas.

O modelo de gestão do risco e das oportunidades do Grupo IP prevê a i) revisão e monitorização sistemática das atividades para assegurar o necessário alinhamento deste instrumento de gestão ao contexto do negócio do Grupo e ii) comunicação / divulgação dos resultados obtidos às partes interessadas (internas e externas) para envolvimento no processo e disseminação do “pensamento baseado em risco” na organização.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

A Direção de Assuntos Jurídicos (DAJ), em articulação com as restantes áreas do Grupo, monitoriza os deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, efetuando o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento. Mensalmente cada uma das áreas é informada das obrigações que requerem a sua participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de gestão na empresa, assegurada pela Direção do Plano e Controlo de Gestão, através da nomeação de um grupo de *controllers* afetos a cada Direção, permite a realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de reporting, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por registos no sistema informático de gestão, sendo a informação

²⁰ Cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar

financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões periódicas de Controlo de Performance.

A Direção de Finanças e Mercados garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração.

C. Regulamentos e Códigos

1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.

A IP Património está sujeita aos seguintes regulamentos:

Regulamento internos

O Grupo IP detém um conjunto de procedimentos e normativos internos, como são os casos do Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, o Código de Ética, aplicável a todas as empresas do Grupo e ao universo dos seus trabalhadores, o Plano para a Igualdade de Género, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, a Política de Proteção de Dados Pessoais, a Política de Gestão de Ativos, a Política de Segurança, a Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, entre outros documentos disponíveis no site da empresa em:

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp>

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp>

São adotados procedimentos internos adequados ao cumprimento do disposto na lei em matéria de contratação pública, através da:

- Implementação de regras e procedimentos internos que asseguram as exigências no âmbito do CCP;
- Criação de competências departamentais para a execução e monitorização dos processos de compras ao abrigo do CCP;
- Utilização de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, em cumprimento do determinado pelo CCP Decreto-Lei n.º 18/2008 (Portaria n.º 701-G/2008 de 29 de junho).

As empresas do Grupo IP dispõem (i) de um Manual da Contratação que regula os procedimentos internos da IP relativos à contratação pública contribuindo para facilitar a compreensão e aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) e outras obrigações legais conexas, em respeito pelos princípios norteadores da contratação pública nomeadamente os da transparência, imparcialidade e proporcionalidade; (ii) de um Manual de Gestão de Material em Depósitos. A IP aprovou um procedimento de inventariação.

A regulamentação interna aplicável ao Grupo IP está definida para os seguintes âmbitos:

- Documentos relativos à normalização de atividades, serviços da empresa e decisões colegiais e específicas;
- Documentos de especialidade de engenharia relativos, especificamente, à normalização técnica das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias.

Segue abaixo uma lista de documentos normativos internos mais relevantes utilizados no âmbito das atividades do Grupo, os quais estão disponíveis na intranet do Grupo IP:

| | Documentos Normativos Internos |
|-----------|--|
| | Estatuto da Auditoria Interna |
| GR.IT.006 | Tramitação das Comunicações com o TdC |
| GR.IT.009 | Gestão de Contratos de Prestação de Serviços e Empreitadas de Manutenção Ferroviária |
| GR.IT.020 | Dever Informação Instrução TdC |
| GR.IT.033 | Parecer Prévio AMT |
| GR.IT.051 | <i>Privacy by Design</i> |
| GR.IT.052 | Avaliação de impacto sobre a proteção de dados |
| GR.IT.055 | Subcontratantes |
| GR.MN.001 | Manual da Organização |
| GR.MN.02 | Manual do Sistema de Gestão de Desempenho |
| GR.MN.003 | Manual de Auditoria Interna |
| GR.MN.004 | Manual de Gestão de Resíduos |
| GR.MN.007 | Manual de Instruções de Segurança |
| GR.MN.009 | Manual do Sistema de Gestão Empresarial IP |
| GR.MN.011 | Manual de Caracterização das Estações |
| GR.MN.013 | Manual Sistema de Gestão da privacidade |
| GR.PR.002 | Auditorias ao Sistema de Gestão |
| GR.PR.003 | Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear |
| GR.PR.006 | Gestão do Risco |
| GR.PR.013 | Tratamento de Reclamações, Eventos, Pedidos de Informação e Sugestões |
| GR.PR.018 | <i>Compliance</i> dos Deveres de Informação |
| GR.PR.035 | Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP |
| GR.PR.039 | Gestão das Oportunidades |
| GR.PR.044 | Tratamento de Reclamações por Danos a Terceiros |
| GR.PR.051 | Tratamento de dados através dos sistemas de videovigilância |
| IP.IT.048 | PGI PIR Atualização sistemática |
| IP.MN.009 | Manual do Sistema de Gestão Empresarial |
| IP.MN.026 | Manual para a Interoperabilidade |
| IP.MN.027 | Manual de gestão de subconcessões |
| IP.MN.028 | Manual Remuneração Concessões |
| IP.PR.001 | Trabalhos em passagens de nível com interferência rodoferroviária, responsabilidade IP |
| IP.PR.023 | Regras Técnicas de Gestão dos Contratos de Conservação Corrente |
| IP.PR.036 | Instrução do processo de pedido de autorização de entrada em serviço das instalações fixas |
| IP.PR.050 | Gestão dos riscos operacionais do sistema ferroviário |

| | Documentos Normativos Internos |
|----------|--|
| PN.02.01 | Planeamento da rede |
| PN.02.02 | Controlo de Contrato de Concessão com o Concedente |
| PN.02.03 | Formação e Gestão de Acordos |
| PN.03.01 | Estudos e Projetos de Engenharia |
| PN.03.06 | Inovação |
| PN.05 | <i>Asset Management</i> |
| PN.06 | Manutenção e Operação |
| PN.06.01 | Conservação da Rede Rodoviária |
| PN.06.02 | Manutenção da Rede Ferroviária |
| PN.06.03 | Gestão de Serviços de Telemática |
| PN.06.04 | Gestão da Circulação Ferroviária |
| PN.06.05 | Operação da Rede Rodoviária |
| PN.06.06 | Operação de Terminais |
| PN.07 | Gestão Comercial |
| PN.07.03 | Gestão de produtos e Serviços |
| PN.07.04 | Gestão do Cliente |
| PN.08 | Gestão de Concessões |
| PS.01 | Gestão do Capital Humano |
| PS.02 | Gestão dos Sistemas de Informação |
| PS.03 | Gestão da Organização e Mudança |
| PS.03.03 | Gestão e Melhoria |
| PS.04 | Gestão do Relacionamento Institucional e Comunicação |
| PS.05.01 | Plano de orçamento |
| PS.05.02 | Controlo da <i>performance</i> |
| PS.06.01 | Auditoria Interna |
| PS.07 | Gestão das Compras e Logística |
| PS.08 | Gestão Económica e Financeira |
| PS.09 | Qualidade, Ambiente e Segurança |

Legenda:

GR: Grupo
IT: Instrução
MN: Manual
PS: Processo de suporte
PN: Processo de negócio
PR: Procedimento

Na **intranet** da Empresa estão disponíveis todos os documentos normativos: normativos e modelos em vigor

Foi ainda preparada a revisão da Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o *Compliance* no cumprimento das obrigações a que a empresa esta sujeita.

Todos os contratos celebrados pela IP Património durante o ano de 2022 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas pelo que os procedimentos cujo preço contratual tenha sido superior a 750.000€ foram sujeitos a visto do Tribunal de Contas.

Assim, são adotados pela Empresa os procedimentos e documentos tipo de contratação comuns à IP, nomeadamente, minutas de contrato e cadernos de encargos.

Regulamentos externos

A Empresa está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade, salientando-se de seguida as mais relevantes, tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, o que afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

| Enquadramento geral | |
|---|---|
| Portaria n.º 212/2022, de 23 de agosto | Procede à atualização dos valores das classes dos alvarás e revoga a Portaria n.º 119/2012, de 30 de abril. |
| Decreto-lei n.º 36/2022, de 20 de maio | Estabelece um regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos. |
| Portaria n.º 193/2021, de 15 de setembro | Estabelece as orientações específicas relativas ao circuito financeiro aplicável aos apoios do plano de recuperação e resiliência (PRR), no âmbito do mecanismo de recuperação e resiliência (MRR) |
| Decreto-lei n.º 5/2021, de 11 de janeiro | Define os termos da regularização, entre entidades públicas, de situações relativas à transmissão, uso ou afetação de património imobiliário público. |
| Decreto-lei n.º 4/2021, de 8 de janeiro | Estabelece o alargamento da ADSE aos titulares de contrato individual de trabalho que exerçam funções em entidades de natureza jurídica pública. |
| RCM n.º 104/2020, de 24 de novembro | Aprova o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030. |
| Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto | Transpõe a Diretiva (UE) 2018/843 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, que altera a Diretiva (UE) 2015/849 relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e a Diretiva (UE) 2018/1673 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativa ao combate ao branqueamento de capitais através do direito penal, alterando diversas leis. |
| Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2020, de 16 de junho | Cria a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada |
| Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2021, de 11 de maio | Aprova o Programa de Investimentos para o Património Cultural. |
| Recomendação TdC n.º 3/2020, de 8 de janeiro | Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, sobre gestão de conflitos de interesses no setor público. |
| Regulamento Delegado (UE) 2019/1827 da Comissão, de 30 de outubro | Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020. |
| Regulamento Delegado (UE) 2019/1828 da Comissão, de 30 de outubro | Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020. |
| Regulamento Delegado (UE) 2019/1829 da Comissão, de 30 de outubro | Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020. |

| Enquadramento geral | |
|--|---|
| Resolução TdC n.º 2/2019, de 23 de outubro | Estabelece a disciplina aplicável à organização, documentação e remessa dos atos ou contratos que titule modificações a contratos de empreitada de obras públicas já visadas pelo Tribunal de Contas relativas a trabalhos a mais, de suprimento de erros e omissões ou complementares - Fiscalização Concomitante. |
| Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro | Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado, e revoga a Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, e o Decreto -Lei n.º 47/98, de 7 de março. |
| Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto | Assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional. |
| Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual | Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos |
| Circular Informativa n.º 02/IMPIC/2019, de 24 de junho 2019 | Regulamento n.º 276/2019, de 26 de março – Entrada em vigor e procedimentos a adotar pelas entidades obrigadas com atividades imobiliárias. |
| Portaria n.º 174/2019, de 06 de junho | A presente portaria regulamenta os termos da aplicação e publicação da repreensão registada a que se refere o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto. |
| Regulamento n.º 276/2019, de 26 de março | Regulamento do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC, I. P.), de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo no setor do imobiliário |
| Decreto-lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro | Institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População |
| Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto | Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor |
| RCM n.º 41/2018, de 28 de março | Define orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais |
| Portaria n.º 72/2018, de 9 de março | Define os requisitos para a exigência de rótulos e relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova (artigo 49.º-A do CCP) |
| Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, na redação atual | Regula o funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e aprova os modelos de dados a transmitir ao Portal BASE, para efeitos do disposto no CCP |
| Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro | Define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos |
| Portaria n.º 371/2017, de 14 de dezembro | Estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré - contratuais previstos no CCP |
| Decreto-lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, na redação atual | Cria o Centro de Competências Jurídicas do Estado, designado por JurisAPP e determina a obrigatoriedade de comunicação à JurisAPP das contratações externas de serviços jurídicos |
| Decreto-lei n.º 106/2017, de 29 de agosto | Regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística sobre acidentes de trabalho. |
| Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto | Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem |
| Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto | Aprova o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, transpõe o capítulo III da Diretiva (UE) 2015/849, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015, e procede à alteração de Códigos e outros diplomas legais. |
| Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual | Estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. |
| Portaria n.º 257/2017, de 16 de agosto | Regula os termos e a tramitação do pedido e emissão do parecer prévio vinculativo a que se refere o artigo 49.º da LOE/2017 (artigo 60.º da Lei n.º 71/2019, de 31 de dezembro) |
| Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto | Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa |
| Decreto-lei n.º 74/2017, de 21 de junho | Livro de reclamações on line – Livro de reclamações amarelo – Atendimento público avaliado – Alterações |

| Enquadramento geral | |
|---|---|
| Regulamento ANACOM n.º 255/2017, de 16 de maio | Regulamento sobre prestação de informação de natureza específica |
| Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto | Lei de Acesso aos Documentos da Administração Pública - LADA |
| Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 | RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados |
| Instrução TdC n.º 1/2016, de 12 de abril | Controlo e acompanhamento dos Contratos de Concessão e Subconcessão |
| Regulamento de Execução (UE) n.º 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016 | Estabelece o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública |
| RCM n.º 61-A/2015, de 20 de agosto | Plano Estratégico dos Transportes 2014-2020 |
| Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto | Regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no CCP |
| Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto | Publicidade Institucional do Estado |
| Decreto-lei n.º 151/2015, de 6 de agosto | Estabelece a obrigatoriedade de verificação prévia da possibilidade de a aquisição de bens e serviços de TIC serem fornecidos por serviços ou organismos da Administração Pública, através RSPTIC |
| Recomendação CPC n.º 3/2015, de 1 de julho | Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas |
| Lei n.º 41/2015, de 3 de junho | Regime Jurídico Exercício Atividade de Construção |
| Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio | Procede à fusão por incorporação da EP, S.A. na REFER, EPE, redominando-a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.) |
| Instrução IMT n.º 1/2015 - Aprovada pela Deliberação n.º 374/2015, de 24 de maio | Normas Técnicas de Segurança Ferroviária |
| Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro | Código do Procedimento Administrativo |
| Recomendação CPC n.º 1/2015, de 7 de janeiro | Prevenção Riscos corrupção na contratação pública |
| Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual | Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas |
| Decreto-lei n.º 85/2014, de 27 de maio | Estabelece regras relativas a substâncias que empobrecem a camada de ozono, bem como à comunicação de informações sobre estas substâncias |
| Decreto-lei n.º 78/2014, de 14 de maio, na redação atual | Estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes |
| RCM n.º 18/2014, de 7 de março | Remunerações - Igualdade de género |
| Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 fevereiro, na redação atual | UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial |
| Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação atual | Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental |
| Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual | Regime Jurídico do Setor Público Empresarial |
| Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto | Fundo de compensação do trabalho |

| Enquadramento geral | |
|--|--|
| Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação atual | Aprova a lei-quadro das entidades reguladoras |
| Portaria n.º 273/2013, de 20 de agosto, na redação atual | Regulamenta o regime do exercício da atividade de segurança privada |
| Lei n.º 34/2013, de 16 de maio | Regime do exercício da atividade de segurança privada |
| Decreto-lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação atual | Orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes |
| Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto | Empreitadas de obras públicas – Liberação das cauções |
| Decreto-lei n.º 111/2012, de 23 de maio, na redação atual | Parcerias Público Privadas |
| Decreto-lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação atual | Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação |
| Decreto-lei n.º 76/2012, de 26 de março, na redação atual | Comissão para a igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE |
| RCM n.º 19/2012, de 8 de março | Determina a Determinar a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do sector empresarial do Estado, dos planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. |
| RCM n.º 36/2012, de 14 de fevereiro | Aprova a classificação das empresas públicas que se encontram sob a tutela setorial de cada ministério, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores |
| RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, na redação atual | Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos |
| Resolução TdC n.º 14/2011, de 16 de agosto | Instrução e Tramitação Processos de Fiscalização Prévia |
| Lei n.º 38/2010, de 2 de setembro | Controle público da riqueza dos titulares de cargos políticos |
| Recomendação CPC n.º 1/2010, de 7 de abril | Publicidade dos Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas |
| Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, na redação atual | Atividade social da empresa – Relatório anual |
| Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na redação atual | Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social |
| Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, na redação atual | Regulamentação Código do Trabalho |
| Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual | Segurança e Saúde no Trabalho |
| Decreto-lei n.º 123/2009, de 31 de julho | Regime Aplicável às Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas |
| Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual | Segurança e Saúde no Trabalho |
| Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro | Regime da Reparação de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais |
| Recomendação CPC n.º 1/2009, de 1 de julho | Planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas |
| Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual | Código do Trabalho |
| Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual | Qualificação Profissional dos Técnicos Responsáveis por Projetos de Obras Públicas ou Particulares |

| Enquadramento geral | |
|---|--|
| Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação atual | Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios |
| Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, na redação atual | Conselho de Prevenção da Corrupção |
| Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho | Aprova, o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias |
| Lei n.º 32/2008, de 18 de julho | Comunicações Eletrónicas - Dados |
| Lei n.º 22/2008, de 13 de maio | Lei do Sistema Estatístico Nacional |
| Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, na redação atual | Medidas de Combate à Corrupção |
| Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual | Código dos Contratos Públicos |
| Decreto-lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro, na redação atual | Segurança dos caminhos-de-ferro |
| Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual | Regime da Responsabilidade Civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas |
| Lei n.º 24/2007, de 18 de julho | Segurança rodoviária - Direitos Utentes da Rodovia |
| Decreto-lei n.º 280/2007, de 13 de julho, na redação atual | Património imobiliário do Estado |
| RCM n.º 65/2007, de 7 de maio | Estratégia nacional para as compras públicas ecológicas |
| Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual | Estatuto do Gestor Público |
| Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação atual | Regime Geral da Gestão de Resíduos |
| Lei n.º 51/2006, de 29 de agosto | Regula a instalação e utilização de sistemas de vigilância eletrónica rodoviária e a criação e utilização de sistemas de informação de acidentes e incidentes pela EP – Estradas de Portugal, E. P. E., e pelas concessionárias rodoviárias |
| Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na redação atual | Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos |
| Decreto-lei n.º 146/2006, de 31 de julho, na redação atual | Avaliação e gestão do ruído ambiente |
| Decreto-lei n.º 75/2006, de 27 de março, na redação atual | Rede Rodoviária Nacional e Transeuropeia – Medidas de segurança - Requisitos Mínimos Segurança Túneis |
| Decreto-lei n.º 207/2005, de 29 de novembro | Sistema de vigilância eletrónica rodoviária |
| Decreto-lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na redação atual | Livro de Reclamações |
| Regulamento CE n.º 1564/2005, de 7 de setembro | Anúncio Periódico Indicativo |
| Lei n.º 39-A/2005, de 29 de julho | Altera o artigo 2º e o capítulo V da Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, referente às condições de prevenção e segurança rodoviárias |
| Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação atual | Regula a utilização de sistemas de vigilância por câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum, para captação e gravação de imagem e som e seu posterior tratamento |
| Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atual | Comunicações Eletrónicas |

| Enquadramento geral | |
|--|---|
| Despacho MF n.º 13208/2003, de 7 de julho | Apreciação propostas em Parcerias Público-Privadas |
| Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro | Segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis |
| Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, na redação atual | Código de Processo nos Tribunais Administrativos |
| Decreto-lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, na redação atual | Licenciamento de redes e estações de radiocomunicações |
| Decreto-lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, na redação atual | Regime dos Acidentes em Serviço e das Doenças Profissionais |
| Lei n.º 168/1999, de 18 de setembro, na redação atual | Código das Expropriações |
| Decreto-lei n.º 135/1999, de 22 de abril, na redação atual | Modernização Administrativa - Informações ao Público |
| Regulamento CE n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março | Relativo às estatísticas sobre a estrutura dos ganhos e dos custos da mão-de-obra |
| Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto, na redação atual | Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC |
| Decreto-lei n.º 104/1997, de 29 de abril, na redação atual | Cria a REFER EP - Revogado pelo Decreto-lei n.º 191/2015, de 29 de maio com exceção do n.º 1 do artigo 1º e do artigo 5º |
| Lei n.º 25/1995, de 18 de agosto | Controlo da Riqueza dos Titulares dos Cargos Políticos |
| Lei n.º 10/1990, de 17 de março, na redação atual | Bases do Sistema dos Transportes Terrestres |
| Decreto-lei n.º 403/1986, de 3 de dezembro, na redação atual | Código do Registo Comercial |
| Decreto-lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual | Código das Sociedades Comerciais |
| Decreto-lei n.º 118/1983, de 25 de fevereiro, na redação atual | Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas |
| Decreto-lei n.º 498/1972, de 9 de dezembro, na redação atual | Estatuto da Aposentação |
| Enquadramento Financeiro | |
| Decreto-lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro | Define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos. |
| RCM n.º 150/2018, de 19 de novembro | Aprova, para o corrente ano (2018), a atribuição de indemnizações compensatórias às empresas prestadoras de serviço público |
| Decreto-lei n.º 33/2018, de 15 de maio | Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2018 |
| RCM n.º 10-A/2016, de 11 de março | Autoriza as despesas com as indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado à Infraestruturas de Portugal, S. A., pelo cumprimento das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária, para o período 2016-2020 |
| Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação atual | Lei de Enquadramento Orçamental |
| Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação atual | Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC AP |

| Enquadramento Financeiro | |
|--|---|
| Resolução TdC n.º 2/2014, de 14 de dezembro | Prestação de Contas |
| Despacho MF n.º 1169/2014, de 24 de janeiro | Formulário Reporte Subvenções |
| Regulamento (UE) 1407/2013 da Comissão de 18 de dezembro de 2013 | Relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de <i>minimis</i> |
| Instrução TdC n.º 2/2013, de 4 de dezembro | Prestação Contas das Entidades do SPE |
| Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto | Publicitação e Reporte das Subvenções Públicas |
| Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual | Regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA |
| Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual | Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso |
| Resolução TdC n.º 2/2009, de 14 de dezembro | Prestação de Contas por Via Eletrónica |
| Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, na redação atual | Sistema de normalização contabilística |
| Regulamento CMVM n.º 5/2008, de 1 de outubro de 2010 | Deveres de Informação |
| Instrução TdC n.º 1/2008, de 9 de dezembro | Património financeiro público |
| Decreto-lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, na redação atual | Estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas |
| Despacho MF n.º 14277/2008, de 23 de maio | Dever de Informação SPE |
| RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro | Aprova o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, denominado Programa Pagar à Tempo e Horas |
| Regulamento (CE) n.º 1221/2002, de 10 de junho de 2002 | Relativo às contas não financeiras trimestrais das administrações públicas |
| Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na redação atual | Lei de enquadramento orçamental |
| Lei n.º 15/2001, de 5 de junho, na redação atual | Regime Geral das Infrações Tributárias |
| Decreto-lei n.º 491/1999, de 17 de novembro | Registo das Participações detidas pelo Estado e outros entes públicos |
| Decreto-lei n.º 486/1999, de 13 de novembro, na redação atual | Código dos Valores Mobiliários |
| Enquadramento Geral da Atividade Rodoviária | |
| Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio | Estrutura nuclear da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária |
| Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro | Taxas uso privativo domínio público rodoviário |
| Lei n.º 51/2015, de 8 de junho | Aprova um regime excecional de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas, por utilização de infraestrutura rodoviária, efetuada até ao último dia do segundo mês anterior à publicação do presente diploma |
| Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, na redação atual | Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional - EERRN |
| Decreto-lei n.º 87/2014, de 29 de maio | Regime Aplicável às Áreas de Serviço e ao Licenciamento de Postos de Abastecimento de Combustíveis |

| Enquadramento Geral da Atividade Rodoviária | |
|---|--|
| Decreto-lei n.º 48/2011, de 01 de abril, na redação atual | Simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa «Licenciamento Zero» |
| Decreto-lei n.º 67-A/2010, de 14 de junho | Procede à identificação dos lanços e dos sublanços de autoestrada isentos e dos que ficam sujeitos ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores e fixa a data a partir da qual se inicia a cobrança das referidas taxas |
| Decreto-lei n.º 95/2008, de 6 de junho | Ponte 25 de Abril – Manutenção, conservação, beneficiação ou reparação |
| Decreto-lei n.º 43/2008, de 10 de março | TRIR - Taxa Regulação Infraestrutura Rodoviária |
| RCM n.º 181/2007, de 11 de dezembro | Identifica novos empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP, em regime de parceria público-privada |
| RCM n.º 177/2007, de 10 de dezembro | Identifica empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP em regime de parceria público-privada |
| Decreto-lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, na redação atual | Concessão do financiamento, conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional e aprova as bases da concessão |
| Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, na redação atual | Cria a contribuição de serviço rodoviário, que visa financiar a rede rodoviária nacional e determina as condições da sua aplicação |
| Lei n.º 25/2006, de 30 de junho, na redação atual | Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infraestruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem |
| Decreto-lei n.º 182/2003, de 16 de agosto | Altera o plano rodoviário nacional |
| Decreto-lei n.º 261/2002, de 23 de novembro | Confere às câmaras municipais competência para emitir parecer sobre a localização de áreas de serviço nas redes viárias regional e nacional e prevê a audição dos municípios na definição da rede rodoviária nacional e regional e utilização da via pública |
| Lei n.º 98/1999, de 26 de julho | Redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais |
| Enquadramento Geral da Atividade Ferroviária | |
| Decreto-lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, na redação atual | Espaço ferroviário europeu único – Infraestruturas e transportes ferroviários |
| Regulamento IMT n.º 630/2011, de 12 de dezembro | Tarifação RFN |
| Decreto-lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, na redação atual | Regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário incluindo as regras sobre a sua utilização, desafetação, permuta e, bem assim, as regras aplicáveis às relações dos proprietários confinantes e população em geral com aqueles bens |
| Decreto-lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, na redação atual | Transportes Ferroviários |
| Decreto-lei n.º 568/1999, de 23 de dezembro, na redação atual | Regulamento de passagens de nível |

2. Código de Ética

- a) *Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores;*

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor desde março de 2016 e aplica-se a todos os Colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo ainda os membros dos órgãos sociais das empresas que integram o Grupo. Os princípios e valores éticos vertidos no Código devem igualmente ser respeitados pelo universo de mandatários, prestadores de serviços e fornecedores do Grupo IP, sem prejuízo de outras normas de conduta relativamente às quais estejam sujeitos.

Em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, e na sequência da identificação de oportunidades de melhoria, bem como das obrigações determinadas pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, concluiu-se o processo relativo à primeira revisão do Código de Ética a qual mereceu a necessária aprovação tutelar em março de 2020, e culminou com a publicação do Código de Ética revisto no Diário da República em 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020 e com a respetiva divulgação interna através do envio por correio eletrónico para todos os colaboradores, com a disponibilização do documento na intranet e com a publicação nos websites das empresas do grupo IP. Em 2022 iniciou-se o processo destinado à segunda revisão do Código de Ética com vista a dar cumprimento às obrigações determinadas pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que publica em anexo o Regime Geral de Prevenção da Corrupção no qual são regulados aspetos a ter em conta no Código de Ética.

- b) Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).*

Em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, e na sequência da identificação de oportunidades de melhoria, bem como das obrigações determinadas pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, concluiu-se o processo relativo à primeira revisão do Código de Ética a qual mereceu a necessária aprovação tutelar em março de 2020, e culminou com a publicação do Código de Ética revisto no Diário da República em 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020 e com a respetiva divulgação interna através do envio por correio eletrónico para todos os colaboradores, com a disponibilização do documento na intranet e com a publicação nos websites das empresas do grupo IP. <https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp>

3. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC):

- a) Referência à existência do PGRIC para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros) e identificação das ocorrências e das medidas tomadas para a sua mitigação;*

Em cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, sobre “Planos de Gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas”, o Grupo IP dispõe, desde 2015, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elabora e divulga anualmente o respetivo relatório de execução, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.²¹

O Grupo IP dispõe igualmente de um Código de Ética o qual é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades e pelo respetivo procedimento os quais estão igualmente em vigor desde 2016. No âmbito deste instrumento, está implementado o canal de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI).

²¹<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp>

O Código de Ética foi objeto de revisão em 2020 e a Política de Comunicação de Irregularidades, bem como o procedimento que a complementa foram revistos em 2022.

O Código de Ética, por sua vez, tem associado um Plano de Comunicação que contempla o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo a sua divulgação e implementação internas. Entre tais ações destacam-se (i) as fichas de exemplos práticos sobre temas específicos constantes do Código de Ética; (ii) questionários online destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética; (iii) ações de sensibilização; (iv) ações de formação; (v) cartazes distribuídos nos locais de trabalho; (vi) a existência de uma caixa de sugestões afeta ao tema da Ética.

A matéria do conflito de interesses e da transparência e prevenção da corrupção são temas privilegiados nas ações de sensibilização e formação e a Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses é assinada quer pelos gestores dos contratos quer pelos membros do Júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais.

Anualmente é feita a monitorização da norma do Código de Ética relativa ao reporte do registo de ofertas.

No que concerne à contratação pública, o modelo de serviços de contratação implementado com elevado grau de autonomia face aos órgãos promotores da realização da despesa, contribui, por essa via, para uma maior independência e prevenção de práticas fraudulentas e/ou restritivas da concorrência.

A este respeito, importa ainda realçar:

- As empresas do Grupo IP dispõem (i) de um Manual da Contratação que regula os procedimentos internos da IP relativos à contratação pública contribuindo para facilitar a compreensão e aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) e outras obrigações legais conexas, em respeito pelos princípios norteadores da contratação pública, nomeadamente os da transparência, imparcialidade e proporcionalidade; (ii) de um Manual de Gestão de Material em Depósitos; (iii) de um procedimento de inventariação; (iv) de um Guia de Boas Práticas de prevenção e combate ao conluio na Contratação Pública, onde estão elencados os comportamentos a observar pelos colaboradores no exercício das suas funções com vista a prevenir a ocorrência de práticas de conluio, o conjunto de elementos que indiciam a existência de conluio, as consequências da prática do conluio e é reiterado o dever de participar situações suspeitas e os canais ao dispor dos colaboradores para o efeito;
- É ainda realizada auditoria externa para inventariação do stock.
- As empresas do Grupo IP utilizam ferramentas de contratação específicas que concentram toda a atividade de contratação e permitem a realização da atividade de qualificação e avaliação de fornecedores / prestadores de serviços / empreiteiros.
- Realizam-se de forma continuada ações de formação / sensibilização sobre contratação pública.

Está aprovado desde 2015 o Manual de Auditoria no qual são sistematizados os procedimentos necessários ao desenvolvimento da atividade de auditoria que ocorre em contínuo desde 2015, com garantia de independência com vista a avaliar e melhorar os processos de gestão do risco, de controlo e de governação da organização.

Desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, tendo sido desenvolvidas as necessárias ações de formação.

A ocorrência de situações de fraude é passível de constituir infração disciplinar e ter consequências em sede de responsabilidade civil, criminal ou contraordenacional, tal como previsto no Código de Ética das empresas do Grupo IP.

- b) *Data da última atualização e indicação sobre o cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro²²;*

Neste sentido, desde 2015 até à presente data, tem sido elaborado e divulgado o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, que compila os riscos identificados para o Grupo IP atualizados anualmente, sistematiza as principais conclusões relativas à gestão do risco do Grupo IP no respetivo ano, e que visa:

- Garantir o cumprimento das recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), firmando o compromisso de gestão do Grupo IP no princípio da “prosseção do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da transparência, da justiça, da imparcialidade, de boa-fé e da boa administração”;
- Divulgar os riscos relativamente aos quais o Grupo IP está exposto na prosseção da sua missão e as medidas para prevenção e mitigação dos mesmos.

O Grupo IP dispõe igualmente de um Código de Ética o qual é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades e pelo respetivo procedimento os quais estão igualmente em vigor desde 2016. No âmbito deste instrumento, foi criado um canal de comunicação de irregularidades, direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI).

O Código de Ética foi objeto de revisão em 2020 e a Política de Comunicação de Irregularidades, bem como o procedimento que a complementa foram revistos em 2022.

O Código de Ética, por sua vez, tem associado um Plano de Comunicação que contempla o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo a sua divulgação e implementação internas. Entre tais ações destacam-se (i) as fichas de exemplos práticos sobre temas específicos constantes do Código de Ética; (ii) questionários online destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética; (iii) ações

²² O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, foi aprovado no dia 2 de dezembro de 2021, e entrou em vigor 180 dias após a sua publicação (artigo 29.º), tendo revogado a Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro (artigo 27.º). O Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“RGPC”) é aplicável “aos serviços e às pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que empreguem 50 ou mais trabalhadores (...)” (n.º 2 do artigo 2.º do RGPC). “Os serviços e as pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que não sejam considerados empresas abrangidas adotam instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas adequados à sua dimensão e natureza, incluindo os que promovam a transparência administrativa e a prevenção de conflitos de interesses” (n.º 5 do artigo 2.º do RGPC).

de sensibilização; (iv) ações de formação; (v) cartazes distribuídos nos locais de trabalho; (vi) a existência de uma caixa de sugestões afeta ao tema da Ética.

A matéria do conflito de interesses e da transparência e a prevenção da corrupção são temas privilegiados nas ações de sensibilização e a Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses é assinada quer pelos gestores dos contratos quer pelos membros do Júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais.

Anualmente é feita a monitorização da norma do Código de Ética relativa ao reporte do registo de ofertas.

No que concerne à contratação pública, o modelo de serviços de contratação implementado com elevado grau de autonomia face aos órgãos promotores da realização da despesa, contribui, por essa via, para uma maior independência e prevenção de práticas fraudulentas e/ou restritivas da concorrência.

A este respeito, importa ainda realçar:

- As empresas do Grupo IP dispõem (i) de um Manual da Contratação que regula os procedimentos internos da IP relativos à contratação pública, contribuindo para facilitar a compreensão e aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) e outras obrigações legais conexas, em respeito pelos princípios norteadores da contratação pública, nomeadamente os da transparência, imparcialidade e proporcionalidade; (ii) de um Manual de Gestão de Material em Depósitos; (iii) de um procedimento de inventariação; (iv) de um Guia de Boas Práticas de prevenção e combate ao conluio na Contratação Pública, onde estão elencados os comportamentos a observar pelos colaboradores no exercício das suas funções com vista a prevenir a ocorrência de práticas de conluio, o conjunto de elementos que indiciam a existência de conluio, as consequências da prática do conluio e é reiterado o dever de participar situações suspeitas e os canais ao dispor dos colaboradores para o efeito;
- É ainda realizada auditoria externa para inventariação de stock;
- As empresas do Grupo IP utilizam ferramentas de contratação específicas que concentram toda a atividade de contratação e permitem a realização da atividade de qualificação e avaliação de fornecedores / prestadores de serviços / empreiteiros;
- Realizam-se de forma continuada ações de formação / sensibilização sobre contratação pública.

Está aprovado desde 2015 o Manual de Auditoria no qual são sistematizados os procedimentos necessários ao desenvolvimento da atividade de auditoria que ocorre em contínuo desde 2015, com garantia de independência com vista a avaliar e melhorar os processos de gestão do risco, de controlo e de governação da organização.

Desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, tendo sido desenvolvidas as necessárias ações de formação.

A ocorrência de situações de fraude é passível de constituir infração disciplinar e ter consequências em sede de responsabilidade civil, criminal ou contraordenacional tal como previsto no Código de Ética das empresas do Grupo IP.

c) Disponibilidade do Relatório Anual de Execução do PGRIC para publicitação no sítio na internet da UTAM.

Foi disponibilizado à UTAM em 2022 o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para o biénio 2021-2022 e o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas intercalar de 2022 para serem publicitados no site da UTAM-Publicitações do SEE-Prevenção da Corrupção do Grupo IP.

D. Deveres Especiais de Informação

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em <http://www.ippatrimonio.pt/> e <https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/informacao-de-gestao-ipp>; através da publicação dos relatórios de gestão.

a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;

Não foram prestadas quaisquer garantias financeiras nem assumidas dívidas ou passivos de outras entidades.

b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

O grau de execução dos objetivos fixados, são publicados, trimestralmente através do Relatório de Execução Orçamental Trimestral na internet e carregados na plataforma do SIRIEF (a partir de 2020 inclusive) e anualmente no Relatório e Contas e no Relatório de Governo Societário, os quais se encontram publicados no sítio da empresa (ver capítulo II – Missão, Objetivos e Políticas do presente relatório).

c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;

A partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os Planos de Atividades e Orçamento passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF, incluindo os de 2020, 2021 e 2022.

d) Orçamento anual e plurianual;

A partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os Orçamentos anuais e plurianuais passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF, incluindo os de 2021 e 2022.

e) Documentos anuais de prestação de contas;

Os documentos anuais de prestação de contas são publicados no sítio da empresa e enviados para a Tutela no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP e carregados na plataforma do SIRIEF.

f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

A partir de 2020 inclusive, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os relatórios trimestrais de execução orçamental passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF e no sítio da empresa.

2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em:

<http://www.ippatrimonio.pt>

ou através de:

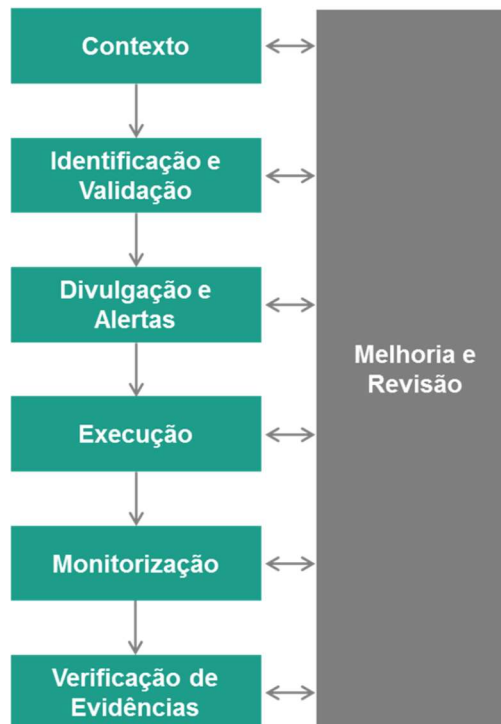
<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/informacao-de-gestao-ipp>

E através da publicação dos relatórios de gestão, a que acresce, a informação disponibilizada ao acionista através da plataforma SIRIEF - Sistema de Recolha Económica e Financeira e da plataforma SIGO Sistema de Informação de Gestão Orçamental da Direção Geral do Orçamento.

Com o *link* para o sítio da internet da IP Património, através da publicação dos relatórios de gestão, a que acresce, a informação disponibilizada ao acionista.

O Grupo IP criou internamente o procedimento GR.PR.018 – *Compliance* dos Deveres de Informação - através do qual se garante o cumprimento do normativo relacionado com obrigações de reporte de informação perante entidades externas.

Este processo desenvolve-se com o faseamento seguinte:



(i) identificação do normativo aplicável à atividade das empresas do Grupo IP; (ii) identificação dos deveres de informação, validação e registo dos mesmos em base de dados criada para o efeito; (iii) divulgação dos deveres de informação identificados e sistemas de alertas o qual consiste no apoio à organização no planeamento das atividades necessárias ao cabal e pontual cumprimento dos deveres de informação; (iv) definição de atribuições e afetação das responsabilidades com vista ao cumprimento do reporte; (v) monitorização trimestral do cumprimento dos deveres de informação e reporte ao CAE dos resultados da monitorização o qual assenta na regra “*comply or explain*”; (vi) verificação trimestral das evidências do cumprimento dos deveres de informação; (vii) melhoria e revisão – esta atividade está constantemente a ser verificada e atualizada.

No final de 2022 estavam identificados e ativos 311 deveres de informação a cumprir perante mais de 80 entidades externas e que decorrem de mais de 120 normativos.

No âmbito dos deveres de informação identificados foram registados 6.662 reportes.

E. Sítio na Internet

1. *Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos (vide artigo 53.º do RJSPE):*

a) *Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;*

<https://www.ippatrimonio.pt/contactos-ipp>

b) *Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;*

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp>

- c) *Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;*

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos-ipp/quem-somos-ipp>

- d) *Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;*

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/informacao-de-gestao-ipp>

- e) *Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;*

Não aplicável, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas com o Estado.

- f) *Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.*

O modelo de financiamento advém de receitas provenientes das Prestações de Serviços de Subconcessão e Arrendamentos de Espaços, de Estacionamento, de Publicidade, da Gestão de Empreendimentos e de Outras Prestações de Serviço decorrentes da rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP, e da gestão e exploração de estações e equipamentos associados. A informação mais detalhada pode ser encontrada nos relatórios de gestão, e de governo societário, da IP Património, anualmente publicados.

A IPP não recebeu qualquer apoio financeiro do Estado nos últimos 3 exercícios.

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp>

2. *Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes elementos:*

- a) *Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada;*

Os regulamentos internos, como são os casos do Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, o Código de Ética, aplicável a todas as empresas do Grupo e ao universo dos seus trabalhadores, o Plano para a Igualdade de Género, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, a Política de Proteção de Dados Pessoais, a Política de Gestão de Ativos, a Política de Segurança, a Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, entre outros documentos disponíveis no site da empresa em:

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp>

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp>

Os regulamentos externos são aplicados para a IP e todas as empresas Participadas e estão disponíveis no site das Infraestruturas de Portugal, S.A:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/enquadramento-legal>

- b) *Código de Ética;*

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp>

- c) *Relatório Anual de Execução do PGRIC (vide artigo 46.º do RJSPE);*

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp>

d) *Relatório sobre remunerações por género (vide n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março).*

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp>

3. *Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS:*

Em cada um dos pontos, é identificado o sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos que são objeto de remissão no RGS.

O acesso direto ao Website da IP Património: <https://www.ippatrimonio.pt/>

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. *Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).*

A Sociedade não presta serviço público ou de interesse geral na aceção prevista no artigo 48.º do RJSPE, pelo que o presente capítulo não se lhe aplica.

2. *Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)²³, das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência²⁴ do seguinte:*

Não aplicável.

a) *que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;*

Não aplicável.

b) *que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e*

Não aplicável.

c) *que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.*

Não aplicável.

²³ Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta.

²⁴ Esta declaração, no próprio RGS, pode apenas mencionar que foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

VII. Remunerações

A. Competência para a Determinação

1. *Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa.*

As remunerações do CA da IPP são fixadas pelo acionista IP, através de DUE.

| | |
|--|---------------------------|
| Remuneração dos membros do Conselho de Administração | Assembleia Geral |
| Remuneração dos dirigentes | Conselho de Administração |

2. *Identificação dos mecanismos²⁵ adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).*

A génese dos mecanismos de prevenção adotados para o Grupo IP decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

- i. Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),
- ii. Regime jurídico do Sector Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),
- iii. Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação atual),
- iv. Diploma que estabelece o controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos (Lei n.º 4/83, de 2 de abril, na redação atual).

Por sua vez, os referidos mecanismos materializam-se, entre outros, através:

- Da abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, nos termos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- Da declaração de quaisquer participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa ou em qualquer outra, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- Da declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual.

²⁵ Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

3. *Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.*

A empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses. As despesas incorridas por cada elemento do Conselho de Administração são aprovadas por outro elemento do mesmo órgão que não o próprio.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

1. *Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.*

Não existe Comissão de Fixação de Remunerações.

C. Estrutura das Remunerações

1. *Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.*

Composição 01/01/2022 a 11/09/2022

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o biénio 2019-2020, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 1 de março de 2019, o Conselho de Administração passou a ser constituído por:

Presidente: Eng.º Carlos Alberto João Fernandes.

Vogais: Dr. Nuno José Pires das Neves e Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa.

O Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e a Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Património, S.A. em acumulação com o cargo de Vice-Presidente e de Vogal do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Património, S.A..

Em obediência ao disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A.

O Dr. Nuno José Pires das Neves foi remunerado tendo em consideração a classificação da IP Património, S.A. no grupo C (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março). O seu estatuto remuneratório foi definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e com o disposto no artigo 28.º, n.º 2, do EGP.

Composição após 12/09/2022

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o triénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2022, o Conselho de Administração passou a ser constituído por:

Presidente: Eng.º Carlos Alberto João Fernandes.

Vogais: Dr.ª Maria Amália Freire de Almeida e Dr. Nuno José Pires das Neves.

O Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e a Dr.ª Maria Amália Freire de Almeida exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Património, S.A. em acumulação com os cargos de Vice-Presidentes do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Património, S.A.

Em obediência ao disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A., para as quais foram eleitos na reunião de Assembleia Geral de 26 de agosto de 2022.

O Dr. Nuno José Pires das Neves foi remunerado tendo em consideração a classificação da IP Património, S.A. no grupo C (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março). O seu estatuto remuneratório foi definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e com o disposto no artigo 28.º, n.º 2, do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo no decurso do ano de 2022 foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP, S.A. que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Património, S.A.

Quanto à fiscalização, definem os estatutos que a fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

De acordo com o n.º 1 do art.º 413.º do CSC, a função de fiscal único deve ser exercida por um revisor oficial de contas ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas. O Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015 dispõe no n.º 1 do artigo 53.º que “o revisor oficial de contas exerce as suas funções de revisão/auditoria às contas por força de disposições legais, estatutárias ou contratuais, mediante contrato de prestação de serviços, reduzido a escrito, a celebrar no prazo de 45 dias a contar da data da designação”.

2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.

O estatuto remuneratório dos órgãos sociais obedece ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, bem como ao disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de janeiro e n.º 36/2012, de 15 de março. As condições remuneratórias dos membros dos órgãos sociais foram aprovadas em reunião da Assembleia Geral.

3. *Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.*

Não aplicável. *

4. *Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.*

Não aplicável. *

5. *Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.*

Não aplicável. *

6. *Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.*

Não aplicável. *

* Relativamente à não aplicabilidade destes tópicos, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho).

D. Divulgação das Remunerações

1. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:*

| Membro do Órgão de Administração | Estatuto do Gestor Público | | | |
|---|----------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|
| | Fixado | Classificação (A/B/C) | Remuneração mensal bruta (€) | |
| | | | Vencimento | Despesas de representação |
| Carlos Alberto João Fernandes (a) (b) | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Maria Amália Freire de Almeida (b) | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Nuno José Pires das Neves (a) (b) | Sim | C | 3 662,56 € | 1 465,02 € |
| Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a) | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |

(a) De 01/01/2022 até 11 /09/2022

(b) após 12/09/2022

| Membro do Órgão de Administração | Remuneração Anual 2022 (€) | | |
|---|----------------------------|----------|--------------------|
| | Fixa | Variável | Bruta |
| Carlos Alberto João Fernandes (a) (b) | n.a. | n.a. | n.a. |
| Maria Amália Freire de Almeida (b) | n.a. | n.a. | n.a. |
| Nuno José Pires das Neves (a) (b) | 65 413,26 | | 65 413,26 |
| Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a) | n.a. | n.a. | n.a. |
| | | | 65 413,26 € |

(a) De 01/01/2022 até 11 /09/2022

(b) após 12/09/2022

| Membro do Órgão de Administração | Benefícios Sociais (€) | | | | | | | |
|---|----------------------------|------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| | Valor do Subsídio Refeição | | Regime de Proteção Social | | Seguro Vida | Seguro de Saúde | Outros | |
| Nome | Diário | Encargo Anual Entidade | Identificar | Encargo Anual da Empresa | Encargo Anual da Empresa | Encargo Anual da Empresa | Identificar | Encargo Anual da Empresa |
| Carlos Alberto João Fernandes (a) (b) | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Maria Amália Freire de Almeida (b) | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| Nuno José Pires das Neves (a) (b) | 7,63 | 1 684,02 | Segurança Social | 15 535,64 | 7,47 | 429,60 | Seguro de Acidentes de Trabalho | 233,63 |
| Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa (a) | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. | n.a. |
| | | 1 684,02 € | | 15 535,64 € | 7,47 € | 429,60 € | | 233,63 € |

(a) De 01/01/2022 até 11 /09/2022

(b) após 12/09/2022

2. *Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.*

Não foram auferidas remunerações.

3. *Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.*

Não foram auferidas remunerações.

4. *Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.*

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

5. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

Fiscal Único

| Nome | Remuneração Anual 2022 (€) |
|-------------------------------------|----------------------------|
| | Bruta |
| Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda | 13.215,00 € |
| | 13 215,00 € |

IVA não incluído

6. *Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.*

Não foram auferidas remunerações.

VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

1. Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas²⁶ e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação das transações com partes relacionadas, para efeitos de controlo das mesmas e composição do dossier de preços de transferência da sociedade.

De acordo com este regime, nas operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados em termos ou condições substancialmente idênticas aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP são efetuadas dentro das condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para transações com as restantes entidades do mercado.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais a IP controle (empresas subsidiárias), seja controlada (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

Identificadas as entidades relacionadas, as mesmas são introduzidas com número de sociedade parceira na aplicação de contabilidade (SAP), ficando desde esse momento identificados todos os saldos e transações gerados de ali em diante.

Mensalmente é efetuada uma reconciliação de saldos e transações, sendo internamente reportadas as diferenças apuradas com vista à sua análise e resolução. No final do exercício os saldos e transações apurados são reportadas aos nossos consultores, acompanhadas pelos contratos que lhes estão subjacentes de modo a preparar os dossiers de preços de transferência.

2. Informação sobre outras transações:

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

Normas da Contratação Pública

Relativamente à aplicação das normas de contratação pública, a IP Património considera-se abrangida pelo Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), com exceção da atividade que a sociedade desenvolve na área comercial, designadamente no que tange a projetos de

²⁶ Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º 4 do artigo 63.º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).

valorização e rentabilização de bens do domínio público ferroviário não afetos à exploração ferroviária, atividade esta a que não é aplicável a parte 2 do referido CCP.

Em cumprimento ao CCP, no que se refere ao primeiro período do parágrafo anterior, a IPP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado. A política de contratação da empresa assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais o Grupo IP recorre por regra, à contratação eletrónica através da utilização da plataforma eletrónica Anogov, garantindo-se o rigor e transparência dos procedimentos de contratação.

O Grupo IP detém um **Manual de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas (adaptadas ao setor tradicional e ao setor especial), tendo sido revisto e atualizado em 2021 na sequência da publicação da Lei n.º 30/2021, passando a contemplar os novos procedimentos instituídos pelas medidas especiais de contratação pública, com prazo de vigência temporalmente limitado, em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de tecnologias de informação e conhecimento, de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, de gestão de combustíveis no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), bem como alterações de natureza processual, tal como a necessária verificação do cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 113.º do CCP para procedimentos ao abrigo do regime simplificado, por ajuste direto ou consulta prévia. Em 2022 foram adaptadas as minutas tipo em função das alterações introduzidas pela publicação do Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.

Durante o ano de 2022, foi ainda publicado o Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio, que prevê um regime excecional de adjudicação acima do Preço Base desde que sejam respeitados os requisitos legais previstos no n.º 6 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, ainda que essa possibilidade não se encontre definida no programa do procedimento. O Grupo IP recorreu a este regime excecional em três procedimentos de empreitada, estando dois deles integrados no Plano de Recuperação e Resiliência.

À semelhança de anos anteriores, também no 4º trimestre de 2022, procedeu-se à elaboração do Plano de Contratação para o ano de 2023, atualizado de acordo com as necessidades, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Durante 2022 foram implementadas melhorias na aplicação de contratação do Grupo IP - conhecida como DESCO, aplicável a todo o Grupo Infraestruturas de Portugal, tendo por base a atividade da empresa, as alterações ao Código de Contratação Pública e ao Manual de Contratação. As alterações, à referida aplicação, resultaram da identificação, análise e implementação de pontos de melhorias na componente de despesas ao abrigo do CCP, como por exemplo, a implementação de notificações automáticas em função do carregamento de documentos com a tipologia “anúncio” ou “portaria”, que permitem otimizar o desenvolvimento interno dos processos de contratação. Durante o ano de 2022 foram publicadas fichas de apoio a esta aplicação, bem como fichas de *best practice* de utilização relacionadas com a mesma.

Foi ainda aprovada a revisão da Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do

âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o Compliance no cumprimento das obrigações a que a empresa esta sujeita.

A 6 de abril de 2022, foi publicado na 2ª série do Diário da República, nº68 a Resolução n.º 2/2022-PG, com Alterações ao Regulamento do Tribunal de Contas - Resolução n.º 2/2022-PG.

Nesta resolução ficou previsto que:

- a) Os processos de fiscalização prévia vão passar a ser remetidos pelas entidades fiscalizadas através da Plataforma eContas;
- b) Para esse efeito, foram redefinidos os circuitos internos a que devem obedecer tais processos e, conseqüentemente, também os Departamentos que integram a DGTC que, em cada fase da respetiva tramitação, são responsáveis pela mesma;
- c) Nessa sequência e em conformidade, pelo Despacho n.º 45/2021-GP, de 29/7, que aprovou o Regulamento n.º 739/2021, foi prevista a criação, no âmbito da Secretaria do Tribunal, de uma Divisão de Apoio à Fiscalização Prévia (DAFP) à qual competirá, no âmbito da fiscalização prévia, o registo dos processos e requerimentos e o seu envio às competentes unidades ou núcleo do Departamento de Fiscalização Prévia (DFP), assim como proceder às notificações, comunicações e publicações determinadas por despacho, decisão ou acórdão proferidos pelo Tribunal, no âmbito da competência de fiscalização prévia;
- d) O DFP continua a assegurar o apoio técnico, competindo-lhe a verificação preliminar dos processos e, sendo o caso, a elaboração dos relatórios e a sua apresentação ao Tribunal, nos termos legais.

A 8 de abril de 2022, foi publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 70 a Resolução n.º 3/2022-PG, que “Aprovou as Instruções que estabelecem a disciplina aplicável à organização, impulso e tramitação de processos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, na Sede e nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira, bem como as condições gerais de utilização da Plataforma eContas, incluindo as regras de registo da entidade e respetivos utilizadores na mesma Plataforma.” Na sequência destas resoluções, deixou de ser possível enviar contratos para visto sem através da aplicação a partir de 2 de maio de 2022.

Distribuição por tipo de procedimento da IP PATRIMÓNIO: (não inclui Regime Simplificado)

| Natureza da Contratação | 2021 | | 2022 | |
|-------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|
| | N.º Processos | Valor (M€) | N.º Processos | Valor (M€) |
| Empreitadas | 2 | 0,02 | - | - |
| Aquisição de Serviços | 37 | 2,84 | 10 | 0,44 |
| Aquisição de Bens | 1 | 0,02 | 1 | 0,01 |
| Total Geral | 40 | 2,88 | 11 | 0,45 |

Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas

O Grupo IP definiu orientações no sentido dos procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

Transações mais relevantes com Partes relacionadas

As entidades tidas por relacionadas, no caso da IP Património, são todas as que se encontram incluídas no perímetro de consolidação da IP, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

Em 2022, a IP Património realizou transações com as partes relacionadas, com a seguinte tipologia:

Infraestruturas de Portugal

- Gastos: i) Rendas no âmbito da Concessão de exploração de bens do domínio público ferroviário e de gestão dos bens do domínio privado; ii) Distribuição de dividendos relativos ao ano transato; iii) Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos disponibilizados pelo acionista (serviços partilhados); iv) Fornecimento de energia elétrica e água.
- Rendimentos: i) Prestação de serviços relativos a gestão do património.

IP Telecom

- Rendimentos: i) Concessão de espaços para instalação de antenas de operadores de rede móvel.

IP Engenharia

- Gastos: Cedência de viaturas pela IP Engenharia.
- Rendimentos: Distribuição de reservas e dividendos relativos ao ano transato.

Em 2022 as transações mais relevantes com partes relacionadas foram as apresentadas no quadro abaixo:

milhares de euros

| Empresa | Descrição de Transação | Montante |
|-----------------------------------|--------------------------|----------------|
| Infraestruturas de Portugal, S.A. | Fornecimentos e Serviços | - 984 |
| | Outros gastos | - 6 011 |
| | Dividendos | - 1 308 |
| | Outros Rendimentos | 1 155 |
| | Total | - 8 303 |
| IP Telecom, S.A. | Prestação de Serviços | 226 |
| | Total | 226 |
| IP Engenharia, S.A. | Fornecimentos e Serviços | - 16 |
| | Outros Gastos | - 4 |
| | Dividendos | 17 |
| | Outros Rendimentos | |
| | Total | - 3 |

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

Lista dos contratos que não ocorreram em condições de mercado (ajuste direto) de Valor superior a 50.000 euros (processos adjudicados durante o ano de 2022).

| Empresa | Processo | Objeto | Natureza do contrato | Legislação | TIPO DE PROCEDIMENTO | Valor Base |
|---------|------------|---|-----------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| IPP | 30000357 | Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica às instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal, S.A. – 6 Meses | Aquisição de Serviços | CCP (DL nº 18/2008) | Ajuste Direto | 391 929,56 € |
| IPP | 30000357 | Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica às instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal, S.A. – 6 Meses | Aquisição de Serviços | CCP (DL nº 18/2008) | Ajuste Direto | 168 174,81 € |
| IPP | 30000511 | Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica às instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal, S.A. – 4T | Aquisição de Serviços | CCP (DL nº 18/2008) | Ajuste Direto | 111 071,02 € |
| IPP | 30000496 | Aquisição de Serviços de Assessoria Jurídica Especializada na Área de Expropriações IP Património, S.A. | Aquisição de Serviços | CCP (DL nº 18/2008) | Ajuste Direto | 94 640,00 € |
| IPP | 30000495 | Aquisição de Serviços de Assessoria Jurídica Especializada na Área de Expropriações IP Património, S.A. | Aquisição de Serviços | CCP (DL nº 18/2008) | Ajuste Direto | 94 640,00 € |
| IPP | 30000478 | Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica às instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal, S.A. – 2 Meses | Aquisição de Serviços | CCP (DL nº 18/2008) | Ajuste Direto | 71 206,07 € |
| IPP | 5010033636 | Ct108/12/CA/RP-Parcela Terreno Paredes | Aquisição de serviços | CCP (DL nº 18/2008) | Ajuste Direto | 50 189,07 € |

c) *Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).*

No quadro seguinte apresenta-se a lista de fornecedores que registaram em 2022 transações de montante global superior a 100 mil euros.

| milhares de euros | |
|---|---------------|
| Empresa | 2022 |
| Infraestruturas de Portugal, S.A. | 8 785 |
| IBERLIM - Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A. | 1 142 |
| PSG - Segurança Privada, SA | 1 123 |
| Endesa Energia, S.A. | 720 |
| MARMA - Manutenção. e Gestão de Equipamentos, Lda. | 639 |
| Sient - Sistemas de Engenharia de Trânsito, S.A. | 373 |
| 2NDROOM - Exploração Hoteleira, SA | 373 |
| Climaespaço-Soc Prod Dist Urb Energia Térmica, S.A. | 232 |
| AON PORTUGAL, S.A. | 212 |
| Amperlatrik - Gestão de Parques de Estacionamento, Lda. | 196 |
| Município do Porto | 169 |
| Aveiclean - Limpeza e Conservação., Lda | 148 |
| Epal-Empresa Port. das Águas Livres, S.A. | 133 |
| TOTAL | 14 245 |

IX. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação²⁷:

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.

Este tema está devidamente desenvolvido no ponto Objetivos de Gestão 2022 e triénio 2023-2025 (capítulo II. **Missão, Objetivos e Políticas** do presente relatório).

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

Em 2022, os rendimentos associados às subconcessões de diferentes tipos de espaços ao abrigo do contrato de concessão IP/IPP, foi de 13,4 milhões de euros, resultado ainda condicionado pela atual pandemia, e cujos efeitos se fizeram sentir sobretudo no primeiro trimestre, mas que acabou por influenciar a atividade ao longo de todo o ano.

Outros fatores que contribuíram para um menor desempenho da atividade, foram a taxa de inflação e o aumento das taxas de juro de referência, implicando a redução do poder de compra, sobretudo relativo a bens que não de primeira necessidade, o que reduziu fortemente a prestação de muitos subconcessionários, com reflexo direto ou indireto no desempenho financeiro da IPP.

Os constrangimentos identificados contribuíram para a redução de -2,5 % face a 2019 (ano pré-pandemia), pese embora registar um crescimento de +26,7 % face a 2021, o que indicia sinais de recuperação económica ao nível dos Contratos de Subconcessão, para o que muito terão contribuído novos contratos estabelecidos com valor acrescentado, com reflexos a fazerem-se sentir já em 2022.

Uma área de negócio que sofreu um forte impulso em 2022, foi a dos Eventos, Ações Temporárias, ativações de marca e ocupações de espaços/terrenos para estaleiros de suporte a empreitadas IP. Estes últimos, resultantes do forte investimento promovido pela IP na ferrovia, e ao abrigo de licenças precárias de curta duração, entre uma horas de ocupação, e um ano, na maioria dos casos.

No sector do Turismo/Alojamento, foi dada sequência ao desenvolvimento de vários projetos de alojamento, destacando-se:

- ❖ Início de atividade do Subconcessionário que instalou uma Unidade Hoteleira em Santa Apolónia (Linha do Norte);
- ❖ Estações de Viana do Castelo, cujos projetos de execução se encontram na sua fase final de desenvolvimento, esperando-se o início das obras para os primeiros meses de 2023;
- ❖ Estação da Régua – antigo dormitório/Armazém de víveres, que após declaração de insolvência por parte do anterior concessionário, irá a consulta ao mercado nos primeiros dias de 2023, face às variadíssimas manifestações de interesse recebidas na IPP;

O conjunto de ativos imobiliários sob gestão da IPP distribui-se por todo o território continental. Apesar de nem todos estes ativos serem suscetíveis de fácil exploração comercial, são cerca de 1.120 o número total de subconcessões e arrendamentos comerciais em vigor no final do Ano de 2022.

O Edificado continuou a revelar-se um nicho de oportunidades para novos negócios, apesar dos constrangimentos atuais terem naturalmente criado instabilidade no mercado, mas cujo potencial de crescimento se espera manter, nomeadamente nas áreas da restauração, hotelaria e unidades de

²⁷ Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

alojamento, tendo presente designadamente todos os projetos em curso e negociação com interessados.

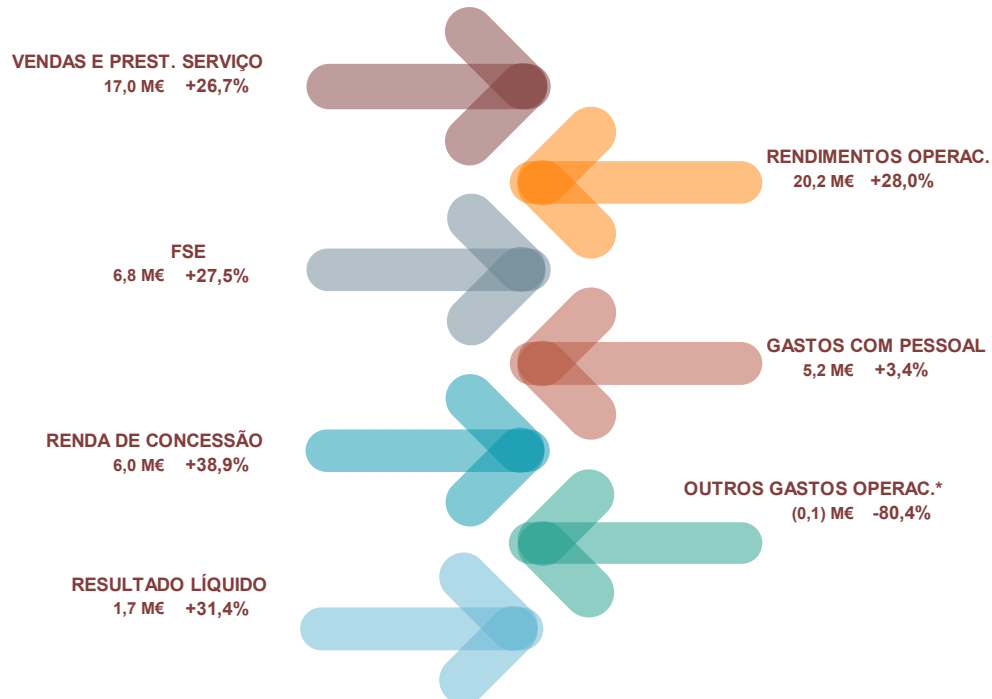
No decurso de 2022 a empresa continuou a promover a sua atividade de valorização e alienação de ativos imobiliários, num contexto onde ainda se denota alguns efeitos da pandemia da COVID-19.

O Ano de 2022 pautou-se por um Resultado Líquido positivo de 1,72 milhões de euros, que comparado com o resultado de 1,31 milhões de euros verificado no mesmo período de 2021, representa uma melhoria de +0,41 milhões de euros (+31,4%). As Vendas, Prestações de Serviços atingiram o montante de 16,95 milhões de euros, registando um acréscimo de +26,7% face ao mesmo período do Ano de 2021, salientando as rubricas de Espaços e Subconcessões (+2,69 milhões de euros), Estacionamento (+811,5 mil de euros) e Publicidade (+192,3 mil de euros) e redução das Vendas (-171 mil de euros). Esta melhoria deve-se essencialmente à retoma da atividade económica dos Subconcessionários, patente nos últimos meses do Ano de 2021.

Os Gastos Operacionais no valor de 17,84 milhões de euros, ficaram acima +27,0% do verificado no mesmo período de 2021. Manteve-se a atividade da empresa, sendo que este acréscimo deve-se, sobretudo, à concretização de algumas prestações de serviço pontuais, ao fornecimento de *utilities* e pelo incremento de preços de determinadas prestações de serviços.

Os Rendimentos Operacionais da IPP atingiram, em termos acumulados, os 20,15 milhões de euros, representando um acréscimo de +28,0%, (+4,41 milhões de euros) face ao ano 2021.

Este acréscimo é influenciado essencialmente pelo incremento dos rendimentos associados aos contratos nos segmentos de negócio de Espaços e Subconcessões de +24,0% (+2,69 milhões de euros), nos Estacionamentos de +55,7% (+811,5 mil de euros), atividade dos clientes que exploram parques de estacionamento continua a ser uma das que mais impacto sofreu com a pandemia e que ainda não mostra sinais de retoma, na Publicidade em +44,3% (+192,3 mil euros) e da Gestão de Empreendimentos de +149,2% (+39,6 mil euros), decorrente nomeadamente do término de período de carência de contratos, por ser o primeiro ano completo de faturação de novos contratos iniciados em 2021, pelo retomar da atividade económica decorrente do evoluir da situação pandémica, a que acresce a atualização dos preços por força das condições contratuais.



*Gastos Operacionais - FSE - Renda de Concessão - Gastos com Pessoal

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

A IPP integra o Grupo IP cujas políticas de sustentabilidade social e ambiental são comuns às várias empresas.

Em seguida, resumem-se alguns desses princípios, os quais terão o seu desenvolvimento no Relatório de Gestão de 2022, o qual, à semelhança de anos anteriores, segue as normas da Iniciativa de Reporte Global (GRI).

- a) *Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);*

Responsabilidade social do Grupo IP

O Grupo IP encontra-se comprometido com as políticas de sustentabilidade, nas suas dimensões social, económica, cultural e ambiental, e com as melhores práticas de Responsabilidade Social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo.

Os objetivos e os compromissos que regem a atuação sustentável das empresas na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade, encontram-se estabelecidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016.

A atuação do Grupo IP dirige-se, quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada em 4 eixos - qualidade de vida, ambiente, mobilidade e segurança, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

Em 2022, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

IP solidária

- ❖ A IP, em linha com o posicionamento do Estado Português, foi solidária com as famílias ucranianas vítimas da guerra, contribuindo para que fossem bem recebidas em Portugal aquelas que se deslocavam para o nosso país. Assim lançou até 18 de março, a Campanha Interna "Recolher para Acolher", visando a recolha de bens de primeira necessidade.
- ❖ O Dia Internacional de Luta contra a Homofobia, a Transfobia e a Bifobia é celebrado anualmente a 17 de maio. Trata-se de um dia de consciencialização civil para a discriminação das pessoas homossexuais, transexuais e transgéneros, ao qual a IP se associou, no Mês Europeu da Diversidade, assumindo o compromisso de respeitar e valorizar a igualdade e a inclusão de todos.
- ❖ O Instituto de Apoio à Criança - IAC promoveu a campanha "Nem Mais Uma Palmada" que visa combater a violência contra as crianças, com particular foco nos castigos corporais. A IP foi novamente parceira do IAC, no sentido de apoiar e divulgar a campanha da sensibilização.
- ❖ No apoio a grupos vulneráveis, de realçar a parceria com o Banco Alimentar Contra a Fome. A IP apoia, permanentemente, esta causa, através da cedência das suas instalações em Lisboa, Caldas da Rainha, Évora e Covilhã. Em 2022 e devido à ocorrência de um tornado, a cobertura dos armazéns em Alcântara foi totalmente danificada. As equipas da IP/IPP repararam a cobertura garantindo a realização da campanha de recolha de bens alimentares.
- ❖ A IP associou-se à Campanha "16 Dias pelo Fim da Violência Contra as Mulheres e Raparigas", que se iniciou no dia 25 de novembro, Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, e terminou a 10 dezembro, no Dia Internacional dos Direitos Humanos. A Campanha anual da sociedade civil internacional pretende assinalar que a violência contra as mulheres é a mais difundida violação dos direitos humanos em todo o mundo.
- ❖ Sempre com o objetivo de sinalizar o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, e de sensibilizar a população para a importância de aceitar e incluir a pessoa com deficiência, tanto no local de trabalho como no seu dia a dia, a IP foi uma das primeiras empresas a apoiar a divulgação do projeto "Olá, estou aqui".
- ❖ A IP participou pela 4ª vez no Movimento de Solidariedade *GivingTuesday*, sob o mote "Eu, Tu, Ele, Nós, Vós, Eles", divulgando a campanha, e apoiando as causas do Banco do Bebê e da Fundação AFID Diferença, instituições nacionais que apoiam famílias mais vulneráveis.
- ❖ A Campanha de Natal destinou-se a apoiar as causas do Banco do Bebê e da Fundação AFID Diferença, com o objetivo de contribuir para o apadrinhamento de uma família do projeto de apoio domiciliário do Banco do Bebê, e fazer "reNASCER" a Creche da Venteira, da Fundação AFID Diferença. Os colaboradores do Grupo IP uniram-se e transformaram o seu gesto num donativo para estas causas solidárias.
- ❖ No dia 1 de dezembro assinalou-se o Dia Mundial da luta contra a SIDA, com o objetivo de sensibilizar, informar e demonstrar solidariedade internacional. A IP associou-se à campanha "Eu sou VIH+ e visível", através do apoio à divulgação da mesma e da sua rede de mupis, em várias estações do país.
- ❖ A Comunidade Vida e Paz celebrou, de 16 a 18 de dezembro, a 34ª Festa de Natal para as pessoas em situação de sem-abrigo, com o objetivo de renovar a esperança num futuro melhor e digno para aqueles que nada têm. A IP associou-se a esta causa lançando o convite aos colaboradores e familiares para serem voluntários nesta Festa.
- ❖ Entre os dias 13 e 16 de dezembro, o átrio da Estação de São Bento, acolheu uma vez mais o Mercado "Arca de Natal". Trata-se de uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal do Porto em parceria com a IP, que tem como objetivo a exposição e venda de trabalhos elaborados pelos utentes das instituições sociais da cidade do Porto.

- ❖ A IP associou-se à Campanha do Eletrão “Todos pelo IPO”, de recolha de pilhas e equipamentos elétricos usados para apoiar o IPO de Lisboa, até 31 de dezembro, no âmbito dos seus programas de sustentabilidade e eficiência e de responsabilidade social.
- ❖ A IP sensibiliza, anualmente, os colaboradores para apoiarem as organizações sociais que precisam do apoio de todos, consignando 0,5% do IRS a uma entidade de Economia Social.

Inovação

O Dia Mundial da Criatividade e Inovação é celebrado anualmente a 21 de abril, com o objetivo de consciencializar sobre o papel da criatividade e da inovação na solução de problemas. A IP assume-se como um parceiro estratégico, com a missão de contribuir, de forma proactiva, para o desenvolvimento de atividades de IDI que venham a ser concebidas e realizadas em Portugal, tendo produzido um filme para apresentação aos *stakeholders*.

Mobilidade

- ❖ Teve início a 8 de setembro a Campanha “O Futuro é Coletivo”, promovida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), à qual a IP se associou no apoio à divulgação. O objetivo foi a promoção do uso do transporte público coletivo.
- ❖ No âmbito das comemorações da Semana Europeia da Mobilidade, de 16 a 22 de setembro, a Câmara Municipal de Viana do Castelo desenvolveu um programa com várias atividades no Largo da Estação ferroviária de Viana do Castelo. A Infraestruturas de Portugal associou-se a este evento através do apoio à divulgação do mesmo e da cedência do espaço da Estação Ferroviária para fins expositivos.

Ambiente

- ❖ A 26 de março a IP aderiu ao maior movimento global contra as alterações climáticas - A Hora do Planeta, promovido pela World Wide Fund for Nature, desligando as luzes decorativas da Ponte 25 de Abril, em Lisboa, e ainda as iluminações da Ponte do Freixo e das Estações de Coimbra, Coimbra-B, Pampilhosa, Guarda, Figueira da Foz, Ermesinde e Famalicão, promovendo esta causa global enquanto empresa socialmente responsável.
- ❖ O Movimento Faz Pelo Planeta promoveu uma ação ambiental e social na Ilha Terceira, nos Açores, com a participação da IP e da Associação “Mar à Deriva - Adrift Sea”, distinguidos respetivamente com o “Corporate Changer” e “Big Changer” em 2021. Este intercâmbio teve como objetivo a partilha e promoção de boas práticas para a reciclagem de resíduos e a viragem para uma economia mais circular.
- ❖ Em 2022 a IP voltou a promover a Campanha “Quartel Electrão” a favor dos Bombeiros Voluntários de Lagos, no distrito de Faro, e dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos, no distrito de Leiria, que tem como finalidade contribuir para a atribuição de um Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios a estas corporações, através da recolha de resíduos elétricos e eletrónicos (REEE) nos pontos Electrão IP.
- ❖ O Projeto Eco Sustainable Rail visa encontrar uma alternativa à travessa de madeira usada na ferrovia, valorizando os plásticos mistos que, usualmente, não são valorizados nos processos de reciclagem, através do desenvolvimento de travessas de caminhos de ferro eco sustentáveis.
- ❖ A IP foi parceira do ICNF numa iniciativa de conservação ativa de uma espécie ameaçada, o tartaranhão-caçador, uma ave de rapina, permitindo a “instalação temporária” de juvenis desta espécie no local de nidificação.

- ❖ Assinalou-se, a 14 de outubro, o Dia Internacional dos Resíduos Elétricos (International E-Waste Day – IEWD), instituído em 2018 pelo WEEE Forum, cujo objetivo é sensibilizar para a problemática associada à gestão destes resíduos, que regista um crescimento exponencial a nível mundial. A IP, enquanto parceira do Electrão, associou-se a esta comemoração.

Segurança

- ❖ Comemorou-se no dia 28 de abril, o Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho. A IP associou-se a esta data, que se assinala desde o ano de 1996, como forma de homenagear as vítimas de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.
- ❖ A 9 de junho assinalou-se o Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível (International Level Crossing Awareness Day - ILCAD). A iniciativa, promovida pela UIC – International Union of Railways, tem como objetivo a divulgação de informação e a sensibilização de peões e condutores para o cumprimento da sinalização e das regras de segurança nas Passagens de Nível.
- ❖ A IP associou-se novamente ao exercício “A Terra Treme”, no dia 9 de novembro, através da realização de simulacros e com presença na Exposição estática de meios. Destacamos a integração neste exercício do Infantário “O Ninho”, no Campus do Pragal, e das Estações ferroviárias do Rossio e de Braga, além da participação dos colaboradores de forma individual, ou em grupo.
- ❖ O desrespeito pelas regras de segurança e pela sinalização está na origem da grande maioria dos acidentes em Passagens de Nível. A IP lançou a 21 de novembro uma Campanha de sensibilização “Nas Passagens de Nível Não Arrisque a Sua Vida”, numa perspetiva de prevenção e alerta para os riscos de atravessamento. A Campanha foi divulgada na televisão e nas rádios nacionais, regionais e locais, e amplificada através dos canais digitais e na rede de mupis em estações ferroviárias.
- ❖ Campanha – “Portugal Chama. Por si. Por Todos.”
 - A IP associou-se novamente à Campanha Nacional de Mobilização “Portugal chama. Por si. Por todos.”, lançada pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais. Foram colocadas mensagens nos Painéis de Mensagem Variável nas estradas sob jurisdição da IP, de norte a sul do país.
- ❖ A IP associou-se, também, à divulgação de várias Campanhas de Segurança Rodoviária:
 - A IP associou-se à campanha “Zero Mortos na Estrada Todos os Dias. Menos Riscos, Mais Vida.”, através do apoio à sua divulgação. No âmbito da Semana Europeia da Mobilidade, de 16 e 22 de setembro, várias entidades nacionais com responsabilidades diretas e indiretas na segurança rodoviária, incluindo a IP, mobilizam esforços coordenados de sensibilização com vista a propagar o apelo “Zero Mortos na Estrada Todos os Dias”.
- ❖ A IP associou-se mais uma vez à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) na divulgação da Campanha de Segurança Rodoviária “O melhor presente é estar presente”, que decorreu entre os dias 19 e 26 de dezembro (Natal) e de 27 de dezembro a 2 de janeiro (Ano Novo).

No âmbito das relações com as comunidades, a IP desenvolve ainda um conjunto de iniciativas e parcerias, designadamente, nas áreas da cultura e do lazer.

Em resultado da estreita colaboração estabelecida entre a IP, e a Galeria de Arte Urbana, da Câmara Municipal de Lisboa, no quadro do Programa de Arte Pública da Galeria Underdogs, foram desenvolvidas duas novas intervenções de arte pública, na Estação de Entrecampos, na Linha de

Cintura, e na Estação de Santos, na Linha de Cascais, em espaços extremamente vulneráveis ao graffiti desregulado, requalificando-os e valorizando-os.

No culminar do Ano Europeu do Transporte Ferroviário, e com o propósito de destacar a efeméride, foi concretizado um novo projeto de arte urbana na Estação Ferroviária de General Torres, em Vila Nova de Gaia. A iniciativa, inscrita no programa de ações que decorreram ao longo de 2021, pretendeu tirar partido das novas linguagens urbanas, destacando a importância deste modo de transporte em termos de segurança, sustentabilidade e conectividade.

"Património e Clima" foi o tema escolhido pela Direção-Geral do Património Cultural para assinalar o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (DIMS). A IP assinalou este dia com o lançamento do vídeo "Estação Ferroviária de Entrecampos. Um futuro sustentável". A iniciativa, levada a cabo pela IPP, deu a conhecer uma infraestrutura que é um caso de estudo no âmbito do Ambiente e de perspetivas para um futuro mais sustentável do nosso património.

A IP associou-se à primeira open call em Canelas - Estarreja, através do lançamento de uma convocatória direcionada a artistas, a Exposição "Ode à Terra". Esta iniciativa está inserida no Projeto Estação Viva, uma parceria com a Junta de Freguesia de Canelas, que consiste na disponibilização do antigo Apeadeiro de Canelas, para fins culturais e recreativos. O espaço, concebido originalmente para funcionar como uma estação ferroviária, apresenta-se atualmente como uma galeria, sendo que a sua identidade se mantém inalterada.

No dia 15 de maio, no âmbito do projeto de intervenção artística participativa ALFA BRAVO, um grupo de voluntários/as da IP pintou parte do muro "onda", que delimita a Av. Infante D. Henrique em Lisboa, contíguo à Linha da Matinha, entre Santa Apolónia e o Poço do Bispo.

A IP Património foi galardoada com o Prémio SOS Azulejo 2021, na categoria de Divulgação, numa cerimónia que decorreu no dia 24 de maio, no Palácio Marquês da Fronteira em Lisboa. Este prémio é o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela IP/IPP na criação e publicação de quatro Rotas dos Azulejos, duas de autor e duas de localização.

No dia 18 de maio, o Museu Nacional Ferroviário (MNF) assinalou o 7º Aniversário e o Dia Internacional dos Museus. Esta efeméride celebra-se desde o dia 18 de maio de 1977, com o objetivo de promover, junto da sociedade, uma reflexão sobre o papel dos Museus no seu desenvolvimento.

No âmbito da parceria entre o Município de Estarreja e a Infraestruturas de Portugal (IP), foram desenvolvidas duas novas intervenções de arte pública, junto à Estação de Estarreja, num muro vulnerável ao graffiti desregulado, que desta forma permitirá uma requalificação e valorização desta infraestrutura. A edição de 2022, teve como tema principal a sustentabilidade ambiental.

A IP participou a convite da DGPC num conjunto de iniciativas lúdicas e culturais cuja concretização passará, necessariamente, pela associação com instituições, empresas e particulares cruzando interesses diversos. As JEP - Jornadas Europeias do Património 2022, iniciativa do Conselho da Europa e da DGPC-Direção Geral do Património Cultural, tiveram lugar no mês de setembro, subordinadas ao tema "Património Sustentável".

A Infraestruturas de Portugal foi, uma vez mais, parceira da 33ª edição do Amadora BD - Festival Internacional de Banda Desenhada, iniciativa promovida pelo município da Amadora. Esta colaboração passa pela promoção do Festival Internacional de Banda Desenhada da Amadora através da afixação de lonas nas colunas das estações da Amadora e a instalação de Quiosques, na Estação do Cais do Sodrê, onde receberam alguns elementos gráficos alusivos à 33ª edição do Amadora BD.

No âmbito do apoio à divulgação de iniciativas culturais, a IP concretizou a cedência de algumas faces de mupis em estações ferroviárias para a 13ª edição do Misty Fest. O Misty Fest é um Festival único no panorama nacional de festivais, que se caracteriza com uma programação da mais elevada qualidade artística, privilegiando a qualidade acústica, o conforto e a descentralização, na medida em que decorre em salas de excelência de todo o país.

- b) *Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);*

Macrotendências do Sistema de Mobilidade e Transportes

- ❖ No contexto global do futuro dos sistemas de mobilidade e das infraestruturas de transporte, é imperioso que seja atingida uma maior sustentabilidade ambiental, por via da disseminação da economia de partilha, da economia circular, das novas tecnologias, dos combustíveis de baixo carbono e da resiliência das infraestruturas, designadamente, às alterações climáticas.
- ❖ Assistir-se-á também à automação do transporte em si, dos métodos construtivos e das operações logísticas, que aliados a um aumento da sensorização e da conectividade e ao recurso à inteligência artificial, implicarão grandes alterações no sistema de mobilidade tal como hoje o conhecemos.
- ❖ Todas estas tendências, associadas às alterações sociais/comportamentais e demográficas que se esperam, trarão grandes desafios, em especial, ao nível do planeamento e da gestão das próprias infraestruturas.
- ❖ É primordial que a Infraestruturas de Portugal, como prestador crítico de serviços de mobilidade, acompanhe estas tendências e integre projetos e experiências de inovação, com o objetivo de clarificar o seu papel e das suas infraestruturas no futuro da mobilidade nacional, ensaiando e antevendo os possíveis cenários para a sua sustentabilidade e rentabilização de ativos, para além de acompanhar e participar nas alterações legislativas e regulatórias, que serão essenciais para perceber o funcionamento e gestão das infraestruturas de transporte e que poderão condicionar fortemente o planeamento e a sua estratégia de médio e longo prazo.

Neste contexto, a IP tem vindo a desenvolver a sua atividade tendo por base as seguintes orientações / fatores externos:

- ❖ Orientações da Tutela com vista à modernização e expansão da infraestrutura ferroviária, devidamente enquadradas no Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, como alavanca financeira para o Plano de Investimentos Ferrovia 2020. No setor rodoviário, para além do referido PRR em curso, com recurso a fundos europeus, a implementação do Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (PETI) e do Programa de Valorização de Áreas Empresariais (PVAE) é assegurada por fundos próprios, com parcerias pontuais com as autarquias.
- ❖ Orientações da Tutela para a modernização e expansão das infraestruturas rodo e ferroviária, enquadradas no próximo Quadro Comunitário de Apoio 2021-2027, como alavanca financeira para o Programa Nacional de Investimentos 2030.
- ❖ Outros fatores externos com influência na atividade da IP passam pela necessária adoção do Regime Geral de Proteção de Dados, disponível no site da empresa: <https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp>; pela resposta às exigências das autoridades administrativas, pelo aumento legal do período de tempo de formação anual dos colaboradores, pelos contextos políticos nacionais, europeus e internacionais e o agravamento da disponibilidade e qualidade dos serviços contratados externamente à empresa.

Finalmente, reconhecendo a emergência climática em que o mundo se encontra e a necessidade premente do cumprimento do Acordo de Paris sobre o clima e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, O Grupo IP tem vindo a comprometer-se com algumas das estratégias de preservação do planeta e de combate às alterações climáticas, nomeadamente junto de 3 iniciativas principais:

- ❖ Programa *Business Ambition for 1.5°C*, lançado pelo *United Nations Global Compact* (2019);
- ❖ Plano de Mobilidade Corporativa da Cidade de Lisboa, lançado pela Câmara Municipal de Lisboa e *World Business Council for Sustainable Development* (2019);
- ❖ Lisboa Capital Verde Europeia 2020/Ação Climática Lisboa 2030, lançada pela Câmara Municipal de Lisboa (2020).

c) *Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);*

Diversidade e Oportunidade

Igualdade de tratamento e de oportunidade

Portugal faz parte dos 16 países que possuem uma Carta da Diversidade e assumiram oficialmente o compromisso de respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas, seguindo as recomendações e esforços da Comissão Europeia.

A IP assinou a Carta Portuguesa para a Diversidade, a qual surge em linha com os esforços encetados pela Comissão Europeia e com as prioridades da Estratégia Europa 2020.

No ano de 2021 a IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas praticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantiveram um lugar de destaque nas preocupações da empresa, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género.

Estes relatórios, bem como, o Plano de Igualdade do Grupo IP e o Relatório de Igualdade (Perspetiva Salarial) encontram-se divulgados no Portal Externo da empresa:

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp>; - Plano de Igualdade do Grupo IP

<https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp>; - Relatório de Igualdade (Perspetiva Salarial)

Igualdade de género

Historicamente o setor ferroviário sempre foi marcado pelo elevado peso da população masculina nos seus quadros. Este facto deve-se sobretudo à natureza da atividade desenvolvida nas suas áreas operacionais e de “terreno”, onde estava concentrada a maioria dos colaboradores da ex-REFER, marcada pela elevada exigência física e exposição a condições de risco.

Já na rodovia, o desequilíbrio entre o peso dos dois géneros era menor: cerca de 55% de população masculina, face a 45% de população feminina, no final de 2014.

Consequentemente, cinco anos após a fusão, a IP tem uma distribuição entre géneros de 76% (homens) / 24% (mulheres).

Porém, a nível dos cargos dirigentes, constata-se um maior grau de paridade entre ambos os géneros: mais de um terço das chefias são mulheres.

| | 2021 | | 2022 | |
|---|--------------|-------|--------------|-------|
| | N.º | % | N.º | % |
| Dirigentes | | | | |
| F | 83 | 36,4% | 82 | 36,3% |
| M | 145 | 63,6% | 144 | 63,7% |
| | 228 | | 226 | |
| Todos os colaboradores (não inclui CAE) | | | | |
| F | 887 | 24,2% | 876 | 24,0% |
| M | 2 780 | 75,8% | 2 771 | 76,0% |
| | 3 667 | | 3 647 | |

d) *Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;*

Distribuição Homens/Mulheres

Em 2022 O Grupo IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

Em dezembro de 2022, o Grupo IP contava com 3 647 trabalhadores, 876 dos quais mulheres, representando 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica.

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais “Pessoal Operacional e Auxiliar” e “Técnico/a Intermédio, Especialista” em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos “Administrativo/a” e “Técnicos/as Superiores”, em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2023 (publicado em 15 setembro 2022), assenta na análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas com enfoque nas seguintes dimensões:

- ❖ **Estratégia, Valores e Missão**
- ❖ **Formação Inicial e Contínua**
- ❖ **Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal**
- ❖ **Proteção na Parentalidade**

O Grupo IP assegura complementarmente o compromisso que tem com a Carta Portuguesa para a Diversidade e com o GRACE, no sentido de contribuir para uma sociedade mais responsável e integrativa, através do desenvolvimento de iniciativas do foro da responsabilidade social, com impactos visíveis e concretos, em articulação com outros *stakeholders*.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no portal externo da empresa.

Adicionalmente, verifica-se que não existem desvios significativos no que diz respeito às diferenças de Vencimentos Base entre Homens/Mulheres, salvo nas carreiras de Assistentes Operacionais, Operários e Pessoal Auxiliar, justificado pelo facto de a população feminina estar predominantemente concentrada na categoria de Guarda de Passagem de Nível, categoria com a estrutura salarial mais baixa.

Note-se que a não discriminação em termos salariais é reforçada pelo facto serem aplicadas à quase totalidade dos trabalhadores do Grupo IP exatamente as mesmas regras previstas no sistema de carreiras profissionais anexo ao ACT, nomeadamente em termos de promoção e progressão salarial.

As medidas concretas estão desenvolvidas no Plano Para a Igualdade, aceder através do link, <https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp> e nomeadamente a perspetiva salarial está disponível no Relatório de Igualdade 2022 (Perspetiva Salarial): <https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp>;

Parentalidade

O equilíbrio entre o tempo de trabalho e o tempo consagrado à família é explicitado através de indicadores como aqueles que estão ligados à parentalidade, nomeadamente as taxas de retorno ao trabalho e de retenção dos trabalhadores que gozaram licença de parentalidade num dado período:

Conciliação Trabalho/Família

- ❖ Ao longo da maior parte de 2022 manteve-se em vigor a certificação do Grupo IP na NP 4552:2016 - Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, obtida em 2021.

(Assinalamos a suspensão da referida certificação, por um período de seis meses, com início em 18 de outubro. Os motivos de força maior que justificaram a decisão relacionaram-se com a limitação na disponibilidade de recursos internos que pudessem fazer face, no último trimestre do ano, ao exigente e rigoroso processo de manutenção da certificação que implicaria, a título de exemplo, o lançamento e

tratamento de questionários a nível nacional e o acompanhamento das Auditorias Interna e Externa, sem prejuízo de o Grupo IP manter as medidas e boas práticas neste domínio).

- ❖ Destacamos no âmbito das medidas identificadas e previstas no Sistema de Gestão da Conciliação a implementação do comumente designado “Teletrabalho” ou flexibilização da prestação de trabalho.
- ❖ Em 1 de outubro entrou em vigor a Política de Teletrabalho no Grupo IP, suportada num regulamento próprio e que permite aos trabalhadores, desde que tal não colida com o normal desempenho da sua função, garantir a mesma em regime de teletrabalho, até dois dias por semana. No presente cerca de 965 trabalhadores aderiram ao regime de Teletrabalho.
- ❖ A IP possui uma cultura de conciliação trabalho, família e vida pessoal que tem expressão em várias práticas, que se mantêm disponíveis e das quais destacamos as listadas abaixo.
 - Mobilidade interna que permite a aproximação de colaboradores à zona de residência (DCH em articulação com restantes direções) - transferência pontual de colaboradores para locais perto da sua residência, com deslocalização do posto de trabalho face ao local onde a respetiva equipa se encontra sediada;
 - Existência de creche/infantário da empresa nas instalações da sede;
 - Programas de apoio à frequência do ensino pré-escolar, de atribuição de bolsas de mérito, organização de atividades para os descendentes;
 - Disponibilização de protocolos comerciais nas áreas da educação, saúde e desporto, lazer e utilidades, com descontos para os colaboradores do grupo IP;
 - Acesso a eventos culturais e de lazer (como contrapartida de parcerias externas);
 - Acesso facilitado a cuidados de saúde (seguro de saúde e outros protocolados);
 - Complemento de subsídio de doença;
 - Criação de medidas concretas (e não obrigatórias) de incremento a uma parentalidade positiva e partilhada:
 - ✓ Medida “+ Pai” - atribuição de um bónus de dois dias por cada período de 30 dias consecutivos gozados pelo pai no âmbito da licença parental inicial, para além dos 15 dias obrigatórios que este tem direito a gozar, até ao máximo de quatro dias de bónus.
 - ✓ Brochura “Direitos e Deveres” - sistematização e divulgação ao público IP de informação legal (Código do Trabalho) sobre os direitos e deveres em matéria de parentalidade;
 - ✓ Cartão “Parabéns Pais” - Trata-se de um cartão em suporte papel, remetido para o domicílio do/a colaborador/a, que parabeniza a família pelo nascimento do seu bebé;
 - ✓ Acolhimento do/a colaborador/a após o gozo da licença parental - Sensibilizar e vincular a chefia direta do/a colaborador/a para a necessidade de planear o seu acolhimento e de transmitir conteúdos informados e adaptados à especificidade da situação de regresso ao trabalho;
 - Formações internas relativas a bem-estar e saúde no trabalho;
 - Medidas de adaptabilidade de horário de trabalho:
 - ✓ Horários Flexíveis;
 - ✓ Dispensa mensal até metade do período normal de trabalho para créditos de tempo equivalente;
 - ✓ Teletrabalho.

- Prestação de um conjunto de serviços nas instalações da sede da Empresa, onde se concentra quase um quarto dos trabalhadores do Grupo IP, facilitadores das rotinas diárias, entre outras:
 - ✓ Refeitório e bar;
 - ✓ Reforço de acessibilidades (autocarros dedicados para acesso a estações de ferroviárias e espaços comerciais);
 - ✓ Ginásio;
 - ✓ Serviços diversos (lavandaria/engomadoria, sapateiro, manicure, venda de produtos hortícolas/biológicos, padeiro, farmácia, etc.);
 - ✓ Médico de Clínica Geral (disponível duas vezes por semana para indisposições pontuais ou prescrição de receituário, mediante consulta de avaliação com historial de medicação habitual).
- Para 2023 destaca-se o objetivo de retomar a Certificação Grupo IP na NP 4552:2016.

Promoção da Saúde e Bem Estar dos Trabalhadores

- ❖ Garantir a proteção e promoção da saúde e bem estar de todos os trabalhadores através de ambientes de trabalho saudáveis, faz parte da política de saúde ocupacional da empresa, neste âmbito destacamos as medidas com maior relevância para os nossos trabalhadores e que se concretizaram em 2022 com o recurso ao Programa de Assistência a Trabalhadores (PAT) para Apoio Psicológico (cada caso composto por 3 sessões), acessível, voluntário e gratuito para qualquer trabalhador com dificuldade em lidar com questões de cariz psicológico e emocional, e que registou um elevado nível de conhecimento e satisfação do programa por parte dos trabalhadores.
 - ❖ Ainda neste âmbito, e assumindo a prevenção um papel preponderante, à semelhança dos anos anteriores e ainda com registos significativos da infeção de COVID-19, foi colocada à disposição dos trabalhadores a vacinação contra a gripe sazonal que decorreu entre outubro e dezembro de 2022, com o objetivo de contribuir para o reforço na proteção contra esta doença.
 - ❖ De salientar que é uma medida relevante para a maioria dos trabalhadores que responderam ao questionário sobre Cultura de Segurança e Saúde 2022, tendo os mesmos manifestado a sua satisfação face à importância desta medida de proteção e prevenção disponibilizada pela Empresa.
 - ❖ O processo da vacinação considerou ainda o registo das vacinas na plataforma da VACINAS (nos termos da Norma da DGS 006/2021) tendo sido efetuado pelo prestador de serviços, libertando os trabalhadores dessa comunicação junto dos respetivos Centros de Saúde.
 - ❖ Aproveitando as novas metodologias de comunicação que a pandemia da COVID-19 nos trouxe, de forma a aproximar-nos da cultura organizacional e em face da laboração em regime de teletrabalho, evidenciamos a realização de Webinars, cujos temas de saúde e bem-estar são de interesse comum e adequados a todos os trabalhadores, os quais destacamos abaixo:
 - Nutrição - Hipertensão e Diabetes
 - Cuidados a ter com o Sol
 - Qualidade do Sono - Trabalho. Noturno – Diabetes
 - A importância da vacinação / As lesões Musco esqueléticas
 - Primeiros Socorros
- e) *Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus*

trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);

Política de Recursos Humanos

Evolução do Efetivo

| | Unid. | 2021 | 2022 |
|------------------------|-------|-------|-------|
| Total de colaboradores | N.º | 3 667 | 3 647 |

Em 31 dezembro de 2022 o Grupo IP contava com 3 647 trabalhadores a cargo, o que se traduz numa redução de 20 efetivos (-0,5%) face ao que se verificava em dezembro de 2021. Esta evolução, para além de traduzir o saldo líquido entre admissões e cessações de contrato de trabalho, reflete ainda variação do quadro de pessoal do Grupo IP cujo vínculo à empresa se encontra suspenso.

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo, prosseguindo um objetivo constante de renovação e rejuvenescimento, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais da manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas, e de projeto e engenharia e demais áreas de suporte ao investimento. No curto/médio prazo verifica-se ainda a necessidade adicional de reforço das áreas associadas ao cumprimento dos compromissos relativos aos planos de investimento em infraestruturas e acompanhamento dos projetos respetivos.

A idade média do universo de colaboradores do Grupo IP aumentou dos 50,9 para 51,2 anos de idade. O ritmo de admissões de pessoal mais jovem, por oposição à cessação de trabalhadores com idades mais avançadas, abrandou em 2022, permitindo contrariar o envelhecimento normal decorrente da passagem de um ano, mas não permitiu rejuvenescer o efetivo.

O ano de 2022 foi, na continuidade dos anos anteriores, pautado por uma intensa atividade de recrutamento externo, tendo resultado em 121 processos de admissões verificadas ao longo do ano e destinadas à substituição de pessoas cujos contratos tivessem cessado por motivos alheios à empresa.

Do total das 145 saídas, explicadas por diversos motivos, dos quais assume maior expressão numérica a saída por motivo de reforma (66), emergem as 51 rescisões por iniciativa do trabalhador.

Com efeito, o ano de 2022 representa um ponto de viragem, no que respeita à capacidade de captação de candidatos externos e de retenção de colaboradores, que já vinha a ser percecionado, timidamente em 2020, e com maior expressão desde 2021.

A explicação desta situação é multifatorial, residindo em fatores internos e externos. Os externos, como é do conhecimento geral, caracterizam-se por uma generalizada falta de mão de obra no país que tem neste momento uma taxa de desemprego média de 6%, sendo os grupos ligados à área da construção e o dos jovens com qualificações superiores, que constituem a nossa principal fonte de recrutamento, dos mais críticos do ponto de vista do empregador.

Os fatores internos dizem respeito aos constrangimentos orçamentais que, a montante do processo de recrutamento limitam na oferta de remunerações competitivas e nas perspetivas de carreira, e que, depois da admissão, cada vez mais impactam na capacidade de retenção dos jovens admitidos.

Verifica-se igualmente o aumento do número de demissões de trabalhadores com vários anos de antiguidade na empresa, na senda da obtenção de melhores perspetivas de carreira/salariais.

Ao longo de 2022 foram realizados 23 estágios profissionais em diferentes áreas do grupo IP. Esta oferta, através da qual se proporciona a aquisição de experiência e a aprendizagem de novas competências a jovens recém-formados, pelo período de um ano, tem vindo a ser, também ela, influenciada negativamente pelas condições de mercado. Verificou-se que a resposta do público alvo às ofertas de vagas foi consideravelmente reduzida, comparativamente com os anos anteriores.

No âmbito dos recrutamentos autorizados, foi possível integrar nos quadros da empresa 15 estagiários oriundos do referido programa de Estágios Profissionais.

Diálogo Social

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na Direção de Capital Humano, de uma área a esta dedicada, cabendo-lhe:

- ❖ Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;
- ❖ Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

Relações Laborais

Não obstante o referido no ponto anterior, o Grupo IP ainda se caracteriza pela coexistência de diferentes regimes laborais, que influenciam as condições de organização e prestação de trabalho, assim como a integração e evolução em distintas carreiras e categorias profissionais.

Sucintamente, subsistem na IP três regimes:

- ❖ Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) – enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que aderiam ao ACT, e corresponde à larga maioria das situações (cerca de 90,1% do efetivo).
- ❖ Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - enquadra os colaboradores com vínculo de origem à “função pública”, oriundos da extinta Junta Autónoma de Estradas (JAE) que precedeu a empresa EP (com um peso de cerca de 9,7% do efetivo);
- ❖ Outras - enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que não aderiram ao ACT, trabalhadores cedidos de outras empresas e cedências de interesse público (com um peso de cerca de 0,2% do efetivo);

É em função destas três realidades que a Empresa se organiza, gere e classifica a prestação de trabalho, cumprindo os enquadramentos devidos a cada situação.

De referir que desde 2020 os trabalhadores com vínculo público, nomeadamente do Quadro de Pessoal Transitório (QPT), tiveram a possibilidade de optarem pela aplicação do Sistema de Carreiras anexo ao ACT sendo-lhes aplicado, em igualmente, o subsídio de refeição decorrente deste IRCT, por força da alteração do artigo 17.º, n.º 2, do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29-5, que criou a IP, operada pelo artigo

395.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março. Em 31 de dezembro de 2022, dos referidos trabalhadores 95,2% exerceram esta opção.

Recorda-se ainda que, em 2019, a assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), entre as 4 empresas do Grupo IP e 22 organizações sindicais subscritoras, permitiu um regime laboral de referência para todos os colaboradores com contrato individual de trabalho (CIT), incluindo um Sistema de Carreiras. A taxa de adesão ao ACT no Grupo IP dos trabalhadores com contrato individual de trabalho que atingiu os 99,9%.

Assim, 99,3% dos trabalhadores (QPT e CIT) encontram-se já ao abrigo do mesmo Sistema de Carreiras.

Sindicalização

A IP mantém uma taxa de sindicalização relativamente elevada, sendo que as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa desempenham um papel bastante ativo na mediação de questões entre os seus associados e a Empresa.

Estão criados canais de comunicação entre a Empresa e as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT), através dos quais são partilhadas as necessárias matérias e informações, sendo todas objeto de adequado tratamento. Além das reuniões de caráter regular com as ORT, podem ainda, e caso os temas o justifiquem, ser realizadas reuniões para discussão de assuntos específicos, estando a própria Administração disponível para participar nas mesmas.

Através da taxa de sindicalização é possível aferir a relevância que os sindicatos têm na vida da empresa, maioritariamente na área ferroviária. Em dezembro de 2022, verificou-se um total de 1.689 colaboradores sindicalizados, o que representa 46,3% do universo dos trabalhadores do Grupo IP e traduz uma ligeira diminuição face ao ano anterior, quando a taxa de sindicalização era de 46,5%.

Paz Social

Apesar da elevada percentagem de trabalhadores sindicalizados e do elevado número de organizações sindicais que os representam, a IP mantém um bom relacionamento com todas as ORT - Sindicatos e Comissões de Trabalhadores (da IP e da IPT).

Apesar da preponderância do diálogo e a predisposição para a paz social foram, em 2022, decretadas dezasseis greves por vários sindicatos representativos de trabalhadores ao serviço das Empresas do Grupo IP, sem impactos significativos no normal funcionamento da mesma.

Em 2023, a IP continuará a trabalhar na construção de uma Paz Social sólida, continuando o objetivo diálogo social aprofundado entre a empresa e as ORT, sempre na busca de plataformas de entendimento que conduzam a soluções consensuais e geradoras de mais-valias para trabalhadores e Empresa, com reflexos no bem-estar e produtividade.

Benefícios Sociais

Durante o ano de 2022, a IP atualizou e manteve o plano de benefícios sociais que tem vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito das condições das instalações sociais, prosseguiu-se com a análise e intervenção nas instalações que acompanham a rede ferroviária e idêntica atividade das instalações associadas à rede rodoviária, pretendendo dar-se continuidade a este trabalho em 2023.

Área da Saúde

É importante referir que a IP é uma empresa com uma assinalável dispersão geográfica dos seus trabalhadores, surgindo com um papel relevante um benefício como o seguro de saúde, na medida em que possibilita um acesso facilitado a cuidados de saúde em qualquer ponto do país.

- ❖ Seguro de Saúde – O seguro de saúde proporciona o acesso a uma rede convencionada de cuidados de saúde muito abrangentes, com cobertura de 90% das despesas. As consultas realizadas fora da rede convencionada beneficiam também de comparticipação, ficando esta limitada a 50%. O seguro prevê a possibilidade de inclusão de familiares do trabalhador, ficando nestes casos o prémio a cargo deste;
- ❖ Seguro de Acidentes Pessoais - Cobre qualquer tipo de riscos profissionais e extra-profissionais de invalidez permanente ou morte.

Área da Educação

Neste âmbito, a empresa apoia os seus trabalhadores na fase de pré-escolaridade dos seus filhos, dada a relativa escassez de oferta da rede pública nesta área, bem como incentiva e fomenta o atingimento de boas classificações durante todo o ensino secundário e superior, consciente de que o bom desempenho escolar se poderá traduzir em melhores perspetivas académicas e profissionais:

- ❖ Infantário – a IP dispõe de uma infraestrutura própria (Infantário “O Ninho”), preferencialmente vocacionada para os filhos de colaboradores, mas que aceita igualmente inscrições vindas do exterior, como forma de potenciar a capacidade instalada para servir a comunidade; em 2022 acolheu, em média, 57 crianças;
- ❖ Subsídio de Pré-Escolaridade - Atribuído mensalmente a filhos e equiparados dos trabalhadores, dos 4 meses aos 6 anos, e que frequentam creches, jardim-de-infância ou amas reconhecidas pela segurança social. O valor/criança destes subsídios varia entre os 30 € e 90€, de acordo com o nível de remuneração auferida pelo colaborador e em 2022 permitiu apoiar cerca de 219 crianças;
- ❖ Bolsa de Estudo - Atribuída aos filhos e equiparados dos trabalhadores que consigam obter uma média igual ou superiores a 14 valores entre o 10º ano de escolaridade e o final do ensino superior. Em 2022 foram concedidas 498 bolsas de mérito de classificação, por referência ao ano letivo 2021/2022.
- ❖ Como complemento destes apoios sociais à escolaridade, a IP concede passes de estudante aos filhos dos trabalhadores que deles necessitem. Em 2022 foram atribuídos 41 passes escolares, aos quais acrescem 48 beneficiários de duas viagens semanais em comboios de Longo Curso.

Área de Cultura e Lazer

Neste domínio, a empresa promove regularmente iniciativas que permitam aproximar os seus colaboradores (ou filhos), mantendo o espírito de grupo (festa de Natal), e também proporcionando o acesso facilitado a serviços úteis (sem que daí decorram custos para a empresa) e que possam traduzir formas de conciliação entra a vida pessoal e familiar e aumento da perceção de bem-estar.

- ❖ Festa de Natal – Em 2022, retomou-se, na sua plenitude, a habitual organização do espetáculo de Natal para os filhos dos colaboradores (até 12 anos), mantendo-se, igualmente, a atribuição de presentes até à referida faixa etária.
- ❖ Descontos e Parcerias – Protocolos estabelecidos com diversas entidades dos mais distintos setores como combustíveis, telecomunicações, hotelaria, produtos bancários, ginásios,

farmácias, teatros entre outros, sem custos para a empresa, e que permitem o acesso a produtos e serviços com descontos e/ou facilidades. Para 2023, mantém-se o objetivo de aumentar o número de parcerias, e da respetiva qualidade, por forma a proporcionar a todos os trabalhadores o maior número possível de vantagens, nas mais variadas áreas.

Área de Concessões de Viagem

Os trabalhadores ao serviço da IP oriundos da ferrovia mantiveram, nos termos previstos na lei, o direito a viajar gratuitamente no transporte ferroviário. Trata-se de uma medida de extrema relevância no âmbito da atividade profissional, uma vez que esta exige deslocações frequentes por toda a rede ferroviária.

Não sendo possível a desejada extensão de tal medida a outros trabalhadores, por tal estar legalmente limitado, são disponibilizadas pela empresa, sempre que necessário, viagens de serviço aos restantes trabalhadores.

Iniciativas de Apoio a Associações e Entidades de carácter social, cultural e desportivo

A IP apoia algumas atividades específicas, de carácter social, cultural e desportivo, levadas a cabo por entidades com ligações diretas à empresa e aos seus trabalhadores.

No caso dos clubes desportivos, em 2022 foram atribuídos apoios ao Clube Ferroviário de Portugal, ao Grupo Desportivo dos Ferroviários de Campanhã e à FERROFER, para o desenvolvimento da prática desportiva.

Já à Associação dos Lares Ferroviários, foi concedido um apoio para ajuda em despesas de manutenção dos equipamentos detidos por esta associação, nomeadamente ao nível da climatização.

À semelhança dos anos anteriores, foi atribuído um subsídio à Casa de Pessoal da IP para a prossecução das suas atividades no âmbito do desenvolvimento pessoal, cultural e social dos trabalhadores seus associados, em domínios tão variados como a prática desportiva, iniciativas de natureza social e recreativa, serviços médicos e de apoio de cariz social a crianças e jovens.

Desenvolvimento do Capital Humano

No ano de 2022 aprofundou-se o Sistema de Gestão do Desempenho - SGD, consolidando-se como um instrumento fundamental para a monitorização do desempenho, na vertente de cumprimento de objetivos coletivos e individuais e de desenvolvimento de competências pessoais e de cariz técnico, em que a aferição do mérito assumiu maior relevância como fator de desenvolvimento da carreira profissional, nomeadamente no que à carreira Técnica Superior diz respeito.

Continuando o investimento em formação de liderança iniciado em 2019, fundamental para melhorar a capacitação das “chefias” na gestão e desenvolvimento das suas equipas, concluiu-se em 2022 o programa de formação e desenvolvimento em Liderança Estratégica vocacionado para Diretores de Departamento. No âmbito deste programa de formação, participaram em 2022 cerca de 3 dezenas de jovens quadros técnicos da IP em ações de Mentoring e Coaching asseguradas pelos próprios diretores.

Adicionalmente, prosseguiu-se em 2022 um programa de desenvolvimento profissional dirigido a cerca de 3 dezenas de técnicos superiores da empresa mais jovens, com potencial e contributos sinalizados pelas suas hierarquias e que são considerados dignos de reconhecimento e investimento através de planos de desenvolvimento pessoal e profissional. Este tipo de programa será redesenhado e ampliada a sua cobertura no ano de 2023, procurando-se melhorar a atração, desenvolvimento e retenção dos jovens quadro técnicos da IP.

Política de formação

De destacar a 3ª edição do Programa de Liderança Estratégica que, este ano envolveu 29 Diretores de Departamento de 19 Direções e Empresas Grupo IP e representou 4.350 horas de formação.

Na área do Desenvolvimento Pessoal, deu-se continuidade à promoção do alinhamento das competências dos colaboradores face as competências preconizadas no SGD da Empresa, Via Excelência, com 4.988 horas de formação para 264 colaboradores.

Para a qualificação de formadores internos, realizaram-se 3.596 horas de formação para 54 formadores e colaboradores ligados à gestão e organização da formação. Do ponto de vista pedagógico, promoveram-se as competências base para realizar formação à distância e fazer uso de recursos diferenciados e inovadores.

Formação avançada/Pós-graduada

Promoveu-se formação avançada/pós-graduada em áreas críticas para o desenvolvimento da atividade, como sejam, a Engenharia, Digitalização, Telecomunicações e Jurídico para 21 pessoas, perfazendo um total de 13.937 horas. De destacar a formação em Robot Process Automation para 2 colaboradores, que já está a ter como resultado o desenvolvimento interno de 3 robots para automatização de tarefas e melhoria da eficiência organizacional e ainda uma Pós-Graduação em Educação Digital para apoiar a construção de formação e-learning.

Onboarding - Programa “Somos IP 2022”

Nos últimos anos, a IP tem feito um esforço muito significativo na renovação da sua estrutura de capital humano, sendo crítica a efetiva integração dos novos colaboradores. A par da capacitação para o exercício das funções que é feita através dos Programas de formação inicial ou de formação específica requerida, o programa de acolhimento de novos colaboradores – Somos IP 2022 promoveu a integração corporativa e nas equipas de trabalho reforçando práticas de acompanhamento e tutoria por parte das hierarquias e da task force criada para o efeito.

IP atribui duas bolsas de investigação:

Em fevereiro foram abertos os concursos para a atribuição de duas bolsas de investigação na área científica de Engenharia Civil, com o apoio financeiro da Infraestruturas de Portugal (IP), no âmbito de projeto de I&D ROBOSHOT, cofinanciado pelo Portugal 2020.

Segurança Sistema Ferroviário

Com o objetivo de reforçar a cultura de segurança na IP (a par da formação realizada), destaca-se o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Competências de Segurança – SGCS, em resposta aos Regulamento Delegado 2018/762, de 8 de março de 2018 e Diretiva (EU) 2016/798 do Parlamento Europeu e do Conselho.

O Sistema de Gestão de Competências de Segurança da IP (SGCS-IP) visa garantir que os trabalhadores que realizam atividades consideradas críticas e relevantes no âmbito da segurança do sistema ferroviário têm as competências adequadas para o desempenho das suas funções, podendo assim contribuir de forma efetiva para a concretização dos objetivos de segurança a que a IP se propõe. Este sistema integra o Sistema de Gestão de Segurança da IP (SGS-IP).

Certificações em segurança ferroviária

Foram ainda formalizados os procedimentos de qualificação para o exercício de funções no âmbito da IET 77, IFTE e Dono de Obra, através de Instruções Técnicas específicas, GR.IT.003, GR.IT.004 e

GR.IT.005. A verificação das qualificações foi feita através de provas específicas da responsabilidade da IP um total de 2000 intervenientes entre colaboradores internos e trabalhadores externos pertencentes a empreiteiros e prestadores de serviço que atuam na IE ferroviária e que carecem das competências e qualificações necessárias para o fazer.

Formação Técnica para Operacionais

Nas áreas da Manutenção e de Operações e Segurança ministramos 6.5678 horas de formação a cerca de 5.560 formandos oriundos de várias direções da empresa.

Em ambas as áreas destacamos a resposta dada às necessidades de formação inicial, de reciclagem e complementar.

Digitalização da formação

Desde 2020 que a Academia aposta no desenvolvimento das suas competências internas, numa primeira fase coma introdução do conceito de recursos digitais na cultura da formação e por conseguinte na cultura da empresa. Em 2022 demos os primeiros passos na conceção e construção interna de cursos de formação à distância.

Este projeto trouxe a oportunidade de explorar metodologias de ensino e desenvolver atividades pedagógicas na área digital o que, decididamente, veio enriquecer o espólio de conhecimentos pedagógicos da Academia e dos formadores envolvidos.

- f) *Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).*

Inovação

A inovação é, para o Grupo IP, um agente dinamizador da melhoria dos serviços prestados, criando soluções e produtos que incrementam a eficácia e originam novos negócios.

Neste âmbito deu-se continuidade, em 2022, à dinamização e implementação do Plano de Inovação do Grupo IP.

No final de 2022 o Grupo IP participava em 12 projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) cofinanciados por vários programas europeus nas mais diversas áreas (e.g. conectividade e telecomunicações, gestão de ativos, segurança rodoviária, energia, ambiente e resiliência). Foram concluídos, em 2022, 6 projetos de IDI.

Estes projetos envolveram em 2022 cerca de 62 colaboradores do Grupo IP, o que traduz bem a aposta da IP na inovação. A participação do Grupo IP nestes projetos de inovação permitiu a construção de uma extensa rede com cerca de 170 parceiros.

Em 2022 foram aprovadas 2 candidaturas:

- ❖ Agenda Mobilizadora NEXUS financiada através do PRR, que conta com a participação da IP e da IP Telecom, e que visa a transição verde e digital da cadeia logística associada ao corredor do Porto de Sines;

- ❖ Projeto PTQCI - *Portuguese Quantum Communication Infrastructure* financiado pelo através do programa Europa Digital, que conta com a participação da IP Telecom.

No que respeita ao SIFIDE (programa nacional de financiamento às atividades de Investigação e Desenvolvimento) foram submetidas 28 candidaturas do Grupo IP (IP, IPP, IPE IPT) referentes a atividades ID realizadas em 2021.

Em 2022 foi também dada continuidade ao Programa dos 50 Desafios de IDI da IP que tem como objetivo encontrar soluções para as necessidades de IDI do Grupo IP que possam ser supridas pela colaboração com as comunidades científica, tecnológica e empresarial.

Destaca-se ainda, em 2022, a participação da IP em 2 demonstradores de inovação na área de proteção do ruído:

- ❖ Projeto INBRAIL, coordenado pela Mota Engil, no âmbito do qual foram instaladas barreiras acústicas inovadoras na Linha de Sintra;
- ❖ NextLap 2, programa de aceleração de inovação promovido pela Beta-i, Valorpneu e Genan, no âmbito do qual foram desenvolvidas barreiras acústica de betão e borracha de pneu usado instaladas na Linha de Évora.

Em 2022 foram organizadas duas reuniões do *Think Tank* de Inovação da IP, uma subordinada ao tema de “Como descarbonizar e diminuir a pegada carbónica da IP?” e outra subordinada ao tema de “Como reduzir a sinistralidade rodoviária através da inovação?”.

Em novembro de 2022 a IP marcou presença TRA - Transport Research Arena, em Lisboa, a maior conferência europeia de investigação e tecnologia sobre transportes e mobilidade. Sob o mote “Movendo-se juntos – repensar a mobilidade em todo o mundo”, o TRA *Lisbon 2022* concentrou a apresentação de soluções de inovação dentro deste setor.

Em termos de comunicação, em 2022 foram desenvolvidos vídeos para divulgação externa dos projetos de inovação de estradas inteligentes e de resiliência das infraestruturas às alterações climáticas.

Importa também destacar a participação na PFP - Plataforma Ferroviária Portuguesa. Fundada em 2015, a PFP foi reconhecida como um dos Clusters de Competitividade da economia portuguesa, tendo como motivação reunir todos os *stakeholders* da ferrovia nacional para a promoção de Portugal como país inovador na indústria ferroviária.

X. Avaliação do Governo Societário

1. *Menção à disponibilização em SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2021 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.*

No RGS de 2021 carregado em SiRIEF, em 31 de março de 2022, foram apresentados como anexos os seguintes documentos:

- Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que foi deliberada a aprovação do RGS 2021: apresentado documento de certificação da Deliberação tomada pelo Conselho de Administração da IP Patrimônio, SA, na reunião de 24 de março de 2022;
- Ata da reunião da Assembleia Geral n.º 7/2021, da IP Patrimônio, SA, onde foi aprovado o Relatório e Contas relativo ao ano de 2020, pelos acionistas Infraestruturas de Portugal, SA e IP Engenharia, SA.
- As atas de aprovação das contas de 2020 e 2021 foram ainda disponibilizadas em SiRIEF.

Esta ata ainda foi disponibilizada em SiRIEF.

2. *Verificação do cumprimento das recomendações recebidas²⁸ relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação²⁹ deverá ser incluída:*

A IP Patrimônio cumpre as regras e obrigações de divulgação sobre boas práticas de governo societário, nos termos do que lhe é aplicável pelo artigo 54.º do DL 133/2013.

A IP Patrimônio teve em conta as recomendações veiculadas através dos relatórios de análise da UTAM, relatório de análise nº 343/2019, relatório de análise nº 100/2020, relatório de análise nº 71/2022 e relatório de análise nº 89/2022 incidindo sobre o RGS de 2018, RGS 2019, RGS 2020 e RGS 2021 respetivamente, e que mereceram o melhor acolhimento no presente relatório. Neste sentido, de destacar a partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os planos de atividade e orçamento, os orçamentos anual e plurianual e os relatórios trimestrais de execução orçamental passaram a estar disponíveis na plataforma do SiRIEF, incluindo os de 2020.

- a) *Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);*

²⁸ Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

²⁹ A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: "Referência"; "Recomendação"; "Aferição do Cumprimento"; e "Justificação e mecanismos alternativos".

Avaliação do Governo Societário 2022

| Relatório de Governo Societário 2022 | | | | página | cumpre | | observações |
|--------------------------------------|---|----|---|--------|--------|-----|-------------|
| | | | | | sim | não | |
| 0 | | | Formal | | | | |
| | 1 | | Documentos devidamente assinados | | V | | |
| I | | | Síntese | | | | |
| | 1 | | Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2020 | 166 | V | | |
| II | | | Missão, Objetivos e Políticas | | | | |
| | 1 | | Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade | | V | | |
| | | a) | Indicação da missão e da forma como é prosseguida | 168 | V | | |
| | | b) | Indicação da visão que orienta a entidade | 169 | V | | |
| | | c) | Indicação dos valores que orientam a entidade | 170 | V | | |
| | 2 | | Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente: | | V | | |
| | | a) | Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros | 171 | V | | |
| | | b) | Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar | 172 | V | | |
| | 3 | | Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade | 175 | V | | |
| | 4 | | Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade | 176 | V | | |
| III | | | Estrutura de Capital | | | | |
| | 1 | | Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa | 177 | V | | |
| | 2 | | Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações | 177 | V | | |
| | 3 | | Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições | 177 | V | | |
| IV | | | Participações Sociais e obrigações detidas | | | | |
| | 1 | | Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação | 178 | V | | |
| | 2 | | Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional | 178 | V | | |

| Relatório de Governo Societário 2022 | | | | página | cumpre | | observações |
|--------------------------------------|----------|---|---|--------|--------|-----|-------------|
| | | | | | sim | não | |
| | | 3 | Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização | 178 | V | | |
| | | 4 | Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade | 178 | V | | |
| V | | | Órgãos Sociais e Comissões | | | | |
| | A | | Modelo de Governo | | | | |
| | | 1 | Identificação do modelo de governo adotado | 179 | V | | |
| | B | | Mesa da Assembleia Geral | | | | |
| | | 1 | Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou) | 179 | V | | |
| | | 2 | Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias | 180 | V | | |
| | C | | Administração e Supervisão | | | | |
| | | 1 | indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão | 180 | V | | |
| | | 2 | Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão | 180 | V | | |
| | | 3 | Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou) | 180 | V | | |
| | | 4 | Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão | 182 | V | | |
| | | 5 | Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos | 182 | V | | |

| Relatório de Governo Societário 2022 | | | | página | cumpre | | observações |
|--------------------------------------|----------|----|---|--------|--------|-----|-------------|
| | | | | | sim | não | |
| | | 6 | Evidência da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse | 185 | V | | |
| | | 7 | Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas | 185 | V | | |
| | | 8 | Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade | 185 | V | | |
| | | 9 | Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente: | | | | |
| | | a) | Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas | 186 | V | | |
| | | b) | Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício | 188 | V | | |
| | | c) | Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos | 188 | V | | |
| | | d) | Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências | 188 | V | | |
| | D | | Fiscalização | | | | |
| | | 1 | Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado | 189 | V | | |
| | | 2 | Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Órgão de Fiscalização | 189 | V | | |
| | | 3 | Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo | 191 | V | | |
| | | 4 | Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras | 191 | | | n.a. |
| | | 5 | Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras | 191 | | | n.a. |
| | | 6 | Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. | 191 | | | n.a. |

| Relatório de Governo Societário 2022 | | | | página | cumpre | | observações |
|--------------------------------------|----------|----|---|--------|--------|-----|-------------|
| | | | | | sim | não | |
| | | 7 | Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC | 192 | | | n.a. |
| | | 8 | Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável: | 192 | | | n.a. |
| | | a) | Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte: | 192 | | | n.a. |
| | | b) | Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício | 193 | | | n.a. |
| | E | | Revisor Oficial de Contas | | | | |
| | | 1 | Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que a representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou) | 193 | V | | |
| | | 2 | Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade | | | | n.a. |
| | | 3 | Número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório | 194 | V | | |
| | | 4 | Outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável | 194 | V | | |
| | F | | Conselho Consultivo (caso aplicável) | | | | |
| | | 1 | Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou) | 195 | | | n.a. |
| | G | | Auditor Externo | | | | |
| | | 1 | Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo | 195 | | | n.a. |
| | | 2 | Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita | 196 | | | n.a. |

| Relatório de Governo Societário 2022 | | | | página | cumpre | | observações |
|--------------------------------------|----------|---|---|--------|--------|-----|-------------|
| | | | | | sim | não | |
| | | 3 | Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação | 196 | | | n.a. |
| | | 4 | Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços, | 196 | | | n.a. |
| VI | | | Organização Interna | | | | |
| | A | | Estatutos e Comunicações | | | | |
| | | 1 | Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade | 197 | V | | |
| | | 2 | Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade | 197 | V | | |
| | | 3 | Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional | 198 | V | | |
| | B | | Controlo interno e gestão de riscos | | | | |
| | | 1 | Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa) | 200 | V | | |
| | | 2 | Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida | 205 | V | | |
| | | 3 | Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas | 206 | V | | |
| | | 4 | Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade | 208 | V | | |
| | | 5 | Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos | 209 | V | | |
| | | 6 | Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade | 210 | V | | |
| | | 7 | Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos | 214 | V | | |
| | | 8 | Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira | 217 | V | | |
| | C | | Regulamentos e Códigos | | | | |
| | | 1 | Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da empresa onde estes se encontram disponíveis para consulta | 218 | V | | |

| Relatório de Governo Societário 2022 | | | | página | cumpre | | observações |
|--------------------------------------|----------|----|---|--------|--------|-----|-------------|
| | | | | | sim | não | |
| | | 2 | Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como a forma de divulgação junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e a forma como é efetuada. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa ou outros credores que não fornecedores ou de um modo geral qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa | 228 | V | | |
| | | 3 | Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCCIC) | 229 | V | | |
| | | a) | Referência à existência do PGRCCIC para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros) e identificação das ocorrências e das medidas tomadas para a sua mitigação | 229 | V | | |
| | | b) | Data da última atualização e indicação sobre o cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativo à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro; | 231 | V | | |
| | | c) | Disponibilidade do Relatório Anual de Execução do PGRCCIC para publicitação no sítio na internet da UTAM. | 233 | V | | |
| | D | | Deveres especiais de informação | | | | |
| | | 1 | Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber: | 233 | V | | |
| | | a) | Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo | 233 | V | | |
| | | b) | Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar | 233 | V | | |
| | | c) | Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento | 233 | V | | |
| | | d) | Orçamento anual e plurianual | 233 | V | | |
| | | e) | Documentos anuais de prestação de contas | 233 | V | | |
| | | f) | Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização | 234 | V | | |

| Relatório de Governo Societário 2022 | | | | página | cumpre | | observações |
|--------------------------------------|----------|----|---|--------|--------|-----|-------------|
| | | | | | sim | não | |
| | | 2 | Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação do desenvolvimento da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo | 234 | V | | |
| | E | | Sítio de Internet | | | | |
| | | 1 | Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiperligações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa: | | | | |
| | | a) | Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais | 235 | V | | |
| | | b) | Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões | 235 | V | | |
| | | c) | Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios | 236 | V | | |
| | | d) | Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais | 236 | V | | |
| | | e) | Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público | 236 | V | | |
| | | f) | Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios | 236 | V | | |
| | | 2 | Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes elementos: | | | | |
| | | a) | Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada | 236 | V | | |
| | | b) | Código de Ética; | 236 | V | | |
| | | c) | Relatório Anual de Execução do PGRIC (vide artigo 46.º do RJSPE) | 236 | V | | |
| | | d) | Relatório sobre remunerações por género (vide n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março) | 237 | V | | |
| | | 3 | Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS: | 237 | V | | |
| | F | | Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável) | | | | |
| | | 1 | Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE). | 237 | | | n.a. |


| Relatório de Governo Societário 2022 | | | | página | cumpre | | observações |
|--------------------------------------|----------|----|--|--------|--------|-----|-------------|
| | | | | | sim | não | |
| | | 2 | Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respectivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)[1], das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência do seguinte | 237 | | | n.a. |
| | | a) | que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público; | 237 | | | n.a. |
| | | b) | que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respectivo setor de atividade; | 237 | | | n.a. |
| | | c) | que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE. | 237 | | | n.a. |
| VII | | | Remunerações | | | | n.a. |
| | A | | Competência para a Determinação | | | | |
| | | 1 | Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade | 238 | V | | |
| | | 2 | Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas | 238 | V | | |
| | | 3 | Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas | 239 | V | | |
| | B | | Comissão de Fixação de Remunerações | | | | |
| | | 1 | Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio | 239 | | | n.a. |
| | C | | Estrutura das Remunerações | | | | |
| | | 1 | Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização | 239 | V | | |
| | | 2 | Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade | 240 | V | | |
| | | 3 | Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente | 241 | V | | |

| Relatório de Governo Societário 2022 | | | | página | cumpre | | observações |
|--------------------------------------|-------------|----|--|--------|--------|-----|-------------|
| | | | | | sim | não | |
| | | 4 | Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento | 241 | V | | |
| | | 5 | Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio | 241 | V | | |
| | | 6 | Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais | 241 | V | | |
| | D | | Divulgação das Remunerações | | | | |
| | | 1 | Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação | 241 | V | | |
| | | 2 | Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum | 242 | V | | |
| | | 3 | Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos | 242 | V | | |
| | | 4 | Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício | 242 | V | | |
| | | 5 | Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade | 242 | V | | |
| | | 6 | Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral | 242 | V | | |
| | VIII | | Transações com Partes Relacionadas e Outras | | | | |
| | | 1 | Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência | 243 | V | | |
| | | 2 | Informação sobre outras transações | | | | |
| | | a) | Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços | 243 | V | | |
| | | b) | Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado | 247 | V | | |
| | | c) | Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros) | 248 | V | | |
| | IX | | Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental | | | | |
| | | 1 | Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas | 249 | V | | |
| | | 2 | Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade | 249 | V | | |
| | | 3 | Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial | 251 | V | | |

| Relatório de Governo Societário 2022 | | | | página | cumpre | | observações |
|--------------------------------------|---|----|---|--------|--------|-----|-------------|
| | | | | | sim | não | |
| | | a) | Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores | 251 | V | | |
| | | b) | Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável | 256 | V | | |
| | | c) | Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional | 257 | V | | |
| | | d) | Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março; | 258 | V | | |
| | | e) | Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional | 261 | V | | |
| | | f) | Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactos ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.) | 268 | V | | |
| X | | | Avaliação do Governo Societário | | | | |
| | 1 | | Menção à disponibilização em SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2021 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto | 270 | V | | |
| | 2 | | Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir: | 270 | V | | |
| | | a) | Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página) | 270 | V | | |
| | | b) | Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação | | | | n.a. |
| | 3 | | Outras Informações: a sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas | | | | n.a. |

| Relatório de Governo Societário 2022 | | | | página | cumpre | | observações |
|--------------------------------------|--|---|---|--------|--------|-----|-------------|
| XI | | | Anexos | | sim | não | |
| | | 1 | Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE | Anexos | V | | |
| | | 2 | Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2020 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo) | Anexos | V | | |
| | | 3 | Evidências da apresentação aos respetivos destinatários das Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE. | Anexos | V | | |

Legenda

| | |
|---|------------------------------|
| n.a. | Não aplicável |
|  | O tema foi objeto de análise |

b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

Nada a acrescentar.

3. Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

Nada a acrescentar.

XI. ANEXOS DO RGS

Como anexos ao relatório da empresa deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

1. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.
2. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2022 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo)³⁰.

A IPP não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

3. Evidências da apresentação aos respetivos destinatários das Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.

³⁰ O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que “uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.ºs 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1”. Assim, caso a empresa pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, constitui sua responsabilidade verificar se o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.

Lisboa, 28 de março de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Alberto João Fernandes

Documento Assinado Digitalmente

Maria Amália Freire de Almeida

Documento Assinado Digitalmente

Nuno José Pires das Neves

Documento Assinado Digitalmente



Anexos do RGS PARTE III

Conselho de Administração

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Carlos Alberto João Fernandes, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 29 de março de 2023

O Presidente do Conselho de Administração

Carlos Fernandes

De: gestorespublicossee@igf.gov.pt

Data: 27 de setembro de 2022, 16:59:43 WEST

Para: Carlos Alberto João Fernandes <cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt>

Cc: autoridadeauditoria@igf.gov.pt, gestorespublicossee@igf.gov.pt

Assunto: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida sob o n.º 531/2022, Setor Empresarial do Estado

Não costuma receber e-mails de gestorespublicossee@igf.gov.pt. [Saiba por que motivo isto é importante](#)

ATENÇÃO: O remetente desta mensagem é externo ao Grupo IP. Seja cuidadoso/a na abertura de hiperligações e anexos.

Exmo/a Senhor/a

Acusamos a receção da sua Declaração submetida no cumprimento da obrigação legal referente aos Deveres de informação dos gestores públicos.

DETALHE DA DECLARAÇÃO

| | |
|-----------------|---------------------|
| Esta é uma | 1ª Declaração |
| Declaração n.º: | 531 |
| Recebida em: | 2022-09-27 às 16:57 |

Dados do/a Gestor/a

| | |
|---------------|--|
| Nome | Carlos Alberto João Fernandes |
| NIF | 189830158 |
| Morada | Praça da Portagem, Pragal, 2809-013 Almada, 2809-013 Almada |
| Email pessoal | cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt |
| Telefone | 966930058 |

Dados da Entidade

| | |
|-------------------|--|
| Setor da Entidade | Setor Empresarial do Estado |
| Designação | IP PATRIMÓNIO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A. |
| NIPC | 502613092 |
| Morada | Avenida de Ceuta - Estação de Alcantara, 1300-254 Lisboa |
| Email | cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt |

Tipo de entidade Empresa pública do Sector Empresarial do Estado

Declaração

Cargo para que foi nomeado/eleito Presidente do Conselho de Administração

Ato de nomeação/eleição Deliberação Social Unânime por Escrito

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

Email institucional cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt

Data do início do mandato 2022-09-12

A data do termo do mandato já ocorreu? Não

Data prevista do fim do mandato 2024-12-31

Exerce funções executivas no Conselho de Administração? Sim

Exerce funções em regime de exclusividade? Não

Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo? Sim

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Exerce funções noutras empresas/entidades? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Sim

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse? Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.

Pode acompanhar o estado das suas declarações no site desta Autoridade de Auditoria em [DEVERES DE COMUNICAÇÃO >> Gestores Públicos >> Acompanhamento de declarações](#).

Caso necessário pode solicitar o preenchimento de uma declaração de substituição para correção dos dados declarados para o seguinte endereço: autoridadeauditoria@igf.gov.pt.

Conselho de Administração

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Maria Amália Freire De Almeida, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 29 de março de 2023

A Vogal do Conselho de Administração

Maria Amália Almeida

De: gestorespublicossee@igf.gov.pt <gestorespublicossee@igf.gov.pt>

Enviada: 13 de setembro de 2022 14:12

Para: IPP - Geral <geral@ippatrimonio.pt>

Cc: autoridadeauditoria@igf.gov.pt; gestorespublicossee@igf.gov.pt

Assunto: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida sob o n.º 515/2022, Setor Empresarial do Estado

You don't often get email from gestorespublicossee@igf.gov.pt. [Learn why this is important](#)

ATENÇÃO: O remetente desta mensagem é externo ao Grupo IP. Seja cuidadoso/a na abertura de hiperligações e anexos.

Exmo/a Senhor/a

Acusamos a receção da sua Declaração submetida no cumprimento da obrigação legal referente aos Deveres de informação dos gestores públicos.

DETALHE DA DECLARAÇÃO

| | |
|----------------|---------------------|
| Esta é uma | 1ª Declaração |
| Declaração nº: | 515 |
| Recebida em: | 2022-09-13 às 14:09 |

Dados do/a Gestor/a

| | |
|---------------|--|
| Nome | Maria Amália Freire de Almeida |
| NIF | 112717810 |
| Morada | Praça da Portagem, 2809-013 Almada |
| Email pessoal | amaliafreire@gmail.com |
| Telefone | 962186549 |

Dados da Entidade

| | |
|-------------------|--|
| Setor da Entidade | Setor Empresarial do Estado |
| Designação | IP PATRIMÓNIO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A. |
| NIPC | 502613092 |
| Morada | Avenida de Ceuta - Estação de Alcantara, 1300-254 Lisboa |

| | |
|------------------|--|
| Email | geral@ippatrimonio.pt |
| Tipo de entidade | Empresa pública do Sector Empresarial do Estado |

Declaração

| | |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| Cargo para que foi nomeado/eleito | Vogal do Conselho de Administração |
| Ato de nomeação/eleição | DSUE de 12 de setembro de 2022 |

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

| | |
|--|--|
| Email institucional | geral@ippatrimonio.pt |
| Data do início do mandato | 2022-09-12 |
| A data do termo do mandato já ocorreu? | Não |
| Data prevista do fim do mandato | 2024-12-31 |

| | |
|---|-----|
| Exerce funções executivas no Conselho de Administração? | Sim |
| Exerce funções em regime de exclusividade? | Sim |
| Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo? | |

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Exerce funções noutras empresas/entidades?

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

| | |
|--|-----|
| Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? | Não |
|--|-----|

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

| | |
|--|-----|
| Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? | Não |
|--|-----|

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

| | |
|--|-----|
| Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? | Sim |
|--|-----|

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

| | |
|--|-----|
| Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? | Não |
|--|-----|

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse?

Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.

Pode acompanhar o estado das suas declarações no site desta Autoridade de Auditoria em [DEVERES DE COMUNICAÇÃO >> Gestores Públicos >> Acompanhamento de declarações](#).

Caso necessário pode solicitar o preenchimento de uma declaração de substituição para correção dos dados declarados para o seguinte endereço: autoridadeauditoria@igf.gov.pt.

Conselho de Administração

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Nuno José Pires Das Neves, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 29 de março de 2023

O Vogal do Conselho de Administração

Nuno Neves

De: gestorespublicossee@igf.gov.pt <gestorespublicossee@igf.gov.pt>

Enviada: 13 de setembro de 2022 18:37

Para: Nuno José Pires das Neves <nuno.neves@ippatrimonio.pt>

Cc: autoridadeauditoria@igf.gov.pt; gestorespublicossee@igf.gov.pt

Assunto: Deveres de informação dos gestores públicos - Declaração submetida sob o n.º 520/2022, Setor Empresarial do Estado

Não costuma receber e-mails de gestorespublicossee@igf.gov.pt. [Saiba por que motivo isto é importante](#)

ATENÇÃO: O remetente desta mensagem é externo ao Grupo IP. Seja cuidadoso/a na abertura de hiperligações e anexos.

Exmo/a Senhor/a

Acusamos a receção da sua Declaração submetida no cumprimento da obrigação legal referente aos Deveres de informação dos gestores públicos.

DETALHE DA DECLARAÇÃO

| | |
|-----------------|---------------------|
| Esta é uma | 1ª Declaração |
| Declaração n.º: | 520 |
| Recebida em: | 2022-09-13 às 18:32 |

Dados do/a Gestor/a

| | |
|---------------|--|
| Nome | IP Património-Administração e Gestão Imobiliária, S.A. |
| NIF | 190156619 |
| Morada | Rua Fernando Namora, 44 - 3.º Esq., 1600-454 Lisboa |
| Email pessoal | nuno.neves@ippatrimonio.pt |
| Telefone | 917505371 |

Dados da Entidade

| | |
|-------------------|--|
| Setor da Entidade | Setor Empresarial do Estado |
| Designação | IP PATRIMÓNIO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A. |
| NIPC | 502613092 |
| Morada | Avenida de Ceuta - Estação de Alcantara, 1300-254 Lisboa |

| | |
|------------------|--|
| Email | nuno.neves@ippatrimonio.pt |
| Tipo de entidade | Empresa pública do Sector Empresarial do Estado |

Declaração

| | |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| Cargo para que foi nomeado/eleito | Vogal do Conselho de Administração |
| Ato de nomeação/eleição | DSUE de 2022-09-12 |

Se anexou Documento, pode consultá-lo nas Declarações submetidas.

| | |
|--|--|
| Email institucional | nuno.neves@ippatrimonio.pt |
| Data do início do mandato | 2022-09-12 |
| A data do termo do mandato já ocorreu? | Não |
| Data prevista do fim do mandato | 2024-12-31 |

| | |
|---|-----|
| Exerce funções executivas no Conselho de Administração? | Sim |
| Exerce funções em regime de exclusividade? | Sim |
| Exerce funções noutras empresas/entidades do grupo? | |

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

Exerce funções noutras empresas/entidades?

Se respondeu Sim, pode consultar a lista das entidades mencionadas nas Declarações submetidas.

| | |
|--|-----|
| Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? | Não |
|--|-----|

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

| | |
|--|-----|
| Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? | Não |
|--|-----|

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

| | |
|--|-----|
| Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? | Sim |
|--|-----|

Se respondeu sim e anexou a Certidão Permanente, pode consultá-la nas Declarações submetidas.

| | |
|--|-----|
| Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? | Não |
|--|-----|

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse?

Não

Se respondeu Sim, pode consultar a informação declarada nas Declarações submetidas.

Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.

Pode acompanhar o estado das suas declarações no site desta Autoridade de Auditoria em [DEVERES DE COMUNICAÇÃO >> Gestores Públicos >> Acompanhamento de declarações.](#)

Caso necessário pode solicitar o preenchimento de uma declaração de substituição para correção dos dados declarados para o seguinte endereço: autoridadeauditoria@igf.gov.pt.

Certificação Legal de Contas 2022

PARTE IV

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP PATRIMÓNIO – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.**

A Empresa apresentou ainda Relatório do Governo Societário, incluindo a análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03/10, e seguindo orientações emanadas para o sector empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Administração da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido as informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e registos contabilísticos e de realização de testes substantivos que considerámos adequados em função da relevância e da materialidade dos valores envolvidos

Apreciámos ainda relatórios e diversa documentação produzida pela **IP PATRIMÓNIO**, assim como outros assuntos submetidos a nosso parecer.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015 (com as alterações introduzidas pela Lei 99-A/2021, de 31/12), e do n.º.3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

3. APRECIÇÃO DOS RELATÓRIOS

Exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, o Relatório de Gestão está em consonância com os demais documentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades Comerciais,

relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a situação económica e financeira, perspetivas futuras, factos relevantes ocorridos após o termo do exercício e uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa elaborou um relatório desenvolvido sobre o governo societário, divulgando a estrutura e as práticas de governo societário em consonância com o instituído pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

4. APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da **IP PATRIMÓNIO – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor àquela data, as quais compreendem as demonstrações da posição financeira, dos resultados por natureza, do rendimento integral, das alterações do capital próprio e dos fluxos de caixa e correspondentes Notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa àquela data, do desempenho financeiro, das alterações do capital próprio e dos fluxos de caixa, exceto quanto à reserva expressa na correspondente Certificação Legal das Contas.

Após o forte impacto negativo das medidas de combate a pandemia originada pelo coronavírus SARS-CoV-2, em especial no primeiro ano da sua propagação, em 2020, no qual a IP Património registou prejuízo de 451.787 euros, a Empresa recuperou significativamente em 2021 e 2022, registando nesses exercícios um lucro de 1.307.741 e 1.718.834 euros, respetivamente, devido sobretudo ao aumento de subconcessão de espaços e de estacionamento.

5. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho de Administração da **IP Património, S.A.**, propõe que o Resultado líquido do exercício, no montante de 1.718.833,76 euros (Um milhão, setecentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e três euros e setenta e seis cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

| | |
|---------------------------|--------------------|
| Dividendos aos Acionistas | 500.000,00 euros |
| Resultados acumulados | 1.218.833,76 euros |

Tal proposta parece-nos não colocar em causa a capacidade financeira da Empresa, e a reserva legal está totalmente reintegrada em conformidade com o disposto no artigo 295.º do citado Código.



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada e na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, somos de parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, incluindo o Relatório do Governo Societário;
- Da Proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Efetuámos ainda nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 03/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis da Empresa.

Lisboa, 30 de março de 2023

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Victor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IP PATRIMÓNIO – Administração e Gestão Imobiliária, SA (“Entidade”)**, que compreendem a demonstração individual da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 26.745.860 euros e um total de capital próprio de 12.324.891 euros, incluindo um resultado líquido de 1.718.834 euros), a demonstração individual do rendimento integral, a demonstração individual da alteração dos capitais próprios e a demonstração individual dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição da **IP PATRIMÓNIO – Administração e Gestão Imobiliária, SA**, em 31 de dezembro de 2022, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

No ativo consta um crédito no valor de 2.060.191 euros resultante da imputação de gastos a um município com base no protocolo celebrado com o mesmo. Em relação a este crédito de elevada antiguidade, continua a existir dúvidas sobre a respetiva tempestividade e forma de liquidação.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pelas demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório.

Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 30 de março de 2023

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Victor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

Relatório e Contas 2022



IP Património, SA

Avenida de Ceuta
Estação de Alcântara-Terra
1300-254 LISBOA – Portugal

Tel.: +(351) 2 12 879 656

e-mail: geral@ippatrimonio.pt

Capital Social: 5 500 000,00€

NIF: 502 613 092

www.ippatrimonio.pt